



Diário Oficial

04 Cadernos
56 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30-381

ANO CXIII DA 115ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ, QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2005

A História no Diário Oficial

MIGUEL PERNAMBUCO (III)

O interventor interino Miguel de Almeida Pernambuco Filho baixou o Decreto-Lei nº 4.240, de 29 de janeiro de 1943 instituindo bolsas anuais a médicos formados no Estado.

Assim, os médicos formados com domicílio e clínica ou trabalho público no território do Estado poderiam seguir para o Rio de Janeiro ou São Paulo, ou outro centro médico reconhecido no país ou no estrangeiro, cursos de especialização e cultura médica post-universitária.

O decreto estabelecia condições à adjudicação da bolsa, tais como: que o candidato apresentasse credenciais científicas sob a forma de título ou provas que lhe assegurassem possibilidades de êxito no curso a que se candidatasse, e de acordo com as instruções especiais que seriam baixadas pelo Governo; pretensão de exercer sua profissão no Estado e apresentar, caso não fosse funcionário público, declaração dessa intenção; e, que satisfizesse as condições estabelecidas neste decreto.



FUNCAP viabiliza cursos profissionalizantes para adolescentes em Belém e Marituba

A Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP assina contrato com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) tendo como objeto, a realização de cursos

profissionalizantes nos municípios de Belém e Marituba destinados a adolescentes atendidos pelo PROECTA. A FUNCAP também assina contrato com a Fundação Curro Velho para re-

alização de cursos e oficinas semi-profissionalizantes destinados a adolescentes em regime de internação da referida fundação.

(Cad. 2 - Pág. 8)

Quota Parte ICMS/IPI

A Secretaria Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças informa os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS referentes aos períodos de 27 a 31 dezembro/2004, e de 01 a 09 de janeiro e 01 a 13 de fevereiro/2005. E, do IPI Exportação correspondente a 3ª parcela de dezembro/2004, 1ª e 2ª parcelas de janeiro e a 1ª de fevereiro de 2005.

(Cad. 1 - Pág. 7)

Bolsas de Pesquisas

O Conselho Diretor do Instituto de Artes do Pará, através da Resolução nº 001/2005, aprova o resultado de seleção de 17 Bolsas de Pesquisa, Experimentação e Criação Artística/2005, e 6 Bolsas para Pesquisa em Arte/2005. A IAPA também divulga a relação dos projetos e respectivos autores selecionados.

(Cad. 2 - Pág. 4)

Concorrência Internacional

A Secretaria Executiva de Transportes torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Internacional nº 001/2005, às 10:00 horas do dia 14 de abril de 2005, para execução das obras de pavimentação de 41,6 km da Rodovia PA-256, trecho Paragominas / Rio Capim, sob regime de empreitada, por preço unitário, tipo menor preço.

(Cad. 2 - Pág. 14)

SECULT divulga Tombamento da Praça Antônio Malato

A Secretaria Executiva de Cultura, através do Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, publica a Certidão de Tombamento do imóvel da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Antonio Malato, situado em Ponta de Pedras, por ser um expressivo exemplar da arquitetura

eclética no interior do Estado e pela importância cultural local por ter sediado fatos e acontecimentos relevantes para a história do município. O tombamento, deverá ser inscrito no Livro de Tombo, referente a Bens Imóveis de Valor Histórico do DPHAC.

(Cad. 2 - Pág. 5)



Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2005

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Decreto	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Cad. 1 - Pág. 3
Aviso de Retificação	Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 4
IMPrensa Oficial do Estado	Cad. 1 - Pág. 4
Portaria	Cad. 1 - Pág. 4
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA	Cad. 1 - Pág. 4
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 4
Portaria	Cad. 1 - Pág. 4
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 4
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	Cad. 1 - Pág. 5
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Errata	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	Cad. 1 - Pág. 5
Editais	Cad. 1 - Pág. 5
Ato de Credenciamento	Cad. 1 - Pág. 5
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Errata	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,	Cad. 1 - Pág. 5
ORÇAMENTO E FINANÇAS	Cad. 1 - Pág. 5
Errata	Cad. 1 - Pág. 7
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 14
Aviso de Licitação	Cad. 2 - Pág. 14
Notas de Empenhos	Cad. 2 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	Cad. 2 - Pág. 14
Extratos	Cad. 2 - Pág. 14
Dispensas de Licitação	Cad. 2 - Pág. 14
Errata	Cad. 2 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	Cad. 2 - Pág. 14
Aviso de Licitação	Cad. 2 - Pág. 14

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA	Cad. 1 - Pág. 16
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 16
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 16
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 16
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	Cad. 1 - Pág. 16
Portaria	Cad. 1 - Pág. 16

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
Errata	Cad. 1 - Pág. 16
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 16
Portaria	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	Cad. 2 - Pág. 1
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,	Cad. 2 - Pág. 1
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	Cad. 2 - Pág. 1
Errata	Cad. 2 - Pág. 1
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	Cad. 2 - Pág. 2
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
Errata	Cad. 2 - Pág. 2
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 2
Portaria	Cad. 2 - Pág. 2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Cad. 2 - Pág. 1
Portaria	Cad. 2 - Pág. 1
Errata	Cad. 2 - Pág. 1
Termo de Doação	Cad. 2 - Pág. 1
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	Cad. 2 - Pág. 3
Errata	Cad. 2 - Pág. 3
Termos de Dispensas	Cad. 2 - Pág. 3
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	Cad. 2 - Pág. 2
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
Aviso de Licitação	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	Cad. 2 - Pág. 3
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cad. 2 - Pág. 3
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
Dispensa de Licitação	Cad. 2 - Pág. 3
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	Cad. 2 - Pág. 4
DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 4
Processo	Cad. 2 - Pág. 4
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	Cad. 2 - Pág. 4
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 4
Resolução	Cad. 2 - Pág. 5
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	Cad. 2 - Pág. 5
Ceridão de Tombamento	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	Cad. 2 - Pág. 5
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
Erratas	Cad. 2 - Pág. 5
Extratos	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	Cad. 2 - Pág. 7
Erratas	Cad. 2 - Pág. 7
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 7
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E	Cad. 2 - Pág. 9
HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 10
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 10

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Extratos	Cad. 2 - Pág. 8
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
Erratas	Cad. 2 - Pág. 8
Dispensas de Licitação	Cad. 2 - Pág. 9

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
-----------	------------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Extrato	Cad. 2 - Pág. 10
Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
Errata	Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	Cad. 2 - Pág. 13
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 13
Portarias	Cad. 2 - Pág. 13

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Decreto Municipal	Cad. 2 - Pág. 15
Extratos	Cad. 2 - Pág. 15

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Editais	Cad. 2 - Pág. 15
---------	------------------

PARTICULARES

Matérias	Cad. 2 - Pág. 16
Prefeituras	Cad. 2 - Pág. 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA	Cad. 1 - Pág. 2
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 2
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	Cad. 1 - Pág. 1
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 1
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	Cad. 1 - Pág. 1
Boletim nº 018/05	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	Cad. 1 - Pág. 5
Boletim nº 009/05	Cad. 1 - Pág. 5
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	Cad. 1 - Pág. 7
Boletim nº 14/05	Cad. 1 - Pág. 7
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	Cad. 2 - Pág. 3
Boletim nº 08/05	Cad. 2 - Pág. 3
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	Cad. 2 - Pág. 3
Expediente	Cad. 2 - Pág. 3
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	Cad. 2 - Pág. 4
Boletim nº 131/05	Cad. 2 - Pág. 4
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	Cad. 2 - Pág. 6
Expedientes	Cad. 2 - Pág. 6
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	Cad. 2 - Pág. 7
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
Edital	Cad. 2 - Pág. 7
Errata	Cad. 2 - Pág. 7
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 7
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	Cad. 2 - Pág. 8
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
Pauta de Julgamento	Cad. 2 - Pág. 8
Protocolos	Cad. 2 - Pág. 8
Recurso	Cad. 2 - Pág. 8

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO

Francisco Sérgio Belch de Souza Leão

GESTÃO

Teresa Lusla Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares Affonso

PRODUÇÃO

Vilmas da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL

Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL

Gerson dos Santos Peres

PROTEÇÃO SOCIAL

Valéria Vinagre Pires Franco

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICOTrav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082ALTINO TAVARES PINHEIRO
PresidenteFRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e FinanceiraPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e TecnologiaMÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
AO ASSINANTE

226-0556

atendimento@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00	Assinatura anual: (capital)	R\$ 400,00
outras cidades:	R\$ 350,00	Outras cidades:	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00	Exemplar atrasado	R\$ 3,00

Executivo

CADERNO 1

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2005

0779

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Sílmão Robison Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 214-5500

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 8.881, de 23 de agosto de 2004:

Considerando o Parecer nº 117/2005 da Consultoria Geral do Estado, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os representantes a seguir discriminados para integrarem o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social - SETEPS

Titular - José Haroldo Teixeira da Costa

Suplente - Maria do Socorro Lobato de Lima

Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC

Titular - Rosa Maria Chaves da Cunha

Suplente - MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FIGUEIREDO DE AQUINO COUTINHO

Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública - SESPA

Titular - Fernando Agostinho Cruz Dourado

Suplente - Rejane Olga Oliveira Jatene

Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública - SEGUP

Titular - Elizabeth Santa Rosa Farias dos Santos

Suplente - Yolanda Aurora Marçal Galvão

Secretaria Executiva de Estado de Cultura - SECULT

Titular - Paulo Roberto Chaves Fernandes

Suplente - Carla Maria Amodeo Costa

Secretaria Executiva de Estado de Justiça - SEJU

Titular - Ana Amélia Sefer de Figueiredo

Suplente - Lea Maria Nasser Sefer

Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP

Titular - Ana Maria Gomes Chamma

Suplente - Dalva Maria Saralva Ferreira

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCM

Titular - Paulo Sérgio Mota Pereira

Suplente - Rosângela Brandão Monteiro

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Federação de Mulheres do Estado do Pará - FEMEPA

Titular - Maura Edwiges Marques dos Santos

Suplente - Maria do Perpétuo Socorro Nascimento dos Reis

Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil - AFABB/PA

Titular - Regina Célia Fonseca Lopes

Suplente - Lilia Oscarina Pinto Mendes

Central Única dos Trabalhadores - CUT/PA

Titular - Maria Salete Gomes de Souza

Suplente - Miriam Oliveira Andrade

Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Estado do Pará - FAAPA

Titular - Maria Leonice da Silva Alencar

Suplente - Maria Conceição do Rosário da Silva

Federação dos Trabalhadores na Agricultura dos Estados do Pará e Amapá - FETAGRI

Titular - Carmem Helena Ferreira Forto

Suplente - Helena Ferreira da Cruz

Força Sindical Pará

Titular - Clara Maria Lima Borges

Suplente - Maria do Livramento dos Santos Souza

Movimento das Mulheres do Campo e da Cidade do Estado do Pará - MMCC

Titular - Elisely Valga Maia

Suplente - Eliana Fonseca Pereira

Movimento de Promoção da Mulher - MOPROM

Titular - Maria Luiza Barroso Magno

Suplente - Yolanda Deise Xavier Veloso

Art. 2º O mandato dos Conselheiros ora nomeados será de 2 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE FEVEREIRO DE 2005

VALÉRIA PIRES FRANCO

Governadora do Estado em exercício

GOVERNO



CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5569

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0186/2005-CCG,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005**

Nome : Celso Nazareno da Silva
Cargo : Motorista
Nº de Diárias: 02 (duas)
Origem : Belém/PA

Destino : Bom Jesus do Tocantins/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 18 e 19.02.2005
Nome : Jair Carlos Pinto Costa
Cargo : Assessor Especial-II
Nº de Diárias: 02 (duas)
Origem : Belém/PA
Destino : Bom Jesus do Tocantins/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 18 e 19.02.2005
Nome : Patrícia Maria Correa de Lima
Cargo : Assessor Gabinete-II
Nº de Diárias: 01 (uma)
Origem : Belém/PA
Destino : Santa Maria do Pará/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 18.02.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
**RESUMO DA PORTARIA Nº 0187/2005-CCG,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005**

Newton Aragão de Menezes Junior

Nome : Newton Aragão de Menezes Junior

Cargo : Motorista

Nº de Diárias: 02 (duas)

Origem : Belém/PA

Destino : Castanhal/PA

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 18 e 17.02.2005

Nome : Cleber Augusto do Nascimento Azavedo

Cargo : Assessor Especial-I

Nº de Diárias: 02 (duas)

Origem : Belém/PA

Destino : Castanhal/PA

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 18 e 17.02.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº: 0209/2005-CCG DE 22.02.2005

Nome do Servidor : Laurimar Lima da Silva

Cargo : Assessor Especial

Matrícula : 5849110/1

Valor : R\$ - 3.000,00 (Três mil reais)

Elemento de Despesa : 339030-R\$ - 500,00

339036-R\$ - 2.500,00

60 (sessenta) dias

Período de Aplicação : 15 (quinze) dias após o término do

Prestação de Contas

período de aplicação

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0043/2005-CMG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Aparte s/nº/2005-ADM, datado de 11 de fevereiro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores relacionados abaixo, por terem viajado ao município de Salinópolis, a serviço do Governo do Estado.

Nome	Período	Quant.
TEN. PM Marta Valéria Monteiro Nabor	04 a 09.02.05	05
Conceição Braga de Menezes	04 a 09.02.05	05
Solange Ribeiro dos Santos	04 a 09.02.05	05
Jorge Franco Galvão	04 a 09.02.05	05
CB Ivete da Silva Soares	03 a 10.02.05	07
Raimundo Adjalma da Silva	03 a 10.02.05	07
Jurandir Ferreira da Silva	03 a 10.02.05	07
Maria José Fernandes Ribeiro	03 a 10.02.05	07
Ivanete Bento Ferreira da Silva	03 a 10.02.05	07

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de fevereiro de 2005.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0044/2005-CMG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 022/2005-ADM, datada de 10 de fevereiro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares relacionados em anexo, por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de fevereiro de 2005.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO A PORTARIA Nº 0044/2005-CMG,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005.

Municípios : Salinópolis

NOME	PERÍODO	QUANT
CAP QOPM MOISES DE JESUS HEIDTMANN DIAS	06 a 09/02/2005	03
CAP QOPM ERIKA NATALIE PEREIRA	06 a 09/02/2005	03
CAP QOPM CESAR MAURICIO DE ABREU MELLO	06 a 07/02/2005	01
1º TEN QOPM ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO	05 a 09/02/2005	04
SUB TEN DANIEL DE ARAUJO CAVALCANTE	05 a 09/02/2005	04
SUB TEN IVO JOSE DOS SANTOS MORAES	05 a 09/02/2005	04
SUB TEN ROSSON GUIMARAES LIMA	04 a 09/02/2005	05
1º SGT PM ERIVERTO COIMBRA	04 a 09/02/2005	05
2º SGT PM ODIVALDO BARBOSA DE SOUZA	05 a 09/02/2005	04
CB PM CARLOS IVAN RODRIGUES DA SILVA	05 a 09/02/2005	04
CB PM EVERALDO DE JESUS SENA ALEIXO	05 a 09/02/2005	04
CB PM ANTONIO ROSADA COSTA JUNIOR	05 a 09/02/2005	04
CB PM JEAN FERREIRA LOPES	05 a 09/02/2005	4 ½
CB PM EDGAR GOMES MONTEIRO	05 a 09/02/2005	4 ½
CB PM ARINALDO BARBOSA DA SILVA	05 a 09/02/2005	4 ½
SD PM JUAREZ FERREIRA SILVA	05 a 09/02/2005	4 ½

Município : Abaetetuba

NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM EDSON TAVARES DOS SANTOS	05 e 06/02/2005	01
CB PM RAIMUNDO BENEDITO NOGUEIRA MARINHO	05 e 06/02/2005	01
SD PM REGINALDO CLAUDIO VELASCO AZAVEDO JR	05 e 06/02/2005	01
SD PM MAGNO TRINDADE REIS	05 e 06/02/2005	01
SD PM MARCOS ANTONIO M. DO NASCIMENTO	05 e 06/02/2005	01

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Coordenador: José Nélio Silva Palheta
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-0600

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2005 - CCS

O Pregoeiro da Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado - CCS, designado pela Portaria nº 010, de 31 janeiro de 2005, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que foram realizadas alterações no instrumento convocatório do presente certame. O edital retificado encontra-se disponível no "Mural de Licitações" do Governo do Estado, no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção do edital pela via acima, o mesmo estará disponível na sede do órgão licitante, localizada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, s/nº, Palácio dos Despachos, Icoaraci, Belém, Pará, CEP: 66823-010, conforme aviso de publicação. Como as alterações realizadas no instrumento convocatório não afetam a formulação de propostas pelos interessados, ficam mantidas as demais disposições inseridas no instrumento original, inclusive a data designada para realização da sessão de julgamento.

Belém, 22 de fevereiro de 2005.

Odon Elvar da Silva Costa

Pregoeiro

GESTÃO



INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 230-3504

PROC. Nº 2002/127257

PORT. AP DILI Nº 0471 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DAS GRAÇAS FARO DO ROSÁRIO
Matrícula nº 380376/1

4 Executivo

CADERNO 1

0780
Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2005

Cargo/Função: Agente Administrativo, GEP-SA-901, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 377,00

PROC. Nº 2003/152455

PORT. AP DILI Nº 0472 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
Matrícula nº 765210/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 364,00

PROC. Nº 2002/236496

PORT. AP DILI Nº 0473 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO
Matrícula nº 14710/1
Cargo/Função: Engenheiro Agrônomo, GEP-ANSENGA-609, Ref. I
Lotação: SAGRI
Valor dos Proventos: R\$ 4.829,98

PROC. Nº 2003/113235

PORT. AP DILI Nº 0474 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DE NAZARÉ DE JESUS FERREIRA
Matrícula nº 470228/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD3-401, Ref. V
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.708,13

PROC. Nº 2003/214458

PORT. AP DILI Nº 0475 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ROSALINA RIBEIRO DUARTE
Matrícula nº 550590/1
Cargo/Função: Professor Assistente PA-A
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 794,38

PROC. Nº 2003/212529

PORT. AP DILI Nº 0476 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ANTONIA FERNANDES DE LIMA
Matrícula nº 470490/1
Cargo/Função: Agente Administrativo, GEP-SA-901, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 489,50

PROC. Nº 2002/170023

PORT. AP DILI Nº 0477 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ANA PAULA DOS SANTOS DICKSON
Matrícula nº 8399236/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 382,01

PROC. Nº 2003/163570

PORT. AP DILI Nº 0478 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): SUELY MADALEI, A QUEIROZ DA SILVA
Matrícula nº 394530/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. IV
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 619,47

PROC. Nº 2002/124852

PORT. AP DILI Nº 0479 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): LUIZA FÁTIMA FALCÃO MORAES BARATA
Matrícula nº 387800/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. IX
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 508,49

PROC. Nº 2003/176868

PORT. AP DILI Nº 0480 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARILDA DA SILVA PEREIRA
Matrícula nº 281888/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 377,00

PROC. Nº 2002/218152

PORT. AP DILI Nº 0481 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): RAIMUNDA FERREIRA DIAS
Matrícula nº 182257/1
Cargo/Função: Datilógrafo, GEP-SA-902, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 390,00

PROC. Nº 2002/48524

PORT. AP DILI Nº 0482 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA EUNICE RODRIGUES SANTOS
Matrícula nº 285228/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.536,69

PROC. Nº 2002/275487

PORT. AP DILI Nº 0483 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): JUREMA DE SOUSA ARAÚJO
Matrícula nº 208075/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. III
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.143,58

PROC. Nº 2002/114252

PORT. AP DILI Nº 0484 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ARLETE BASTOS DE MELO
Matrícula nº 204170/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 390,00

PROC. Nº 2002/66208

PORT. AP DILI Nº 0485 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA ALBINA VIEIRA TAVARES DE CASTRO
Matrícula nº 260867/1
Cargo/Função: Agente Administrativo, GEP-SA-901, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 390,00

PROC. Nº 2003/29427

PORT. AP DILI Nº 0486 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): OSMARINA XAVIER LIMA
Matrícula nº 422789/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 364,00

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TA 023/2004

Nº DO CONTRATO: 023/2004

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços bancários de investimentos de recursos do FUNPREV em valores e títulos mobiliários.

Valor do Contrato: R\$90.000,00 (Noventa mil reais)

Modalidade: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso X da Lei nº 8.888/93

Partes: IGEPREV e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, CNPJ 04.913.711/0001-08

Objeto e Justificativa do Aditamento: Definição da Dotação Orçamentária visando a cobertura do contrato no exercício de 2005.

Data da Assinatura: 31/01/2005

Dotação Orçamentária: 09.272.0000.9.026

Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 001 - Tesouro do Estado, destacado pelo FUNPREV

ao IGEPREV

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Leida Maria Coelho Bosa

Presidente

IMPrensa Oficial
DO ESTADO

Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Trav. do Chaco, 2271 - (91) 246-7888

PORTARIA Nº 023 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Conceder de acordo com art. 72, inciso III da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o servidor ANTONIO CARLOS SENA DA CUNHA, matrícula nº 3150631/1, ocupante da função de Agente Oper. Gráficas C. 08 (oit) dias de Licença Nojo, no período de 11/02/2005 a 18/02/2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Presidente

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Rua, Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 4006-7900

PORTARIA Nº 042 DE 18.02.2005

LICENÇA SAUDE

Nome : Ruth Suely Ferreira Franco
Cargo/Lotação: Aux. Adm/DISERG
Matrícula Nº : 3159078/1
Período : 01.02 a 01.04.2005.
Cristiane Freitas Nicolau
Gerente Administrativa

PORTARIA Nº 043 DE 18.02.2005

Designar os servidores para constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar fatos contidos no memº circ. Nº 010/2004.

Nome : Olavo Camara de Oliveira Junior
Cargo/Lotação: Procurador/Procuradoria.
Matrícula Nº : 3154815/1
Nome : Francisco Edson de Campos Silva
Cargo/Lotação: Ag. Op. Operador/DAS
Matrícula Nº : 3158411/1
Nome : Cesar Augusto da Silva Cavalcante
Cargo/Lotação: Aux. Tec/Procuradoria.
Matrícula Nº : 3152006/1
Antonio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010/2002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnóstico, aos usuários do IPASEP.

Valor do Contrato Original: R\$ 20.000,00

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Partes: IPASEP e o Laboratório Blo - Diagnóstico. Belém - Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O Presente Termo Aditivo tem por Objeto a mudança do Objeto do Contrato Original: a contratada passará a prestar Serviços Ambulatoriais aos usuários do PAS.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Data da Assinatura: 22/02/2005

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos Anteriores:

1º TA. 21/01/2003

2º TA. 13/05/2003 - R\$ 20.000,00

3º TA. 09/01/2004

4º TA. 12/05/2004 - R\$ 30.000,00

5º TA. 03/01/2005

Tornar sem efeito a publicação do DOE, do dia 14/02/2005, que trata do Extrato de Contrato nº 019/2005, entre o IPASEP e Tereza Cristina Bordalo Farias, por equívoco administrativo.

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3695

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 053/2005 DE 17/02/2005

SERVIDOR: JOSÉ TARCÍSIO ALVES RIBEIRO

MATRÍCULA: 64183702/1

DIÁRIAS: 5 (cinco) no período de 28/02 a 04/03/2005

DESTINO: Rio de Janeiro/RJ

OBJETIVO: Participar do curso de Introdução ao ArcGIS 9.0

PORTARIA Nº 054/2005 DE 17/02/2005

DESTINO: Manaus/AM

OBJETIVO: Conhecer as ações desenvolvidas pelo "Projeto de Restaurante Popular"

NOME

LILIAN CRISTINA S. DE ALMEIDA - 22 a 24/02

TADEU JORGWE DE A. PENALBER - 23 a 24/02

PORTARIA Nº 055/2005 DE 18/02/2005

SERVIDOR: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

MATRÍCULA: 8045287/2

DIÁRIAS: 3 (três) no período de 22 a 24/02/2005

MATRÍCULA	DIÁRIA
51855448/1	03
3209237/1	02

DESTINO: Campinas e São Paulo/SP
OBJETIVO: Visitar parques industriais e subsidiar estudos do Programa de Biodiesel de interesse do Estado

PORTARIA Nº 056/2005 DE 17/02/2005

SERVIDOR: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

MATRÍCULA: 5893748/5

DIÁRIAS: 1 (uma) no dia 23/02/2005

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar de reuniões com o GTEC/COFIE

PORTARIA Nº 060/2005 DE 21/02/2005

DIÁRIAS: 2 (duas) no período de 22 a 23/02/2005

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar de reunião no Senado Federal e com representantes do Ministério da Justiça

PORTARIA Nº 062/2005 DE 21/02/2005

SERVIDOR: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO

MATRÍCULA: 8400599/2

DIÁRIAS: 2 1/2 (duas e meia) no período de 26 a 28/02/2005

DESTINO: Mojú/PA

OBJETIVO: Realizar trabalhos concernentes a Projeto Defesa Civil - Ação Integrada da Defesa Social pela cidadania

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 058/2005 DE 18/02/2005

SERVIDOR: EUCLIDES PESSOA DO NASCIMENTO FILHO

MATRÍCULA: 54184880/1

CARGO: Secretário de Gabinete da SEEPS

VALOR: R\$ 1.400,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 09.101.04.122.0011.4546-339030-R\$ 600,00-Material de Consumo

- 09.101.04.122.0011.4546-339033-R\$ 200,00-Transporte e Locomoção

- 09.101.04.122.0011.4546-339039-R\$ 600,00-Serv. Prest. Pessoa

Jurídica

PERÍODO PARA APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a aplicação

PORTARIA Nº 059/2005 DE 21/02/2005

SERVIDOR: JOAQUIM AUGUSTO SOUZA DE MENEZES

MATRÍCULA: 2017440/5

CARGO: Assessor Superior II da SEPROS

VALOR: R\$ 1.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 09.101.041.220.125.4546-339036-R\$ 500,00-Serv. Prest. Pessoa Física

- 09.101.041.220.125.4546-339039-R\$ 700,00-Serv. Prest. Pessoa

Jurídica

- 09.101.041.220.125.4546-339033-R\$ 300,00-transporte e Locomoção

PERÍODO PARA APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a aplicação

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Av. Genl Bittencourt, 43 - (91) 289-6226

ERRATA DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 01/2005

PARTES: SEAD e PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

Onde se Lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.101.04.122.0125.4534-339030

Leta-se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.101.04.122.0125.4534-339030 e

13.101.04.122.0125.4534-339039

Ordenador Responsável: Frederico Aníbal da Costa Monteiro

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0075 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005

Nome dos Servidores: Eraldo Alves Araes, Manoel de Moraes Nunes e
Sílvia Mara Ferreira Abinader

Matrícula nº: 54185527/1, 54185528/1 e 184047/1, respectivamente

Cargo: Gerente III, Gerente III e Técnico de Planejamento,
respectivamente

Nº de diárias: ½ (meia)

Destino: Castanhal/PA

Período: 15/02/2005

Motivo: Participar das atividades relativas ao lançamento do Programa
Estadual de Qualidade.

PORTARIA Nº 0076 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005

Nome do Servidor: Afonso Maria Freitas Mesquita

Matrícula nº: 5392390/1

Cargo: Motorista

Nº de diárias: ½ (meia)

Destino: Castanhal/PA

Período: 15/02/2005

Motivo: A serviço desta Secretaria.

PORTARIA Nº 0078 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005

Nome do Servidor: Afonso Maria Freitas Mesquita

Matrícula nº: 5392390/1

Cargo: Motorista

Nº de diárias: ½ (meia)

Destino: Capanema/PA

Período: 16/02/2005

Motivo: A serviço desta Secretaria.

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 068 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005

Onde se Lê: Portaria nº 068

Leta-se: Portaria nº 068-A

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005

Nome da servidora: Maria Eliete de Lima

Matrícula: 3050/1

Cargo: Assistente Administrativo

Lotação: DDG

Período de 26-01 a 09-02-2005

Lauda Médico Nº: 1483/2005

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: Paulo Fernando Machado

Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 218-4200

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 2º R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. CELSO SABINO DE OLIVEIRA

MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2º R.F. desta
Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou
representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado
contra as mesmas, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando
NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos
1º e 2º item III da Lei 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem
no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital,
à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2º R.F. situada à
Rua Paes de Carvalho nº 1128, para pagarem o Crédito Tributário
correspondente, ou impugnarem os Autos de Infração e Notificação
Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido,
ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do
Erário Estadual.

AINFNº	RAZÃO SOCIAL	INSC. ESTADUAL
022003510001024-4	SANTOS E BECHELLTDA	15.217.737-0
Castanhal, 22 de fevereiro de 2005		
CELSO SABINO DE OLIVEIRA		
Delegado Regional da Faz. Est. - 2º Reg. Fisc.		

PROCESSO Nº 002005730001452-2

ATO DE CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, através deste Ato,
CREDENCIA a(s) embarcação(ões) pesqueira(s) abaixo discriminada(s),
filiais à COOPERATIVA DE PESCA DE BRAGANÇA, a adquirir(em)
das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas, óleo diesel
destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, de acordo com o
disposto no artigo 23 do anexo II do RICMS (aprovação pelo Decreto
nº 4676, de 18/06/2001); obedecida(s) a(s) respectiva(s) cota(s) anual(is)
estabelecida(s) pela PORTARIA Nº 346, de 24.12.04, da Secretaria
Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, publicada
no DOU de 27.12.04.

RAZÃO SOCIAL / INSCRIÇÃO ESTADUAL OU CPF	EMBARCAÇÃO	COTA ANUAL litros	REG CAPITANIA	REG SEAP
FLAVIO PEREIRA DE LIMA / 218.581.333-20	CRISTAL V	60.000	161-005613-6	CE-01733
	CRISTAL IV	60.000	161-005663-9	CE-01732
MARIA ZENEIDE BARRETO DA SILVA / 164.642.703-10	SILVIA	60.000	161-004959-4	EM ANDAMENTO
	SILVIA II	60.000	161-005408-3	EM ANDAMENTO
	SILVIA III	60.000	161-005690-6	EM ANDAMENTO
	SILVIA V	75.000	162-000665-1	EM ANDAMENTO

Belém, 21 de fevereiro de 2005

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Diretor de Fiscalização

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento
desta Secretaria Executiva do Estado da Fazenda, FAZ SABER, aos
titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que o
Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi
julgado IMPROCEDENTE, em decisão de 1ª Instância.
Contribuinte: RAÇA ALIMENTO DO NORTE LTDA., I.E. N.º 15.213.836-
6, 9º RF, PROCESSO E AINF N.º 02251000074-7.
Belém (PA), 22 de fevereiro de 2005.
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

PROCESSO Nº 00373010881-8/SIAT/SEFA

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - REFERENTE A
SINDICÂNCIA DE CARÁTER INVESTIGATÓRIO INSTAURADO PELA
PORTARIA Nº 0611/2003-GAB/SEFA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ- DOE Nº 29.994, DE 25/07/2003.
OBJETO - apurar os fatos relatados pelo Dr. JOSÉ VICENTE MIRANDA
FILHO, membro do Ministério Público Estadual, 4º Promotor de Justiça
de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, referente à avaliação
de imóvel integrante do espólio do Senhor PAULONETE SOUZA BRASIL
FREIRE, para fins de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação
de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD.

Acatar parcialmente o relatório da Comissão de Sindicância, de acordo
com o Art. 224 da Lei nº 5.810/94 e com o Parecer Jurídico nº 024/2005,
da Consultoria Jurídica desta Secretaria da Fazenda, determinando o
arquivamento do procedimento disciplinar, por falta de prova, uma vez
que não ficou comprovada a autoria do cometimento do ilícito praticado
pelo servidor Engenheiro Civil WILTON SILVA FREITAS, identificação
funcional nº 6505/1, por ocasião da avaliação administrativa de imóvel
integrante do espólio do Senhor PAULONETE SOUZA BRASIL FREIRE,
para fins de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de
Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD.

Determinar à Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias/DAIF/
SEFA, juntamente com o Núcleo de Tributação e Estudos Econômicos/
NTE/SEFA, a implementar estudos com vistas a viabilizar a
regulamentação da Lei Estadual nº 5.529/89, que trata do Imposto Sobre
Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos -
ITCD.

Assim, dou como julgado o presente procedimento disciplinar.

Belém, 18 de fevereiro de 2005.

Paulo Fernando Machado

Secretário Executivo de Estado da Fazenda.

*Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 30.380, de 22/02/
2005.

PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº 314 DE 17.02.05

Considerando os termos do Memorando nº 00006/2005-CINF de
07.01.2005 e protocolado sob nº 2005 / 002005730000541-8.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias
da servidora ANA VALÉRIA PRATA DE ALMEIDA, Identificação Funcional
nº. 3252060/2, Coordenadora de Informática, concedida para o mês de
janeiro/2005 para julho/2005, referente ao exercício de 05.11.2002 a
04.11.2003.

PORTARIA Nº 324 DE 17.02.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº. 5.810, de 24 de
janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº
04/2005-DFI, Memorando nº 00023/2005-DFI, de 15.02.2005 e protocolado
sob nº 2005 / 002005730003480-9.

AUTORIZAR ao servidor ELSON DE ALMEIDA PEREIRA, lotado na
Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1º Região Fiscal, com o
objetivo de participar de Fiscalização em Profundidade em Contribuintes,
conforme Ordem de Serviço de nº 002005480000077-1, 002005480000076-
3, 002005480000078-0 e 002005480000079-8 no período de 21.02.2005
a 04.03.2005, no trecho Belém / Golan / Belém, o pagamento de 11 e
1/2 (onze e meia) diárias.

PORTARIA Nº 325 DE 17.02.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº. 5.810, de 24 de
janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº
00013/2005-DITRA, protocolado sob nº 2005/ 002005730003718-2.

AUTORIZAR ao servidor DEUZILIO DE SOUZA MORAES, ocupante
do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD,
com o objetivo de conduzir veículo que transportará o servidor Luiz
Gonzaga Lima Miranda, no período de 21.02.2005 a 22.02.2005 no
trecho Belém / Gurupi / Belém, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia)
diárias.

PORTARIA Nº 326 DE 17.02.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 372005730000022-3.
TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias
do servidor GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES, Identificação
Funcional nº. 5568842/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas

Estaduais, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, concedida para o mês de fevereiro/2005 para agosto/2005, referente ao exercício de 03.12.2003 a 01.12.2004.

PORTARIA Nº 327 DE 17.02.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 012005730004192-2, TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor ROSIVAN JOSÉ NASSAR DE SOUZA, Identificação Funcional nº. 52868/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, concedida para o mês de fevereiro/2005 para setembro/2005, referente ao exercício de 11.09.2003 a 10.09.2004.

PORTARIA Nº 328 DE 17.02.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 012005730002795-4, TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor JOSÉ IVAN RICARDO DA SILVA, Identificação Funcional nº. 5149452/1, ocupante da função de Motorista, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, concedida para o mês de fevereiro/2005 para julho/2005, referente ao exercício de 01.08.2004 a 31.07.2005.

PORTARIA Nº 329 DE 17.02.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 372005730000021-5, TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor RAIMUNDO HENRIQUE DE OLIVEIRA DIAS, Identificação Funcional nº. 5128544/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, concedida para o mês de fevereiro/2005 para dezembro/2005, referente ao exercício de 11.05.2004 a 10.05.2005.

PORTARIA Nº 330 DE 17.02.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 372005730000012-6, AUTORIZAR o gozo das férias da servidora KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES, Identificação Funcional nº. 5128331/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, para serem usufruídas no período de 05.04.2005 a 04.05.2005, referente ao exercício de 11.05.2002 a 10.05.2003, face a transferência pela Portaria nº. 1217 de 11.09.2003, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 30.030 de 16.09.2003.

PORTARIA Nº 331 DE 17.02.05

Considerando os termos do Memorando nº 007/2005-DRFE-2ª RF, de 31.01.2005 e protocolado sob nº 2005 / 002005730003172-9, SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 15 (quinze) dias das férias do servidor PAULO RODRIGUES VERAS, Identificação Funcional nº. 5598220/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal, concedida para o mês de fevereiro/2005, através da PORTARIA Nº. 00149 de 20.01.2005, publicada no DOE nº 30.365 de 27.01.2005, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 14.02.2005 a 28.02.2005, referente ao exercício de 24.01.2004 a 22.01.2005.

PORTARIA Nº 332 DE 21.02.05

Considerando os termos do Memorando nº 00030/2005-DEGC, de 14.02.2005, protocolado sob nº 2005 / 182005730000373-5, REVOGAR, a pedido, os efeitos da PORTARIA Nº. 0135 de 26.02.2003, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 29.896 de 05.03.2003, que designou a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES PINTO DO NASCIMENTO, Identificação Funcional nº. 2001322/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela Delegacia da Fazenda Estadual da 13ª Região Fiscal, nas faltas e impedimento da titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIA Nº 333 DE 21.02.05

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº 2005 / 002005730003205-9, REMOVER, a servidora ELIETE DA SILVA NASCIMENTO, ocupante da função de Auxiliar Técnico, Identificação Funcional nº 5144337/1, do Departamento de Recursos Humanos para o Departamento de Recursos Financeiros/DAD.

PORTARIA Nº 334 DE 21.02.05

Considerando os termos do Memorando nº 00004/2005-DRFE - 13ª RF, de 19.02.2005, protocolado sob nº 2005 / 132005730000125-4, REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº. 0084 de 24.01.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 29.827 de 30.01.2002, que designou o servidor GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES, Identificação Funcional nº. 5569842/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela Delegacia da Fazenda Estadual da 13ª Região Fiscal, nas faltas e impedimento da titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIA Nº 335 DE 21.02.05

Considerando os termos do Memorando nº 00004/2005-DRFE - 13ª RF, de 19.02.2005, protocolado sob nº 2005 / 132005730000125-4, DESIGNAR o servidor LUIZ OTÁVIO PENAFORT DE SOUZA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº. 5519870/1, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual da 13ª Região Fiscal, para exercer a Função Gratificada FG - 3, de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização.

PORTARIA Nº 336 DE 21.02.05

Considerando os termos do Memorando nº 00004/2005-DRFE - 13ª RF, de 19.02.2005, protocolado sob nº 2005 / 132005730000125-4, DESIGNAR o servidor LUIZ OTÁVIO PENAFORT DE SOUZA, Identificação Funcional nº. 5519870/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela Delegacia da Fazenda Regional da 13ª Região Fiscal, nas faltas e impedimento da titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIA Nº 337 DE 21.02.05

Considerando os termos do Memorando nº 00004/2005-DRFE - 13ª RF, de 19.02.2005, protocolado sob nº 2005 / 132005730000125-4, DESIGNAR a servidora SIMONE ALEXANDRE SAMPAIO PRADO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº. 6858224/1, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual da 13ª Região Fiscal, para exercer a Função Gratificada FG - 3, de Chefe do Serviço Regional de Arrecadação.

PORTARIA Nº 338 DE 21.02.05

Considerando os termos do Ofício nº 007/2005-DRFE - 5ª RF, de 25.01.2005, protocolado sob nº 2005 / 002005730002294-0, DISPENSAR, o servidor FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA POMPLONA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Identificação Funcional nº. 48623/1, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual da 5ª Região Fiscal, da Função Gratificada FG - 2, de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Curralinho.

PORTARIA Nº 339 DE 21.02.05

Considerando os termos do Ofício nº 007/2005-DRFE - 5ª RF, de 25.01.2005, protocolado sob nº 2005 / 002005730002294-0, DESIGNAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA PAMPLONA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Identificação Funcional nº. 48623/1, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual da 5ª Região Fiscal, para exercer a Função Gratificada FG - 3, de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Atua.

PORTARIA Nº 340 DE 21.02.05

Considerando os termos do Ofício nº 007/2005-DRFE - 5ª RF, de 25.01.2005, protocolado sob nº 2005 / 002005730002294-0, DESIGNAR o servidor MANOEL DA COSTA BRITO, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Identificação Funcional nº. 48529/1, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual da 5ª Região Fiscal, para exercer a Função Gratificada FG - 3, de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Gurupa.

PORTARIA Nº 341 DE 21.02.05

Considerando os termos do Ofício nº 007/2005-DRFE - 5ª RF, de 25.01.2005, protocolado sob nº 2005 / 002005730002294-0, DESIGNAR o servidor CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES, ocupante do cargo de Agente Tributário, Identificação Funcional nº. 48585/1, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual da 5ª Região Fiscal, para exercer a Função Gratificada FG - 2, de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Portel.

PORTARIA Nº 342 DE 21.02.05

Considerando os termos do Ofício nº 007/2005-DRFE - 5ª RF, de 25.01.2005, protocolado sob nº 2005 / 002005730002294-0, DESIGNAR o servidor NILSON KLINGER SANTOS MARANHÃO, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Identificação Funcional nº. 48445/1, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual da 5ª Região Fiscal, para exercer a Função Gratificada FG - 3, de Chefe do Serviço Regional de Informações Econômicas Fiscais.

PORTARIA Nº 343 DE 21.02.05

Considerando os termos do Ofício nº 007/2005-DRFE - 5ª RF, de 25.01.2005, protocolado sob nº 2005 / 002005730002294-0, DESIGNAR o servidor LUIZ ERNESTO MAURICIO DE ABREU LEITÃO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº. 54180898/1, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual da 5ª Região Fiscal, para exercer a Função Gratificada FG - 3, de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização.

PORTARIA Nº 344 DE 21.02.05

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº 2005 / 002005730000477-2, REMOVER, a pedido, o servidor MAURÍCIO GUEDES CARDOSO, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Identificação Funcional nº 5814081/1, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 10ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 345 DE 21.02.05

Considerando os termos do Memorando nº 0030/2005-DEGC, de 14.02.2005, protocolado sob nº 2005 / 182004730000373-5, DESIGNAR o servidor JORGE DIAS RAMOS, Identificação Funcional nº. 5333296/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, nas faltas e impedimento da titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIA Nº 352 DE 21.02.05

Considerando o disposto no art. 85 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 01244/2005-IPASEP de 14.02.2005, protocolado sob nº. 2005 / 002005730003682-8, CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora ROSILENE DUARTE LIMA E LIMA, Identificação funcional nº 5588294/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Inspetoria Fazendária da Serra do Cachimbo, no período de 14.02.2005 a 14.03.2005.

PORTARIA Nº 353 DE 21.02.05

Considerando os termos da Portaria Nº. 798 de 16.04.2004, publicada no D.O.E Nº. 30.175 de 20.04.2004, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 1490/2005 de 10.02.2005, protocolado sob Nº. 2005 / 002005730003614-3, PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria Nº 2820 de 13.12.2004, publicada no D.O.E Nº. 30.337 de 16.12.2004 da servidora MARIA DE JESUS SANTOS CARDOSO, Identificação funcional nº. 5208629/1 ocupante do Cargo de Datilógrafo, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 12.02.2005 a 12.04.2005.

PORTARIA Nº 354 DE 21.02.05

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 058/2005- IPASEP/ Santarém de 10.02.2005, protocolado sob nº. 002005730004114-7 CONCEDER 35 (trinta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora NÁDIA MARIA DAS NEVES E SOUZA, Identificação funcional nº. 3251993/1, ocupante da Função de Auxiliar Técnico, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª RF, no período de 01.02.2005 a 07.03.2005, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 355 DE 21.02.05

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos dos Processos nº 002005730003210-5 CONCEDER a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CARVALHO NAZARETH, Identificação funcional nº. 3164705/2, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Gabinete do Secretário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04.03.2005 a 02.04.2005, correspondente ao triênio de 03.08.1996 a 03.08.1999.

ERRATA**PORTARIA Nº 299 DE 16.02.2005, PUBLICAÇÃO****NO D.O.E Nº. 30.378 DE 18.02.2005.**

Nome: Lúcia Helena de Oliveira Costa
Onde se lê: lotada na Diretoria de Administração/DAD
Lê-se: lotada na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª RF.

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei nº. 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº. 5.630/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto nº 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012005820000602-3
Razão Social: SOTUBO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Inscrição Estadual: 15.109.719-4
Auditor Fiscal solicitante: Adilson Salgado Vieira
Documentos solicitados:
Notas fiscais de Entradas;
Notas fiscais de Saídas;
Conhecimento de transporte;
Livro fiscal; Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Apuração de ICMS; Registro de Inventário e Registro de utilização de termos de ocorrências.
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 02/2005 até 02/2005
Local p/ entrega da documentação: SEFA 1ª RF - Av. Conselheiro Furtado, 327 Belém-Pa. Fone: 222-6333.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos

do Artigo 78, Inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao Interesse do Erário Público Estadual.

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1.º R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3.º R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. LUIZ OCTAVIO FILLIZOLA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3.º R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram lavrados contra as mesmas, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando os mesmos NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3.º R.F., situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: ITAJUBA MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.152.658-3

AINF's: 032004510000059-0

032005510000060-3

Marabá(PA), 22 de Fevereiro de 2005.

LUIZ OCTAVIO F. A. MARANHÃO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3.º R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 3.º R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. LUIZ OCTAVIO FILLIZOLA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3.º R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram lavrados contra as mesmas, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando os mesmos NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3.º R.F., situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA BARBOSA MELLO S/A

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.229.481-3

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 012004510004737-0

Marabá(PA), 21 de FEVEREIRO de 2005.

LUIZ OCTAVIO FILLIZOLA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3.º R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 10.º R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. ISAIAS FROTA EVANGELISTA, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL, EM EXERCÍCIO - 10.º R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo discriminada que foram lavrados contra as mesmas, AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando os mesmos NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 10.º R.F., situada à Rua Otaviano Santos, 2296, Altamira-PA, para pagar os Créditos Tributários correspondentes ou impugnar os Autos de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: K L F MADEIRAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.224.968-0

AINF 102005510000021-4

AINF 102005510000022-2

AINF 102005510000023-0

AINF 102005510000024-9

ISAIAS FROTA EVANGELISTA

MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL,

EM EXERCÍCIO - 10.º R.F.

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 217, DE 22/02/2005 -

PROC N.º 1920057300016717/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005

Base Legal: art.3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Anderson Jose Silva de Lima

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554658398

PORTARIA N.º 218, DE 22/02/2005 -

PROC N.º 1920057300016828/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005

Base Legal: art.3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eunice de Lima Ferreira

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146752563300

PORTARIA N.º 219, DE 22/02/2005 -

PROC N.º 1920057300016776/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005

Base Legal: art.3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ademir Barata do Amaral Maciel

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554664383

PORTARIA N.º 220, DE 22/02/2005 -

PROC N.º 1920057300016946/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005

Base Legal: art.3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge Pereira Monteiro

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201B53154311

PORTARIA N.º 221, DE 22/02/2005 -

PROC N.º 1920057300016784/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005

Base Legal: art.3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sergio Rodrigues Mello

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524342468

PORTARIA N.º 222, DE 22/02/2005 -

PROC N.º 1920057300016407/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005

Base Legal: art.3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Aldomario Barbosa Fonseca Filho

Marca Tipo Chassi

GM/ASTRA GL Pas/Automovel 9BGTT69V01B232213

PORTARIA N.º 223, DE 22/02/2005 -

PROC N.º 1920057300016385/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005

Base Legal: art.3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Walkirio de Souza Nascimento

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO 16V Pas/Automovel 9BD178258T0149288

PORTARIA N.º 224, DE 22/02/2005 -

PROC N.º 1920057300016440/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005

Base Legal: art.3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Kazuo Yoshida

Marca Tipo Chassi

VW/QUANTUM Mls/Automovel 9BWZZ331VP044340

PORTARIA N.º 225, DE 22/02/2005 -

PROC N.º 1920057300016466/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005

Base Legal: art.3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sebastiao Siqueira Mendes

Marca Tipo Chassi

GM/CHEVETTE JUNIOR Pas/Automovel 9BGTB11NNNC132098

PORTARIA N.º 226, DE 22/02/2005 -

PROC N.º 1920057300016393/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005

Base Legal: art.3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joseilson Ferreira Martins

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA HATCH Pas/Automovel 9BGXF68X03C106238

PORTARIA N.º 227, DE 22/02/2005 -

PROC N.º 0420057300020209/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005

Base Legal: art.3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gracieli Sa Meireles

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Mls/Automovel 9BWZZ30ZPT043374

PORTARIA N.º 228, DE 22/02/2005 -

PROC N.º 0320057300020302/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005

Base Legal: art.3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Eliomar Alves Ferreira

Marca Tipo Chassi

VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y02T087334

PORTARIA N.º 229, DE 22/02/2005 -

PROC N.º 0420057300020152/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005

Base Legal: art.3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Deroni Rodrigues de Aguiar

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5171298

PORTARIA N.º 230, DE 22/02/2005 -

PROC N.º 1920057300016792/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005

Base Legal: art.3.º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Wanderley Oliveira do Nascimento

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4036476

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Secretária: Marilêa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,

ORÇAMENTO E FINANÇAS

ERRATA:

PORTARIA N.º 0106 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005

Onde se Lê: Aquisição de Equipamentos de Informática

Leia-se: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática

Publicada no DOE de nº 30.354, de 12/01/2005.

PORTARIA N.º 0111, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005.

Diárias: Servidora: Cleomarina de Moura Tavares Cardoso; matrícula nº

283478/8; Cargo: Gerente; Destino: Brasília/DF.

Dias: 22 e 23/02/2005; objetivo: participar de Reunião de Trabalho referente ao Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado.

PORTARIA N.º 0114, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005.

Diária: Servidor: Afonso Brito Chermon; matrícula nº 5000185/1. Cargo:

Assessor; Destino: Brasília/DF.

Dia: 23/02/2005; objetivo: participar de Reunião na SEAIN/MF, sobre Operação de Crédito junto ao banco Italiano.

PORTARIA N.º 0070 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005

A Secretária Executiva do Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1.º e 3.º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

R E S O L V E

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 10 a 16 de janeiro/2005 (Repasse: 12 a 18/01/2005)

ICMS - período: 17 a 23 de janeiro/2005 (Repasse: 19 a 25/01/2005)

ICMS - período: 24 a 31 de janeiro/2005 (Repasse: 28/01 a 02/02/2005)

IPI EXPORTAÇÃO - período: 3.º parcela, de janeiro de 2005

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILÊA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva do Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 10 a 16/01/2005 (Repasse: 12 a 18/01/2005)

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAEITUBA	170.050-2	129.008,31
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	45.690,44
ACARÁ	170.098-7	72.567,18
AFUÁ	170.039-1	53.753,46
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	96.756,23
ALÉNQUEZ	170.027-8	88.693,21
ALMERIM	170.028-6	663.855,27
ALTAMIRA	170.076-6	427.340,03
ANAJÁS	170.040-5	48.378,12
ANANINDEUA	170.074-0	1.099.258,33
ANAPU	170.659-4	59.128,81
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	40.315,10
AURORA DO PARÁ	170.271-8	48.378,12
AVEIRO	170.029-4	51.065,79
BAGRE	170.041-3	37.627,42
BAIÃO	170.051-0	59.128,81
BANNACH	170.664-0	53.753,48
BARCARENA	170.052-9	1.905.560,28
BELÉM	170.001-4	5.654.864,35

BELTERRA	170.660-8	43.002,77	RONDON PARÁ	170.081-2	147.622,02	CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	15.807,62
BENEVIDES	170.075-8	115.569,95	RURÓPOLIS	170.030-8	64.504,16	CAPANEMA	170.084-7	35.073,15
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	53.753,46	SALINÓPOLIS	170.091-0	53.753,46	CAPITÃO POÇO	170.069-3	12.349,70
BONITO	170.094-4	32.252,08	SALVATERRA	170.102-9	37.627,42	CASTANHAL	170.003-0	68.664,33
BRAGANCA	170.086-3	107.506,93	SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	40.315,10	CHAVES	170.043-0	12.349,70
BRASIL NOVO	170.283-1	67.191,83	SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	34.939,75	COLARES	170.004-9	5.927,86
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	43.002,77	SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	116.569,85	CONC. ARAGUAIA	170.058-8	22.229,46
BREU BRANCO	170.284-0	150.509,70	SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	40.315,10	CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	7.903,81
BREVES	170.042-1	150.509,70	SANTA MARIA BARREIRAS	170.082-8	80.630,20	CUMARU DO NORTE	170.285-8	13.831,88
BUJARU	170.086-0	40.315,10	SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	45.690,44	CURIONÓPOLIS	170.017-0	10.867,74
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	43.002,77	SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	166.635,74	CURRALINHO	170.044-8	6.915,83
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	40.315,10	SANTARÉM	170.038-3	631.603,19	CURUÁ	170.678-0	6.421,84
CAMETÁ	170.053-7	77.942,52	SANTARÉM NOVO	170.092-8	29.564,40	CURUÇÁ	170.005-7	7.903,81
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	86.005,54	SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	51.065,79	DOM ELIZEU	170.083-9	29.145,29
CAPANEMA	170.084-7	190.824,79	SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	34.939,75	ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	14.819,64
CAPITÃO POÇO	170.069-3	67.191,83	SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	51.065,79	FARO	170.031-6	8.397,80
CASTANHAL	170.003-0	373.586,57	SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	40.315,10	FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	10.867,74
CHAVES	170.043-0	67.191,83	SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	271.454,99	GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	7.903,81
COLARES	170.004-9	32.252,08	SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	37.627,42	GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	16.795,59
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	120.945,29	SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	83.317,87	GURUPÁ	170.045-6	8.891,78
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	43.002,77	SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	29.564,40	IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	9.879,76
CUMARU DO NORTE	170.285-8	75.254,85	SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	34.939,75	IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	9.879,76
CURIONÓPOLIS	170.017-0	59.128,81	SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	37.627,42	INHANGAPI	170.007-3	6.915,83
CURRALINHO	170.044-8	37.627,42	SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	86.005,54	IPIXUNA DO PARÁ	170.278-9	20.747,50
CURUÁ	170.678-0	34.939,75	SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	34.939,75	IRITUIA	170.070-7	8.397,80
CURUÇÁ	170.005-7	43.002,77	SAPUCAIA	170.672-1	51.065,79	ITAUBA	170.032-4	43.964,93
DOM ELIZEU	170.083-9	168.572,72	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	56.441,14	ITUPIRANGA	170.020-0	16.301,60
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	80.630,20	SOURE	170.600-4	51.065,79	JACAREACANGA	170.288-2	17.783,57
FARO	170.031-6	45.690,44	TAILÂNDIA	170.099-5	233.827,57	JACUNDÁ	170.021-9	19.265,53
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	59.128,81	TERRAALTA	170.277-7	32.252,08	JURUTI	170.033-2	9.385,77
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	43.002,77	TERRA SANTA	170.293-9	40.315,10	LIMOEIRO AJURU	170.055-3	6.421,84
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	91.380,89	TOME-AÇU	170.095-2	153.197,37	MÃE DO RIO	170.071-5	10.373,75
GURUPÁ	170.045-6	48.378,12	TRACUATEUA	170.685-3	37.627,42	MAGALHÃES BARATA	170.008-1	5.927,86
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	53.753,46	TRAIRÃO	170.294-7	53.753,46	MARABÁ	170.022-7	190.185,38
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	53.753,46	TUCUMÃ	170.064-2	126.320,64	MARACANÃ	170.009-0	6.915,83
INHANGAPI	170.007-3	37.627,42	TUCURUÍ	170.026-0	1.451.343,51	MARAPANIM	170.010-3	7.409,82
IPIXUNA DO PARÁ	170.278-9	112.882,27	ULIANÓPOLIS	170.280-7	118.257,62	MARITUBA	170.675-6	37.049,10
IRITUIA	170.070-7	45.690,44	URUARÁ	170.078-2	123.632,97	MEDICILÂNDIA	170.077-4	18.277,56
ITAUBA	170.032-4	239.202,91	VIGIA	170.016-2	59.128,81	MELGAÇO	170.046-4	7.409,82
ITUPIRANGA	170.020-0	88.693,21	WISEU	170.082-0	59.128,81	MOCAJUBA	170.056-1	7.409,82
JACAREACANGA	170.288-2	96.756,23	VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	67.191,83	MOJU	170.057-0	16.301,60
JACUNDÁ	170.021-9	104.819,25	XINGUARA	170.066-9	181.260,39	MONTE ALEGRE	170.034-0	17.783,57
JURUTI	170.033-2	51.065,79	TOTAL		28.876.731,68	MUANÁ	170.105-3	8.397,80
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	34.939,75	SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE			NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	7.409,82
MÃE DO RIO	170.071-5	56.441,14	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS			NOVA IPIXUNA	170.666-7	7.903,81
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	32.252,08	QUOTA PARTE DO ICMS			NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	6.421,84
MARABÁ	170.022-7	1.034.754,17	PERÍODO: 1º a 23/01/2005 (Repasse: 1º a 25/01/2005)			NOVO PROGRESSO	170.289-0	26.675,35
MARACANÃ	170.009-0	37.627,42				NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	20.747,50
MARAPANIM	170.010-3	40.315,10				ÓBIDOS	170.035-9	18.277,56
MARITUBA	170.675-6	201.575,49	MUNICÍPIO	CONTA	em R\$	OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	7.903,81
MEDICILÂNDIA	170.077-4	99.443,91	ABAIETUBA	170.050-2	23.711,42	ORIXIMINÁ	170.036-7	152.842,29
MELGAÇO	170.046-4	40.315,10	ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	8.397,80	OUREM	170.093-6	6.915,83
MOCAJUBA	170.056-1	40.315,10	ACARÁ	170.098-7	13.337,68	OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	13.337,68
MOJU	170.057-0	88.693,21	AFUÁ	170.039-1	9.879,76	PACAJÁS	170.018-9	13.831,86
MONTE ALEGRE	170.034-0	96.756,23	AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	17.783,57	PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	6.915,83
MUANÁ	170.105-3	45.690,44	ALENQUER	170.027-8	16.301,60	PARAGOMINAS	170.068-5	72.616,24
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	40.315,10	ALMERIM	170.028-6	122.015,04	PARAUPEBAS	170.019-7	494.481,99
NOVA IPIXUNA	170.666-7	43.002,77	ALTAMIRA	170.076-8	78.544,09	PAU D'ARCO	170.296-3	7.903,81
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	34.939,75	ANAJÁS	170.040-5	8.891,78	PEIXE-BOI	170.088-0	5.927,86
NOVO PROGRESSO	170.289-0	145.134,35	ANANINDEUA	170.074-0	202.041,09	PIÇARRA	170.670-5	13.831,86
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	112.882,27	ANAPU	170.659-4	10.867,74	PLACAS	170.681-6	10.867,74
ÓBIDOS	170.035-9	99.443,91	AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	7.409,82	PONTA DE PEDRAS	170.104-5	7.903,81
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	43.002,77	AURORA DO PARÁ	170.271-8	8.891,78	PORTEL	170.048-0	21.735,47
ORIXIMINÁ	170.036-7	830.491,01	AVEIRO	170.029-4	9.385,77	PORTO DE MOZ	170.070-0	12.843,69
OUREM	170.093-6	37.627,42	BAGRE	170.041-3	6.915,83	PRAINHA	170.037-5	11.855,71
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	72.587,18	BAIÃO	170.051-0	10.867,74	PRIMAVERA	170.089-8	5.927,86
PACAJÁS	170.018-9	75.254,85	BANNACH	170.684-0	9.879,76	QUATIPURU	170.680-2	5.927,86
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	37.627,42	BARCARENA	170.052-9	350.237,49	REDENÇÃO	170.059-6	54.832,67
PARAGOMINAS	170.068-5	395.087,96	BELÉM	170.001-4	1.039.350,75	RIO MARIA	170.060-0	18.771,54
PARAUPEBAS	170.019-7	2.680.380,84	BELTERRA	170.680-8	7.903,81	RONDON PARÁ	170.081-2	27.169,34
PAU D'ARCO	170.296-3	43.002,77	BENEVIDES	170.075-8	21.241,48	RURÓPOLIS	170.030-8	11.855,71
PEIXE-BOI	170.088-0	32.252,08	BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	9.879,76	SALINÓPOLIS	170.091-0	9.879,76
PIÇARRA	170.670-5	75.254,85	BONITO	170.094-4	5.927,86	SALVATERRA	170.102-9	6.915,83
PLACAS	170.681-6	59.128,81	BRAGANCA	170.086-3	19.759,52	SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	7.409,82
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	43.002,77	BRASIL NOVO	170.283-1	12.349,70	SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	6.421,84
PORTEL	170.048-0	118.257,62	BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	7.903,81	SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	21.241,48
PORTO DE MOZ	170.079-0	69.879,50	BREU BRANCO	170.284-0	27.663,33	SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	7.409,82
PRAINHA	170.037-5	64.504,16	BREVES	170.042-1	27.663,33	SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	14.819,64
PRIMAVERA	170.089-8	32.252,08	BUJARU	170.096-0	7.409,82	SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	8.397,80
QUATIPURU	170.680-2	32.252,08	CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	7.903,81	SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	30.627,26
REDENÇÃO	170.059-6	298.331,72	CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	7.409,82	SANTARÉM	170.038-3	116.087,18
RIO MARIA	170.060-0	102.131,58	CAMETÁ	170.053-7	14.325,65	SANTARÉM NOVO	170.092-8	5.433,87

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2005

SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	9.385,77	DOM ELIZEU	170.083-9	35.875,98	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	12.769,41
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-8	8.421,84	ELDORADO DO CARAJÁS	170.288-8	18.242,01	SOURE	170.800-4	11.553,28
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	9.385,77	FARO	170.031-8	10.337,14	TAILÂNDIA	170.099-5	52.901,84
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	7.409,82	FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	13.377,48	TERRALTA	170.277-7	7.298,81
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	49.892,79	GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	9.729,07	TERRA SANTA	170.293-9	9.121,01
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	8.915,83	GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	20.874,28	TOME-AÇU	170.095-2	34.659,83
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.087-7	15.313,63	GURUPÁ	170.045-6	10.945,21	TRACUATEUA	170.685-3	8.512,94
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	5.433,87	IGARAPÉ-AÇU	170.008-5	12.161,34	TRAIRÃO	170.294-7	12.161,34
SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	8.421,84	IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	12.161,34	TUCUMÃ	170.064-2	28.579,16
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	8.915,83	INHANGAPI	170.007-3	8.512,94	TUCURUI	170.026-0	328.356,27
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	15.807,62	IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	25.538,82	ULIANÓPOLIS	170.280-7	28.754,96
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	6.421,84	IRITUIA	170.070-7	10.337,14	URUARÁ	170.078-2	27.971,09
SAPUCAIA	170.672-1	9.385,77	ITAITUBA	170.032-4	54.117,98	VIGIA	170.016-2	13.377,48
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	10.373,75	ITUPIRANGA	170.020-0	20.066,22	VISEU	170.082-0	13.377,48
SOURE	170.600-4	9.385,77	JACAREACANGA	170.288-2	21.890,42	VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	15.201,68
TAILÂNDIA	170.099-5	42.976,96	JACUNDÁ	170.021-9	23.714,62	XINGUARA	170.066-9	36.484,03
TERRALTA	170.277-7	5.927,86	JURUTI	170.033-2	11.553,28	TOTAL		6.080.671,63
TERRA SANTA	170.293-9	7.409,82	LIMOEIRO AJURU	170.055-3	7.904,87			
TOME-AÇU	170.095-2	28.157,32	MÃE DO RIO	170.071-5	12.769,41	SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE		
TRACUATEUA	170.685-3	8.915,83	MAGALHÃES BARATA	170.008-1	7.286,81	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS		
TRAIRÃO	170.294-7	9.879,76	MARABÁ	170.022-7	234.105,86			
TUCUMÃ	170.064-2	23.217,44	MARACANÃ	170.009-0	8.512,94	QUOTA PARTE DO IPI		
TUCURUI	170.026-0	266.753,52	MARAPANIM	170.010-3	9.121,01	PERÍODO: 3ª PARCELA DE JANEIRO DE 2005		
ULIANÓPOLIS	170.280-7	21.735,47	MARITUBA	170.675-6	45.605,04			em R\$
URUARÁ	170.078-2	22.723,45	MEDICILÂNDIA	170.077-4	22.498,49	MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
VIGIA	170.016-2	10.867,74	MELGAÇO	170.046-4	9.121,01	ABAETETUBA	170.050-2	4.657,31
VISEU	170.082-0	10.867,74	MOCAJUBA	170.056-1	9.121,01	ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.849,46
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	12.349,70	MOJU	170.057-0	20.066,22	ACARÁ	170.098-7	2.619,74
XINGUARA	170.066-9	29.639,28	MONTE ALEGRE	170.034-0	21.890,42	AFUÁ	170.039-1	1.940,54
TOTAL		4.939.879,99	MUANÁ	170.105-3	10.337,14	AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	3.492,98
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE			NOVA ESPERANÇA PIRIA	170.279-3	9.121,01	ALENQUER	170.027-8	3.201,90
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS			NOVA IPIXUNA	170.666-7	9.729,07	ALMERIM	170.028-6	23.965,73
			NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	7.904,87	ALTAMIRA	170.076-6	15.427,33
QUOTA PARTE DO ICMS			NOVO PROGRESSO	170.289-0	32.835,63	ANAJÁS	170.040-5	1.746,45
PERÍODO: 24 a 31/01/2005 (Repasse: 28/01 a 02/02/2005)			NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	25.538,82	ANANINDEUA	170.074-0	39.684,14
		em R\$	ÓBIDOS	170.035-9	22.498,49	ANAPU	170.659-4	2.134,60
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR	OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	9.729,07	AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	1.455,41
ABAETETUBA	170.050-2	29.187,22	ORIXIMINÁ	170.036-7	187.892,75	AURORA DO PARÁ	170.271-8	1.746,45
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	10.337,14	OUREM	170.093-6	8.512,94	AVEIRO	170.029-4	1.843,52
ACARÁ	170.098-7	16.417,81	OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	16.417,81	BAGRE	170.041-3	1.358,38
AFUÁ	170.039-1	12.161,34	PACAJÁS	170.018-9	17.025,88	BAIÃO	170.051-0	2.134,60
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	21.890,42	PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	8.512,94	BANNACH	170.664-0	1.940,54
ALENQUER	170.027-8	20.066,22	PARAGOMINAS	170.068-5	89.385,87	BARCARENA	170.052-9	68.792,33
ALMERIM	170.028-6	150.192,59	PARAUPEBAS	170.019-7	608.675,23	BELEM	170.001-4	204.145,30
ALTAMIRA	170.076-6	96.682,68	PAU D'ARÇO	170.296-3	9.729,07	BELTERRA	170.660-8	1.552,41
ANAJÁS	170.040-5	10.945,21	PEIXE-BOI	170.088-0	7.296,81	BENEVIDES	170.075-8	4.172,11
ANANINDEUA	170.074-0	248.899,47	PIÇARRA	170.670-5	17.025,88	BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	1.940,54
ANAPU	170.659-4	13.377,48	PLACAS	170.681-6	13.377,48	BONITO	170.094-4	1.164,33
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	9.121,01	PONTA DE PEDRAS	170.104-5	9.729,07	BRAGANCA	170.086-3	3.881,01
AURORA DO PARÁ	170.271-8	10.945,21	PORTEL	170.048-0	28.754,96	BRASIL NOVO	170.283-1	2.425,86
AVEIRO	170.029-4	11.553,28	PORTO DE MOZ	170.079-0	15.809,75	BREJO GRAN ARAGUAIA	170.024-3	1.552,41
BAGRE	170.041-3	8.512,94	PRAINHA	170.037-5	14.593,61	BREU BRANCO	170.284-0	5.433,55
BAIÃO	170.051-0	13.377,48	PRIMAVERA	170.089-8	7.296,81	BREVES	170.042-1	5.433,55
BANNACH	170.664-0	12.161,34	QUATIPURU	170.680-2	7.296,81	BUJARU	170.098-0	1.455,41
BARCARENA	170.052-9	431.119,82	REDENÇÃO	170.059-6	67.485,46	CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.552,41
BELEM	170.001-4	1.279.373,31	RIO MARIA	170.060-0	23.106,55	CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	1.455,41
BELTERRA	170.660-8	9.729,07	RONDON PARÁ	170.081-2	33.443,89	CAMETÁ	170.053-7	2.813,77
BENEVIDES	170.075-8	26.146,89	RURÓPOLIS	170.030-8	14.593,61	CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	3.104,81
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	12.161,34	SALINÓPOLIS	170.091-0	12.161,34	CAPANEMA	170.084-7	6.888,99
BONITO	170.094-4	7.296,81	SALVATERRA	170.102-9	8.512,94	CAPITÃO POÇO	170.089-3	2.425,86
BRAGANCA	170.086-3	24.322,69	SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	9.121,01	CASTANHAL	170.003-0	13.486,77
BRASIL NOVO	170.283-1	15.201,68	SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	7.904,87	CHAVES	170.043-0	2.425,86
BREJO GRAN ARAGUAIA	170.024-3	9.729,07	SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	26.146,89	COLARES	170.004-9	1.164,33
BREU BRANCO	170.284-0	34.051,76	SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	9.121,01	CONC. ARAGUAIA	170.058-8	4.366,22
BREVES	170.042-1	34.051,76	SANTA MARIA BARREIRAS	170.082-8	18.242,01	CONCORDIA DO PARÁ	170.097-8	1.552,41
BUJARU	170.096-0	9.121,01	SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	10.337,14	CUMARU DO NORTE	170.285-8	2.716,77
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	9.729,07	SANTANA ARAGUAIA	170.081-8	37.700,16	CURIONÓPOLIS	170.017-0	2.134,60
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	9.121,01	SANTARÉM	170.038-3	142.895,78	CURRALINHO	170.044-8	1.358,38
CAMETÁ	170.053-7	17.633,95	SANTARÉM NOVO	170.092-8	6.688,74	CURUÁ	170.678-0	1.261,33
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	19.458,15	SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	11.553,28	CURUÇA	170.005-7	1.552,41
CAPANEMA	170.084-7	43.172,77	SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	7.904,87	DOM ELIZEU	170.083-9	5.724,66
CAPITÃO POÇO	170.089-3	15.201,68	SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	11.553,28	ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-8	2.910,81
CASTANHAL	170.003-0	84.521,34	SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	9.121,01	FARO	170.031-6	1.849,46
CHAVES	170.043-0	15.201,68	SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	61.414,78	FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	2.134,60
COLARES	170.004-9	7.296,81	SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	8.512,94	GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	1.552,41
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	27.383,02	SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.087-7	18.850,08	GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	3.298,81
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-8	9.729,07	SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	6.688,74	GURUPÁ	170.045-6	1.746,45
CUMARU DO NORTE	170.285-8	17.025,88	SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	7.904,87	IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	1.940,54
CURIONÓPOLIS	170.017-0	13.377,48	SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	8.512,94	IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.940,54
CURRALINHO	170.044-8	8.512,94	SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	19.458,15	INHANGAPI	170.007-3	1.358,38
CURUÁ	170.678-0	7.904,87	SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	7.904,87	IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	4.075,11
CURUCA	170.005-7	9.729,07	SAPUCAIA	170.672-1	11.553,28	IRITUIA	170.070-7	1.849,46

10 Executivo

CADEIRÃO 1

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2005

ITAUBA	170.032-4	8.635,42	VIGIA	170.016-2	2.134,60	INHANGAPI	170.007-3	3.513,35
ITUPIRANGA	170.020-0	3.201,90	WISEU	170.082-0	2.134,60	IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	10.289,10
JACAREACANGA	170.288-2	3.492,98	VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	2.425,68	IRITUIA	170.070-7	4.266,21
JACUNDÁ	170.021-9	3.784,06	XINGUARA	170.066-9	5.821,83	ITAUBA	170.032-4	20.578,21
JURUTI	170.033-2	1.843,62	TOTAL		970.272,38	ITUPIRANGA	170.020-0	7.779,57
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	1.261,35	PORTARIA Nº 0060 DE 31 DE JANEIRO DE 2005			JACAREACANGA	170.288-2	8.783,38
MÃE DO RIO	170.071-5	2.037,57	A Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e			JACUNDÁ	170.021-9	9.285,29
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	1.164,33	Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda			JURUTI	170.033-2	4.768,12
MARABÁ	170.022-7	37.355,49	considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º			LIMOEIRO AJURU	170.055-3	3.262,40
MARACANÁ	170.009-0	1.358,38	e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição			MÃE DO RIO	170.071-5	5.771,94
MARAPANIM	170.010-3	1.455,41	Estadual,			MAGALHÃES BARATA	170.008-1	2.780,49
MARITUBA	170.675-6	7.277,04	RESOLVE:			MARABÁ	170.022-7	94.358,60
MEDICILÂNDIA	170.077-4	3.590,01	Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI			MARACANÁ	170.009-0	3.513,35
MELGAÇO	170.046-4	1.455,41	Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:			MARAPANIM	170.010-3	3.764,31
MOCAJUBA	170.056-1	1.455,41	ICMS – período: 27 a 31 de dezembro/2004 (Repasse: 29 a 31/12/2004)			MARITUBA	170.675-6	17.064,85
MOJU	170.057-0	3.201,90	IPI EXPORTAÇÃO – período: 3ª parcela de dezembro de 2004			MEDICILÂNDIA	170.077-4	7.779,57
MONTE ALEGRE	170.034-0	3.492,98	Complemento da 2ª parcela de dezembro/2004			MELGAÇO	170.046-4	3.764,31
MUANÁ	170.105-3	1.849,46	Registre-se, publique-se e cumpra-se.			MOCAJUBA	170.056-1	3.764,31
NOVA ESPERANÇA PIRIA	170.279-3	1.455,41	MARILÉA FERREIRA SANCHES			MOJU	170.057-0	7.528,61
NOVA IPXUNA	170.666-7	1.552,44	Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e			MONTE ALEGRE	170.034-0	8.532,43
NOVATIMBOTEUA	170.087-1	1.261,35	Finanças			MUANÁ	170.105-3	4.268,21
NOVO PROGRESSO	170.289-0	5.239,47	SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE			NOVA ESPERANÇA PIRIA	170.279-3	3.513,35
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	4.075,14	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS			NOVA IPXUNA	170.666-7	4.015,28
OBIDOS	170.035-9	3.590,01	QUOTA PARTE DO ICMS			NOVATIMBOTEUA	170.087-1	3.262,40
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	1.552,44	PERÍODO: 27 a 31/12/2004 (Repasse: 29 a 31/12/004)			NOVO PROGRESSO	170.289-0	12.296,73
ORIXIMINÁ	170.036-7	29.981,42				NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	9.787,20
OUREM	170.093-6	1.358,38				OBIDOS	170.035-9	9.285,29
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	2.619,74				OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	3.764,31
PACAJÁS	170.018-9	2.716,76				ORIXIMINÁ	170.036-7	78.046,61
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	1.358,38				OUREM	170.093-6	3.513,35
PARAGOMINAS	170.068-5	14.263,00				OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	8.524,80
PARAUPEBAS	170.019-7	97.124,26				PACAJÁS	170.018-9	8.524,80
PAU D'ARÇO	170.296-3	1.552,44				PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	3.262,40
PEIXE-BOI	170.088-0	1.164,33				PARAGOMINAS	170.068-5	38.646,87
PIÇARRA	170.670-5	2.716,76				PARAUPEBAS	170.019-7	259.737,10
PLACAS	170.661-6	2.134,60				PAU D'ARCO	170.296-3	4.015,28
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.552,44				PEIXE-BOI	170.088-0	3.011,44
PORTEL	170.048-0	4.269,20				PIÇARRA	170.670-5	6.775,75
PORTO DE MOZ	170.079-0	2.522,71				PLACAS	170.661-6	5.270,03
PRAINHA	170.037-5	2.328,65				PONTA DE PEDRAS	170.104-5	4.015,26
PRIMAVERA	170.089-8	1.164,33				PORTEL	170.048-0	10.540,06
QUATIPURU	170.680-2	1.164,33				PORTO DE MOZ	170.079-0	6.273,84
REDEÇÃO	170.059-6	10.770,02				PRAINHA	170.037-5	6.022,89
RIO MARIA	170.080-0	3.687,03				PRIMAVERA	170.089-8	3.011,44
RONDON PARÁ	170.081-2	5.336,50				QUATIPURU	170.680-2	3.011,44
RURÓPOLIS	170.030-8	2.328,65				REDEÇÃO	170.059-6	28.608,72
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.940,54				RIO MARIA	170.060-0	8.030,52
SALVATERRA	170.102-9	1.358,38				RONDON PARÁ	170.081-2	13.551,60
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	1.455,41				RURÓPOLIS	170.030-8	5.520,98
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	1.261,35				SALINÓPOLIS	170.091-0	5.270,03
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	4.172,17				SALVATERRA	170.102-9	3.764,31
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	1.455,41				SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	3.513,35
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	2.910,82				SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	3.262,40
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	1.649,46				SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	13.802,45
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	6.015,69				SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	3.764,31
SANTARÉM	170.038-3	22.801,40				SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	7.528,61
SANTARÉM NOVO	170.092-8	1.067,30				SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	4.517,17
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.843,52				SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	15.810,08
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	1.261,35				SANTARÉM	170.038-3	81.734,62
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	1.843,52				SANTARÉM NOVO	170.092-8	2.760,49
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	1.455,41				SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	4.517,17
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	9.799,75				SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	3.262,40
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	1.358,38				SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	4.768,12
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	3.007,84				SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	3.764,31
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	1.087,30				SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	22.836,79
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	1.261,35				SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	3.513,35
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	1.358,38				SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	7.277,66
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	3.104,87				SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	2.760,49
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	1.261,35				SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	3.513,35
SAPUCAIA	170.872-1	1.843,52				SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	3.513,35
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	2.037,57				SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	8.030,52
SOURÉ	170.600-4	1.843,52				SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	3.513,35
TAILÂNDIA	170.099-5	8.441,37				SAPUCAIA	170.672-1	4.768,12
TERRA ALTA	170.277-7	1.164,33				SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	6.520,98
TERRA SANTA	170.293-9	1.455,41				SOURÉ	170.600-4	5.019,07
TOME-AÇU	170.095-2	5.530,55				TAILÂNDIA	170.099-5	21.582,02
TRACUATEUA	170.685-3	1.358,38				TERRA ALTA	170.277-7	3.011,44
TRAIRÃO	170.284-7	1.940,54				TERRA SANTA	170.293-9	3.764,31
TUCUMÃ	170.084-2	4.580,28				TOME-AÇU	170.095-2	15.810,08
TUCURUI	170.026-0	52.394,71				TRACUATEUA	170.685-3	3.513,35
ULIANÓPOLIS	170.280-7	4.269,20				TRAIRÃO	170.294-7	5.019,07
URURÁ	170.078-2	4.463,25				TUCUMÃ	170.084-2	11.543,87

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2005

TUCURUI	170.028-0	132.001,68
ULIANÓPOLIS	170.280-7	11.292,92
URUARA	170.078-2	11.292,92
VIGIA	170.016-2	5.520,98
WISEU	170.082-0	5.520,98
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	6.022,89
XINGUARA	170.068-9	15.057,22
TOTAL		2.509.537,22

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

QUOTA PARTE DO IPI

PERÍODO: 3ª parcela de dezembro/2004

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	4.292,85
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.552,73
ACARÁ	170.098-7	2.557,44
AFUÁ	170.039-1	1.826,74
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	2.922,79
ALENQUER	170.027-8	2.922,79
ALMERIM	170.028-6	23.839,00
ALTAMIRA	170.078-6	14.339,93
ANAJÁS	170.040-5	1.552,73
ANANINDEUA	170.074-0	39.274,98
ANAPU	170.659-4	1.918,08
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	1.481,39
AURORA DO PARÁ	170.271-8	1.644,07
AVEIRO	170.029-4	1.735,41
BAGRE	170.041-3	1.278,72
BAIÃO	170.051-0	1.826,74
BANNACH	170.684-0	1.644,07
BARCARENA	170.052-9	57.451,07
BELÉM	170.001-4	201.398,43
BELTERRA	170.680-8	1.370,06
BENEVIDES	170.075-8	3.470,81
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	1.826,74
BONITO	170.094-4	1.096,05
BRAGANÇA	170.086-3	3.744,82
BRASIL NOVO	170.283-1	2.283,43
BREJO GRAN ARAGUAIA	170.024-3	1.370,06
BREU BRANCO	170.284-0	4.658,19
BREVES	170.042-1	5.023,54
BUJARU	170.096-0	1.370,06
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.461,39
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	1.370,06
CAMETÁ	170.053-7	2.557,44
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	2.374,77
CAPANEMA	170.084-7	6.576,28
CAPITÃO POÇO	170.069-3	2.132,09
CASTANHAL	170.003-0	12.695,86
CHAVES	170.043-0	2.283,43
COLARES	170.004-9	1.096,05
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	4.201,51
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	1.552,73
CUMARU DO NORTE	170.285-8	2.557,44
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.918,08
CURRALINHO	170.044-6	1.278,72
CURUÁ	170.678-0	1.096,05
CURUÇA	170.005-7	1.461,39
DOM ELIZEU	170.083-9	5.114,88
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	2.283,43
FARO	170.031-6	1.461,39
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.826,74
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	1.461,39
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	3.288,14
GURUPÁ	170.045-6	1.552,73
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	1.826,74
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.826,74
INHANGAPI	170.007-3	1.278,72
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	3.744,82
IRITUIA	170.070-7	1.552,73
ITAITUBA	170.032-4	7.489,65
ITUPIRANGA	170.020-0	2.831,45
JACAREACANGA	170.288-2	3.196,80
JACUNDÁ	170.021-9	3.379,47
JURUTI	170.033-2	1.735,41
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	1.187,38
MÃE DO RIO	170.071-5	2.100,75
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	1.004,71

MARABÁ	170.022-7	34.342,77
MARACANÁ	170.009-0	1.278,72
MARAPANIM	170.010-3	1.370,06
MARITUBA	170.675-6	6.210,93
MEDICILÂNDIA	170.077-4	2.831,45
MELGAÇO	170.046-4	1.370,06
MOCAJUBA	170.056-1	1.370,06
MOJU	170.057-0	2.740,11
MONTE ALEGRE	170.034-0	3.105,46
MUANÁ	170.105-3	1.552,73
NOVA ESPERANÇA PIRIA	170.279-3	1.278,72
NOVA IPIXUNA	170.668-7	1.461,39
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	1.187,38
NOVO PROGRESSO	170.289-0	4.475,52
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	3.582,15
ÓBIDOS	170.035-9	3.379,47
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	1.370,06
ORIXIMINÁ	170.036-7	28.405,86
OUREM	170.093-6	1.278,72
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	2.374,77
PACAJÁS	170.018-9	2.374,77
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	1.187,38
PARAGOMINAS	170.068-5	14.065,92
PARAUPEBAS	170.019-7	94.533,96
PAU D'ARCO	170.288-3	1.461,39
PEIXE-BOI	170.088-0	1.096,05
PIÇARRA	170.670-5	2.486,10
PLACAS	170.661-8	1.918,08
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.461,39
PORTEL	170.048-0	3.838,16
PORTO DE MOZ	170.079-0	2.283,43
PRAINHA	170.037-5	2.192,09
PRIMAVERA	170.089-8	1.096,05
QUATIPURU	170.680-2	1.096,05
REDEÇÃO	170.059-6	10.412,44
RIO MARIA	170.080-0	2.922,79
RONDON PARÁ	170.081-2	4.932,21
RURÓPOLIS	170.030-8	2.009,42
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.918,08
SALVATERRA	170.102-9	1.370,06
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	1.278,72
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	1.187,38
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	5.023,54
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	1.370,06
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	2.740,11
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	1.644,07
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	5.754,24
SANTARÉM	170.038-3	22.488,94
SANTARÉM NOVO	170.092-8	1.004,71
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.644,07
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	1.187,38
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	1.735,41
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	1.370,06
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	8.311,68
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	1.278,72
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	2.648,78
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	1.004,71
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	1.278,72
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	1.278,72
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	2.922,79
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	1.278,72
SAPUCAIA	170.672-1	1.735,41
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	2.009,42
SOURÉ	170.600-4	1.826,74
TAILÂNDIA	170.099-5	7.855,00
TERRA ALTA	170.277-7	1.096,05
TERRA SANTA	170.293-9	1.370,06
TOME-AÇU	170.095-2	5.754,24
TRACUATEUA	170.685-3	1.278,72
TRAIRÃO	170.294-7	1.826,74
TUCUMÁ	170.064-2	4.201,51
TUCURUI	170.026-0	48.043,34
ULIANÓPOLIS	170.280-7	4.110,17
URUARA	170.078-2	4.110,17
VIGIA	170.016-2	2.009,42
WISEU	170.082-0	2.009,42
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	2.192,09
XINGUARA	170.068-9	5.480,23
TOTAL		913.371,55

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

QUOTA PARTE DO IPI

PERÍODO: Complemento da 2ª parcela de dezembro/2004
(Restos a Pagar)

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	729,41
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	263,83
ACARÁ	170.098-7	434,54
AFUÁ	170.039-1	310,39
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	496,62
ALENQUER	170.027-8	496,62
ALMERIM	170.028-6	4.050,56
ALTAMIRA	170.078-6	2.436,54
ANAJÁS	170.040-5	263,83
ANANINDEUA	170.074-0	6.673,33
ANAPU	170.659-4	325,91
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	248,31
AURORA DO PARÁ	170.271-8	279,35
AVEIRO	170.029-4	294,87
BAGRE	170.041-3	217,27
BAIÃO	170.051-0	310,39
BANNACH	170.684-0	279,35
BARCARENA	170.052-9	9.781,69
BELÉM	170.001-4	34.220,22
BELTERRA	170.660-8	232,79
BENEVIDES	170.075-8	589,74
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	310,39
BONITO	170.094-4	186,23
BRAGANÇA	170.086-3	636,29
BRASIL NOVO	170.283-1	387,98
BREJO GRAN ARAGUAIA	170.024-3	232,79
BREU BRANCO	170.284-0	791,49
BREVES	170.042-1	853,57
BUJARU	170.096-0	232,79
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	248,31
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	232,79
CAMETÁ	170.053-7	434,54
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	403,50
CAPANEMA	170.084-7	1.117,39
CAPITÃO POÇO	170.069-3	372,46
CASTANHAL	170.003-0	2.157,19
CHAVES	170.043-0	387,98
COLARES	170.004-9	186,23
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	713,69
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	263,63
CUMARU DO NORTE	170.285-8	434,54
CURIONÓPOLIS	170.017-0	325,91
CURRALINHO	170.044-6	217,27
CURUÁ	170.678-0	186,23
CURUÇA	170.005-7	248,31
DOM ELIZEU	170.083-9	869,01
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	387,98
FARO	170.031-6	248,31
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	310,39
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	248,31
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	558,7
GURUPÁ	170.045-6	263,83
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	310,39
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	310,39
INHANGAPI	170.007-3	217,27
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	636,29
IRITUIA	170.070-7	263,83
ITAITUBA	170.032-4	1.272,5
ITUPIRANGA	170.020-0	481,1
JACAREACANGA	170.288-2	543,1
JACUNDÁ	170.021-9	574,1
JURUTI	170.033-2	294,1
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	201,7
MÃE DO RIO	170.071-5	356,1
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	170,7
MARABÁ	170.022-7	5.835,2
MARACANÁ	170.009-0	217,27
MARAPANIM	170.010-3	232,79
MARITUBA	170.675-6	1.055,3
MEDICILÂNDIA	170.077-4	481,1
MELGAÇO	170.046-4	232,79
MOCAJUBA	170.056-1	232,79
MOJU	170.057-0	465,58
MONTE ALEGRE	170.034-0	527,68

12 Executivo

CADERNO 1

MUANA	170.105-3	263,83
NOVA ESPERANÇA PIRIA	170.279-3	217,27
NOVA IPIXUNA	170.666-7	248,31
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	201,75
NOVO PROGRESSO	170.289-0	760,45
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	605,28
ÓBIDOS	170.035-9	574,22
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	232,79
ORIXIMINÁ	170.036-7	4.828,53
OUREM	170.093-6	217,27
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	403,50
PACAJÁS	170.018-9	403,50
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	201,75
PARAGOMINAS	170.068-5	2.389,98
PARAUPEBAS	170.019-7	16.062,55
PAU D'ARCO	170.296-3	248,31
PEIXE-BOI	170.088-0	186,23
PIÇARRA	170.670-5	419,02
PLACAS	170.661-6	325,91
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	248,31
PORTEL	170.048-0	651,81
PORTO DE MOZ	170.079-0	387,98
PRAINHA	170.037-5	372,48
PRIMAVERA	170.089-8	186,23
QUATIPURU	170.680-2	186,23
REDEÇÃO	170.059-8	1.769,21
RIO MARIA	170.080-0	498,62
RONDON PARÁ	170.081-2	838,05
RURÓPOLIS	170.030-8	341,43
SALINÓPOLIS	170.091-0	325,91
SALVATERRA	170.102-9	232,79
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	217,27
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	201,75
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	853,57
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	232,79
SANTA MARIA BARREIRAS	170.082-6	465,58
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	279,35
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	977,72
SANTARÉM	170.038-3	3.817,77
SANTARÉM NOVO	170.092-8	170,71
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	279,35
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	201,75
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	294,87
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	232,79
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	1.412,28
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	217,27
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	450,08
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	170,71
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	217,27
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	217,27
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	496,62
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	217,27
SAPUCAIA	170.672-1	294,87
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	341,43
SOURE	170.600-4	310,39
TAILÂNDIA	170.099-5	1.334,67
TERRA ALTA	170.277-7	186,23
TERRA SANTA	170.293-9	232,79
TOME-AÇU	170.095-2	977,72
TRACUATEUA	170.685-3	217,27
TRAIRÃO	170.294-7	310,39
TUCUMÁ	170.064-2	713,89
TUCURUI	170.026-0	8.183,19
ULIANÓPOLIS	170.280-7	698,37
URUARA	170.076-2	698,37
VIGIA	170.016-2	341,43
VISEU	170.082-0	341,43
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	372,48
XINGUARA	170.066-9	931,16
TOTAL		155.193,74

PORTARIA Nº 0047 DE 26 DE JANEIRO DE 2005

A Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS – período: 01 a 09 de janeiro/2005 (Repasse: 03 a 11/01/2005)

IPI EXPORTAÇÃO – período: 1ª parcela de janeiro de 2005

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇASQUOTA PARTE DO ICMS
PERÍODO: 01 a 09/01/2005 (Repasse: 03 a 11/01/2005)

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	76.388,42
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	27.053,52
ACARÁ	170.098-7	42.967,36
AFUÁ	170.039-1	31.827,67
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	57.289,81
ALENQUER	170.027-8	52.515,66
ALMERIM	170.028-6	393.071,77
ALTAMIRA	170.076-6	253.030,00
ANAJÁS	170.040-5	28.644,91
ANANINDEUA	170.074-0	650.875,92
ANAPU	170.659-4	35.010,44
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	23.870,76
AURORA DO PARÁ	170.271-8	28.644,91
AVEIRO	170.029-4	30.236,29
BAGRE	170.041-3	22.279,37
BAIÃO	170.051-0	35.010,44
BANNACH	170.664-0	31.827,67
BARCARENA	170.052-9	1.128.291,02
BELÉM	170.001-4	3.348.271,24
BELTERRA	170.660-8	25.462,14
BENEVIDES	170.075-8	68.429,50
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	31.827,67
BONITO	170.094-4	19.096,60
BRAGANÇA	170.086-3	63.655,35
BRASIL NOVO	170.283-1	39.784,59
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	25.462,14
BREU BRANCO	170.284-0	89.117,49
BREVES	170.042-1	89.117,49
BUJARU	170.096-0	23.870,76
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	25.462,14
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	23.870,76
CAMETÁ	170.053-7	48.150,13
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	50.924,28
CAPANEMA	170.084-7	112.988,24
CAPITÃO POÇO	170.089-3	39.784,59
CASTANHAL	170.003-0	221.202,33
CHAVES	170.043-0	39.784,59
COLARES	170.004-9	19.096,60
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	71.612,27
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	25.462,14
CUMARU DO NORTE	170.285-8	44.558,74
CURIONÓPOLIS	170.017-0	35.010,44
CURRALINHO	170.044-8	22.279,37
CURUÁ	170.678-0	20.687,99
CURUÇA	170.005-7	25.462,14
DOM ELIZEU	170.083-9	93.891,64
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-8	47.741,51
FARO	170.031-6	27.053,52
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	35.010,44
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	25.462,14
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	54.107,04
GURUPÁ	170.045-6	28.644,91
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	31.827,67
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	31.827,67
INHANGAPI	170.007-3	22.279,37
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	66.838,11
IRITUIA	170.070-7	27.053,52
ITAITUBA	170.032-4	141.633,15
ITUPIRANGA	170.020-0	52.515,66
JACAREACANGA	170.288-2	57.289,81
JACUNDÁ	170.021-9	62.063,96
JURUTI	170.033-2	30.236,29
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	20.687,99
MÃE DO RIO	170.071-5	33.419,06
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	19.096,60
MARABÁ	170.022-7	612.682,71
MARACANÁ	170.009-0	22.279,37
MARAPANIM	170.010-3	23.870,76
MARITUBA	170.675-6	119.353,78
MEDICILÂNDIA	170.077-4	58.881,20
MELGAÇO	170.046-4	23.870,76
MOCAJUBA	170.056-1	23.870,76
MOJU	170.057-0	52.515,66
MONTE ALEGRE	170.034-0	57.289,81
MUANA	170.105-3	27.053,52

NOVA ESPERANÇA PIRIA

NOVA IPIXUNA

NOVA TIMBOTEUA

NOVO PROGRESSO

NOVO REPARTIMENTO

ÓBIDOS

OEIRAS DO PARÁ

ORIXIMINÁ

OUREM

OURILÂNDIA NORTE

PACAJÁS

PALESTINA DO PARÁ

PARAGOMINAS

PARAUPEBAS

PAU D'ARCO

PEIXE-BOI

PIÇARRA

PLACAS

PONTA DE PEDRAS

PORTEL

PORTO DE MOZ

PRAINHA

PRIMAVERA

QUATIPURU

REDEÇÃO

RIO MARIA

RONDON PARÁ

RURÓPOLIS

SALINÓPOLIS

SALVATERRA

SANTA BARBARA DO PARÁ

SANTA CRUZ ARARI

SANTA IZABEL PARÁ

SANTA LUZIA DO PARÁ

SANTA MARIA BARREIRAS

SANTA MARIA PARÁ

SANTANA ARAGUAIA

SANTARÉM

SANTARÉM NOVO

SANTO ANTÔNIO TAUÁ

SÃO CAETANO ODIVELAS

SÃO DOMINGOS ARAGUAIA

SÃO DOMINGOS CAPIM

SÃO FÉLIX XINGU

SÃO FRANCISCO PARÁ

SÃO GERALDO ARAGUAIA

SÃO JOÃO DA PONTA

SÃO JOÃO PIRABAS

SÃO JOÃO ARAGUAIA

SÃO MIGUEL GUAMÁ

SÃO SEBASTIÃO B VISTA

SAPUCAIA

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

SOURE

TAILÂNDIA

TERRA ALTA

TERRA SANTA

TOME-AÇU

TRACUATEUA

TRAIRÃO

TUCUMÁ

TUCURUI

ULIANÓPOLIS

URUARA

VIGIA

VISEU

VITÓRIA DO XINGU

XINGUARA

TOTAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇASQUOTA PARTE DO IPI
PERÍODO: 1ª PARCELA DE JANEIRO DE 2005

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	1.530,95
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	542,21
ACARÁ	170.098-7	861,16
AFUÁ	170.039-1	837,89
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.148,21

ALENQUER	170.027-8	1.052,53	PARAGOMINAS	170.068-5	4.688,53	AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	99.014,70
ALMERIM	170.028-8	7.878,00	PARAUPEBAS	170.018-7	31.926,63	ALENQUER	170.027-8	90.763,47
ALTAMIRA	170.076-6	5.071,26	PAU D'ARCO	170.298-3	510,32	ALMERIM	170.028-8	679.350,84
ANAJÁS	170.040-5	574,11	PEIXE-BOI	170.088-0	382,74	ALTAMIRA	170.076-6	437.314,91
ANANINDEUA	170.074-0	13.044,95	PIÇARRA	170.670-5	893,05	ANAJÁS	170.040-5	49.507,35
ANAPU	170.659-4	701,68	PLACAS	170.661-8	701,68	ANANINDEUA	170.074-0	1.124.916,98
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	478,42	PONTA DE PEDRAS	170.104-5	510,32	ANAPU	170.659-4	60.508,98
AURORA DO PARÁ	170.271-8	574,11	PORTEL	170.048-0	1.403,37	AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	41.256,12
AVEIRO	170.029-4	606,00	PORTO DE MOZ	170.079-0	829,26	AURORA DO PARÁ	170.271-8	49.507,35
BAGRE	170.041-3	446,53	PRAINHA	170.037-5	765,47	AVEIRO	170.029-4	52.257,78
BAIÃO	170.051-0	701,68	PRIMAVERA	170.089-8	382,74	BAGRE	170.041-3	38.505,72
BANNACH	170.684-0	637,89	QUATIPURU	170.680-2	382,74	BAIÃO	170.051-0	60.508,98
BARCARENA	170.052-9	22.613,37	REDENÇÃO	170.059-6	3.540,32	BANNACH	170.684-0	55.008,17
BELÉM	170.001-4	67.106,52	RIO MARIA	170.060-0	1.212,00	BARCARENA	170.052-9	1.950.039,45
BELTERRA	170.660-8	510,32	RONDON PARÁ	170.081-2	1.754,21	BELÉM	170.001-4	5.786.858,97
BENEVIDES	170.075-8	1.371,47	RURÓPOLIS	170.030-8	765,47	BELTERRA	170.660-8	44.006,53
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	637,89	SALINÓPOLIS	170.091-0	637,89	BENEVIDES	170.075-8	118.267,55
BONITO	170.084-4	382,74	SALVATERRA	170.102-9	446,53	BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	55.008,17
BRAGANÇA	170.086-3	1.275,79	SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	478,42	BONITO	170.084-4	33.004,90
BRASIL NOVO	170.283-1	797,37	SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	414,83	BRAGANÇA	170.086-3	110.016,33
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	510,32	SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	1.371,47	BRASIL NOVO	170.283-1	68.760,21
BREU BRANCO	170.284-0	1.786,11	SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	478,42	BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	44.006,53
BREVES	170.042-1	1.786,11	SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	956,84	BREU BRANCO	170.284-0	154.022,86
BUJARU	170.098-0	478,42	SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	542,21	BREVES	170.042-1	154.022,86
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	510,32	SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.977,47	BUJARU	170.098-0	41.256,12
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	478,42	SANTARÉM	170.038-3	7.495,26	CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	44.006,53
CAMETÁ	170.053-7	924,95	SANTARÉM NOVO	170.092-8	350,84	CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	41.256,12
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.020,63	SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	606,00	CAMETÁ	170.053-7	78.781,84
CAPANEMA	170.084-7	2.264,53	SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	414,83	CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	88.013,06
CAPITÃO POÇO	170.069-3	797,37	SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	606,00	CAPANEMA	170.084-7	195.278,99
CASTANHAL	170.003-0	4.433,37	SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	478,42	CAPITÃO POÇO	170.069-3	68.760,21
CHAVES	170.043-0	797,37	SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	3.221,37	CASTANHAL	170.003-0	382.306,75
COLARES	170.004-9	382,74	SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	446,53	CHAVES	170.043-0	68.760,21
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.435,26	SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	888,74	COLARES	170.004-9	33.004,90
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	510,32	SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	350,84	CONC. ARAGUAIA	170.058-8	123.768,37
CUMARU DO NORTE	170.285-8	893,05	SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	414,83	CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	44.006,53
CURIONÓPOLIS	170.017-0	701,68	SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	446,53	CUMARU DO NORTE	170.285-8	77.011,43
CURRALINHO	170.044-8	446,53	SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.020,63	CURIONÓPOLIS	170.017-0	60.508,98
CURUÁ	170.678-0	414,83	SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	414,63	CURRALINHO	170.044-8	38.505,72
CURUÇÁ	170.005-7	510,32	SAPUCAIA	170.672-1	606,00	CURUÁ	170.678-0	35.755,31
DOM ELIZEU	170.083-9	1.881,79	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	669,79	CURUÇÁ	170.005-7	44.008,53
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	956,84	SOURE	170.600-4	606,00	DOM ELIZEU	170.083-9	162.274,09
FARO	170.031-6	542,21	TAILÂNDIA	170.099-5	2.774,84	ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	82.512,25
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	701,68	TERRA ALTA	170.277-7	382,74	FARO	170.031-6	46.756,94
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	510,32	TERRA SANTA	170.293-9	478,42	FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	60.508,98
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.084,42	TOME-AÇU	170.095-2	1.818,00	GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	44.006,53
GURUPÁ	170.045-6	574,11	TRACUATEUA	170.685-3	446,53	GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	93.513,88
IGARAPÉ-AÇU	170.008-5	837,89	TRAIRÃO	170.294-7	637,89	GURUPÁ	170.045-6	49.507,35
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	637,89	TUCUMÃ	170.084-2	1.499,05	IGARAPÉ-AÇU	170.008-5	55.008,17
INHANGAPI	170.007-3	446,53	TUCURUI	170.026-0	17.223,16	IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	55.008,17
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.339,58	ULIANÓPOLIS	170.280-7	1.403,37	INHANGAPI	170.007-3	38.505,72
IRITUIA	170.070-7	542,21	URUARÁ	170.078-2	1.467,16	IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	115.517,15
ITAITUBA	170.032-4	2.838,63	VIGIA	170.016-2	701,68	IRITUIA	170.070-7	46.756,94
ITUPIRANGA	170.020-0	1.052,53	WISEU	170.082-0	701,68	ITAITUBA	170.032-4	244.786,33
JACAREACANGA	170.288-2	1.148,21	VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	797,37	ITUPIRANGA	170.020-0	90.763,47
JACUNDÁ	170.021-9	1.243,89	XINGUARA	170.086-9	1.913,68	JACAREACANGA	170.288-2	99.014,70
JURUTI	170.033-2	606,00	TOTAL		318.947,36	JACUNDÁ	170.021-9	107.265,92
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	414,63				JURUTI	170.033-2	52.257,78
MÃE DO RIO	170.071-5	669,79				LIMOEIRO AJURU	170.055-3	35.755,31
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	382,74				MÃE DO RIO	170.071-5	57.758,57
MARABÁ	170.022-7	12.279,47				MAGALHÃES BARATA	170.008-1	33.004,90
MARACANÁ	170.009-0	446,53				MARABÁ	170.022-7	1.058.907,18
MARAPANIM	170.010-3	478,42				MARACANÁ	170.009-0	38.505,72
MARITUBA	170.675-6	2.392,11				MARAPANIM	170.010-3	41.256,12
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.180,11				MARITUBA	170.675-6	206.280,62
MELGAÇO	170.046-4	478,42				MEDICILÂNDIA	170.077-4	101.765,11
MOCAJUBA	170.058-1	478,42				MELGAÇO	170.046-4	41.256,12
MOJU	170.057-0	1.052,53				MOCAJUBA	170.058-1	41.256,12
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.148,21				MOJU	170.057-0	90.763,47
MUANÁ	170.105-3	542,21				MONTE ALEGRE	170.034-0	99.014,70
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	478,42				MUANÁ	170.105-3	46.756,94
NOVA IPIXUNA	170.666-7	510,32				NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	41.256,12
NOVATIMBOTEUA	170.087-1	414,63				NOVA IPIXUNA	170.666-7	44.006,53
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.722,32				NOVATIMBOTEUA	170.087-1	35.755,31
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.339,58				NOVO PROGRESSO	170.289-0	148.522,05
ÓBIDOS	170.035-9	1.180,11				NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	115.517,15
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	510,32				ÓBIDOS	170.035-9	101.765,11
ORIXIMINÁ	170.036-7	9.855,47				OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	44.006,53
OUREM	170.093-6	446,53				ORIXIMINÁ	170.036-7	849.876,15
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	861,16				OUREM	170.093-6	38.505,72
PACAJÁS	170.018-9	893,05				OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	74.261,02
PALESTINA DO PARÁ	170.281-2	446,53				PACAJÁS	170.018-9	77.011,43

PORTARIA Nº 0101 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005

A Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 182 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/80, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 07 a 13/02/2005 (Repasse: 11 a 15/02/2005)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 07 a 13/02/2005 (Repasse: 11 a 15/02/2005)

		em R\$
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	132.019,60
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	46.756,94
ACARÁ	170.098-7	74.261,02
AFUÁ	170.039-1	55.008,17

14 Executivo

CADERNO 1

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2005

PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	38.505,72	ACARÁ	170.098-7	14.603,64	OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	14.603,64
PARAGOMINAS	170.088-5	404.310,01	AFUÁ	170.039-1	10.817,51	PACAJÁS	170.018-9	15.144,51
PARAUPEBAS	170.019-7	2.753.158,68	AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	19.471,52	PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	7.572,26
PAU D'ARCO	170.296-3	44.006,53	ALENQUER	170.027-8	17.848,89	PARAGOMINAS	170.068-5	79.508,69
PEIXE-BOI	170.088-0	33.004,90	ALMERIM	170.028-6	133.596,24	PARAUPEBAS	170.019-7	541.410,32
PIÇARRA	170.670-5	77.011,43	ALTAMIRA	170.078-8	85.999,20	PAU D'ARCO	170.296-3	8.654,01
PLACAS	170.661-6	60.508,98	ANAJÁS	170.040-5	9.735,76	PEIXE-BOI	170.088-0	6.490,51
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	44.006,53	ANANINDEUA	170.074-0	221.218,08	PIÇARRA	170.670-5	15.144,51
PORTEL	170.048-0	121.017,98	ANAPU	170.659-4	11.899,28	PLACAS	170.661-6	11.899,28
PORTO DE MOZ	170.079-0	71.510,61	AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	8.113,13	PONTA DE PEDRAS	170.104-5	8.654,01
PRAINHA	170.037-5	66.009,80	AURORA DO PARÁ	170.271-8	9.735,76	PORTEL	170.048-0	23.798,52
PRIMAVERA	170.089-8	33.004,90	AVEIRO	170.029-4	10.276,63	PORTO DE MOZ	170.079-0	14.082,76
QUATIPURU	170.680-2	33.004,90	BAGRE	170.041-3	7.572,26	PRAINHA	170.037-5	12.981,01
REDENÇÃO	170.059-6	305.295,32	BAIÃO	170.051-0	11.899,28	PRIMAVERA	170.089-8	6.490,51
RIO MARIA	170.080-0	104.515,51	BANNACH	170.664-0	10.817,51	QUATIPURU	170.680-2	6.490,51
RONDON PARÁ	170.081-2	151.272,45	BARCARENA	170.052-9	383.480,69	REDENÇÃO	170.059-6	60.037,17
RURÓPOLIS	170.030-8	66.009,80	BELÉM	170.001-4	1.138.001,94	RIO MARIA	170.060-0	20.553,27
SALINÓPOLIS	170.091-0	55.008,17	BELTERRA	170.660-8	8.654,01	RONDON PARÁ	170.081-2	29.748,15
SALVATERRA	170.102-9	38.505,72	BENEVIDES	170.075-8	23.257,64	RURÓPOLIS	170.030-8	12.981,01
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	41.256,12	BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	10.817,51	SALINÓPOLIS	170.091-0	10.817,51
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	35.755,31	BONITO	170.094-4	6.490,51	SALVATERRA	170.102-9	7.572,26
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	118.267,55	BRAGANÇA	170.086-3	21.635,02	SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	8.113,13
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	41.256,12	BRASIL NOVO	170.283-1	13.521,89	SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	7.031,38
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	82.512,25	BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	8.654,01	SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	23.257,64
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	48.756,94	BREU BRANCO	170.284-0	30.289,02	SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	8.113,13
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	170.525,31	BREVES	170.042-1	30.289,02	SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	16.226,26
SANTARÉM	170.038-3	648.345,94	BUJARU	170.086-0	8.113,13	SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	9.194,88
SANTARÉM NOVO	170.092-8	30.254,49	CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	8.654,01	SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	33.534,28
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	52.257,76	CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	8.113,13	SANTARÉM	170.038-3	127.105,73
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	35.755,31	CAMETÁ	170.053-7	15.885,39	SANTARÉM NOVO	170.092-8	5.949,63
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	52.257,76	CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	17.308,01	SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	10.276,63
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	41.256,12	CAPANEMA	170.084-7	38.402,16	SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	7.031,38
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	277.791,23	CAPITÃO POÇO	170.069-3	13.521,89	SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	10.276,63
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	38.505,72	CASTANHAL	170.003-0	75.181,89	SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	8.113,13
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	85.262,68	CHAVES	170.043-0	13.521,89	SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	54.828,42
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	30.254,49	COLARES	170.004-9	6.490,51	SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	7.572,26
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	35.755,31	CONC. ARAGUAIA	170.058-8	24.339,40	SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	16.767,14
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	38.505,72	CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	8.654,01	SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	5.949,63
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	88.013,06	CUMARU DO NORTE	170.285-8	15.144,51	SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	7.031,38
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	35.755,31	CURIONÓPOLIS	170.017-0	11.899,28	SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	7.572,26
SAPUCAIA	170.672-1	52.257,76	CURRALINHO	170.044-8	7.572,26	SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	17.308,01
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	57.758,57	CURUÁ	170.678-0	7.031,38	SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	7.031,38
SOURE	170.600-4	52.257,76	CURUÇÁ	170.005-7	8.654,01	SAPUCAIA	170.672-1	10.276,63
TAILÂNDIA	170.099-5	239.285,52	DOM ELIZEU	170.083-9	31.911,65	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	11.358,38
TERRA ALTA	170.277-7	33.004,80	ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-8	18.226,26	SOURE	170.600-4	10.276,63
TERRA SANTA	170.293-9	41.256,12	FARO	170.031-6	9.194,88	TAILÂNDIA	170.099-5	47.056,16
TOME-AÇU	170.095-2	156.773,27	FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	11.899,28	TERRA ALTA	170.277-7	8.490,51
TRACUATEUA	170.685-3	38.505,72	GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	8.654,01	TERRA SANTA	170.293-9	8.113,13
TRAIRÃO	170.294-7	55.008,17	GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	18.389,77	TOME-AÇU	170.095-2	30.829,90
TUCUMÁ	170.064-2	129.269,19	GURUPÁ	170.045-6	9.735,76	TRACUATEUA	170.685-3	7.572,26
TUCURUI	170.028-0	1.485.220,46	IGARAPÉ-AÇU	170.008-5	10.817,51	TRAIRÃO	170.294-7	10.817,51
ULIANÓPOLIS	170.280-7	121.017,98	IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	10.817,51	TUCUMÁ	170.064-2	25.421,15
URUARA	170.078-2	126.518,78	INHANGAPI	170.007-3	7.572,26	TUCURUI	170.028-0	292.072,74
VIGIA	170.016-2	60.508,98	IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	22.716,77	ULIANÓPOLIS	170.280-7	23.798,52
WISEU	170.082-0	60.508,98	IRITUIA	170.070-7	9.194,88	URUARA	170.078-2	24.880,27
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	68.760,21	ITAITUBA	170.032-4	48.137,91	VIGIA	170.016-2	11.899,28
XINGUARA	170.068-9	165.024,50	ITUPIRANGA	170.020-0	17.848,89	WISEU	170.082-0	11.899,28
TOTAL		27.504.082,55	JACAREACANGA	170.288-2	19.471,52	VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	13.521,89
			JACUNDÁ	170.021-9	21.094,14	XINGUARA	170.068-9	32.452,53
			JURUTI	170.033-2	10.276,63	TOTAL		5.408.754,46

PORTARIA Nº 0088 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

A Secretária Executiva do Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 182 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS – período: 01 a 06 de fevereiro/2005 (Repasse: 04 a 10/02/2005)

IPI EXPORTAÇÃO – período: 1ª parcela de fevereiro de 2005

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva do Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 01 a 06/02/2005 (Repasse: 04 a 10/02/2005)

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	25.982,02
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	9.194,88

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇASQUOTA PARTE DO IPI
PERÍODO: 1ª PARCELA DE FEVEREIRO DE 2005

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	1.281,57
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	453,89
ACARÁ	170.098-7	720,88
AFUÁ	170.039-1	533,99
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	961,18
ALENQUER	170.027-8	881,08
ALMERIM	170.028-6	8.594,73
ALTAMIRA	170.076-6	4.245,19
ANAJÁS	170.040-5	480,59
ANANINDEUA	170.074-0	10.920,02
ANAPU	170.659-4	587,39
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	400,49
AURORA DO PARÁ	170.271-8	480,59
AVEIRO	170.029-4	507,29
BAGRE	170.041-3	373,78

0791

Diário Oficial

CADERNO 1

Executivo 15

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2005

BAIÃO	170.051-0	587,39	PRIMAVERA	170.089-8	320,39	ANAPU	170.659-4	807,61
BANNACH	170.864-0	533,99	QUATIPURU	170.880-2	320,39	AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	550,64
BARCARENA	170.052-9	18.929,82	REDENÇÃO	170.059-8	2.963,63	AURORA DO PARÁ	170.271-8	680,77
BELÉM	170.001-4	58.175,38	RIO MARIA	170.060-0	1.014,57	AVEIRO	170.029-4	897,48
BELTERRA	170.660-8	427,19	RONDON PARÁ	170.081-2	1.488,46	BAGRE	170.041-3	513,93
BENEVIDES	170.075-8	1.148,07	RURÓPOLIS	170.030-8	640,78	BAIÃO	170.051-0	807,61
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	533,99	SALINÓPOLIS	170.091-0	533,99	BANNACH	170.664-0	734,19
BONITO	170.094-4	320,39	SALVATERRA	170.102-9	373,79	BARCARENA	170.052-9	28.027,03
BRAGANCA	170.086-3	1.067,97	SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	400,49	BELÉM	170.001-4	77.236,77
BRASIL NOVO	170.283-1	667,48	SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	347,09	BELTERRA	170.660-8	587,35
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	427,19	SANTA LUZIA DO PARÁ	170.011-1	1.148,07	BENEVIDES	170.075-8	1.578,51
BREU BRANCO	170.284-0	1.495,16	SANTA IZABEL PARÁ	170.292-0	400,49	BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	734,19
BREVES	170.042-1	1.495,16	SANTA MARIA BARREIRAS	170.082-6	800,98	BONITO	170.094-4	440,51
BUJARU	170.098-0	400,49	SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	453,89	BRAGANCA	170.086-3	1.468,38
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	427,19	SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.655,36	BRASIL NOVO	170.283-1	917,74
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	400,49	SANTARÉM	170.038-3	6.274,34	BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	587,35
CAMETÁ	170.053-7	774,28	SANTARÉM NOVO	170.092-8	293,69	BREU BRANCO	170.284-0	2.055,73
CANAÁ DOS CARAJÁS	170.671-3	854,38	SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	507,29	BREVES	170.042-1	2.055,73
CAPANEMA	170.084-7	1.895,65	SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	347,09	BUJARU	170.098-0	550,64
CAPITÃO POÇO	170.069-3	667,48	SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	507,29	CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	587,35
CASTANHAL	170.003-0	3.711,21	SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	400,49	CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	550,64
CHAVES	170.043-0	667,48	SÃO FÉLIX XINGU	170.083-4	2.696,63	CAMETÁ	170.053-7	1.084,58
COLARES	170.004-9	320,39	SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	373,79	CANAÁ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.174,70
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.201,47	SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.087-7	827,68	CAPANEMA	170.084-7	2.606,37
CONCORDIA DO PARÁ	170.087-9	427,19	SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	293,69	CAPITÃO POÇO	170.069-3	917,74
CUMARU DO NORTE	170.285-8	747,58	SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	347,09	CASTANHAL	170.003-0	5.102,62
CURIONÓPOLIS	170.017-0	587,39	SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	373,79	CHAVES	170.043-0	917,74
CURRALINHO	170.044-8	373,79	SÃO MIGUEL GUAMA	170.002-2	854,38	COLARES	170.004-9	440,51
CURUÁ	170.678-0	347,09	SÃO SEBASTIÃO B.VISTA	170.049-9	347,09	CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.651,93
CURUÇA	170.005-7	427,19	SAPUCAIA	170.672-1	507,29	CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	587,35
DOM ELIZEU	170.083-9	1.575,28	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	560,69	CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.027,87
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	800,98	SOURE	170.600-4	507,29	CURIONÓPOLIS	170.017-0	807,61
FARO	170.031-8	453,89	TAILÂNDIA	170.099-5	2.322,84	CURRALINHO	170.044-8	513,93
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	587,39	TERRA ALTA	170.277-7	320,39	CURUÁ	170.678-0	477,22
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	427,19	TERRA SANTA	170.293-9	400,49	CURUÇA	170.005-7	587,35
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	907,78	TOME-AÇU	170.095-2	1.521,86	DOM ELIZEU	170.083-9	2.165,86
GURUPÁ	170.045-6	480,59	TRACUATEUA	170.685-3	373,79	ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.101,28
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	533,99	TRAIRÃO	170.294-7	533,99	FARO	170.031-8	624,06
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	533,99	TUCUMÁ	170.064-2	1.254,87	FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	807,61
INHANGAPI	170.007-3	373,79	TUCURUI	170.026-0	14.417,84	GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	587,35
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.121,37	ULIANÓPOLIS	170.280-7	1.174,77	GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.248,12
IRITUIA	170.070-7	453,89	URUARÁ	170.078-2	1.228,17	GURUPÁ	170.045-6	660,77
ITAITUBA	170.032-4	2.376,24	VIGIA	170.016-2	587,39	IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	734,19
ITUPIRANGA	170.020-0	881,08	VISEU	170.082-0	587,39	IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	734,19
JACAREACANGA	170.288-2	961,18	VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	667,48	INHANGAPI	170.007-3	513,93
JACUNDÁ	170.021-9	1.041,27	XINGUARA	170.086-9	1.601,96	IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.541,80
JURUTI	170.033-2	507,29	TOTAL		268.993,26	IRITUIA	170.070-7	624,06
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	347,09	GOVERNO DO ESTADO PARÁ			ITAITUBA	170.032-4	3.267,14
MÃE DO RIO	170.071-5	580,69	SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,			ITUPIRANGA	170.020-0	1.211,41
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	320,39	ORÇAMENTO E FINANÇAS			JACAREACANGA	170.288-2	1.321,54
MARABÁ	170.022-7	10.279,24	RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO			JACUNDÁ	170.021-9	1.431,67
MARACANÁ	170.009-0	373,79	PORTARIA Nº 0058 DE 31 DE JANEIRO DE 2005			JURUTI	170.033-2	697,48
MARAPANIM	170.010-3	400,49	A Secretária Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças, no			LIMOEIRO AJURU	170.055-3	477,22
MARITUBA	170.675-6	2.002,45	uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o			MÃE DO RIO	170.071-5	770,90
MEDICILÂNDIA	170.077-4	987,88	disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei			MAGALHÃES BARATA	170.008-1	440,51
MELGAÇO	170.046-4	400,49	Complementar nº 63, de 11/01/80, e artigo 225 da Constituição Estadual.			MARABÁ	170.022-7	14.133,15
MOCAJUBA	170.056-1	400,49	R E S O L V E			MARACANÁ	170.009-0	513,93
MOJU	170.057-0	881,08	Informar o valor do repasse de IPI Exportação, em anexo, conforme			MARAPANIM	170.010-3	550,64
MONTE ALEGRE	170.034-0	961,18	discriminação abaixo:			MARITUBA	170.675-6	2.753,21
MUANÁ	170.105-3	453,89	IPI EXPORTAÇÃO - período: 2ª parcela de janeiro de 2005.			MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.358,25
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	400,49	Registre-se, publique-se e cumpra-se.			MELGAÇO	170.046-4	550,64
NOVA IPIXUNA	170.666-7	427,19	Gabinete da Secretária Executiva de Planejamento, Orçamento e			MOCAJUBA	170.056-1	550,64
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	347,09	Finanças, em 31 de janeiro de 2005			MOJU	170.057-0	1.211,41
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.441,76	Marilêa Ferreira Sanches			MONTE ALEGRE	170.034-0	1.321,54
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.121,37	Secretária Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças			MUANÁ	170.105-3	624,06
ÓBIDOS	170.035-9	987,88	SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE			NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	550,64
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	427,19	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS			NOVA IPIXUNA	170.666-7	587,35
ORIXIMINÁ	170.038-7	8.250,09	QUOTA PARTE DO IPI			NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	477,22
OUREM	170.093-6	373,79	PERÍODO: 2ª PARCELA DE JANEIRO DE 2005			NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.982,31
OURILÂNDIA NORTE	170.085-0	720,88				NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.541,80
PACAJÁS	170.018-9	747,58				ÓBIDOS	170.035-9	1.358,25
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	373,79				OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	587,35
PARAGOMINAS	170.068-5	3.924,80				ORIXIMINÁ	170.038-7	11.343,23
PARAUPEBAS	170.019-7	26.726,03				OUREM	170.093-6	513,93
PAU D'ARCO	170.298-3	427,19				OURILÂNDIA NORTE	170.085-0	991,16
PEIXE-BOI	170.088-0	320,39				PACAJÁS	170.018-9	1.027,87
PIÇARRA	170.670-5	747,58				PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	513,93
PLACAS	170.661-6	587,39				PARAGOMINAS	170.068-5	5.386,30
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	427,19				PARAUPEBAS	170.019-7	36.746,20
PORTEL	170.048-0	1.174,77				PAU D'ARCO	170.298-3	587,35
PORTO DE MOZ	170.079-0	694,18				PEIXE-BOI	170.088-0	440,51
PRAINHA	170.037-5	640,78				PIÇARRA	170.670-5	1.027,87

16 Executivo

CADERNO 1

PLACAS	170.661-6	807,61
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	587,35
PORTEL	170.048-0	1.615,22
PORTO DE MOZ	170.079-0	854,45
PRAINHA	170.037-5	881,03
PRIMAVERA	170.089-8	440,51
QUATIPURU	170.680-2	440,51
REDENÇÃO	170.059-6	4.074,76
RIO MARIA	170.060-0	1.394,96
RONDON PARÁ	170.081-2	2.018,02
RURÓPOLIS	170.030-8	881,03
SALINÓPOLIS	170.091-0	734,19
SALVATERRA	170.102-9	513,93
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	550,64
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	477,22
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	1.578,51
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	550,64
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.101,28
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	624,06
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.275,99
SANTARÉM	170.038-3	8.626,73
SANTARÉM NOVO	170.092-8	403,80
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	697,48
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	477,22
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	697,48
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	550,64
SÃO FELIX XINGU	170.063-4	3.707,88
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	513,93
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.137,99
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	403,80
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	477,22
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	513,93
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.174,70
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	477,22
SAPUCAIA	170.672-1	697,48
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	770,90
SOURÉ	170.600-4	697,48
TAILÂNDIA	170.099-5	3.193,73
TERRA ALTA	170.277-7	440,51
TERRA SANTA	170.293-9	550,64
TOME-AÇU	170.095-2	2.092,44
TRACUATEUA	170.685-3	513,93
TRAIRÃO	170.294-7	734,19
TUCUMÁ	170.064-2	1.725,35
TUCURUÍ	170.026-0	19.823,12
ULIANÓPOLIS	170.280-7	1.615,22
URUARA	170.078-2	1.688,64
VIGIA	170.016-2	807,61
WISEU	170.082-0	807,61
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	917,74
XINGUARA	170.066-9	2.202,57
TOTAL		367.094,90

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Luiz Pinto de Oliveira
Trav. do Chaco, 2232 - Bloco B - (91) 226-0594

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES
NO DOE Nº 30.378, DE 18/02/05.

PORTARIA Nº 115/2005 DE 17/02/2005

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Alex Marcelo Marques, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 54186917/1, Ana Beatriz Bernardes Braga, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 14044/1, Katherine Sharlene Barbosa Fragoso, ocupante do cargo de Técnica em Defesa e Inspeção Agropecuária, matrícula nº 5870852/3, Almir Ribeiro Malato, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior- Contador,

matrícula nº 8120598/1, para sob a presidência do primeiro comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, e tendo como SUPLENTE os servidores: Engenheiro Agrônomo Eduardo Guimarães Teixeira, Matrícula nº 3173287 e Darlene Alves Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 54186789/1, com a finalidade de dirimir e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Agência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 133/2005 DE 22/02/2005

NOME: CINTHIA EDNAMA FIGUEIREDO SOBRAL / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA/ PERÍODO: 22 A 25/02/05 / DESTINO: DOM ELISEU -PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 3 ½ Diária / OBJETIVO: DAR APOIO TÉCNICO NA AÇÃO DE VACINAÇÃO COMPULSÓRIA EM FAZENDA, QUE SE ENCONTRA INADIMPLENTE NA APLICAÇÃO DE VACINAÇÃO DEVIDO A PROBLEMAS POSSESSÓRIOS.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 134/2005 DE 22/02/2005

NOME: ÍTALO NEWTON PINTO PANTOJA / CARGO-FUNÇÃO: MOTORISTA/ PERÍODO: 23/02/05 / DESTINO: CASTANHAL -PA/ TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diária / OBJETIVO: CONDUZIR FUNCIONÁRIOS PARA PARTICIPAREM COMO PALESTRANTES EM REUNIÃO NA CÂMARA MUNICIPAL E ASSESSORIA DO COMÉRCIO AGROPECUÁRIO DO PARÁ.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

BANCO DO
ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 210-3200

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/05

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24 INCISO X DA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E PLANALTO FERRAMENTAL LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA BR 316 KM 08 Nº 5 CENTRO DE ANANINDEUA-PA
VALOR: R\$6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) - MENSAL
DATA DA ASSINATURA: 14/02/05
VIGÊNCIA: 14.02.05 À 13.02.10
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIO
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
FORO: BELÉM-PA
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: RODOVIA BR 316 KM 08 AV. MAGALHÃES BARATA Nº 04 - ANANINDEUA PA

INSTITUTO DE
TERRAS DO PARÁ

Presidente: Weyner Nascimento Pinto
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 229-1648

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

PORTARIA Nº 380/2005 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.610, de 24.01.94;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO PEREIRA GUIMARÃES, Advogado, matrícula nº 3187887/1, para a Comissão de Sindicância, Instituída pela Portaria nº 254/2005, de 14.02.2005, publicada no Diário Oficial nº 30.376, de 15.02.2005, em substituição a servidora MARIA DE FÁTIMA GOMES DE LIMA, Advogada, matrícula nº 401056/2.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Presidente

PORTARIA Nº 359/2005 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, CLEIDE RIBEIRO MATOS ROCHA, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº 3165604/1, por ter sido a Servidora Nota 10, deste Instituto de Terras do Pará, no ano de 2004. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Presidente

PORTARIA Nº 358/2005 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, JOÃO JOSÉ FONTENELE, ocupante do cargo de Contador, matrícula nº 3165965/1, por ter sido o Servidora Nota 10, deste Instituto de Terras do Pará, no ano de 2003.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 358/2005 DE, 22/02/2005

CANCELAR a portaria de diárias nº 353/2005 de 21/02/2005, publicada no DOE nº 30.380 de 22/02/2005, que designa o servidor CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO, Advogado, para o município de Barcarena, no período de 21 a 24/02/2005, motivo do mesmo ter que viajar para outro município.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Presidente em Exercício

ERRATA

Por ter sido publicado com incorreção no DOE nº 30.380 de 22/02/2004,

Onde se lê : Nº de Portaria nº 353/2005

Leia-se : Nº de Portaria nº 355/2005

Onde se lê : Valor R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)

Leia-se : Valor R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 354/2004 DE, 21/02/2004

NOME: CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO

CARGO: Advogado

MATRÍCULA: 317.0713-1

VALOR: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)

ELEMENTO DE DESPESA:

339036 - R\$ 300,00

339039 - R\$ 500,00

MUNICÍPIO: Prainha/Pa

DATA DA CONCESSÃO: 21.02.2005

TEMPO DE APLICAÇÃO: 03 dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Presidente em Exercício

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Vilson João Schuber
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 217-5800

PORTARIA Nº 029/05 DE 21-02-2005

Motivo: Artigo Primeiro: ELOGIAR a servidora Ilda Lúcia Pereira de Carvalho, matrícula nº 2021935/1, Técnico A, pela colaboração dada na conclusão da atividade de cadastramento residual da adequação ao Novo Código Civil, no quantitativo de 11.465 atos; Parágrafo Único: O elogio de que trata este artigo deverá ser registrado nos assentamentos funcionais da servidora; Belém, 21 de fevereiro de 2005; Vilson João Schuber - Presidente; Rita de Cássia Teixeira Peres - Secretária Geral

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 223-2130

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 027/2005-D.R.H.

NOME: Heloise do Socorro Lima Oliveira

VALOR: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030 - Material de Consumo R\$ 1.000,00

339033 - Transporte R\$ 1.000,00

339036 - Pessoa Física R\$ 500,00

339039 - Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 21 de fevereiro de 2005.

ADENAUER GÓES

Presidente

Executivo

CADERNO 2

0793
GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2005

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Francisco Eduardo Oliveira Vicer
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 226-8904

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI PORTARIA DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 078/2005

Antônio da G. do C. Santos, engº agrº, destino: Mojú e Tallândia, obj: participar da reunião mensal entre produtores da comunidade do Arauaí e Órgãos responsáveis pelo desenvolvimento do projeto da cultura do dendê, período: 28/02 a 01/03/2005, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 079/2005

João de J. Aires de Oliveira, motorista, destino: Mojú e Tallândia, obj: conduzir técnico do DIPRE/DPP, período: 28/02 a 01/03/2005, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTO PORTARIA Nº 019/2005

João de J. Aires de Oliveira, motorista, nat/desp: 3390-30, valor: R\$ 100,00 (cem reais)

PORTARIA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PORTARIA Nº 032 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 18 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 83 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 831/05-IPASEP,

RESOLVE:

PRORROGAR por 13 (treze) dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida através da Portaria 182 de 24.08.04 ao servidor MANOEL LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 15164/1, ocupante do cargo Aux. de Atividades Agropecuárias, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, no período de 01.02.05 a 13.02.05.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 18.02.05
FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 033 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 18 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 83 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 815/04-IPASEP,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença Assistência concedida através da PORTARIA Nº 239 de 09.12.04 da servidora LIANE CONCEIÇÃO CARDOSO DE MIRANDA, matrícula nº 21583/1, ocupante do cargo Economista, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, no período de 31.12.04 a 28.02.05.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 21.02.05
FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ERRATA DA PORTARIA Nº 036/2005-GAB/SECTAM DE 21/02/2005,
PUBLICADA NO D.O.E Nº 30.380 DE 22/02/2005

ONDE SE LÊ: COM O OBJETIVO DE REALIZAR VISITA TÉCNICAS NAS COMUNIDADES RIBEIRINHAS DE PESCADORES E EM ÁREAS ANTROPIZADAS NO MUNICÍPIO, ASSIM COMO PARTICIPAR DE REUNIÕES PARA LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES QUE PODERÃO DEFINIR A COOPERAÇÃO TÉCNICA AMBIENTAL COM A PREFEITURA. LEIA-SE: com o objetivo de realizar visita técnica nas comunidades ribeirinhas de pescadores e em áreas antropizadas no município de Viseu, assim como levantamento de informações objetivando analisar e subsidiar a gestão integrada de resíduos sólidos (lixo), atendendo solicitação da Prefeitura Municipal de Viseu.

PORTARIA Nº 038/2005-GAB/SECTAM DE 21/02/2005
ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- PAULO SERGIO ALTIERI DOS SANTOS - 0723398/1
- CRISOMAR RAIMUNDO DA S. LOBATO - 3253570/1
LOCAL: BRASÍLIA-DF
PERÍODO: 14/02/2005
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (UMA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE A FIM DE TRATAR DE QUESTÕES RELATIVAS AO ZEE DA BR-163.

PORTARIA Nº 039/2005-GAB/SECTAM DE 22/02/2005
ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- JOSÉ MARIA DE PONTES CORREA - 3253430/1
CARGO/LOTAÇÃO: TÉCNICO A / DIVISÃO DE MONITORAMENTO - DILAB
PERÍODO: 23/02/2005 A 24/03/2005
TRIÊNIO REFERENTE: 01/11/2000 A 31/10/2003

DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Orlando Antônio Sarmanho Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 257-7300

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 075, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o Ofício nº 03/203 - AGE/GAB, de 25 de abril de 2003, da Auditoria Geral do Estado;
Considerando o que preceitua o Art. 4º, §§ 1º e 5º, e Art. 33, do Decreto nº 5.218, de 28 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar da função de Agente Público do Controle da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, o Maj QOCBM PETRÔNIO MARANHÃO DOS SANTOS LIMA JÚNIOR.

Art. 2º - Nomear como Agente Público do Controle da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, o Cap QOBM JOSÉ CARLOS COSTA DO REGO.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO SÉRGIO GOMES MAGNO - CEL QOBM RG 10389

Comandante Geral do CBMPA, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR GABINETE DO COMANDO ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 012, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2005.

Publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.379 de 21/02/2005.

Onde se lê: 05 (cinco) diárias de alimentação, no valor total de R\$ 3.707,50 (três mil e setecentos e sete reais e cinquenta centavos)

Leia-se: 05 (cinco) diárias de alimentação, no valor total de R\$ 4.845,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA SIMA-SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL

TERMO DE DOAÇÃO

NÚMERO
001/2005

TIPO DE MOVIMENTO	DE	ÓRGÃO/DOADOR	FUN. PROG.	PROJ. ATIV.	ELEM. DESP.	F.R.	DATA EMISSÃO	ALMOXARIFADO
☐ ENTRADA ☒ SAÍDA		CBMPA					16.02.2005	QCG/DAL

DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL - SEDS	AVENIDA NAZARÉ, 871	66000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR R\$
01	47729-0	MICROCOMPUTADOR 1.4GHZ, 256 RAM, HD 40GB (N.F. 0621)	UND	01	4.800,00

TOTAL GERAL	4.800,00
-------------	----------

CHEFE DA UNID. DE MATERIAL	EXPEDIÇÃO	ORDENADOR	RECEPÇÃO	OBSERVAÇÃO
	DATA	EXPEDIDOR	DATA	RECEBEDOR
	16.02.2005		16.02.2005	

2 Executivo

DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADOProcuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 3084.2700

PORTARIA 158 DE 22/02/05

- I- CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS A SERVIDORA ANA DENISE SILVA DA COSTA, MATRÍCULA Nº 5438691, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA DE GABINETE, LOTADO NO GABINETE.
- II- O valor do suprimento corresponde a R\$-300,00 (Trezentos reais) e destina-se a (atender despesas do Gabinete).
- III- A despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação: 03.091.1052.2298
- 339030 Consumo - R\$ -300,00
- IV- O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos: Para aplicação, 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA 182 DE 22/02/05

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03.091.1052.24262, para se deslocar para Barcarena, com objetivo "Projeto Ministério Público e a Comunidade".

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Gledson Antonio do N. Diniz	Defensor	23 a 25/02/05	02
Hellana Denise da S. Senna	Defensor	23 a 25/02/05	02

PORTARIA 181 DE 22/02/05

Conceder 07 (sete) diárias a Defensora Pública Ana Maria Lima Nerys, matrícula nº 5792098-015 lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03.422.1052.2983, no período de 21 a 28/02/05, para se deslocar para São Felix do Xingu, com o objetivo de Desenvolver Atividades Jurídicas.

PORTARIA 184 DE 22/02/05

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor público José Wander Lima de Souza, matrícula nº 3084795/010, lotado na Corregedoria, elemento de despesa 339014 função programática 03.422.1052.2983, no período de 28/02 a 04/03/05, para se deslocar para Rondon do Pará, Marabá e Parauapeba, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA 183 DE 22/02/05

Conceder 02 (duas) diárias ao Diretor do Interior Adalberto da Mota Saulo, matrícula nº 308.3462-018, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03.422.1052.2983-001, no período de 27/02 a 01/03/2005, para se deslocar para Acará, com o objetivo "Projeto Balcão de Direito".

PORTARIA 175 DE 21/02/05

Conceder 01 (uma) diária ao Auxiliar Administrativo Jucemir Siqueira da Silva, matrícula nº 0032549017, lotado no C.P.D, elemento de despesa 339014 função programática 03.126.1065.4413, no período de 21 a 22/02/2005, para se deslocar para Vigia, com o objetivo de manutenção do computador de Vigia.

PORTARIA 176 DE 21/02/05

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Fernando Valentim de Souza Junior, matrícula nº 6034241-031 lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03.422.1052.2983, no período de 21 a 25/02/05, para se deslocar para Dom Eliseu, com o objetivo de Atuar no Tribunal do Juri.

PORTARIA 177 DE 21/02/05

Conceder 03 (três) diárias ao Defensor Público Antonio Roberto Figueiredo Cardoso, matrícula nº 3084361-010 lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03.422.1052.2983, no período de 21 a 24/02/05, para se deslocar para São Domingos do Capim, com o objetivo de Desenvolver Atividades Jurídicas.

PORTARIA 178 DE 21/02/05

Conceder 07 (sete) diárias a Defensora Pública Marilena Martins Santos, matrícula nº 5214629-014 lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03.422.1052.2983, no período de 20 a 27/02/05, para se deslocar para Pacajá, com o objetivo de Desenvolver Atividades Jurídicas.

PORTARIA 180 DE 21/02/05

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Cláudio Araújo Furtado, matrícula nº 5085500 lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03.422.1052.2983, no período de 21 a 25/02/05, para se deslocar para Ruropolis, com o objetivo de Desenvolver Atividades Jurídicas.

CADERNO 2

PORTARIA 181 DE 16/02/05

Conceder 01 (uma) diária à Procuradora Geral Anelyse Freitas de Azevedo, matrícula nº 5834504-028, lotada no Gabinete, elemento de despesa 339014 função programática 03.091.1052.2298, no período de 26 a 27/02/05, para se deslocar para Acará, com o objetivo de fazer Precursão do Balcão de Direitos.

PORTARIA 162 DE 16/02/05

Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias à Procuradora Geral Anelyse Freitas de Azevedo, matrícula nº 5834504-028, lotada no Gabinete, elemento de despesa 339014 função programática 03.422.1052.2983, no período de 23 a 25/02/05, para se deslocar para Santarém, com o objetivo de fazer Visita a Regional de Santarém (01) e Alenquer (01). Errata na Portaria nº 0107/05 DP-G, de 01/02/05 onde se lê Barcarena, leia-se Barcarena Rondon do Pará e Abaetetuba.

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁDiretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

PORTARIA N.º 203/2005-DS-DETRAN/PA

ADIRETORA SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os fatos reportados nos autos do Processo n.º 2002/12189, de onde se extrai indícios de ilícito penal que envolvem particulares;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão Sindicante, que sugere o ARQUIVAMENTO dos autos, nos termos do Inciso I, do art. 201, da Lei n.º 5.810/84, bem como aduz ser impossível a remessa dos autos ao Ministério Público Estadual uma vez que entende ser o documento fraudado fotocópia e, portanto, imprestável para a apuração em sede criminal;

CONSIDERANDO o Parecer da PROJUR, às fls. 95-97 dos autos, que acata a sugestão dada pela Sindicância, aduzindo igualmente pelo ARQUIVAMENTO, com a ressalva de que não existe impedimento para o encaminhamento dos autos ao Ministério Público, o qual ao final sugere;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Superintendência do DETRAN-PA, exarada no Parecer às fls. 98-103, que discordando do entendimento da Comissão Sindicância e da PROJUR, indica a obrigatoriedade da remessa dos autos em epígrafe ao Ministério Público do Estado, para apuração dos possíveis ilícitos penais ali indicados.

RESOLVE

Art. 1º. DETERMINAR a remessa dos autos do Processo em epígrafe ao Ministério Público do Estado do Pará, nos termos do arrazoado a judicioso Parecer da Assessoria Jurídica da Superintendência;

Art. 2º. O não cumprimento da determinação contida nesta Portaria ensejará a apuração da responsabilidade de quem der causa a inobservância da ordem estabelecida neste ato administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Superintendência, 10 de fevereiro de 2005.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADOComandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 0402, DE 22 FEV 05 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: CARLOS EDUARDO RIBEIRO RISUENHO –
CAP PM

CARGO: CMT DA CIA DE NOVO PROGRESSO – VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0401, DE 22 FEV 05 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO CARDOSO DE SOUZA JUNIOR –
MAJ PM

CARGO: CMT DO CSM – VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

0794

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2005

RESUMO DA PORTARIA Nº 0400, DE 22 FEV 05 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: MARCO ANTONIO ROCHA DOS REMÉDIOS –
MAJ PM

CARGO: AJ. DE ORDENS DO CMT GERAL – VALOR: R\$ 2.000,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 2.000,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0399, DE 21 FEV 05 – DIÁRIAS
Nome: Alexandre Mascarenhas dos Santos. / Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém/PA - Destino: Xinguara/PA / Objetivo: como Escrivão em um IPM. / Período: 03 a 17 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0398, DE 21 FEV 05 – DIÁRIAS
Nome: Adriana Lúcia Costa Carvalho. / Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Belém/PA - Destino: Cachoeira do Arari/PA / Objetivo: como Encarregado de um PAD. / Período: 10 a 15 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0397, DE 21 FEV 05 – DIÁRIAS
Nome: Mauro dos Santos Andrade. / Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Belém/PA - Destino: Tucuruí/PA / Objetivo: em diligência Policial Militar (Sindicância). / Período: 05 a 10 FEV 2005
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0396, DE 21 FEV 05 – DIÁRIAS
Nome: Ruth Léa Costa Guimarães. / Posto: TEN CEL PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém/PA - Destino: Xinguara/PA / Objetivo: como Encarregado de um IPM. / Período: 03 a 17 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0389, DE 21 FEV 05 – DIÁRIAS
Nome: Jayme Menezes da Silva. / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Marituba/PA - Destino: Rondon do Pará e Marabá/PA / Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 01 a 03 FEV 2005
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0388, DE 21 FEV 05 – DIÁRIAS
Nome: João Luiz Souza Ferreira. / Posto: SD PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Barcarena/PA - Destino: Tailândia/PA / Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 04 a 05 JAN 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0387, DE 21 FEV 05 – DIÁRIAS
Nome: José Roberto Lobato da Silva. / Posto: SD PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Barcarena/PA - Destino: Tailândia/PA / Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 04 a 05 JAN 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0384, DE 18 FEV 05 – DIÁRIAS
Nome: Rosália Marília de Almeida Costa. / Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém/PA - Destino: Castanhal/PA / Objetivo: a serviço da Corporação. / Período: 12 a 13 JAN 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0386, DE 21 FEV 05 – DIÁRIAS
Nome: Neuza Santos de Freitas. / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Barcarena/PA - Destino: Tailândia/PA / Objetivo: a fim de ministrar palestras administrativas. / Período: 04 a 05 JAN 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0383, DE 21 FEV 05 – COLETIVA
Nome: CCIN/BPRV / Posto: PM / Valor: 4.680,00 / Origem: Belém/PA – Destino: Salinópolis/PA / Objetivo: Em Diligência Policial Militar / Período: 20 a 24 JAN 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0381, DE 18 FEV 05 – DIÁRIAS
Nome: Sonia Marly de Oliveira dos Santos Macedo. / Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém/PA - Destino: Concelção do Araguaia/PA / Objetivo: a serviço da Corporação. / Período: 30 JAN a 01 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0374, DE 17 FEV 05 – DIÁRIAS

Nome: Nazareno Monteiro Marinho. / Posto: SUB TEN PM/Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém/PA - Destino: Marabá, Eldorado dos Carajás, São Félix do Xingu, Xinguara.../PA / Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 01 a 15 FEV 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0373, DE 17 FEV 05 – DIÁRIAS

Nome: José Gilberto de Souza Araújo. / Posto: SGT PM /Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém/PA - Destino: Marabá, Eldorado dos Carajás, São Félix do Xingu, Xinguara.../PA / Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 01 a 15 FEV 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0372, DE 17 FEV 05 – DIÁRIAS

Nome: Luis Carlos Martins. / Posto: SGT PM /Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém/PA - Destino: Marabá, Eldorado dos Carajás, São Félix do Xingu, Xinguara.../PA / Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 01 a 15 FEV 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0371, DE 17 FEV 05 – DIÁRIAS

Nome: Isalas Nascimento Correa. / Posto: CB PM /Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém/PA - Destino: Distrito de Mosqueiro/PA / Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 21 a 23 JAN 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0370, DE 17 FEV 05 – DIÁRIAS

Nome: João Batista Cruz dos Santos. / Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 20 (vinte) / Origem: Belém/PA - Destino: Dom Eliseu/PA / Objetivo: como Escrivão de um IPM. / Período: 07 a 26 FEV 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0369, DE 17 FEV 05 – DIÁRIAS

Nome: Aluizio Marçal Moraes de Souza Filho. / Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 20 (vinte) / Origem: Belém/PA - Destino: Dom Eliseu/PA / Objetivo: como encarregado de um IPM. / Período: 07 a 26 FEV 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0362, DE 16 FEV 05 – DIÁRIAS

Nome: Raimundo Aquino de Souza Dias. / Posto: TEN CEL PM /Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém/PA - Destino: Abaetetuba/PA / Objetivo: como encarregado de PAD. / Período: 11 a 20 FEV 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0157, DE 03 FEV 05 – COLETIVA

Nome: CCIN/BPRV / Posto: PM / Valor: 20.495,00 / Origem: Marituba/PA - Destino: Distrito de Mosqueiro, Salinópolis, Bragança, Marapanim, Santo Antonio do Tauá, Abaetetuba, Barcarena e Mojú/PA / Objetivo: a fim de reforçarem o policiamento durante o carnaval 2005. / Período: 05 a 09 FEV 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

CENTRO SOCIAL DA PMPA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2005

OBJETO: Aquisição de veículos auto-motor a gasolina.

DATA E HORA DE ABERTURA: 04 MAR 2005, às 15:00 h.

LOCAL: Sede do FAS-PM, situada na Trav. 09 de Janeiro nº 2.600, esquina com a Av. Eng. Fernando Gullhon – Bairro da Cremação.

INFORMAÇÕES: Das 08:00 às 13:00 h, de segunda a sexta-feira, na Sede do FAS-PM ou pelos telefones (91) 259-6582 / 259-0348 / 249-2300.

RETIRADA DO CONVITE: Os interessados neste certame deverão comparecer a Sede do FAS-PM, munidos de uma unidade de disquete 3 ½" ou acessar o site da SEAD: www.compraspara.pa.gov.br (mural de licitações).

Belém/PA, 21 de fevereiro de 2005

ANDRÉA NILZA MELO DIOGO - TEN CEL QOSPM

Presidente da CPL - FASPM

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240

ERRATAO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º DO CONTRATO: 044/2004-PCE
N.º DO TERMO ADITIVO: 2º

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a Empresa V. Cozenza Engenharia Ltda.

Onde se Lê: Atividade: 1727 – Reforma de Delegacias de Polícias. Lela-se: Atividade: 1844 – Modernização Estrutural das Unidades Policiais da Capital e Interior.

Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2005-PCE

A Polícia Civil do Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.368.105/0001-06, inscrição estadual isenta, estabelecida a Av. Nazaré nº 489, neste ato representada pelo Diretor de Administração, Dr. EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve reconhecer a dispensa de licitação, para aquisição de equipamentos (móveis de escritório) a serem destinados a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DO XINGU, tendo como fundamentação legal o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tudo conforme parecer jurídico constante do processo nº 2005/0000042748-PCE.

Belém, 21 de fevereiro de 2005

EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS

Diretor Administrativo

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, com alterações dadas pela Lei 8.883/94, a Dispensa de Licitação, fundamentado nas disposições contidas no artigo 24, inciso II, da referida Lei.

Belém, 21 de fevereiro de 2005

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2005-PCE

A Polícia Civil do Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.368.105/0001-06, inscrição estadual isenta, estabelecida a Av. Nazaré nº 489, neste ato representada pelo Diretor de Administração, Dr. EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve reconhecer a dispensa de licitação, para aquisição de equipamentos eletrodomésticos (aparelhos de ar condicionado e bebedouro elétrico) a serem destinados a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DO XINGU, tendo como fundamentação legal o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tudo conforme parecer jurídico constante do processo nº 2005/0000044684-PCE.

Belém, 21 de fevereiro de 2005

EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS

Diretor Administrativo

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, com alterações dadas pela Lei 8.883/94, a Dispensa de Licitação, fundamentado nas disposições contidas no artigo 24, inciso II, da referida Lei.

Belém, 21 de fevereiro de 2005

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Manoel Santino Nascimento Júnior
Rua Arcepreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 215-2200

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 476/2004-DG DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004

NOME: Maria Sorala Oliveira Franco

CARGO: (SGT/PM)

LOTAÇÃO: (CE/SSP)

MATRÍCULA: 5631262/1

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

ELEMENTO DE DESPESA: (339030) - Consumo

PEDRO MONTEIRO DE PAIVA

Diretor Geral/SEGUP-em exercício

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 477/2004-DG DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004

NOME: Carlos Alexandre da Cruz Carvalho

CARGO: (TEN/PM)

LOTAÇÃO: (CIO/SSP)

MATRÍCULA: 5755409/1

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

ELEMENTO DE DESPESA: R\$ 1.000,00 - (339030) - Consumo

R\$ 1.000,00 - (339039) - Pessoa Jurídica

PEDRO MONTEIRO DE PAIVA

Diretor Geral/SEGUP-em exercício

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 038/2005-DG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005

NOME: Maria Graciete de Avelar Beckman

CARGO: (Auxiliar de Comunicação)

LOTAÇÃO: (Coord. Recursos Materiais)

MATRÍCULA: 56333691

VALOR: R\$ 1.000,00 (Mil Reais)

ELEMENTO DE DESPESA: R\$ 600,00 - (339030) - Consumo

R\$ 400,00 - (339039) - Pessoa Jurídica

DILERMANO GOMES TAVARES

Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 039/2005-DG DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005

CONSIDERANDO o Requerimento e Parecer nº 0121/2005-ASJUR;

RESOLVE:

Conceder a servidora ELIETE NERY VALOIS, Auxiliar de Serviço de Comunicação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 2001/2004 a ser usufruída no período de 21.02 a 22.03.2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

DILERMANO GOMES TAVARES

Diretor Geral/SEGUP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2005-SEGUP

A Secretaria Executiva de Segurança Pública – SEGUP/PA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 05.054.952/0001-01, inscrição estadual isenta, estabelecida a Rua Arcepreste Manoel Teodoro, 305 – Batista Campos, neste ato representada pelo Diretor Geral Dr. DILERMANO GOMES TAVARES, no uso de suas atribuições legais, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para locação de 12(doze) veículos automotores por 180(cento e oitenta) dias para apoio das operações policiais na região do Xingu (Altamira, Anapó e Medicilândia), tendo como fundamentação legal o art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, tudo conforme o Parecer Jurídico constante no Processo nº 2005/43030.

Belém, 22 de fevereiro de 2005.

DILERMANO GOMES TAVARES

Diretor Geral/SEGUP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2005, fundamentado nas disposições contidas no artigo 24, inciso IV, da referida Lei.

Belém, 22 de fevereiro de 2005.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário executivo de Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-0582

PORTARIA Nº 039/2005-DRH/SEJU BELÉM (PA), 21 DE FEVEREIRO 2005.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do processo nº 68083 de 12/03/2004.

RESOLVE:

CONCEDER (60) Trinta dias de Licença Prêmio a servidora TEREZINHA DE JESUS ALEIXO FEITOSA, matrícula nº 5420369/2, ocupante do Cargo de Consultor Jurídico, no período de 14/03/2005 a 12/05/2005, referente ao triênio de 29/02/1999 a 01/03/2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 055/2005-DRH/SEJU BELÉM (PA), 21 DE FEVEREIRO DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o parecer contido nos autos do processo nº 2003/205253 de 18/08/2003.

RESOLVE:

ANULAR, a PORTARIA Nº 156 de 13/08/1990, publicada no DOE nº 26.745 de 20/08/1990, os contratos e termos aditivos baseados na Lei Complementar nº 07 de 30/09/1991 de acordo com a resolução nº 135 de 11/03/1994, da servidora REJAINÉ DO SOCORRO FIRMINO DA SILVA, ocupante da Função Atividade de Agente de Portaria, matrícula nº 5050561/3, lotada na Divisão de Recursos Humanos desta SEJU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

4 Executivo

CADERNO 2

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁSuperintendente: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095PROCESSO Nº 2005/1383 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2004/
SUSIPE - CONTRATO Nº 091/2004/SUSIPE

Vistos, etc.

Em análise aos presentes autos, verifica-se que se trata de processo licitatório na modalidade de pregão, autuado sob o n.º 003/2004/SUSIPE, onde a empresa vencedora, PÓLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., interpôs Recurso Administrativo objetivando a reforma da decisão deste Superintendente que rescindiu unilateralmente seu contrato em virtude de falhas em sua execução.

Em sua defesa, a empresa recorrente alegou que não descumpriu o contrato, uma vez que não fora emitida nota de empenho, bem como que a decisão deveria ser reformada, ante a violação dos princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório.

De fato, analisada a nulidade apontada pela recorrente, entendeu o superintendente em exercício que a alegação merecia acolhimento, tanto é que tornou sem efeito a decisão que rescindiu o contrato unilateralmente, bem como NOTIFICOU e abriu novo prazo para que a contratada apresentasse defesa no prazo legal, uma vez que consta nos autos uma série de documentos comprobatórios de que a contratada descumpriu cláusulas contratuais e editalícias, especialmente no que se refere à prazos de entrega, quantidade e especificação dos produtos licitados.

Assim, a decisão retro-mencionada foi publicada no DOE do dia 28/01/2005, acatando a nulidade argüida e abrindo o prazo para a apresentação da defesa quanto ao descumprimento do contrato e do instrumento convocatório, o que foi feito em 01 de fevereiro de 2005.

Entende-se que o Edital, como Lei interna da licitação, explicitou os prazos de entrega dos produtos licitados, devendo, após publicação, ser fielmente cumprido pela Administração e pelos licitantes interessados. Tal decorre do princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º, caput), reforçado pelo disposto no art. 41, segundo o qual a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Isto posto, avaliada a defesa da contratada PÓLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. e, presentes os elementos necessários ao entendimento de que a mesma descumpriu o que fora pactuado com esta Superintendência, determino a RESCISÃO UNILATERAL do contrato, nos termos dos arts. 58, II c/c 79, I e 78, I, II e IV da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como aplico-lhe a pena de multa no valor de R\$ 1.558,88 (um mil, quinhentos e cinqüenta e seis reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 4% do valor do contrato, nos termos do art. 87, II da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c item "10.2" do instrumento convocatório.

O valor da multa aplicada deverá ser retido pelo DAF ao efetuar qualquer tipo de pagamento à contratada. Não restando crédito a receber desta SUSIPE, convocar a contratada para efetuar depósito em conta específica, em favor desta Superintendência.

P.R.I

Belém/PA, 18 de fevereiro de 2005.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ / Superintendente do Sistema Penitenciário

RESUMO DE PORTARIA
LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 266/05-DAF.SUSIPE, DE 21-02-2005.

Nome: Antonio Maria Saraiva

Cargo/Lotação: Aux.Enfermagem/CRA I

Período: 01-03-05 a 29-04-05

Triênio: 27-04-00 a 26-04-03

Anulação

PORTARIA Nº 122/05-GAB.SUSIPE, DE 18-02-2004.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o parecer contido nos autos do processo n.º 2003/215410, de 29 de Agosto de 2003.

Resolve ANULAR os sucessivos contratos baseados na Lei Complementar n.º 07/91 de 30-09-91, de acordo com a Resolução n.º 135 de 11-03-94, submetidos ao servidor WALCY PEREIRA DOS SANTOS, ocupante da função de Agente Prisional, matrícula funcional n.º 5048974, lotado na Inspeção Geral Penitenciária.

PROMOÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO CARLOS
GOMESSuperintendente: Paulo José Campos de Melo
Av. Gentil Bittencourt, 909 - (91) 241-0808FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
CNPJ: 14.700.157/0001-34PORTARIA Nº 004 DE 14.01.2005 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
SERVIDOR: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS S. BRIGIDA - Coord.
Financeiro.NE: 1 Data: 14.01.2005 Valor: R\$ 1.000,00
Atividade: 4534 Elemento: 339030 Fonte: 001
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.PORTARIA Nº 005 DE 14.01.2005 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
SERVIDOR: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS S. BRIGIDA - Coord.
FinanceiroNE: 2 Data: 14.01.2005 Valor: R\$ 1.000,00
Atividade: 4534 Elemento: 339036 Fonte: 001
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.PORTARIA Nº 006 DE 14.01.2005 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
SERVIDOR: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS S. BRIGIDA - Coord.
FinanceiroNE: 3 Data: 14.01.2005 Valor: R\$ 1.000,00
Atividade: 4534 Elemento: 339039 Fonte: 001
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.PORTARIA Nº 014 DE 02.02.2005 - 01 (UMA) DIÁRIA
SERVIDOR: SILAS BORGES DA SILVA - ASSESSOR
Local: Santa Bárbara - Pa Dia: 12.02.2005 Valor: R\$ 70,00Objeto: Realizará a seleção de alunos da Escola de Música Municipal.
PORTARIA Nº 015 DE 02.02.2005 - 01 (UMA) DIÁRIA
SERVIDOR: LUIZ GALDINO DOS SANTOS SOUZA - MotoristaLocal: Santa Bárbara - Pa Dia: 12.02.2005 Valor: R\$ 70,00
Objeto: Transportará o servidor que realizará a seleção de alunos da Escola de Música Municipal.PORTARIA Nº 019 DE 11.02.2005 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
SERVIDOR: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS S. BRIGIDA - Coord.
FinanceiroNE: 224 Data: 11.02.2005 Valor: R\$ 300,00
Atividade: 4399 Elemento: 339036 Fonte: 001
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.PORTARIA Nº 020/2005 - SUBSTITUIÇÃO
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais;RESOLVE:
DESIGNAR o Servidor RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS SANTA BRIGIDA - Coordenador Financeiro, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação, a partir de 17/02/2005, em virtude da ausência da titular, por motivo de licença médica.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém-Pa, 14 de fevereiro de 2005.

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente

PORTARIA Nº 021 DE 14.02.2005 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
SERVIDOR: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS S. BRIGIDA - Coord.
FinanceiroNE: 226 Data: 14.02.2005 Valor: R\$ 600,00
Atividade: 4399 Elemento: 339030 Fonte: 001
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.PORTARIA Nº 022 DE 14.02.2005 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
SERVIDOR: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS S. BRIGIDA - Coord.
FinanceiroNE: 230 Data: 14.02.2005 Valor: R\$ 600,00
Atividade: 4399 Elemento: 339036 Fonte: 001
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.PORTARIA Nº 023 DE 14.02.2005 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
SERVIDOR: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS S. BRIGIDA - Coord.
FinanceiroNE: 228 Data: 14.02.2005 Valor: R\$ 600,00
Atividade: 4399 Elemento: 339039 Fonte: 001
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.PORTARIA Nº 024 DE 16.02.2005 - 02 (DUAS) DIÁRIAS
SERVIDOR: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente
Local: Ponta de Pedras - Pa Período: 19 a 20.02.2005 Valor: R\$ 210,00

Objeto: Realizará entrega do material didático e ministrará a aula inaugural do ano letivo de 2005.

PORTARIA Nº 025 DE 16.02.2005 - 02 (DUAS) DIÁRIAS
SERVIDOR: OTÁVIO SALOMÃO HABIB DANTAS - Professor
Local: Ponta de Pedras - Pa Período: 19 a 20.02.2005 Valor: R\$ 180,00

Objeto: Participará da entrega do material didático e da aula inaugural do ano letivo de 2005.

PORTARIA Nº 026 DE 16.02.2005 - 02 (DUAS) DIÁRIAS
SERVIDOR: LUCIVALDO JOSÉ SOARES SOUZA - Motorista
Local: Ponta de Pedras - Pa Período: 19 a 20.02.2005 Valor: R\$ 180,00

Objeto: Dar apoio aos Professores na entrega do material didático e na aula inaugural do ano letivo de 2005.

INSTITUTO DE
ARTES DO PARÁPresidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Praça Justo Chermont, 236 - (91) 223-3000

RESOLUÇÃO Nº 001/2005, DE 22-02-2005

O Conselho Diretor do Instituto de Artes do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Inciso III, do Art. 2º da Lei nº 6.235, de 21.07.1999, Considerando o inciso X, do Art. 8º do Regimento Interno do IAP, Considerando o disposto no Edital do Concurso de Bolsas de Pesquisa, Experimentação e Criação Artística/2005, e Bolsas para Pesquisa em Arte/2005, datado de 11.12.2004, e seus regulamentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o resultado de seleção de 17 (dezessete) Bolsas de Pesquisa, Experimentação e Criação Artística/2005 e 8 (seis) Bolsas para Pesquisa em Arte/2005, concedendo as referidas Bolsas aos artistas relacionados no anexo a esta Resolução.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPALIO/Presidente do Conselho
Membros: LUTFALA DE CASTRO BITAR / MARIA SYLVIA NUNES
LUIZ OTÁVIO SALAMEH BRAGA / LUIZ PEREIRA DE MORAES FILHO

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2005

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

BOLSISTAS/2005

O Instituto de Artes do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o seu Regimento Interno e o Edital e Regulamentos para a concessão de Bolsas de Pesquisa, Experimentação e Criação Artística e Bolsas para Pesquisa em Arte, torna público que, após deliberação do Conselho Diretor: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio (Presidente), Lutfala de Castro Bitar, Luiz Otávio Salameh Braga, Luiz Pereira de Moraes Filho e Maria Sylvia Nunes (Membros), foram concedidas as Bolsas abaixo discriminadas:

BOLSA DE PESQUISA, EXPERIMENTAÇÃO
E CRIAÇÃO ARTÍSTICA/2005

PROJETO(S) / AUTORES

- 1- Interação e Estética Contemporânea" (Artes Plásticas)
Cledinaldo Alves Pinheiro
- 2- Caminho de Marahu - Construção de um Itinerário Poético e Real até a Cabana de Max Martins (Artes Plásticas)
Danielle Fonseca do Nascimento
- 3- Plumas: Estudos Gráficos e de Cores de Aves Brasileiras (Artes Plásticas)
George Venturiere Júnior
- 4- A Revolução na Amazônia-A Cabanagem (A História em Quadrinhos) (Artes Plásticas)
Luiz Antonio de Faria Pinto
- 5- Adimirimilil (Audiovisuais)
André Miralha Padilha Duarte
- 6- O Menino Urubu (Audiovisuais)
Fernando Fernandes Alves
- 7- Imagens Cruzadas (Audiovisuais)
Fernando Seglowick Gomes Cardoso Júnior
- 8- Fronteiras (Música)
Antonio Carlos Martins Braga
- 9- O Som (Subterrâneo) que teu Silêncio Chama (Música)
Argentino Campos de Melo Neto
- 10- Doristi (Música)
Fábio Gonçalves Cavalcante
- 11- Cordão de Azulão (Música)
Marcos Jacob Costa Cohen

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2005

12- Por onde se vê (Dança)
Waldete Brito Silva de Freitas
13- Imagens Dramáticas em Antonio Tavernard (Teatro)
Carlos Eduardo Moreira Vera Cruz
14- 80 Já Era! (Teatro)
Fernando Augusto Lima de Queiroz
15- Pierrô e Cabegudo como provocadores do Riso (Teatro)
Joelson Silva de Sousa
16- O Verso Faz-se Corpo (Teatro)
Rutiel José da Trindade Felipe
17- Encantamento (Arte sem Barreiras)
Marilene Souza Lopes

BOLSAS PARA PESQUISA EM ARTE/2005**AUTOR(ES)**

1. José Roberto Monteiro da Fonseca (Música)
2. Rosanna do Amaral Leão (Música)
3. Roseane Moraes Tavares (Teatro)
4. Ana Rita Sá dos Santos (Artes plásticas)
5. José Antonio Maria Dias (Artes Plásticas)
6. Nailana Thiely Salomão Pereira (Artes Plásticas)

(*) RESUMO/PORTARIA Nº 011/2005-IAP, DE 15-02-2005 - DIÁRIAS

Nome: Kleber José Sales Siqueira Mendes,
Cargo: Motorista. Id. Funcional: 54185864/1.
Local: Bragança/PA. Período: 15 a 18-02-2005. Nº de diárias: 4 (quatro).
Motivo: conduzir veículo oficial com equipe técnica do Projeto Tocando a Memória-Rabeca.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no DOE de 18-02-2005.

RESUMO/PORTARIA Nº 012/2005 DE 16-02-2005 - COMISSÃO**LICITAÇÃO**

Nome/Cargo/Id. Func.: Juliete Maria Rosa de Souza/ Administrador/ 5144507/1, como Presidente; Membros: Luiz Carlos Maia Ericelair/ Auxiliar Técnico/ 3253627-1; Jean Dennis Costa Leite/ Agente Administrativo/ 54182269. Suplentes: Irenice da Silva Gonçalves/ Economista/ 6320074/ 1; Rosa Maria Brito Lopes/ Aux. Serv. Comunicação/ 5094518/1; Paulo Mário de Parizós Cabral/ Auxiliar Técnico D/ 5660904/1. Constituir Comissão Permanente de Licitação, de 21-02-2005 a 20-02-2006.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 219-1236

CERTIDÃO DE TOMBAMENTO

De acordo com a Lei Estadual 5.629 de 20.12.1990 fica tombado o Imóvel da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Antonio Malato s/n, situado em Ponta de Pedras, de propriedade da municipalidade, por ser um expressivo exemplar da arquitetura eclética no interior do Estado do Pará e pela importância cultural local por ter sediado fatos e acontecimentos relevantes para a história do município.

O tombamento, na forma da Lei, deverá ser inscrito no Livro de Tombo nº 03, referente a Bens Imóveis de Valor Histórico, Arquitetônico, Urbanístico, Rural e Paisagístico, pertencente ao Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural-DPHAC, da Secretaria Executiva de Cultura-SECULT.

Publica-se e cumpre-se.

Secretaria Executiva de Cultura, 03 de fevereiro de 2005.

Dulcília Maneschy Corrêa Acatuassú Nunes

Diretora do DPHAC/SECULT

Homologo:

Paulo Roberto Chaves Fernandes

Secretário Executivo de Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

**EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2005
DIÁRIAS****PORTARIA DIÁRIAS Nº 500.016/2005 - SAGE**

Nome: FRANCISCO DIAS FERNANDES Mat. 5827370-4
Cargo / Função: ASSESSOR Destino: BRASILIA - DF
Período: 20/01/05 Objeto Participar de reunião com técnicos do MEC/ FNDE, para tratar da programação de uma escola na Aldeia Kubenankrein, do FUNDESCOLA

ERRATADA PORTARIA Nº 011/2005 - SALE, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.379 DE 21/02/2005.**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º - CRIAR A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO "MAJOR JOSÉ TENÓRIO", para atender alunos do Ensino Médio Regular, no Município de MOJU.

LEIA-SE:

Art. 1º - CRIAR A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO "MAJOR JOSÉ TENÓRIO", para atender alunos do Ensino Médio Modular, no Município de MOJU.

Belém, 21 de fevereiro de 2005.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA.

Secretária Executiva de Educação.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO
RESUMO DE PORTARIA E ASSUNTOS DIVERSOS
CEDÊNCIA****PORTARIA Nº: 784/05 DE 16/02/2005**

Nome: ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO

Matrícula: 0188387/037 Cargo/Lot.: PROF.AD-4/SEDUC

Ceder à Casa Civil da Governadoria, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 04/01/2005.

REVOGAR**PORTARIA Nº: 783/05 DE 16/02/2005**

Nome: ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO

Matrícula: 0188387/037 Cargo/Lot.: PROF.AD-4/SEDUC

Revogar, a contar de 04/01/2005, a cessão p/ a Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, que Cedeu sem ônus p/ Port. 283-B/01 de 10/07/01

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº: 731/05 DE 15/02/2005**

Nome: IRACI DE SOUSA ALCANFORADO

Matrícula: 0337900/015

Cargo/Lot.: AG.PORT./DEPTO.DE ADM. DE PESSOAL/BELÉM

Período: 01/02/05 A 01/04/05 (060) DIAS

Trênio: 30/03/01 A 29/03/04

PORTARIA Nº: 726/05 DE 15/02/2005

Nome: ARMANDO ARAÚJO LOPES

Matrícula: 0211650/011

Cargo/Lot.: PROF./EE.XV DE NOVENBRO/BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Período: 01/03/05 A 29/04/05 (060) DIAS

Trênio: 20/04/94 A 19/04/97

PORTARIA Nº: 730/05 DE 15/02/2005

Nome: ELIANA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA

Matrícula: 0377392/019

Cargo/Lot.: PROF.AD.2/EE.ALEXANDRE Z. DE ASSUNÇÃO/BELÉM

Período: 01/02/05 A 01/04/05 (060) DIAS

Trênio: 03/04/90 A 02/04/93

PORTARIA Nº: 732/05 DE 15/02/2005

Nome: JOVINA AZEVEDO MARQUES

Matrícula: 0267210/016

Cargo/Lot.: PROF.AD.2/UEE.DR.TADEU D. BASTOS/SANTARÉM

Período: 01/03/05 A 29/04/05 - 30/04/05 A 28/06/05 (120) DIAS

Trênio: 01/04/97 A 31/03/00 - 01/04/00 A 31/03/03

PORTARIA Nº: 733/05 DE 15/02/2005

Nome: MARIA ROSA DE AZEVEDO

Matrícula: 0423670/010

Cargo/Lot.: SERV./EE.MANOEL LOBATO/PRIMAVERA

Período: 01/03/05 A 29/04/05 (060) DIAS

Trênio: 11/04/01 A 10/04/04

PORTARIA Nº: 734/05 DE 15/02/2005

Nome: RAIMUNDA MARINHO DE CARVALHO

Matrícula: 0304808/013

Cargo/Lot.: AG.PORT./EE.MA. ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

Período: 14/03/05 A 12/05/05 (060) DIAS

Trênio: 01/08/99 A 31/07/02

PORTARIA Nº: 735/05 DE 15/02/2005

Nome: RAIMUNDO FARIAS

Matrícula: 0417688/019

Cargo/Lot.: VIGIA/EE.PTE VARGAS/TOMÉ-AÇÚ

Período: 01/03/05 A 29/04/05 (060) DIAS

Trênio: 05/05/00 A 04/05/03

PORTARIA Nº: 736/05 DE 15/02/2005

Nome: TERESINHA MAIA DE MELO

Matrícula: 0538930/015

Cargo/Lot.: PROF.AD.1/EE.EDGAR PEREIRA/PEIXE-BOI

Período: 02/03/05 A 30/04/05 - 01/05/05 A 29/06/05 (120) DIAS

Trênio: 29/05/84 A 28/05/87 - 29/05/87 A 28/05/90

PORTARIA Nº: 737/05 DE 15/02/2005

Nome: VALDEMAR PORTAL JAKUES

Matrícula: 0293946/028

Cargo/Lot.: PROF.AD.4/EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM

Período: 18/03/05 A 16/05/05 (060) DIAS

Trênio: 10/09/98 A 09/09/01

PORTARIA Nº: 738/05 DE 15/02/2005

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA

Matrícula: 0366269/017

Cargo/Lot.: SERV./ERC. ARMANDO FAJARDO/ANANINDEUA

Período: 01/04/05 A 30/05/05 (060) DIAS

Trênio: 11/04/97 A 10/04/00

PORTARIA Nº: 740/05 DE 15/02/2005

Nome: CARMEM DO SOCORRO DE LIMA PONCIANO

Matrícula: 5713161/010

Cargo/Lot.: PROF.AD.4/CENTRO EDUC.ZULIMA V. DIAS/ANANINDEUA

Período: 01/04/05 A 30/05/05 (060) DIAS

Trênio: 31/08/95 A 30/08/98

PORTARIA Nº: 741/05 DE 15/02/2005

Nome: MARIA RAIMUNDA VIEIRA COSTA

Matrícula: 0872380/017

Cargo/Lot.: SERV./EE. ORLANDO BITAR/BELÉM

Período: 01/04/05 A 30/05/05 - 31/05/05 A 29/07/05 (120) DIAS

Trênio: 14/05/91 A 13/05/94 - 14/05/94 A 13/05/97

PORTARIA Nº: 820/05 DE 04/02/2005

Nome: RAIMUNDA MARTA FERREIRA SAAVEDRA

Matrícula: 0411450/013

Cargo/Lot.: PROF.AD-4/EE.PE.ANTONIO VIEIRA/OURÉM

Período: 03/01/05 A 03/03/05 (060) DIAS

Trênio: 18/04/80 A 17/04/83

PORTARIA Nº: 832/05 DE 17/02/2005

Nome: SUZILEI SANTOS DE MEDEIROS

Matrícula: 0475777/013

Cargo/Lot.: SERV./ERC.ESP.DESPERTAR PARA VIDA/ALTAMIRA

Período: 08/03/05 A 08/05/05 - 07/05/05 A 05/07/05 (120) DIAS

Trênio: 25/03/95 A 24/03/98 - 25/03/98 A 24/03/01

PORTARIA Nº: 587/05 DE 14/02/2005

Nome: MARIA DE FÁTIMA ABREU DAMASCENO

Matrícula: 0518034/018

Cargo/Lot.: SERV./EE.MA. DE FÁTIMA FERREIRA/MARITUBA

Período: 01/02/05 A 01/04/05 (060) DIAS

Trênio: 16/05/00 A 15/05/03

PORTARIA Nº: 621/05 DE 14/02/2005

Nome: DORALICE SOUSA DOS SANTOS

Matrícula: 0514349/019

Cargo/Lot.: SERV./EE.AUGUSTO CORREA/BRAGANÇA

Período: 01/11/04 A 30/12/04 - 31/12/04 A 28/02/05 (120) DIAS

Trênio: 27/09/95 A 26/09/98 - 27/09/98 A 26/09/01

PORTARIA Nº: 618/05 DE 14/02/2005

Nome: MARIA DE LOURDES DA SILVA FURTADO

Matrícula: 0411388/015

Cargo/Lot.: SERV./EE. FLORENTINA DAMASCENO/STA. LUZIA DO PARA

Período: 01/11/04 A 30/12/04 (060) DIAS

Trênio: 01/12/01 A 30/11/04

PORTARIA Nº: 614/05 DE 14/02/2005

Nome: SANTÍDIA BARBOSA DE ARAÚJO

Matrícula: 0367095/010

Cargo/Lot.: ESC.DAT./EE. CLOTILDE PEREIRA/CASTANHA

Período: 03/01/05 A 03/03/05 - 04/03/05 A 02/05/05 (120) DIAS

Trênio: 30/04/86 A 29/04/89 - 30/04/89 A 29/04/92

PORTARIA Nº: 571/05 DE 04/02/05

Nome: MIRIAN EMILIA CABRAL DE JESUS

Matrícula: 0195855/014

Cargo/Lot.: PROF/ERD.DR.RODOLFO TOURUNHO/ICOARACI

Período: 01/03/05 A 29/04/05 (60) dias

Trênio: 28/09/00 A 27/09/03

PORTARIA Nº: 598/05 DE 04/02/05

Nome: ANTONIA MARIA COUTINHO BOTELHO

Matrícula: 0601187/010

Cargo/Lot.: PROF/EE. PEDRO TEIXEIRA/ABAETETUBA

Período: 01/03/05 A 29/04/05 (60) dias

Trênio: 29/02/84 A 28/02/87

PORTARIA Nº: 482/05 DE 24/02/05

Nome: MARIA PASCOA CAMPOS ARAÚJO DAIBES

Matrícula: 0494100/034

Cargo/Lot.: PROF/EE.VIRGINIA ALVES DA CUNHA/BELÉM

Período: 01/03/05 A 29/04/05 (60) dias

Trênio: 30/03/00 A 29/03/03

6 Executivo

CADERNO 2

PORTARIA: 480/05 DE 24/02/05

Nome: ROSILENE RAMOS CORREIA
Matrícula: 0778208/012
Cargo/lot.: PROF/EE.LAURO SODRÉ/MOJÚ
Período: 01/03/05 A 29/04/05 E 30/04/05 A 28/06/05 (120) dias
Triênio: 30/04/86 A 29/04/89 E 30/04/89 A 29/04/92

PORTARIA: 384/05 DE 19/02/05

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO SAMAPAILO SILVA
Matrícula: 057057/011
Cargo/lot.: PROF/EE. DOM ALONSO/SOURE
Período: 01/03/05 A 29/04/05 E 30/04/05 A 28/06/05 (120) dias
Triênio: 04/07/89 A 03/07/92 E 04/07/92 A 03/07/95

PORTARIA: 573/05 DE 04/02/05

Nome: MARIA DE LOURDES FARIAS JEOVANELI
Matrícula: 0361402/018
Cargo/lot.: ESC.DAT/EE.FRANC. OLIVEIRA/CASTANHAL
Período: 01/02/05 A 01/04/05 (60) dias
Triênio: 10/04/98 A 09/04/01

PORTARIA: 572/05 DE 04/02/05

Nome: ANTONIEDE MOTAARAÚJO SOUSA
Matrícula: 0520080/018
Cargo/lot.: ESC.DAT/EE.MAG.BARATA/ST* M* DO PARÁ
Período: 01/02/05 A 01/04/05 (60) dias
Triênio: 12/05/98 A 11/05/01

PORTARIA: 597/05 DE 04/02/05

Nome: JERONCO DE JESUS PALHETA
Matrícula: 193445/017
Cargo/lot.: AG.PORT/ DEPART. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM
Período: 01/02/05 A 01/04/05 (60) dias
Triênio: 14/06/87 A 13/06/90

PORTARIA: 724/05 DE 14/02/05

Nome: JOSÉ OLANDA DE SOUZA
Matrícula: 0519758/020
Cargo/lot.: PROF/EE. MAG. BARATA/ST* M* DI PARÁ
Período: 01/02/05 A 01/04/05 (60) dias
Triênio: 12/05/97 A 11/05/00

PORTARIA: 720/05 DE 14/02/05

Nome: SYLVIA HELENA ABEN. ATHAR RODRIGUES
Matrícula: 5392993/028
Cargo/lot.: SUPERV/EE. PAULA FRANSSINETTI/BELÉM
Período: 01/03/05 A 29/04/05 E 30/04/05 A 28/06/05 (120) dias
Triênio: 04/08/98 A 03/08/01 E 04/08/01 A 03/08/04

PORTARIA: 716/05 DE 14/02/05

Nome: OSVALDO LUIZ MENDES BARBOSA
Matrícula: 0585777/015
Cargo/lot.: AG.ADM/ 6* URE/MONTE ALEGRE
Período: 01/03/05 A 29/04/05 (60) dias
Triênio: 12/05/99 A 11/05/02

PORTARIA: 474/05 DE 14/02/05

Nome: NAIZE MARIA DA FONSECA RAMALHO
Matrícula: 5224470/021
Cargo/lot.: PROF/EE. MARIA JESUS DO PORTO/S. JOÃO DO PIRABAS
Período: 01/03/05 A 29/04/05 E 30/04/05 A 28/06/05 (120) dias
Triênio: 01/11/91 A 31/10/94 E 01/11/94 A 31/10/97

PORTARIA: 479/05 DE 14/02/05

Nome: ANALINA SILVA RODRIGUES
Matrícula: 5489709/020
Cargo/lot.: PROF/EE. MARIA JESUS DO PORTO/S. JOÃO DO PIRABAS
Período: 01/03/05 A 29/04/05 E 30/04/05 A 28/06/05 (120) dias
Triênio: 03/05/93 A 02/05/96 E 03/05/96 A 02/05/99

PORTARIA: 729/05 DE 15/02/05

Nome: MARIA MEIRES PEREIRA GUIDO
Matrícula: 0845488/011
Cargo/lot.: AG.PORT/EE.MAL RONDON/SÃO FELIX DO XINGU
Período: 01/08/04 A 29/09/04 A 30/09/04 A 28/11/04 (120) dias
Triênio: 23/06/94 A 22/06/97 A 23/06/97 A 22/06/00

PORTARIA: 715/05 DE 14/02/05

Nome: MARIA ODETE DE SOUZA BARROS
Matrícula: 0520217/015
Cargo/lot.: SERV/EE. SEVERINO B. SOUZA/SANTA MARIA DO PARÁ
Período: 21/03/05 A 19/05/05 (60) dias
Triênio: 12/05/00 A 11/05/03

PORTARIA: 725/05 DE 15/02/05

Nome: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA
Matrícula: 0218480/018
Cargo/lot.: PROF/EE. PAULA FRANCINETTI/MUANA
Período: 03/01/05 A 03/03/05 (60) dias
Triênio: 30/10/94 A 29/10/97

PORTARIA: 745/05 DE 15/02/05

Nome: ONEIDE BRITO DOS SANTOS
Matrícula: 0198455/016
Cargo/lot.: PROF/EE.YOLANDA MARTINS
Período: 14/02/05 A 14/04/05 E 15/04/05 A 13/06/05 (120) dias
Triênio: 14/11/90 A 13/11/93 E 14/11/93 A 13/11/96

PORTARIA: 718/05 DE 14/02/05

Nome: ELIANA MARIA RAMOS NASCIMENTO
Matrícula: 0291510/018
Cargo/lot.: PROF/EE.PROF.R.A. CRUZ/BELÉM
Período: 17/02/05 A 17/04/05 (120) dias
Triênio: 31/03/99 A 30/03/02

LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO: 647/05 DE 25/01/05

Nome: MARIA MEIRELES DA SILVA
Matrícula: 0407941/023 Período: 29/12/04 A 04/02/05
Cargo/lot.: PROF/EE.SANRO ANTONIO/ALENQUER

LAUDO MÉDICO: 783/05 DE 21/01/05

Nome: RAIMUNDA SUELY DAS GRAÇAS DAMASCENO SANTOS
Matrícula: 0316121/028 Período: 27/01/05 A 21/03/05
Cargo/lot.: PROF/EE. OUTEIRO/ ICOARACI

LAUDO MÉDICO: 791/05 DE 02/02/05

Nome: MARIA REGINA SANTOS PANTOJA
Matrícula: 5138833/015 Período: 31/01/05 A 02/03/05
Cargo/lot.: AG.ADM/EE.CONEGO LEITÃO/CASTANHAL

LAUDO MÉDICO: 9789/04 DE 30/11/04

Nome: SANDRA DOS SANTOS SOUZA
Matrícula: 6311830/018 Período: 02/12/04 A 30/01/05
Cargo/lot.: PROF/EE.GABRIEL S. PIMENTA/MARABÁ

LAUDO MÉDICO: 742/05 DE 31/01/05

Nome: SANDRA DOS SANTOS SOUZA
Matrícula: 6311830/018 Período: 31/01/05 A 30/03/05
Cargo/lot.: PROF/EE.GABRIEL S. PIMENTA/MARABÁ

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO: 661/05 DE 26/01/05

Nome: MARIA DALIA DE LIMA BRELAZ
Matrícula: 0249810/010 Período: 01/02/05 A 15/03/05
Cargo/lot.: PROF/EE.FELIPE PATRONI/ÓBIDOS

LAUDO MÉDICO: 639/05 DE 25/01/05

Nome: MARIA MARLENE PEREIRA DA COSTA
Matrícula: 5191971/011 Período: 28/01/05 A 28/03/05
Cargo/lot.: SERV/EE.RAMIRO OLAVO R. DE CASTRO/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 381/05

Nome: SUELI NAZARÉ TEIXEIRA CARDOSO
Matrícula: 05585014 Período: 15/01/05 A 25/01/05
Cargo/lot.: SERV/EE.ACY BARROS PEREIRA/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 753/05 DE 31/01/05

Nome: LIEGE MARGARIDA DOS SANTOS SOARES
Matrícula: 0662623/016 Período: 01/02/05 A 15/03/05
Cargo/lot.: DATILÓGRAFO/EE.GELMIREZ M. DA SILVA/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 619/05 DE 25/01/05

Nome: MARIA DAS GRAÇAS BRAGA LIMA
Matrícula: 0378364/019 Período: 22/01/05 A 22/03/05
Cargo/lot.: PROF/EE.M.A. SERRA FREIRE/ICOARACI

LAUDO MÉDICO: 669/05 DE 26/01/05

Nome: MARIA DE NAZARÉ FERREIRA PIRES
Matrícula: 0315176/013 Período: 01/02/05 A 01/05/05
Cargo/lot.: PROF/EE.MÁRIO CHERMONT/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 682/05 DE 27/01/05

Nome: MARIA DE FÁTIMA ABREU DAMASCENO
Matrícula: 0518034/018 Período: 01/02/05 A 05/03/05
Cargo/lot.: SERV/EE.M* DE FÁTIMA FERREIRA/MARITUBA

LAUDO MÉDICO: 731/05 DE 21/01/05

Nome: ANTONIA DA COSTA MARQUES
Matrícula: 0453250/016 Período: 27/01/05 A 27/03/05
Cargo/lot.: AG.PORT/EE.PLACIDIA CARDOSO/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 758/05 DE 31/01/05

Nome: ANA MARIA DA COSTA RAYOL
Matrícula: 0658980/010 Período: 01/02/05 A 01/04/05
Cargo/lot.: PROF/APAE.ASS. PAIS E AMIGOS EXCEPCI/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 693/05 DE 27/01/05

Nome: YONETE GOMES CARDOSO
Matrícula: 0493767/015 Período: 28/01/05 A 28/02/05
Cargo/lot.: PROF/EE.SANTOS DUMONT/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 687/05 DE 27/01/05

Nome: ZENAIDE COSTA ALVES
Matrícula: 5693560/016 Período: 31/01/05 A 20/03/05
Cargo/lot.: AG.ADM/EE.REMIGIO FERNANDES/MARAPANIM

LAUDO MÉDICO: 773/05 DE 31/01/05

Nome: RUFINA LOUZADA BRAGA
Matrícula: 9374407/010 Período: 02/02/05 A 02/04/05
Cargo/lot.: PROF/EE.HILDA VIEIRA/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 477/05 DE 18/01/05

Nome: EDNA MARIA SACRAMENTO PEREIRA
Matrícula: 0213322/016 Período: 19/01/05 A 04/02/05
Cargo/lot.: SERV/EE.JOÃO A. BATISTA/STA. CRUZ DO ARIRI

LAUDO MÉDICO: 740/05 DE 31/01/05

Nome: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ALVES
Matrícula: 5216311/020 Período: 01/02/05 A 30/04/05
Cargo/lot.: PROF/DIV.PROG.EDUCACIONAIS/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 761/05 DE 31/01/05

Nome: FRANCELINA DA ROCHA VALENTE
Matrícula: 0299162/017 Período: 31/01/05 A 15/03/05
Cargo/lot.: PROF/EE.MAROJA NETO/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 671/05 DE 26/01/05

Nome: MARIA DE FÁTIMA SILVA ALBUQUERQUE
Matrícula: 0315079/010 Período: 02/11/04 A 02/03/05
Cargo/lot.: PROF/EE.ENEIDA DE MORAIS/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 671/05 DE 26/01/05

Nome: MARIA DE FÁTIMA SILVA ALBUQUERQUE
Matrícula: 0315079/028 Período: 02/11/04 A 02/03/05
Cargo/lot.: PROF/EE.VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 767/05 DE 31/01/05

Nome: ANTOINETE MARIA MACHADO SASSIM
Matrícula: 5381436/026 Período: 03/02/05 A 03/03/05
Cargo/lot.: SUPERV/EE. SANTA HELENA/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 0049/05 DE 04/01/05

Nome: SANDALA MARGARIDA DA SILVA RODRIGUES
Matrícula: 0300195/012 Período: 01/01/05 A 14/01/05
Cargo/lot.: AG.PORT/EE. D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 707/05 DE 28/01/05

Nome: MARIA ONEIDE VIEIRA CARNEIRO
Matrícula: 6016898/012 Período: 01/02/05 A 31/03/05
Cargo/lot.: PROF/EE. DR. JOSÉ MALCHER/COLARES

LAUDO MÉDICO: 721/05 DE 28/01/05

Nome: MARIA LUIZA ASEVEDO BARATA SOUZA
Matrícula: 0341258/013 Período: 01/02/05 A 28/02/05
Cargo/lot.: PROF/EE.SÃO JOSÉ/MARITUBA

LAUDO MÉDICO: 618/05 DE 27/01/04

Nome: CLEOCIDES RIBEIRO DOS SANTOS
Matrícula: 5192501/010 Período: 31/01/05 A 31/03/05
Cargo/lot.: PROF/EE.DR.RODOLFO TOURINHO/ICOARACI

LAUDO MÉDICO: 674/05 DE 28/01/05

Nome: NEUZA DOS SANTOS RODRIGUES
Matrícula: 0416363/019 Período: 04/02/05 A 04/04/05
Cargo/lot.: PROF/EE.D. BOSCO/SALINOPOLIS

LAUDO MÉDICO: 702/05 DE 27/01/05

Nome: MARIA DA GRAÇA SERRA MENDES
Matrícula: 0761850/018 Período: 01/01/05 A 02/03/05
Cargo/lot.: MÉDICO/DIASE/BELÉM

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA: 545/05 DE 17/02/05

Nome: SILVANA DO SOCORRO ARAÚJO MESQUITA
Matrícula: 54182508/1 Período: 22/12/04 A 20/04/05
Cargo/lot.: PROF/EE.ANUNCIACÃO CHAVES/GOIANESIA DO PARÁ

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA: 781/05 DE 18/02/05

Nome: MÁRIO BARBOSA MACHADO
Matrícula: 5378923/015 Período: 02/08 A 31/08/04 Ano: 2004
Unidade: EE.PALMIRA GABRIEL/ANANINDEUA

PORTARIA: 702/05 DE 18/02/05

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA REIS
Matrícula: 6008380/016 Período: 01/10 A 30/10/04 Ano: 2003
Unidade: EE.RUTH ROSITA DE N. GONZALEZ/BELÉM

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA: 755/05 DE 15/02/05

Nome: MARIA ANTONIA DO E. S. SARAIVA
Matrícula: 0408180/015
Cargo/lot.: INSP/EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM
T.S. Efeito a port. nº. 11954/03 de 05/08/03 de férias, por concomitância com L/Assistência.

PORTARIA: 777/05 DE 15/02/05

Nome: VIRGINIA DE NAZARETH MIRALHA GONÇALVES TAVARES
Matrícula: 5470579/029
Cargo/lot.: ADM/EE. PAULO MARANHÃO/BELÉM
T.S. Efeito a port. nº. 13909/04 de 30/09/04 de férias, por concomitância com L/Assistência.

PORTARIA: 749/05 DE 15/02/05

Nome: LUCIA SANTANA SENA COSTA
Matrícula: 0196134/010
Cargo/lot.: ASIST.SOCIAL/PROF/R A CRUZ/BELÉM
T.S. Efeito a port. nº. 8076/04 de 10/08/04 de férias, por concomitância com L/Assistência.

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2005

PORTARIA:758/05 DE 15/02/05

Nome: CARLOS OLÁIA RIBEIRO
Matrícula: 0306045/012
Cargo/lot.: PROF/EE. R. AMANAJÁS/MARITUBA
T.S. Efeito a Port. nº 11859/04 de 27/08/04 de Férias, por concomitância com L/Saúde.

PORTARIA:757/05 DE 15/02/05

Nome: ROSINETE MARIA CHAGAS MENDES
Matrícula: 5357942/019
Cargo/lot.: MEREND/ERC.SANTO AFONSO/BELÉM
T.S. Efeito a port. nº 5357942/019 de Férias, por concomitância com L/Saúde.

PORTARIA:754/05 DE 15/02/05

Nome: ANTONIO REINALDO CARLOS DE MEIRELES
Matrícula: 5041843/022
Cargo/lot.: VIGIA/EE LUIZ NUNES DIRETO/ANANINDEUA
T.S. Efeito a port. nº 13386/04 de 27/09/04 de Férias, por duplicidade de portaria.

PORTARIA:752/05 DE 15/02/05

Nome: MARIA DO SOCORRO FARIAS DE VASCONCELOS
Matrícula: 5213185/011
Cargo/lot.: PROF/ERC.C.EDUC. SÃO GERALDO/ANANINDEUA
T.S. Efeito a port. nº 13686/04 de 29/09/04 de Férias, por duplicidade de portaria.

PORTARIA:753/05 DE 15/02/05

Nome: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS NASCIMENTO
Matrícula: 6016707/012
Cargo/lot.: VIGIA/ SÃO PEDRO/ICOARACI
T.S. Efeito a port. nº 13386/04 de 27/09/04 de Férias, por duplicidade de portaria.

RETIFICAR

PORTARIA:782/05 DE 16/02/05

Nome: CRISLENA EVELIN PEREIRA DA COSTA
Matrícula: 324744/011
Cargo/lot.: AGADM/EE. CANDIDO H. EVELIN/ANANINDEUA
Retif. na port. nº 2723/04 de 23/04/04 o período de 03/05/04 à 01/06/04 p/ 19/02/04 à 19/03/04.

PORTARIA: 670/05 DE 14/02/05

Nome: MARIA DO PERPETUO S.P. VELOSO
Matrícula: 0304794/016
Cargo/lot.: PROF/COL. INT. FRANC. S. NUNES/BELÉM
Retif. na port. nº 14291/04 de 05/10/04 o período de 02/08/04 à 30/09/04 para 15/08/04 à 13/10/04.

PORTARIA: 671/05 DE 14/02/05

Nome: MARIA DE NAZARÉ SOUZA LOPES
Matrícula: 0490440/011
Cargo/lot.: PROF/EE. DR. ÂNGELO CASARINO/IGARAPE AÇU
Retificar na port. nº 12664/04 de 16/09/04 o triênio de 17/02/87 à 16/02/90 p/ 17/02/93 à 16/02/96.

PORTARIA: 723/05 DE 14/02/05

Nome: REGINA CÉLIA COSTA FARIAS
Matrícula: 0318717/010
Cargo/lot.: AGADM/EE. LUCY C/ DE ARAÚJO/ANANINDEUA
Retificar na port. nº 14597/04 de 14/10/04 o triênio de 18/02/98 à 17/02/01 p/ 18/02/01 à 17/02/04.

PORTARIA N.º: 722/05 DE 14/02/2005

Nome: MARIA DE FÁTIMA ABREU DAMASCENO
Matrícula: 0518034/018
Cargo/lot.: SERV/EE. MARIA DE FÁTIMA FERREIRA/MARITUBA
Retificar na port. nº 9019/93 de 24/08/93 de l. especial, o quinquênio de 28/05/83* 25/05/88 p/ 16/05/83* 15/5/88, p/ fins de reg. funcional.

ERRATA

LAUDO MÉDICO: 589/04 DE 27/01/2004

Onde se lê: Período: 16/01/04 à 31/01/04
Lê-se: Período: 16/01/04 à 29/02/04
Publicado no D.O. Nº 30.142 de 03/03/2004.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA ESCOLAR
EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2005
DIÁRIAS

PORTARIA DIÁRIAS Nº 074/2005 - SALE

Nome: Maria Genu Soares Aragão / Mat. 6011888-3
Cargo/Função: Prof Técnica / Destino: Rio de Janeiro.
Período: 22 a 24/02/2005 / Objeto: para representar a Secretaria de Educação na Reunião de Coordenação Estadual do Programa Voluntariado Educativo - Faça Parte/Secretarias de Educação.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 075/2005 - SALE

Nome: Maria de Nazaré Azevedo Araújo / Mat. 28592-1
Cargo/Função: Secretária Adjunta de Logística Escolar / Destino: Moju.
Período: 21 e 22/02/2005 / Objeto: para inauguração da E.E.E.M. Major Tenório.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2005-NLIC/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, comunica aos interessados que os subitens f.11, g.g1, h e i do item 03 do "Termo de Referência" do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2005-NLIC/SEDUC, foram suprimidos do referido edital. E o item "a" do Anexo III, foi alterado com supressão da palavra "sem uso". Belém, 22 de fevereiro de 2005.

A Comissão.

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº084/2004-NLIC/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos interessados na HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2004-NLIC/SEDUC, publicado no DOE nº 30.337 no dia 16.12.2004.

ONDE SE LÊ: OLIVEIRA MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.

Item. 01. Valor do Item: R\$-228.369,00

LEIA-SE: OLIVEIRA MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.

Item. 01. Valor do Item: R\$-5.700,00

Belém, 22 de fevereiro de 2005.

A Comissão.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 597/2004-SEDUC.

Objeto do Convênio: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na Escola.

Valor do convênio: R\$-8.000,00.

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Feliz Luzitânia".

Objeto e justificativa do aditamento: Prorroga o prazo de vigência.

Data da Assinatura: 18.02.2005.

Vigência do Aditamento: 21.02 até 21.04.2005.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 591/2004-SEDUC.

Objeto do Convênio: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na Escola.

Valor do convênio: R\$-4.000,00.

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Professor Basílio de Carvalho".

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar o prazo de vigência.

Data da Assinatura: 18.02.2005.

Vigência do Aditamento: 21.02 até 21.04.2005.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 116/2004.

Objeto do Contrato: fornecimento de fitas de vídeo e livros didáticos.

Valor do Contrato: R\$-50.833,15

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 002/2004-PROEP

Partes: Seduc/Empresa Samir Gomes Elias.

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência.

Data da Assinatura: 10.02.2005

Vigência do Aditamento: 11.02 à 11.04.2005.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Angelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
ERRATA

PORTARIA 019/2005-SEEL, DE 24.01.05, PUBLICADAS NO DOE Nº 30.364, DE 28.01.05.

ONDE SE LÊ: Período: 14 à 20.02.05

LEIA - SE: Período: 17 à 23.02.05

ERRATA

PORTARIA 044/2005-SEEL, DE 17.02.05, PUBLICADAS NO DOE Nº 30.380, DE 22.02.05.

ONDE SE LÊ: CIC.: 352.813.162-49

LEIA - SE: CIC.: 042.408.982-34

ERRATA

PORTARIA 048/2005-SEEL, DE 18.02.05, PUBLICADAS NO DOE Nº 30.380, DE 22.02.05.

ONDE SE LÊ: Período: 02.02.05

LEIA - SE: Período: 26.02.05

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 00383/05, DE 17/02/05.

REVOGAR para fins de regularização funcional, a Portaria nº 001410-A/03, de 23/09/2003, e alterada pela Portaria nº 00164/04, de 09/02/04, que designou os servidores abaixo nominados, para desenvolverem as atividades de Agentes Públicos de Controle, responsáveis em representar a administração no acompanhamento, avaliação e correção das ações perpetradas por esta IES, junto a Auditoria Geral do Estado, a partir de 01/03/2004.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

MARIA JANDREIA OLIVEIRA DE MOURA

SANDRA MARIA FERREIRA OLIVEIRA

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

PORTARIA Nº 00384/05, DE 17/02/05 DESIGNAR a partir de 01/03/2004, para fins de regularização funcional, os servidores abaixo nominados, para desenvolverem nesta Universidade as atividades de Agentes Públicos de Controle, responsáveis em representar a administração no acompanhamento, avaliação e correção das ações perpetradas por esta IES, junto a Auditoria Geral do Estado, até ulterior deliberação.

Matrícula	Servidor	Lotação
6835402	ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	Reitoria/Gabinete
Contratada	MARIA JANDREIA OLIVEIRA DE MOURA	Reitoria/Gabinete

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 379/05, DE 15/02/05.

NOME: MILENA COELHO FERNANDES CALDATO
NOMEAR em função de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir de 01/02/2005, para exercer o cargo de PROFESSOR AUXILIAR I - 40 HORAS, na disciplina Genética, com lotação no CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 00378/05, DE 15/02/05.

A PORTARIA Nº 00305/05, de 01/02/05, que nomeou a servidora GLÓRIA COLONNELLI BORBA, para exercer o cargo de Prof. Auxiliar I - 40 horas, na disciplina Genética, com lotação no CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, visto que a mesma foi classificada em 2º lugar.

SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0402/2005, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005

Nome: JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA

Matrícula Funcional: 5377579/4

C.I.C.: 251.718.802-20

Valor: R\$ 8.000,00

Classificação: 12.364.1068.4386 - 339030 - R\$ 6.321,00

339038 - R\$ 1.679,00

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento,
para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

PORTARIA N° 0403/2005, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005

Nome: LUIZA IRIS MEIRELES

Matrícula Funcional: 5056446/1

C.I.C.: 043.725.062-87

Valor: R\$ 5.000,00

Classificação: 12 364 1098 4386 - 339030 - R\$ 1.500,00

339036 - R\$ 2.500,00

339039 - R\$ 1.000,00

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento,
para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

PORTARIA N° 0404/2005, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005

Nome: MESSIAS FURTADO DA SILVA

Matrícula Funcional: 5719739/2

C.I.C.: 442.997.882-49

Valor: R\$ 4.123,00

Classificação: 12 364 1098 4386 - 339030 - R\$ 2.000,00

339036 - R\$ 734,00

339039 - R\$ 1.388,06

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento,
para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

PORTARIA N° 0407/2005, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005

Nome: MICHEL SAUMA FILHO

Matrícula Funcional: 5789265/1

C.I.C.: 081.477.382-15

Valor: R\$ 2.000,00

Classificação: 12 573 1098 4274 - 339030 - R\$ 600,00

339036 - R\$ 1.400,00

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento,
para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

PORTARIA N° 0406/2005, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005

Nome: EUGÊNIA SUELY DA SOUZA LAMARÃO CORRÊA

Matrícula Funcional: 3265897/2

C.I.C.: 490.816.320-00

Valor: R\$ 5.500,00

Classificação: 12 364 1098 4386 - 339030 - R\$ 900,00

339036 - R\$ 3.700,00

339039 - R\$ 900,00

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento,
para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

PORTARIA N° 0405/2005, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005

Nome: IVONETE VIEIRA PEREIRA

Matrícula Funcional: 103640/4

C.I.C.: 186.535.452-04

Valor: R\$ 3.325,00

Classificação: 12 364 1098 4386 - 339030 - R\$ 1.500,00

339036 - R\$ 1.825,00

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento,
para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

PORTARIA N° 0409/2005, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005

Nome: NELMA SUELI RAMOS

Matrícula Funcional: 239003/2

C.I.C.: 174.852.232-91

Valor: R\$ 1.500,00

Classificação: 12 364 1098 4271 - 339030 - R\$ 500,00

339036 - R\$ 1.000,00

Fonte: 080

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento,
para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.PROTEÇÃO
SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁPresidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 248-0478

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N° DO TERMO ADITIVO: 002/2005

N° DO CONTRATO: 003/2004

Objeto do Contrato: Fornecimento de gêneros perecíveis

Modalidade: Tomada de Preço n° 001/2004

Partes: Funcap e JPD Ltda.

Justificativa do aditamento: Prorrogação por mais seis meses da vigência
do contrato com base com art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Valor do Aditamento: R\$ 55.282,50.

Dotação Orçamentária: a mesma do contrato original

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

Data de assinatura: 07/02/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N° DO TERMO ADITIVO: 002/2005

N° DO CONTRATO: 008/2004

Objeto do Contrato: Fornecimento de gêneros perecíveis

Modalidade: Tomada de Preço n° 001/2004

Partes: Funcap e Impulso Com. Rep. Ltda.

Justificativa do aditamento: Prorrogação por mais seis meses da vigência
do contrato com base com art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Valor do Aditamento: R\$ 1.944,00.

Dotação Orçamentária: a mesma do contrato original

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

Data de assinatura: 07/02/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N° DO TERMO ADITIVO: 002/2005

N° DO CONTRATO: 002/2004

Objeto do Contrato: Fornecimento de gêneros perecíveis

Modalidade: Tomada de Preço n° 001/2004

Partes: Funcap e Pólo Com. Rep. Ltda.

Justificativa do aditamento: Prorrogação por mais seis meses da vigência
do contrato com base com art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Valor do Aditamento: R\$ 194.238,11

Dotação Orçamentária: a mesma do contrato original

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

Data de assinatura: 07/02/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N° DO TERMO ADITIVO: 002/2005

N° DO CONTRATO: 001/2004

Objeto do Contrato: Fornecimento de gêneros perecíveis

Modalidade: Tomada de Preço n° 001/2004

Partes: Funcap e Nacional Com. e Dist. Ltda.

Justificativa do aditamento: Prorrogação por mais seis meses da vigência
do contrato com base com art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Valor do Aditamento: R\$ 50.168,18

Dotação Orçamentária: a mesma do contrato original

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

Data de assinatura: 07/02/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N° DO TERMO ADITIVO: 002/2005

N° DO CONTRATO: 005/2004

Objeto do Contrato: Fornecimento de gêneros perecíveis

Modalidade: Tomada de Preço n° 001/2004

Partes: Funcap e JEM - Comercial Guimarães.

Justificativa do aditamento: Prorrogação por mais seis meses da vigência
do contrato com base com art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Valor do Aditamento: R\$ 15.457,80

Dotação Orçamentária: a mesma do contrato original

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

Data de assinatura: 07/02/2005

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA

ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 F: 248-0478

SUPRIMENTO DE FUNDOS

A Diretora Administrativa e financeira usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR, que seja empenhado, a título de SUPRIMENTO DE FUN-
DOS, os valores abaixo especificados:

PORTARIA N° 038/2005-DAF, DE 31.01.2005

SERVIDOR

Ronaldo Pinheiro de Souza

UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.421.1094.4144	339033	200,00

PORTARIA N° 040/2005-DAF, DE 31.01.2005

SERVIDOR

Antonio Luis Ferro de Souza

UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.421.1094.4144	339033	200,00

PORTARIA N° 041/2005-DAF, DE 31.01.2005

SERVIDOR

M° do Socorro do Amaral Botelho

UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.122.0125.4534	339039	800,00

PORTARIA N° 042/2005-DAF, DE 31.01.2005

SERVIDOR

Francisco Osmar L. Oliveira

UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.122.0125.4534	339030	1.000,00

PORTARIA N° 044/2005-DAF, DE 31.01.2005

SERVIDOR

Josué Francerry Melo Guedes

UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.421.1094.4144	339033	68,25

PORTARIA N° 045/2005-DAF, DE 01.02.2005

SERVIDOR

Manoel de Jesus Barbosa de Souza

UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.122.0125.4534	339030	600,00

PORTARIA N° 046/2005-DAF, DE 01.02.2005

SERVIDOR

Ronaldo Pinheiro de Souza

UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.122.0125.4534	339039	1.000,00

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA

ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 F: 248-0478

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA N° 022/2005-DAF

Nome:

Terezinha de Jesus M. Monteiro

Osvaldo Menezes de Freitas

Benedito Fonseca Bittencourt

Edna M° Batista Rodrigues

Esmael Santa Brígida dos Santos

Data da viagem: 21.01.2005

Local: SANTA IZABEL (CARAPURU)-PA

Diárias: 1/2

PORTARIA N° 023/2005-DAF

Nome:

Luiz Carlos Ferraira Lima

Pedro Múises da Luz Alves

Sebastião Coelho dos Santos

Paulo Antonio R. Moraes

Data da viagem: 22.01.2005

Local: SANTA IZABEL (CARAPURU)-PA

Diária: 1/2

PORTARIA N° 024/2005-DAF

Nome:

Silvia M° Gama Fonseca

Manoel Nazareno R. de Oliveira

Data da viagem: 25.01.2005

Local: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA

Diária: 1/2

PORTARIA N° 025/2005-DAF

Nome:

Luiz Carlos Ferreira Lima

João Augusto Trindade Cruz

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2005

CADERNO 2

Executivo 9

Alberto Botelho Rodrigues
Data da viagem: 27.01.2005
Local: SALINOPOLIS-PA
Diária: 1/2

PORTARIA Nº026/2005-DAF

Nome:
Mª do Socorro Cardoso Braz
Adriano Tyrone dos Santos
Afonso Ribeiro Nogueira
Data da viagem: 27.01.2005
Local: SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PA
Diária: 1/2

PORTARIA Nº027/2005-DAF

Nome:
Terezinha de Jesus M. Monteiro
Osvaldo Menezes de Freitas
Gerson Carlos Silva do Rosário
Data da viagem: 28.01.2005
Local: BRAGANÇA (AJURUTEUA)-PA
Diária: 1/2

PORTARIA Nº028/2005-DAF

Nome:
Iroleida Edith Fonseca de Souza
Jorge Farias Conceição
Paulo Sergio Mendonça Souza
Raimundo Nazareno Modesto da Silva
Data da viagem: 26.01.2005
Local: MOJU-PA
Diária: 1/2

PORTARIA Nº029/2005-DAF

Nome:
Francy Rose Cristo Nascimento Puget
Marcus Vinicius dos Santos Lima
Venício Costa Palheta
Data da viagem: 27.01.2005
Local: BENEVIDES - PA
Diária: 1/2

PORTARIA Nº030/2005-DAF

Nome:
Wanda Mª Barbosa Villacorta
Tereza Catarina F. de Oliveira
Hugo Daher Santana
Data da viagem: 27.01.2005
Local: BARCARENA-PA
Diária: 1/2

PORTARIA Nº031/2005-DAF

Nome:
Mª Gorete O. da Silva
Geraldo Faro Cardoso
Nelma Souza Figueredo
Paulo Antônio R. de Moraes
Data da viagem: 28.01.2005
Local: SANTO ANTONIO DO TAUÁ (SANTA ROSA)-PA
Diária: 1/2

PORTARIA Nº032/2005-DAF

Nome:
Dalva Mª Saraiva Ferreira
Ernesto Francisco F. Loureiro
Data da viagem: 01.02.2005
Local: SALINOPOLIS - PA
Diária: 1/2

PORTARIA Nº033/2005-DAF

Nome:
Silvia Mª Gama Fonseca
Erlon Claydon Melo da Silva
Alberto Botelho Rodrigues
Data da viagem: 31.01.2005 a 02.02.2005
Local: MARABÁ - PA
Diária: 1 e 1/2

PORTARIA Nº034/2005-DAF

Nome:
Mª do Socorro Cardoso Braz
Wagner José Malcher de Sá
Data da viagem: 01.02.2005
Local: BENEVIDES-PA
Diária: 1/2

PORTARIA Nº036/2005-DAF

Nome:
Ana Mª Peres Aho
Everaldo Carlos C. de Deus
Hugo Daher Santana
Data da viagem: 02.02.2005
Local: PARAGOMINAS-PA
Diária: 1/2

PORTARIA Nº037/2005-DAF

Nome:
RONALDO PINHEIRO DE SOUZA
Data da viagem: 17 a 18.02.2005
Local: MARABÁ-PA
Diária: 1

PORTARIA Nº039/2005-DAF

Nome:
Antonio Luis Ferro de Sousa
Mª Enilda Berina
Marinete do Socorro M. de Lima
Augusto Sergio de S. Gregório
Data da viagem: 22 a 23.01.2005
Local: SANTARÉM-PA
Diária: 1 e 1/2

PORTARIA Nº043/2005-DAF

Nome:
Josué Francerry Melo Guedes
Data da viagem: 24.02.2005
Local: SALINOPOLIS-PA
Diária: 1/2

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

ERRATA DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 10/2005

Partes: Funcap e F. Cardoso e Cia Ltda
Onde se lê: nº do Contrato 18/2005
Leia-se: nº do Contrato nº 107/2004
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

ERRATA DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 11/2005

Partes: Funcap e Amazônia Informática Ltda
Onde se lê: nº do Contrato 11/2005
Leia-se: nº do Contrato nº 108/2004
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

ERRATA DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 12/2005

Partes: Funcap e Belém Informática Ltda
Onde se lê: nº do Contrato 12/2005
Leia-se: nº do Contrato nº 109/2004
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

ERRATA DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 13/2005

Partes: Funcap e R S Coelho Barra - Me
Onde se lê: nº do Contrato 13/2005
Leia-se: nº do Contrato nº 110/2004
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

ERRATA DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 14/2005

Partes: Funcap e Powertec - Tecnologia Ltda
Onde se lê: nº do Contrato 14/2005
Leia-se: nº do Contrato nº 92/2004
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 001/2005
Partes: FUNCAP e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC
Objeto: Cursos profissionalizantes nos municípios de Belém e Marituba, destinadas a adolescentes atendidos pelo PROECTA.
Valor: R\$ 22.900,00
Fundamento Legal: Art. 24 - IV da Lei 8.666/93
Data da assinatura: 14/02/2005
Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 002/2005
Partes: FUNCAP e Fundação Curro Velho
Objeto: Cursos e Oficinas semi-profissionalizantes, destinadas a adolescentes em regime de internação.
Valor: R\$ 29.358,00
Fundamento Legal: Art. 24 VIII da Lei 8.666/93
Data da assinatura: 14/02/2005
Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 17/2005

Modalidade: Prestação de Serviço
Partes: Funcap e Alba Lúcia Corrêa Costa
Objeto: Serviços de Bibliotecária
Vigência: 14/02/2005 a 13/06/2005
Valor: R\$ 900,00
Dotação Orçamentária: 08.122.0125.4534
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data de Assinatura: 14/02/2005
Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA
Endereço da Contratada: Rua Getúlio Vargas, Pass. Vista Alegre 23 CA - Souza CEP: 66613-090 - Belém-Pa.

CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 242-9100

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 30 DE 22/02/2005 - HRC

Nome do suprido: Cláudio Nogueira de Moura
CPF: 373.983.232-15
Elemento de despesa:
- 339030: Material de Consumo: R\$1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
- 339036: Out. Serv. Terc. P. Física: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
- 339039: Out. Serv. Terc. P. Jurídica: R\$ 700,00 (Setecentos Reais)
Período: 22/02 a 22/03/2005

PORTARIA Nº 26 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005

Objetivo: Participar de treinamento das atividades desenvolvidas na Fundação
Nome: José Cláudio Monteiro
Cargo: Téc. Hemol.
Lotação: UCT
Nº Diárias: 30
Destino: Belém
Período: de 28/01 a 28/02/05
Nome: Maria Alzenir Sampaio Sobral
Cargo: Tec. Laboral
Lotação: UCT
Nº Diárias: 30
Destino: Belém
Período: 28/01 a 28/02/05
Nome: Valdenize da Cunha Farias
Cargo: Enfermeira
Lotação: UCT
Nº Diárias: 30
Destino: Belém
Período: 28/01 a 28/02/05
Nome: Neiva Costa dos Santos
Cargo: Aux. Hemol.
Lotação: HRM
Nº Diárias: 30
Destino: Belém
Período: 28/01 a 28/02/05
Nome: Mirley Campos Miranda
Cargo: Téc. em Patologia
Lotação: HRS
Nº Diárias: 30
Destino: Belém
Período: 28/01 a 28/02/05

PORTARIA Nº 29 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005

Objetivo: Realizar manutenção preventiva corretiva em equipamentos
Nome: Jorge Martins Leão
Cargo: Aux. Adm/DIMAN
Lotação: Belém
Nº Diárias: 1,0
Destino: Caslhanhal
Período: 23/02/2005

PORTARIA Nº 28 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005

Objetivo: Prestar serviço como motorista para esta Fundação
Nome: Joaquim Araújo Henriques
Cargo: Motorista
Lotação: Belém/DITRAN
Nº Diárias: 01
Destino: Tucuruí
Período: 22/02/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PANº15831/99
Nº DO TERMO ADITIVO: 0100-AM/04

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 0144-AM/00

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, EMPRESA PÚBLICA FEDERAL,
CNPJ/MF Nº 00.352.294/004-63., COM SEDE EM BRASÍLIA/DF, SCS,
ED. INFRAERO.CONTRATADO: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO
PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ,
INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS PROFISSIONAIS DESNTRO DE SUA ÁREA DE
ESPECIALIDADE.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 22.02.05

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA.

FORO: BELÉM, PARÁ

HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNADiretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 276-5665

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 026, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar
Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto
de 24 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados,
lotados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna,
referente ao exercício de 2005

54182838	Alan Cley Fernandes Da Silva	Fevereiro
5833590	Aldery Diogenes Pereira Ribeiro	Fevereiro
54181773	Aldineide Canuta Da Silva	Fevereiro
5830036	Alexandre Barreiros Serrão	Fevereiro
3261204	Alice Do Socorro Pantoja Silva	Fevereiro
5828937	Ana Lúcia Coutinho Dos Santos	Fevereiro
5149894	Ana Lúcia Gomes Cordeiro	Fevereiro
5862116	Ana Nery Machado Da Silva	Fevereiro
54182830	André Luis - Dias Da Costa	Fevereiro
5829402	Antonio Carlos De Figueiredo Seixas	Fevereiro
122629	Benedito Paulo Bezerra	Fevereiro
115673	Carlos Augusto Zeferino Batista	Fevereiro
5187800	Celmar Do Socorro Ferreira Da Silva	Fevereiro
5829950	Celso Lima Amado Neto	Fevereiro
54181793	Cibele Couto De Freitas	Fevereiro
5077702	Claudete Garcia Mendonça	Fevereiro
5157757	Coniando Martins Costa	Fevereiro
5834880	Eberson Costa	Fevereiro
5230489	Edelvira Maria Cunha Da Silva	Fevereiro
5830001	Ederson Luis Lobato Borges	Fevereiro
54181792	Elizabeth Alexandra Helena De Brito Malheiros	Fevereiro
721930	Elizabeth Palva Pereira Arraes	Fevereiro
5135150	Emanuel De Jesus Soares De Sousa	Fevereiro
5834694	Estêlio Da Silva Lima	Fevereiro
5829356	Gabriela Cardoso Bahia	Fevereiro
5139481	Georgete Barros Da Rosa	Fevereiro
5103029	Gilda Navegantes Ferreira	Fevereiro
5828112	Glauce Do Socorro Figueira Ferreira	Fevereiro
54180318	Jefferson Da Silva	Fevereiro
54182831	Joaneide Costa Mafra	Fevereiro
5149134	Joaquina Morais Pereira	Fevereiro
5862140	Jose Raimundo Trindade Da Silva	Fevereiro
5594421	Leda Maria Ferreira Veiga	Fevereiro
5443580	Leopoldo Silva De Moraes	Fevereiro
54180203	Luciana Brandão Carreira Del Nero	Fevereiro
5829798	Marcos Vinícius Do Carmo Galende	Fevereiro
5850280	Maria Cleonice Aguiar Justino	Fevereiro
101664	Maria Creusa De Souza Costa	Fevereiro
722669	Maria De Belém Rodrigues Loureiro	Fevereiro
723096	Maria De Nazaré Azevedo	Fevereiro
5828406	Maria De Nazaré Gomes Botelho	Fevereiro

5447070	Maria Do Rosário Botelho Vergara	Fevereiro
5265215	Maria Do Rosário Jesus Coelho Alves	Fevereiro
5148340	Maria Do Socorro Gonçalves Silva Sarquis	Fevereiro
5158319	Maria Ivete Ressurreição Da Silva	Fevereiro
5136989	Maria Izabel Raiol Barata	Fevereiro
54181808	Maria Lúcia Da Souza Moraes	Fevereiro
3188598	Marilda Moita Da Silva Cruz	Fevereiro
94293	Marly De Fátima Guedes Das Mercês	Fevereiro
5830281	Michel Luis Nascimento Silva	Fevereiro
5256110	Mires Meireles Moura	Fevereiro
54183830	Murilo Gonçalves De Oliveira	Fevereiro
5076900	Narciso Ferreira Pantoja	Fevereiro
101176	Nel Botelho Barbosa	Fevereiro
5596610	Nelma Rodrigues Dos Santos	Fevereiro
54181800	Newton Alex Braga Dos Santos	Fevereiro
5829607	Odylene Do Socorro Araújo Santos	Fevereiro
5828350	Paulo Roberto Carvalho Da Silva	Fevereiro
123277	Paulo Roberto Santos Wandelay	Fevereiro
5861772	Raimundo Silvio Nunes Junior	Fevereiro
2023571	Rita Selma Teixeira Albim	Fevereiro
5082331	Roberto Afonso Barros Pinheiro	Fevereiro
5076889	Rosa Dilma De Aquino	Fevereiro
5831830	Rosângela De Aviz Silva	Fevereiro
5828198	Rosálva Coelho Moreira	Fevereiro
5827873	Rute Da Silva Santos	Fevereiro
5851149	Silvia Helena Silva Do Nascimento	Fevereiro
54180310	Taiane Oliveira Rodrigues	Fevereiro
725803	Valneide Maria Lima Araújo	Fevereiro

LICENÇA PATERNIDADE

Nº de Dias: 10 (Dez) dias

Nome: Cleber Mendes Rodrigues

Matrícula: 54180316

Cargo/Lotação: Auxiliar Administrativo / FPEHCGV

Período: 24.01.2005 à 02.02.2005

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente / FHCGV

Belém, 22/02/05

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICASecretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Nº DO TERMO - 001/2005

PARTES: SESP/Secretaria Municipal de Melgaço

OBJETO: DOAÇÃO DE 01(um) veículo Camioneta Kombi Ambulância
marca vw 2000/2001 cor branco oficial, chassi nº 9BWB07X01P002681,
placa JTZ 3614.

FORO: Belém.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado -

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 148, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas
atribuições legais,CONSIDERANDO o que foi sugerido no Relatório Final da Comissão de
Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA Nº 437 de
23 de junho de 2003, constante nos autos do processo nº 300637/2002 às
fls. 69 à 72;CONSIDERANDO o despacho da Assessoria Jurídica da SESP às fls.
77 a 87;CONSIDERANDO a falta cometida pelo servidor, que em 19-10-2002,
dirigindo veículo Mitsubishi, placa JUV 4777, pertencente a 7ª RPS,
provocou acidente com o referido veículo no município de Salvaterra, e
uma vez já assegurado o contraditório e ampla defesa, previsto no art.
5º Inciso LV da Constituição Federal / 1988.

RESOLVE:

Aplicar ao servidor Roosevelt Ferreira da Souza, agente de portaria,
matrícula nº 103632/1, a penalidade de Repreensão prevista no art. 188
da Lei nº 5.810/94 (RJU), por infringência ao art. 177, Inciso VI da lei
retromencionada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

PÚBLICA, em 18 de fevereiro de 2005.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO ADITIVO: 003/2005-

Nº DO CONTRATO 001/2002

OBJETIVO DO CONTRATO: Serviço de Coleta, Transporte, Incineração
e Destinação final do lixo Patológico.

VALOR DO CONTRATO R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 001/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Saúde Pública/LACEN e CLEAN
SERVICE.OBJETIVO E JUSTIFICATIVA: Necessidade de Coleta, Transporte e
Incineração do Lixo Hospitalar do Laboratório Central.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2005

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 20/03/2005 A 20/03/2006 (12 meses)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.122.025.4534

FONTE DE RECURSO: 003 Tesouro do Estado

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO

PORTARIA Nº 32/11º H.R. DE TUCURUI, DE 18 DE FEVEREIRO DE
2005.

Nome: GEORGE MARQUES BARBOSA

Cargo/Função: AG. ADMINISTRATIVO

Matrícula: 5882320-2

Período: 21 A 26/02/2005

Nº de Diárias: 06 (seis)

Origem: TUCURUI

Destino: BELEM

Objetivo/Justificativa: Para participar do treinamento de capacitação

Introdutoria no Sistema LINUX e HOSPUB.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA Nº 33/11º H.R. DE TUCURUI, DE 10 DE FEVEREIRO DE
2005.

Nome: Rosilândia do Socorro M. Gonçalves

Cargo/Função: Auxiliar de Enfermagem

Matrícula: 54185148-1

Período: 10 A 11/02/2005

Nº de Diárias: 02 (DUAS)

Origem: TUCURUI

Destino: BELEM

Objetivo/Justificativa: Acompanhar a paciente grave Alcione Rodrigues
Moreira

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA Nº 34/11º H.R. DE TUCURUI, DE 10 DE FEVEREIRO DE
2005.

Nome: ELZO DA TRINDADE MAGALHÃES

Cargo/Função: MOTORISTA

Matrícula: 54184292-1

Período: 10 A 11/02/2005

Nº de Diárias: 02 (DUAS)

Origem: TUCURUI

Destino: BELEM

Objetivo/Justificativa: Conduzir com urgência a paciente grave Alcione

Rodrigues Moreira

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA Nº 31/11º H.R. DE TUCURUI, DE 18 DE FEVEREIRO DE
2005.

Nome: FIRMO LEITE GIROUX

Cargo/Função: AG. ADMINISTRATIVO

Matrícula: 54186092-1

Período: 21 A 26/02/2005

Nº de Diárias: 06 (seis)

Origem: TUCURUI

Destino: BELEM

Objetivo/Justificativa: Para participar do treinamento de capacitação

Introdutoria no Sistema LINUX e HOSPUB.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

RELAÇÃO DE DIÁRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

PERTENCENTES AO H. REGIONAL DE CAMETÁ

PORTARIA Nº 011/05

CAMETÁ, 22/02/2005.

Nome: ANA ROSA BALBINO DA SILVA

CPF: 019.013.294-98

Função: AG. ADM. FINANCEIRO

Nº Diária: 2,5

Valor R\$ 225,00

Origem: De Cametá.

Para: Belém.

Período: De 23 A 25/02/2005.

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2005

CADERNO 2

0803

Executivo 11

Objetivo: RESOLVER NO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E NO GT-ORÇAMENTO, PROBLEMAS REFERENTE AO RECURSO ORÇAMENTÁRIO DE 2005 E LEVAR DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NO PROTOCOLO GERAL.

Ordenador de Despesas:
Raimundo Nonato Gaia Peres
Diretor do H.Regional de Cametá

RESUMO DE PORTARIA 22/02/2005 2ª R.P.S.

PORTARIA DE Nº11 DE 22/02/05

NOME: RAIMUNDA BERNADETE SANTOS DOS SANTOS

CARGO: ENFERMEIRA

MATRICULA: 0094870-018 CPF: 121.903.142-91

PERIODO: 24/02/2005

Nº DE DIARIA: 01

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE COMBUSTIVEL NA SEAD.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS.

PORTARIA DE Nº12 DE 22/02/05

NOME: ZACARIAS NEVES MOURA DA SILVA

CARGO: FARMACEUTICO BIOQUIMICO

MATRICULA: CPF: 025.168.372-81

PERIODO: 24/02/2005

Nº DE DIARIA: 01

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE COMBUSTIVEL NA SEAD.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº13 DE 22/02/05

NOME: MARIA ELIZETE RAMOS MENDES

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRICULA: 5744717-010 CPF: 428.728.482-20

PERIODO: 25/02/2005

Nº DE DIARIA: 01

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO SOBRE PRD.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº14 DE 22/02/05

NOME: LUIS GUILHERME ALVES DA COSTA

CARGO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE

MATRICULA: 5150590-032 CPF: 117.347.282-72

PERIODO: 25/02/2005

Nº DE DIARIA: 01

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO SOBRE PRD.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº15 DE 22/02/05

NOME: RAIMUNDO CÉLIO DA SILVA

CARGO: AGENTE DE VIG. SANITARIA

MATRICULA: 2012693-026 CPF: 057.826.802-44

PERIODO: 25/02/2005

Nº DE DIARIA: 01

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO SOBRE PRD.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS

RESUMO DE PORTARIA 22/02/2005 2ª R.P.S.

PORTARIA DE Nº08 DE 22/10/04

NOME: RAIMUNDA BERNADETE SANTOS DOS SANTOS

CARGO: ENFERMEIRA

MATRICULA: 0094870-018 CPF: 121.903.142-91

PERIODO: 07/03/2005

Nº DE DIARIA: 01

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO, REFERENTE REAUSTE NO ORÇAMENTO DA 2ª RPS.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS.

PORTARIA DE Nº07 DE 22/02/05

NOME: RAIMUNDA BERNADETE SANTOS DOS SANTOS

CARGO: ENFERMEIRA

MATRICULA: 0094870-018 CPF: 121.903.142-91

PERIODO: 04/03/2005

Nº DE DIARIA: 01

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS REFERENTE A CONVÊNIO DA 2ª REGIONAL.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº08 DE 22/02/05

NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

CARGO: MÉDICA

MATRICULA: 723883-1 CPF: 048.133.162-04

PERIODO: 01 E 02/03/2005

Nº DE DIARIA: 02

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NO GT DE ORÇAMENTO, E DRH E SEPOF.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº09 DE 22/02/05

NOME: RAIMUNDA BERNADETE SANTOS DOS SANTOS

CARGO: ENFERMEIRA

MATRICULA: 0094870-018 CPF: 121.903.142-91

PERIODO: 01 E 02/03/2005

Nº DE DIARIA: 02

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NO GT DE ORÇAMENTO, DRH E SEPOF.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº10 DE 22/02/05

NOME: LUIS FARIAS ARAÚJO SANTANA JUNIOR

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRICULA: 5867185/1 CPF: 175.427.902-34

PERIODO: 01 E 02/03/2005

Nº DE DIARIA: 02

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NO GT DE ORÇAMENTO, DRH E SEPOF.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS

RESUMO DE PORTARIA 22/02/2005 2ª R.P.S.

PORTARIA DE Nº16 DE 22/02/05

NOME: CARLOS ALBERTO ARAÚJO DIAS

CARGO: AG. DE PORTARIA

MATRICULA: 0106658-017 CPF: 188.292.702-25

PERIODO: 28/02/2005

Nº DE DIARIA: 01

DESTINO: SÃO CAETANO DE OVELAS

OBJETIVO: REALIZAR CONCERTO DO EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO DA UNIDADE MISTA DE SÃO CAETANO.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS.

PORTARIA DE Nº17 DE 22/02/05

NOME: MARIA ELIZETE RAMOS MENDES

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

MATRICULA: 5744717-010 CPF: 428.728.492-20

PERIODO: 02 E 03/03/2005

Nº DE DIARIA: 02

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NO DRH E DAF, SESPA E DIV. CONTABILIDADE.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº18 DE 22/02/05

NOME: ETIENE PEREIRA DE SOUZA

CARGO: AG. DE PORTARIA

MATRICULA: 5231116-1 CPF: 454.249.002-59

PERIODO: 01 E 02/03/2005

Nº DE DIARIA: 02

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: RECEBER ORIENTAÇÕES SOBRE NORMAS E PROCEDIMENTO DO PROTOCOLO.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº19 DE 22/02/05

NOME: JOSE MARIA CARDOSO COUTINHO

CARGO: AG. DE SANAMENTO

MATRICULA: 6081128-026 CPF: 038.693.772-91

PERIODO: 01 E 02/03/2005

Nº DE DIARIA: 02

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: RECEBER ORIENTAÇÕES SOBRE NORMAS E PROCEDIMENTO DO PROTOCOLO.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº20 DE 22/02/05

NOME: BRANCA ELIETE FREITAS DO LAGO SOUSA

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

MATRICULA: 0106739-017 CPF: 150.070.302-87

PERIODO: 28/02/2005

Nº DE DIARIA: 01

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: RECEBER ORIENTAÇÕES SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº21 DE 22/02/05

NOME: ETIENE PEREIRA DE SOUZA

CARGO: AG. DE PORTARIA

MATRICULA: 5231116-1 CPF: 454.249.002-59

PERIODO: 24/02/2005

Nº DE DIARIA: 01

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: ENTREGAR DOCUMENTOS NO DRH.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS: FEVEREIRO DE 22/02/05

PORTARIA Nº 029 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.005

Nome: Nestor de Sousa Oliveira

Cargo: Agente de Saúde Pública

Lotação: 12º CRPS/SESPA

Nº de Diárias: 05

Valor: 450,00

Período: 21 a 25/02/2005

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Redenção/Pau D'Arco/Bannach/ Rio Maria/Xinguara e Sapucaia

Objetivo: Proceder atualização do programa SISFAD

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA Nº 026 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.005

Nome: Edimar Perelra da Silva

Cargo: Agente de Saúde Pública

Lotação: 12º CRPS/SESPA

Nº de Diárias: 05

Valor: 450,00

Período: 21 a 25/02/2005

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Redenção/Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia

Objetivo: Proceder supervisão técnica.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA Nº 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.005

Nome: Maria Tavares Cruz

Cargo: Auxiliar de enfermagem

Lotação: 12º CRPS/SESPA

Nº de Diárias: 05

Valor: 450,00

Período: 16 a 20/02/2005

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: São Felix do Xingu/Tucumã e Ourilândia do Norte

Objetivo: Realizar monitoramento nas salas de vacinas.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA Nº 028 DE 21 DE JANEIRO DE 2.005

Nome: Adenair Vieira de Sá

Cargo: Odontólogo

Lotação: 12º CRPS/SESPA

12 Executivo

CADERNO 2

N.º de Diárias: 05

Valor: 450,00

Período: 23 a 27/01/2005

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém

Objetivo: Participar de audiência com Exmº Sr. Secretário Executivo de Estado de Saúde pública e tratar de assuntos referente a nomeação de Diretores da Divisão deste 12º CRPS/SESPA.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA N.º 027 DE 21 DE JANEIRO DE 2.005

Nome: José Luiz Silva Ferreira

Cargo: Administrador

Lotação: 12º CRPS/SESPA

N.º de Diárias: 05

Valor: 450,00

Período: 23 a 27/01/2005

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém

Objetivo: Participar de audiência com o Exmº Sr. Secretário executivo de Estado de Saúde Pública e tratar de assuntos referente a nomeação de Diretores da Divisão deste 12º CRPS/SESPA, bem como tratar de assuntos junto ao FES sobre o 1º QDQQ, DARF, DRH E Divisão de prestação de Contas.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA N.º 019 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.005

Nome: Pedro Luiz Gomes

Cargo: Microscopista

Lotação: 12º CRPS/SESPA

N.º de Diárias: 06

Valor: 450,00

Período: 13 a 18/02/2005

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém

Objetivo: Participar da Oficina de Capacitação Básica em Saúde do Trabalhador.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA N.º 025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.005

Nome: Pedro Luiz Gomes

Cargo: Microscopista

Lotação: 12º CRPS/SESPA

N.º de Diárias: 05

Valor: 450,00

Período: 21 a 25/02/2005

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém

Objetivo: Participar da avaliação da PPI-VS/2004 e a elaboração da PPII-VS/2005.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA N.º 024 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.005

Nome: Assima dos Remédios

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: 12º CRPS/SESPA

N.º de Diárias: 05

Valor: 450,00

Período: 21 a 25/02/2005

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém

Objetivo: Participar da avaliação da PPI-VS/2004 e a elaboração da PPII-VS/2005.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO N.º 0047/05 DE 11 DE 02/2005

NOME: SEBASTIÃO CUSTÓDIO DA SILVA

CPF: 036.114.852-88

ELEMENTO:

339030: MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.300,00

339038: SERV. DE TERC. P. FÍSICA R\$ 700,00

DESCRIÇÃO:

VALOR: R\$ 2.000,00

PTRES: 904100

FONTE: 10301110041000000/90410/003

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS

OBJETIVO: PARA SERVIÇO DE MATERIAL E PARA RESOLVER PROBLEMAS EMERGENCIAIS DA DIVISÃO DE ENDEMIAS DE SANTARÉM E MUNICÍPIOS DE JURISDIÇÃO DA 9ª REGIONAL

PORTARIAS DE DIÁRIAS DA 9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE DIÁRIA DE N.º 0036/9ºRPS DE 15/02/2005

NOME: JOÃO BATISTA DA SILVA NEGRÃO

CARGO: MÉDICO

MATRÍCULA:

CPF: 024.551.532-15

PERÍODO: 21 A 23/02/2005

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS DIARIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: DIRIMIR INFORMAÇÕES PARA OS PROGRAMAS EXISTENTES NA URE'S E ASSIM DE ACORDO COM A NOSSA REALIDADE DE SERVIÇO IMPLANTAR ALGUMAS DESSAS INFORMAÇÕES EM NOSSA UNIDADE

PORTARIA DE DIÁRIA DE N.º 0038/9ºRPS DE 14/02/2005

NOME: LÁZARO BRITO NOGUEIRA

CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

MATRÍCULA: SIAPE/498814

CPF: 039.947.082-49

PERÍODO: 16 A 21/02/2005

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO DIARIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: ALENQUER / CURUÁ/ÓBIDOS/ORIXIMINÁ

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DOS TRABALHOS DE MALÁRIA.

PORTARIA DE DIÁRIA DE N.º 0039/9ºRPS DE 14/02/2005

NOME: LEONIDAS MONTE BATISTA

CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

MATRÍCULA:

CPF: 033.984.552-04

PERÍODO: 21 A 26/02/2005

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO DIARIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: MONTE ALEGRE/PRAINHA/ALMEIRIM

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DE CAMPO NOS TRABALHOS DE COMBATE A MALÁRIA.

PORTARIA DE DIÁRIA DE N.º 0040/9ºRPS DE 14/02/2005

NOME: EVALDO BATISTA LEITE

CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

MATRÍCULA: 500844

CPF: 232.953.682-87

PERÍODO: 16 A 21/02/2005

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO DIARIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: JACAREACANGA / ITAITUBA

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DE CAMPO NOS TRABALHOS DE COMBATE A MALÁRIA.

PORTARIA DE DIÁRIA DE N.º 0045/9ºRPS DE 11/01/2005

NOME: SEBASTIÃO CUSTÓDIO DA SILVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 03208702-018

CPF: 036.114.852-68

PERÍODO: 16 A 21/02/2005

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO DIARIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: ITAITUBA / JACAREACANGA

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E REPASSAR ORIENTAÇÕES ADMINISTRATIVAS E FUNCIONAIS.

PORTARIA DE DIÁRIA DE N.º 0046/9ºRPS DE 11/02/2005

NOME: MARIA CONCEIÇÃO BATISTA CORREA

CARGO: AUX. DE INFORMÁTICA

MATRÍCULA: 0504928

CPF: 205.339.442-68

PERÍODO: 14/02/2005 A 16/02/2005

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS DIARIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: ÓBIDOS

OBJETIVO: RESOLVER PROBLEMAS DO SIVPE E SISFAD.

PORTARIA DE DIÁRIA DE N.º 0049/9ºRPS DE 15/02/2005

NOME: PEDRO ALVES BEZERRA

CARGO: MOTORISTA

MATRÍCULA: 111562-1

CPF: 050.784.662-15

PERÍODO: 23/02/2005 A 25/02/2005

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS DIARIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: PRAINHA

OBJETIVO: TRANSPORTAR A EQUIPE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DA SESP E FUNASA.

PORTARIA DE DIÁRIA DE N.º 0050/9ºRPS DE 16/02/2005

NOME: ANA TERCIA DE AMORIM LOPES

CARGO: DATALOGRAFA

MATRÍCULA: 5108721-018

CPF: 338.285.392-20

PERÍODO: 23 A 25/02/2005

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS DIARIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: PRAINHA

OBJETIVO: ACOMPANHAR A EQUIPE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SESP E FUNASA/BELÉM, PARA DAREM CONTINUIDADE NOS TRABALHOS DE PROJETO DE SANEAMENTO BÁSICO.

PORTARIA DE DIÁRIA DE N.º 0051/9ºRPS DE 16/02/2005

NOME: ADEMIR QUARESMA FERREIRA

CARGO: MOTORISTA

MATRÍCULA:

CPF: 149.025.832-91

PERÍODO: 21 A 25/02/2005

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIARIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: PLACAS

OBJETIVO: TRANSPORTAR SERVIDORES QUE IRÃO DESENVOLVER ASSESSORAMENTO PARA AQUELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA DE DIÁRIA DE N.º 0052/9ºRPS DE 15/02/2005

NOME: NEZILDO OLIVEIRA PINTO

CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

MATRÍCULA: 505382

CPF: 050.784.662-15

PERÍODO: 21 A 25/02/2005

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIARIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: REALIZAR A AVALIAÇÃO DA PPI - VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ 2004 E A ELABORAÇÃO DA PPI - VIGILÂNCIA EM SAÚDE/2005.

PORTARIA DE DIÁRIA DE N.º 0053/9ºRPS DE 17/02/2005

NOME: MARY GLAUCY B. CHIANCA NEVES

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

MATRÍCULA: 5285009/012

CPF: 372.942.372-04

PERÍODO: 23 A 26/02/2005

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS DIARIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: ITAITUBA

OBJETIVO: APURAR DENÚNCIA DE N.º 11839/SADE.

PORTARIA DE DIÁRIA DE N.º 0054/9ºRPS DE 17/02/2005

NOME: MARIA RAIMUNDA SOUSA FARIA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

MATRÍCULA: 2049872/011

CPF: 055.331.392-49

PERÍODO: 23 A 26/02/2005

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS DIARIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: ITAITUBA

OBJETIVO: APURAR DENÚNCIA DE N.º 11839/SADE.

Resumo de Portarias de Diárias/3º CRPS

PORTARIA N.º 056/3º CRPS DE 17/02/2005

Nome: José Guilherme de Arruda Moura

Cargo: Psicólogo

CPF: 118308382-20

Matrícula: 0119440/19

Período: 28/02/05

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Marituba

Objetivo: Participar de treinamento específico em Hanseníase na Unidade de Referência Demétrio Medrado.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 085/3*CRPS DE 22/02/2005

Nome: Djalma Ferreira da Costa
Cargo: Administrador
CPF: 138075292-72
Matrícula: 5484464-014
Período: 23 a 25/02/05
Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Inhangapi
Objetivo: Realizar serviços administrativos na Unidade de Saúde de Inhangapi recém construída.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 088/3*CRPS DE 22/02/2005

Nome: Vivaldo Fernandes da Cunha
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 084223462-49
Matrícula: 721212/1
Dias: 23, 24 e 25/02/05
Nº de diárias: 3,0 (três e meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Francisco do Pará
Objetivo: Assessorar o município de São Francisco do Pará no Programa do SIM/SINASC.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 087/3*CRPS DE 22/02/2005

Nome: Maria de Fátima Silva do Espírito Santo
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 081.760.622.68
Matrícula: 5099544-010
Período: 24 a 24/02/05
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Resolver assuntos administrativos referentes a Recursos Humanos no Nível Central.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 088/3*CRPS DE 22/02/2005

Nome: Maria de Fátima Silva do Espírito Santo
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 081.760.622.68
Matrícula: 5099544-010
Período: 25 a 25/02/05
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Resolver assuntos administrativos de servidores referente a Auxílio transporte na SEAD.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 089/3*CRPS DE 22/02/2005

Nome: Maria de Fátima Silva do Espírito Santo
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 081.760.622.68
Matrícula: 5099544-010
Período: 28 a 28/02/05
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Apanhar contra-cheque e entregar frequências dos servidores no Nível Central.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 033/8*CRPS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005

NOME: EDIEL DARLEI MORAES FURTADO
CARGO: Assistente de Administração
LOTAÇÃO: SEMUSB/Barcarena
CPF: 428.017.532-20
N.DIARIAS: 2,5 (duas e meia)

PERÍODO: 23 a 25/02/2005

ORIGEM: Barcarena DESTINO: Moju
OBJETIVO: Orientar RH para operacionalizar Sistema SIA VERSIA.
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara
ERRATA

PORTARIA Nº 005/2.005 - 10* CRPS/SESPA - 11.02.2.005

onde se lê, período 15. a 16.02.2.005, em tempo
Leia-se - período 28/02 a 01.03.2.005
Ordenador de despesa: Sonia Elisia Rodrigues Penha, CPF. 093.489-20
PORTARIA Nº 014/2.005 - 10* CRPS/SESPA - 22.02.2.005

Nome: JANDY SIMÃO
Cargo: Motorista
Matrícula: CPF: 252.875.832-49
Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Valor 405,00 (quatrocentos e cinco reais)
Período: 28/02. a 04.03.2.005
Origem: Altamira
Destino: Uruará
Objetivo: conduzir viatura Oficial com Equipe da Divisão de Endemias da 10* CRPS/SESPA
Ordenadora despesa: Sonia Elisia Rodrigues Penha, CPF. 093.489.372-20

SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: José Haroldo Teixeira da Costa
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 224-1412

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2005-SETEPS

OBJETO: Contratação de Serviços de Vigilância Armada para as unidades da SETEPS.
FIRMA VENCEDORA: Critério Menor Preço Global
PARÁ SEGURANÇA LTDA, valor anual R\$ 1.075.000,00 (Um Milhão e Setenta e Cinco Mil Reais)
O Pregoeiro / SETEPS

RESCINDIR:

PORTARIA Nº 0267/05 - SETEPS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,
no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 31332/05 - SETEPS.

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o Contrato de Trabalho Temporário firmado entre esta Secretaria e a servidora MARIA CRISOLETH DE SOUSA OLIVEIRA, monitor, matrícula nº 54182649/1, a partir de 28.02.05.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, 17 de fevereiro de 2005.

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

PORTARIA Nº 0268/05 - SETEPS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,
no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 36879/05 - SETEPS.

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o Contrato de Trabalho Temporário firmado entre esta Secretaria e o servidor IREMAR PEREIRA MENDES CARVALHO, enfermeiro, matrícula nº 5849730/1, a partir de 28.02.05.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, 17 de fevereiro de 2005.

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

PORTARIA Nº 0269/05 - SETEPS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,
no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 40348/05 de 10.02.05 - SETEPS.

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o Contrato de Trabalho Temporário firmado entre esta Secretaria e a servidora VICERLÚCIA ROBERTO DE MELO, Agente Administrativo, matrícula nº 5867878/1, a partir de 28.02.05.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, 17 de fevereiro de 2005.

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

DIÁRIAS:

PORTARIA Nº 2751/04 - SETEPS, DE 25/11/04

Nome	Período	Nº Diárias
SANDRA REGINA DE A. NEVES	25 e 27/11/04	02 e 1/2
JORDECI C. SANTABRÍGIDA	25 e 27/11/04	02 e 1/2
CELDA MARIA C. DE SOUZA	08 e 10/12/04	02 e 1/2
RÉGIA DÁRC DE LIMA RIBEIRO	02 e 04/12/04	02 e 1/2
NÁDIA M. C. DE O. LIMA	08 e 10/12/04	02 e 1/2

Local: BRASÍLIA-DF

Objetivo da Viagem: participar da capacitação da Política Nacional de Assistência social.

PORTARIA Nº 2932/04 - SETEPS, DE 16.12.04

Nome: ELINÉA RUTH MELO CAMPOS

Cargo/Função: Sociólogo

Local: TUCURUÍ

Período: 10 a 13.12.04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo da Viagem: Participar do I Encontro regional de Planejamento Participativo.

PORTARIA Nº 2935/04 - SETEPS, DE 17/12/04

Nome: CELDILAMAR CHAVES DE SOUZA

Cargo/Função: Sociólogo

Local: ACARÁ

Período: 20 a 23.12.04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo da Viagem: acompanhar a realização da Oficina de relações Humanas para as comunidades de Quilombolas envolvidas no programa Raízes.

PORTARIA Nº 2936/04 - SETEPS, DE 17/12/04

Nome: CELDILAMAR CHAVES DE SOUZA

Cargo/Função: Sociólogo

Local: ACARÁ

Período: 27 a 30.12.04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo da Viagem: visitar as comunidades, locais de produção artesanal e avaliar produtos dos grupos de Quilombolas.

PORTARIA Nº 2940/04 - SETEPS, DE 20/12/04

Nome: ADENOR FRANCISCO DA SILVA LARANJEIRA

Cargo/Função: Motorista

Local: ACARÁ

Período: 27 a 30.12.04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço da SETEPS.

PORTARIA Nº 2943/04 - SETEPS, DE 20/12/04

Nome: ADENOR FRANCISCO DA SILVA LARANJEIRA

Cargo/Função: Motorista

Local: ACARÁ

Período: 20 a 23.12.04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço da SETEPS.

PORTARIA Nº 2978/04 - SETEPS, DE 30/12/04

Nome: MARIA MONTEIRO RODRIGUES

Cargo/Função: Professor

Local: CURRALINHO e OEIRAS DO PARÁ

Período: 03 a 12.01.05 Nº Diárias: 09 e ½ (nove e meia)

Objetivo da Viagem: de participar do benefício do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal.

PORTARIA Nº 2979/04 - SETEPS, DE 30/12/04

Nome: EDICILENE DE SOUZA FREITAS

Cargo/Função: Agente de Portaria

Local: CACHOEIRA DO ARARI

Período: 03 a 12.01.05 Nº Diárias: 09 e ½ (nove e meia)

Objetivo da Viagem: Benefício do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal.

PORTARIA Nº 2980/04 - SETEPS, DE 30/12/04

Nome: JORGE TELES DOS SANTOS

Cargo/Função: Assistente Administrativo

Local: S. SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Período: 03 a 12.01.05 Nº Diárias: 09 e ½ (nove e meia)

Objetivo da Viagem: Benefício do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal.

PORTARIA Nº 2981/04 - SETEPS, DE 30/12/04

Nome: MARIA ELIZABETH FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: Auxiliar Social

Local: MUJANÁ

Período: 03 a 12.01.05 Nº Diárias: 09 e ½ (nove e meia)

Objetivo da Viagem: Benefício do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal.

PORTARIA Nº 2982/04 - SETEPS, DE 30/12/04

Nome: MARIA DAS DORES PIMENTEL DAMASCENO

Cargo/Função: Agente de Portaria

14 Executivo

CADERNO 2

Local: Benefício do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal.

Período: 03 a 12.01.05 N° Diárias: 09 e ½ (nove e meia)

Objetivo da Viagem: Benefício do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal

PORTARIA N° 2983/04 - SETEPS, DE 30/12/04

Nome: PATRICIA DO SOCORRO NOVAIS NASCIMENTO

Cargo/Função: Ag. de Serv. Complem.

Local: SANTA CRUZ DO ARARI

Período: 03 a 12.01.05 N° Diárias: 09 e ½ (nove e meia)

Objetivo da Viagem: Benefício do Seg. Desemp. do Pescador Artesanal

PORTARIA N° 2984/04 - SETEPS, DE 30/12/04

Nome: CONCEIÇÃO DE MARIA LIMA BATISTA

Cargo/Função: Ag. de Serv. Complem.

Local: PORTEL e BREVES

Período: 03 a 12.01.05 N° Diárias: 09 e ½ (nove e meia)

Objetivo da Viagem: Benefício do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal

PORTARIA N° 2985/04 - SETEPS, DE 30/12/04

Nome: MARGARETH DAS GRAÇAS MACHADO DE LIMA

Cargo/Função: Ag. de Serv. Complem.

Local: PONTA DE PEDRAS

Período: 03 a 12.01.05 N° Diárias: 09 e ½ (nove e meia)

Objetivo da Viagem: Benefício do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal

PORTARIA N° 2986/04 - SETEPS, DE 30/12/04

Nome: HAMILTON RIBEIRO BRITO, Ag. Serv. Complem.

CARLOS MAGNO DA SILVA OLIVEIRA, Ag. de Portaria

Local: CHAVES

Período: 03 a 16.01.05 N° Diárias: 13 e ½ (treze e meia)

Objetivo da Viagem: Benefício do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal

PORTARIA N° 2987/04 - SETEPS, DE 30/12/04

Nome: M° DO ROSÁRIO DA F. DE OLIVEIRA BARROS, Aux. Téc.

MARIA DE NAZARÉ SANTOS FEIO, Ag. Serv. Complem.

Local: SOURE

Período: 03 a 12.01.05 N° Diárias: 09 e ½ (nove e meia)

Objetivo da Viagem: Benefício do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal

INTEGRAÇÃO
REGIONALCOMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁDiretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 214-8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO N°: 01/2005;

Objeto: Aquisição de suprimento de Informática (cartuchos para impressoras);

Data da Abertura: 07.03.2005;

Horário: 09h;

Local: Sala da ALC/CPL, no Prédio Sede da COHAB, situado na Passagem Gama Malcher, 361, Souza - Belém/PA, com acesso pela Av. Almirante Barroso;

Valor do Edital: Grátis, disponível nos sites www.cohab.pa.gov.br e www.compraspara.gov.br ou em meio físico mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais);

Fonte de Recurso: 061;

Data da Assinatura: 22.02.2005;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Dotação Orçamentária: 14.482.1090.1607, Nat. Desp.: 33.90.30, Ação: 48.992 e 50.541.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Shirley Valéria Barata Souza;

Objeto: Curso e Treinamento;

N.º da Nota de Empenho: 2005NE00174;

Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1603; Fonte 061; Nat. Desp. 33.90.36;

Valor: R\$ 251,43 (duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos);

Data da Assinatura: 14.02.2005;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x L.C. Farias ME;

Objeto: Cursos e Treinamentos;

N.º da Nota de Empenho: 2005NE00175;

Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1607; Fonte 061; Nat. Desp. 33.90.39;

Valor: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);

Data da Assinatura: 14.02.2005;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Francisca Lenilda Souza de Almeida;

Objeto: Curso e Treinamento;

N.º da Nota de Empenho: 2005NE00176;

Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1607; Fonte 061; Nat. Desp. 33.90.36;

Valor: R\$ 428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais);

Data da Assinatura: 15.02.2005;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Vanessa Gonçalves Bentes;

Objeto: Curso e Treinamento;

N.º da Nota de Empenho: 2005NE00177;

Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1607; Fonte 061; Nat. Desp. 33.90.36;

Valor: R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais);

Data da Assinatura: 15.02.2005;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Vanessa Gonçalves Bentes;

Objeto: Curso e Treinamento;

N.º da Nota de Empenho: 2005NE00178;

Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1607; Fonte 061; Nat. Desp. 33.90.36;

Valor: R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais);

Data da Assinatura: 15.02.2005;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 14/2003;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Consórcio Laje/Engelx (Laje Construções Ltda e Engelx Construções Ltda);

Onde se Lê: R\$ 14.030,26 (quatorze mil, trinta reais e vinte e seis centavos);

Leia-se: R\$ 39.229,63 (trinta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos);

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Sol Informática Ltda;

Objeto: 02 (dois) Nobreaks com 1,2 KVA;

N.º da Nota de Empenho: 2005NE00179;

Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534; Fonte 061; Nat. Desp. 44.90.52;

Valor: R\$ 848,00 (oitocentos e quarenta e oito reais);

Data da Assinatura: 15.02.2005;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICASSecretário: Olímpio Yugo Ohnishi
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 246-4022

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇO N.º 007/2004 CONTRATO N.º 030/2004

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x PLANO "A"

ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. CNPJ : 06.057.151/0001-62

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE

PRAZO, CONFORME ART. 57§1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES

TERMO INICIAL: 24.02.05

TERMO FINAL: 24.05.05

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 22.02.05

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º DA DISPENSA: 002/05

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 X MAUA JÚNIOR LTDA. CNPJ: 83.773.804/0001-50 - O B J E T O :

REFORMA, ADAPTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REPARAÇÃO, RECUPERAÇÃO E

RESTAURAÇÃO GERAL, DO HOSPITAL CELINA GONÇALVES, HOJE

DENOMINADO HOSPITAL REGIONAL DO ESTADO, EM MARABÁ/PA.

VALOR : O VALOR GLOBAL SERÁ DEFINIDO NO CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 22.02.2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO - N.º 038/04 - TP N.º 014/04

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 X CONSTRUTORA 2000 LTDA. CNPJ N.º 01.469.952/0001-11

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS, EM

CURIONÓPOLIS/PA.

JUSTIFICATIVA : COM BASE NO ARTIGO 78, X, DA LEI 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 22.02.05

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/05 - NLC/SEOP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ACATANDO PARECER JURÍDICO

NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 2004/160252, DISPENSOU A

LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA B&M

CONSTRUTORA LTDA (CNPJ) N.º 04.370.847/0001-19, PARA

EXECUTAR O REMANECENTE DAS OBRAS REFERENTE A

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA, EM

CURIONÓPOLIS/PA, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, TENDO

COMO FUNDAMENTO LEGAL O ARTIGO 24, XI, DA LEI 8.666/93.

DATA : 22.02.2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANOEL EMILIO DA S. AMARAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RECONHECE E RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/05 - NLC/SEOP.

DATA: 22.02.05

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL N.º

30.334/04, DE 13.12.04. CONVÊNIO N.º 09/04

Prazo - onde se lê: 02 (dois) meses

Leia-se: 12 (doze) meses

Valor - Onde - se lê: R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais)

Leia-se: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTESSecretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL

N.º 001/2005 - PARÁ URBE

A Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN, através da Comissão

Especial de Licitação torna público que realizará, às 10:00 horas do dia

14 de abril de 2005, em sua sede, na Av. Almirante Barroso nº 3.639,

CEP: 68.013-000 na cidade de Belém - Estado do Pará - Brasil, a

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL nº 001/2005 - PARÁ URBE, para

execução das obras de pavimentação de 41,6 km da rodovia PA-256,

trecho Paragominas / Rio Capim, sob regime de empreitada, por preço

unitário, tipo menor preço.

Os recursos para pagamento das despesas oriundas da execução do

objeto em licitação estarão a cargo do PROGRAMA DE APOIO AO

DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E MELHORIA DA INFRA-

ESTRUTURA REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ - PARÁ URBE,

parcialmente financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento

- BID, através do Contrato de Empréstimo nº 1404/OC-BR, celebrado

entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Governo do Estado do Pará, e Contrapartida Estadual.

A pasta técnica contendo o Edital de Concorrência Internacional, seus modelos, anexos e adendos, poderá ser examinada na sede da SETRAN, a partir do dia 01 de março de 2005, das 09:00 às 13:00 horas, de 2ª a 6ª feira, e será fornecida mediante o recibo de depósito referente ao pagamento da quantia de R\$ 100,00 (cem reais) na conta: Banco -037, Agência -020 - Ananindeua, c/c n.º -180.104-0. Poderão participar, desta Licitação, empresas brasileiras e estrangeiras, individualmente ou em consórcio, que sejam originárias de países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Informações adicionais deverão ser obtidas na Comissão Especial de Licitação - SETRAN, com o Engenheiro José Gaudêncio Barrio Menescal, no endereço supramencionado ou através de Telefones: (0XX91) 218-7843 e (0XX91) 218-7854 - Fax: (0XX91) 218-7816.

Belém, 22 de fevereiro de 2005.

JOSÉ GAUDÊNCIO BARRIO MENESCAL

Presidente da Comissão Especial de Licitação

de espaço, tempo e local em veículos de divulgação.

Vigência do aditamento: um (1) ano, a contar do dia 19/02/2005.

Valor do Contrato originário: A verba total estimada para a execução dos serviços inerentes ao objeto deste contrato (incluindo, entre outros, todos os impostos, taxas e contribuições fiscais, veiculação, custos de produção e honorários) é de R\$-700.000,00 (setecentos mil reais), apurados no orçamento do exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: inalterado.

Dotação Orçamentária:

01	– Assembléia Legislativa do Estado
001	– Assembléia Legislativa do Estado
0113111544426	– Implementação das Ações de Publicidade
3000	– Despesas Correntes
3300	– Outras Despesas Correntes
3390	– Administração Direta
3390-39	– Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: próprios

Foro: Belém – Pará.

Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2005.

Ordenador Responsável: Deputado Mário Couto

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/05

Nº DO CONTRATO: 05/04

Modalidade de Licitação: Concorrência 002/003/CPL-ALEPA

Partes: Assembléia Legislativa do Estado do Pará e C-8 Comunicação Ltda

Objeto do contrato: Prestação dos serviços inerentes a uma agência de propaganda, conforme definido na Lei 4.680/65, regulamentada pelo Decreto nº 57.690/66, tais como estudar, criar, executar, finalizar, produzir, distribuir para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, sobre atividades do ANUNCIANTE através da contratação de espaço, tempo e local em veículos de divulgação.

Vigência do aditamento: um (1) ano, a contar do dia 18/02/2005.

Valor do Contrato originário: A verba total estimada para a execução dos serviços inerentes ao objeto deste contrato (incluindo, entre outros, todos os impostos, taxas e contribuições fiscais, veiculação, custos de produção e honorários) é de R\$-300.000,00 (Trezentos mil reais), apurados no orçamento do exercício financeiro de 2005.

Valor do Aditamento: inalterado.

Dotação Orçamentária:

01	– Assembléia Legislativa do Estado
001	– Assembléia Legislativa do Estado
0113111544426	– Implementação das Ações de Publicidade
3000	– Despesas Correntes
3300	– Outras Despesas Correntes
3390	– Administração Direta
3390-39	– Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: próprios

Foro: Belém – Pará.

Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2005.

Ordenador Responsável: Deputado Mário Couto

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 050/05

(PROCESSO Nº 19997750-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Edilson Dias Botelho

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edilson Dias Botelho, Prefeito Municipal de Itaituba no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19997750-00, referente à Denúncia nas contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de fevereiro de 2005

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 051/05

(PROCESSO Nº 200103509-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Raimundo Oliveira de Almeida

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Oliveira de Almeida, Prefeito Municipal de Curuçá no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200103509-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de fevereiro de 2005

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 052/05

(PROCESSO Nº 200309834-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Paulo Roberto do Rosário Barros

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo Roberto do Rosário Barros, Presidente da Câmara Municipal de Viseu no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200309834-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de fevereiro de 2005

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 053/05

(PROCESSO Nº 200309835-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Paulo Roberto do Rosário Barros

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo Roberto do Rosário Barros, Presidente da Câmara Municipal de Viseu no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200309835-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de fevereiro de 2005

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 054/05

(PROCESSO Nº 200309833-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Paulo Roberto do Rosário Barros

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo Roberto do Rosário Barros, Presidente da Câmara Municipal de Viseu no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200309833-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de fevereiro de 2005

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

DECRETO Nº 070/2005, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005.

Declara "Situação de Emergência" no Município de Óbidos, em virtude da situação de anormalidade causada pelos desastres naturais, enxurradas (NE-HEX/12.302); erosão linear/voçoroca (NI-GEV/13.306). O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO QUE:

- O elevado nível de precipitação pluviométrica na região do oeste paraense vem castigando, fortemente, o Município de Óbidos;

- O elevado índice pluviométrico aliado à topografia acidentada do Município e as características do solo arenoso predominante causaram enxurradas, erosão linear e formação de voçorocas em 04 (quatro) bairros da sede do Município, bem como em 04 (quatro) colônias rurais e tendo ainda, atingido trechos das Rodovias PA-254 e 028;

- Não existe sistema de drenagem urbana que absorva o produto das microbacias existentes nos bairros de Fátima, Cidade Nova, Santa Terezinha e São Francisco;

- A interrupção parcial de vários trechos das Rodovias: PA-254 e 028, causada por erosões tipo voçoroca impedem a trafegabilidade normal dos meios de transporte terrestre que interligam os municípios vizinhos e têm gerado sérios prejuízos sociais e econômicos para o Município;

- A Prefeitura Municipal não dispõe de recursos suficientes para equacionar ou minimizar a situação de anormalidade das áreas atingidas no Município

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência no Município de Óbidos, em virtude da situação de anormalidade causada pelos desastres naturais enxurradas, erosões lineares e voçoroca.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua declaração, revogada as disposições em contrário.

Óbidos-PA, 22 de fevereiro de 2005.

Jaime Barbosa da Silva

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/05

Nº DO CONTRATO: 04/04

Modalidade de Licitação: Concorrência 002/003/CPL-ALEPA

Partes: Assembléia Legislativa do Estado do Pará e Griffo Comunicação e Jornalismo Ltda.

Objeto do contrato: Prestação dos serviços inerentes a uma agência de propaganda, conforme definido na Lei 4.680/65, regulamentada pelo Decreto nº 57.690/66, tais como estudar, criar, executar, finalizar, produzir, distribuir para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, sobre atividades do ANUNCIANTE através da contratação

PARTICULAR

MASO INDUSTRIAL S/A

MASO INDUSTRIAL S/A-CNPJ/MF. N.º 15.254.139/0001-39 -Convocação - São Convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO/AGE, no dia 18.03.2005 às 18:00 h. na sua sede social sito à Rua Magalhães, 543, Ananindeua - Pa, para deliberarem sobre o seguinte: a) Aprovação das contas da diretoria exercício 2004; Eleição da Diretoria; b) Aumento de capital social; c) O que ocorrer. Ananindeua-Pa, 21/02/05. A Diretoria

PARÁ INDÚSTRIAS REUNIDAS
RAYMUNDO DA FONTE S/A

PARÁ INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A torna público que requereu à Secretária Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação de sua Licença de Operação, pelo período de um ano, para a fabricação de produtos de limpeza e desinfecção (água sanitária) com produção de 307.500 l/mês na cidade de Belém no estado do Pará.

PARÁ INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A torna público que requereu à Secretária Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação de sua Licença de Operação, pelo período de um ano, para a fabricação de vinagre com produção de 197.000 l/mês na cidade de Belém do Pará.

AFUÁ IND. E COM. DE CONS.
ALIM. LTDA

AFUÁ IND. E COM. DE CONS. ALIM. LTDA, CNPJ nº. 05.188.727/0002-48, torna público que recebeu da SECTAM, a L. O. nº. 792/2004, com validade até 16/06/2005, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na m/e do Rio Tajapurú, Município de Breves, Estado do Pará.

CVRD - COMPANHIA VALE
DO RIO DOCE

CVRD - COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
A Companhia Vale do Rio Doce - CVRD torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a renovação da Licença de Instalação nº 285/2004, da Planta de Políuretano, localizada nas instalações da Usina de Beneficiamento de Minério Ferro, situada dentro dos limites geográficos da Floresta Nacional de Carajás, no Estado do Pará.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 001/2005
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jacareacanga, instituída pela Portaria nº 040/2005-PMJC, comunica a quem interessar possa que no dia 11/03/2005, às 10:00 horas, no Auditório da Prefeitura, sito à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, com fins a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, conforme previsto em edital disponível aos interessados no endereço acima, mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
Jacareacanga (PA), 23 de fevereiro de 2005.
SANDRA MARIA ZANELLA
Presidente da Comissão de Licitação

DORINALDO M. DA SILVA

DORINALDO M. DA SILVA, CNPJ 03804876/0001-07, Torna público que requereu da SECTAM O Autorização de Funcionamento, nº protoc. 2004/284904, sito à Rod. Cuiabá S/N KM 06, bairro Cumbiquira cep. 68109-000, município de Santarém-Pa.

M. V. INDÚSTRIA E COM. DE
MADS LTDA

M. V. INDÚSTRIA E COM. DE MADS LTDA, cnpj: 83.892.927/0001-00, localizada em Ulianópolis -PA. Torna Público LICENÇA OPERACIONAL da SECTAM de nº024/2005 val. de 12/01/05 até 11/01/05 ativ. Carvão Vegetal

SEBASTIÃO BATISTA MATEUS
-EPP

SEBASTIÃO BATISTA MATEUS -EPP, cnpj: 84.141.977/0001-19, localizada em Paragominas-PA, Torna Público LICENÇA OPERACIONAL da SECTAM de nº 009/05 val. De 16/01/05 até 15/01/06 ativ Carvão Vegetal.

CTC - COMÉRCIO E
TRANSPORTE DE CARVÃO
LTDA

CTC - COMÉRCIO E TRANSPORTE DE CARVÃO LTDA - CNPJ: 06.345.027/0001-00, Paragominas/Pa, torna público que recebeu da SECTAM a LO nº 087/05 validade até 20/02/2006 para atividade Produção de Carvão Vegetal.

WALDEMAR DA SILVA FILHO IND

WALDEMAR DA SILVA FILHO IND - CNPJ: 06.028.985/0001-40, Paragominas/Pa, torna público que recebeu da SECTAM a LO nº 086/05 validade até 20/02/2006 para atividade Produção de Carvão Vegetal.

CEDRÃO MADEIRAS DA
AMAZÔNIA LTDA

CEDRÃO MADEIRAS DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ nº 05.124.248/0001-99, torna público que requereu a SECTAM a renovação de seu AA nº 165/2003, protocolado sob o nº 291015/04, para desdobro de madeiras na Rua Chopinzinho, s/nº, Setor Industrial II, Novo Progresso/PA.

AGROINDUSTRIAL SERRA
MANSA LTDA

AGROINDUSTRIAL SERRA MANSALTD, CNPJ nº 04.342.370/0001-68, torna público que requereu a SECTAM a renovação de seu AA nº 141/2003, protocolado sob o nº 291008/04, para desdobro de madeiras na Rod. Br 163, s/nº, Km 1187, Moraes de Almeida, Itaituba/PA.

INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S/A

INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S/A - CNPJ: 04.335.519/0001-81, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 028/2005, válida até 09/01/2006 para desdobro da madeira.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2005
OBJETO: Aquisição de veículos para uso da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - Pa, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS	UNID	QUANT
01	Automóvel, 0 km 1.0, 4 portas, 55 cv, cor branca	UM	02
02	Automóvel, 0 km 1.0, 4 portas, 65 cv, cor branca	UM	03
03	Automóvel, 0 km tipo caminhonete, diesel	UN	01

Canaã dos Carajás, 21 de fevereiro de 2005.
EDIANA SANTOS DA CONCEIÇÃO - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS

1ªTA 006/05 - Convênio nº 025/2004-Obj. Aquisição de materiais elétricos para implantação da rede de energia elétrica que atenderá diversas famílias moradoras da Colônia do Uralim. Justif: Pror. de Prazo: de 31/12/04 p/ 28/02/05. Data: 03/01/05. Pgm-PA. Ord. Res: Adnan Demachki.
2ªTA 042/05 - Convênio nº 025/2004-Obj. Aquisição de materiais elétricos para implantação da rede de energia elétrica que atenderá diversas famílias moradoras da Colônia do Uralim. Justif: valor: R\$ 3.000,00. Data: 11/02/05. Pgm-PA. Ord. Res: Adnan Demachki.
4ªTA 028/05 - Cont. 499/04 -TP nº 27/04-Obj. Aquisição de emulsão asfáltica do tipo: RL-1C para pavimentação da Av. Nagib Demachki, conforme contrato de repasse nº 164.080-2/2004 Ministério das Cidades/CAIXA. Justif: Pror. de Prazo: de 05/02/05 p/ 06/03/05. Data: 02/02/05. Pgm-PA. Ord. Res: Adnan Demachki.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITAMENTO Processo nº 7.972/2.004 Inexigibilidade de Licitação 008/04-CML, Recursos financeiros oriundo do Erário Municipal; Objeto: prorrogar a vigência do contrato Administrativo nº. 078/2004-CML pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o qual visa a prestação de serviços técnico especializados de assessoria e consultoria financeira contábil e jurídica, objetivando auditoria fiscalização da escrituração/lançamento/apuração/recolhimento do ISSQN DA CVRD. Contratada: Polls Consultoria Ltda. fundamentação art. 57, II da Lei 8.666/93, Marabá(PA), 23/12/2.004. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ publica, A Tomada de Preço nº 003/05, para a aquisição de 130.000 litros ml de combustível sendo: 30 mil litros de gasolina, e 100 mil litros de óleo diesel, destinado abastecimento dos veículos da Secretaria de Educação, abertura: 10/03/05, às 15hs - local e informações: Prefeitura - Av. Perimetral Norte nº 526 - Centro de Uruará-Pa. 22 de Fevereiro de 2005. A Comissão.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ publica, A Tomada de Preço nº 002/05, para a aquisição de 325.000 ml litros de combustível sendo: 35 mil litros de gasolina e 290 mil litros de Óleo Diesel para abastecimento de veículos e Maquinas da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Administração e Gabinete do Prefeito, consumo Anual, abertura: 10/03/05, às 17hs - local e informações: Prefeitura - Av. Perimetral Norte nº 526 - Centro - Uruará -Pa. 22 de fevereiro de 2005. A Comissão.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ publica, A Tomada de Preço nº 001/05, para a aquisição de quatro veículos sendo: 03 Kombis a gasolina com capacidade mínima de 09 passageiros, motor no mínimo de 81 cv, na cor branca ano e modelo 2005; Uma camioneta com cabine dupla tração nas quatro rodas, capacidade do motor de 100 cv, na cor branca, direção hidráulica, com AR, ano e modelo 2005. abertura: 10/03/05, às 10:00hs - local e informações: Prefeitura - Av. Perimetral norte nº 526 - Centro - Uruará-Pa., 22 de fevereiro 2005. A Comissão.

Judiciário

CADERNO 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2005

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

BOLETIM Nº 018/05
EXPEDIENTE DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2005
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.02.000220-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : INDUSTRIAL MADEIREIRA CURUATINGA LTDA
ADVOGADO : PA00008341 - GLAUCIA DE FATIMA ALMEIDA SIDONIO
ADVOGADO : PA00002986 - LUDIMAR CALANDRINI SIDONIO
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : PA00008962 - LUCAS LELIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Intime-se o gerente executivo do Ibama para informar em 180 dias, sob pena de crime de desobediência, o motivo da não cumprimento das determinações contidas no despacho de fl. 346 (apresentação do laudo noticiado na parte final da peça contestatória de fl. 313 e esclarecimento das medidas tomadas pela Autorquia para preservar a madeira referida à fl. 318). Vista à AUTORA para a réplica e para especificar as provas que ainda pretenda produzir. Após a réplica, intime-se também o Ibama para especificar provas."

1999.39.02.000731-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SERRARIA MARAJOARA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA

ADVOGADO : - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR : PA00001418 - WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"À vista da informação de que a madeira se encontra no mesmo local e à disposição (fl. 447), intime-se por carta a EXEQUENTE, com urgência, para retirar a madeira depositada na Base Aérea Militar da Serra do Cachimbo. Use-se o fax inicialmente. Prazo de improrrogável de 012 meses a contar do recebimento certificado do fax. Escoado o prazo, autorizo, desde já, ao Comandante da OM, que faça uso da madeira em suas atividades normais."

2005.39.02.000130-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : TIROSO PEDRO BORTOLUZZI

ADVOGADO : AM00003829 - RAIMUNDO NONATO SOUZA CASTRO
ENTIDADE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

IMPDO : GERENTE DO IBAMA EM SANTAREM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Em Embargos de Declaração - Embargos tempestivos e em acordo com os demais requisitos - doles conheço. Tendo em vista os argumentos expostos pela AUTORIDADE COATÓRA em seu recurso, realmente é necessária uma clarificação do decisório, pois a AUTORIDADE não é obrigada a conceder ATPF para quem ainda não comprovou, com relatório, a legitimidade daquela venda. Assim sendo, dou provimento ao recurso e determino que passe a constar da decisão de fls. 83-85, o seguinte parágrafo: "O ato de expedição do ATPF deve ser precedido da apresentação do necessário relatório de exploração pelo IMPETRANTE." Intimem-se."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

VARA ÚNICA DE SANTARÉM
BOLETIM Nº 017/05
EXPEDIENTE DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2005
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.02.000608-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - ANDRE LUIZ DE MENEZES
PROCUR : - FELICIO PONTES JR.
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
PROCUR : - SOLANGE MARIA BRAGA
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : NATUPALMI INDUSTRIA E EMPREENDIMENTOS DA AMAZONIA S/A

REQDO : CIRLON DOS SANTOS TRINDADE
REQDO : AROLDO DOS SANTOS TRINDADE
REQDO : PEDRO ANDRADE RIBEIRO
REQDO : WANDERLAN DE OLIVEIRA CRUZ
REQDO : DOMICIO DOS SANTOS TRINDADE
REQDO : CLOVES SANTOS TRINDADE
REQDO : MARIA LUIZA NUNES DE LIMA

REQDO : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS
ADVOGADO : PA00010138 - ALEXANDRE SCHERER
ADVOGADO : PA00008095 - ANA CRISTINA FERRO MARTINS
ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
ADVOGADO : PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO
ADVOGADO : PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00007877 - MANOEL CHAVES LIMA
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
PROCUR : - RONALDO RUFFO BARTOLOMAZI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, no prazo legal."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2005.39.02.000177-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - RONALDO RUFFO BARTOLOMAZI
REU : ALESSANDRO DEL PIETRO

ADVOGADO : PA00009421 - SÉRGIO AUGUSTO DE CASTRO FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, pelas razões acima expostas, acolho parcialmente o pedido formulado na denúncia e condeno o RÉU ALESSANDRO DEL PIETRO nas penas do crime previsto no art. 16 da lei nº 6.368/76. Absolvo-o quanto ao crime do art. 281, CP 3.1 Pena privativa de liberdade. (...) Assim sendo, de maneira a reforçar a obediência à lei penal, reprovando o fato ilícito e buscando prevenir o cometimento de outros, fixo a pena-base do crime, nos termos dos arts. 59 do CPB e art. 16 da lei nº 6.368/76, em 14 meses de detenção, e esta é a pena definitiva em face da inexistência de causas de atenuação, agravamento, aumento ou diminuição da pena. 3.2. Regime inicial de cumprimento da pena - O regime inicial de cumprimento de pena é o aberto. 3.3. Substituição de pena. Por força do art. 44 do CPB, substituo a pena privativa de liberdade por duas penas restritivas de direito nos termos abaixo. O CONDENADO fica obrigado a pagar, como primeira pena restritiva de direito, nos termos do art. 45, § 1º, CPB, o valor equivalente, na época do efetivo pagamento, a R\$ 4.000,00 à Pastoral Carcerária de Santarém no prazo de até 10 dias após a data do trânsito em julgado da presente ação penal. Como segunda pena restritiva de direito, o CONDENADO deverá destinar ao Albergue Pe. João Morz, em Santarém, o valor de R\$ 4.528,74. O CONDENADO poderá apresentar as quantias diretamente ao MPF de Santarém que as destinará às entidades mencionadas ou, se preferir, já em audiência, a este juízo que se encarregará da entrega. Faculto ao CONDENADO a utilização do que sobrar do valor da fiança após a dedução de custas e multa. Advirto o CONDENADO para a automática conversão destas penas restritivas em pena privativa de liberdade no caso de seu descumprimento injustificado. 3.4. - Pena de multa - Determino agora o valor de pena de multa, conforme previsto no art. 49, CP, e art. 16 da LT. Alento aos mesmos parâmetros previstos no art. 59, CP, fixo-a em 20 dias-multa. O valor do dia-multa, em conformidade com as condições econômicas do RÉU, não tão conhecidas, defino-o em 1/30 do valor do piso nacional de salários, totalizando R\$ 173,32. 3.5. Demais providências - Condeno o RÉU ao pagamento de custas processuais no valor de R\$ 297,94, de acordo com planilha cuja juntada ora determino. Depois do trânsito em julgado, vista ao MPF para os fins do art. 88 do estatuto do estrangeiro. Após trânsito em julgado, lance-se o nome do RÉU condenado no rol dos culpados. Após trânsito em julgado, o Diretor da Secretaria deverá utilizar o valor da fiança depositado sob seus cuidados para quitar as custas, a multa e, se for do desejo do CONDENADO, uma parte da própria pena restritiva de direitos imposta. Também após trânsito em julgado,

sejam os documentos do RÉU a ele devolvidos mediante recibo. Após o trânsito em julgado, a PF deverá incinerar o que restar, após os testes, dos 03 comprimidos de ecstasy apreendidos. O material deverá ser incinerado em Santarém com comprovação nestes autos em 180 dias. Arbitro os honorários do intérprete. Tendo trabalhado por 2 h e 27 min na primeira audiência e por 3 h e 30 min nesta, fixo-os em R\$ 129,00. Intimo-o, neste momento, para que forneça à Secretaria os documentos e dados necessários para depósito, em contas-corrente, do valor com a brevidade possível. Oficie-se à PF sobre esta condenação. O RÉU poderá apelar em liberdade - mantida a retenção de passaporte e o impedimento de se ausentar de Santarém sem consentimento expresso do juízo. P.R.1."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR
DIRETORA SECRETARIA

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-810 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496

E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br

HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2005

EXECUÇÕES DIVERSAS

1998.39.00.7823-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA
JUDICIAL

EXQTE : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA

EDUCAÇÃO - FNDE

PROCUR : ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS

EXCDO : LUIS CARLOS LOPES

ADVOG : PA8.947 - JOSÉ AUGUSTO SEPTÍMIO DE CAMPOS

DESPACHO: 1. Em face da informação supra, reifico o despacho de f. 139, item 1, para fazer constar o dia 22/03/2005, às 16 horas, para realização da 2ª praça (CPC 686/VI), caso o bem não alcance, no primeiro leilão, lance superior à importância da avaliação. 2. Expeça-se novo edital de leilão e intimação.

2002.39.01.0690-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXCDO : M A SANTOS SERVIÇOS GRÁFICOS ME - GRÁFICA

LÍDER E OUTRO

ADVOG : PA5.264 - OCILDA MARIA PEREIRA NUNES

DESPACHO: 1. Em face da informação supra, reifico o despacho de f. 340, item 2, para fazer constar o dia 22/03/2005, às 15 horas, para realização da 2ª praça (CPC 686/VI), caso o bem não alcance, no primeiro leilão, lance superior à importância da avaliação. 2. Expeça-se novo edital de leilão e intimação.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2005

EXECUÇÕES FISCAIS

1996.0023344-6 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

EXCDO : PREMOLDADOS TRIUNFO LTDA E OUTROS

ADVOG : PA9.812-B - MANCIPO OLIVEIRA LOPES

DESPACHO: 1. Designo o dia 11/03/2005, às 15 horas, para realização do 4º leilão, devendo a secretaria proceder com as intimações necessárias. 2. Expeça-se edital de leilão e intimação, nos termos dos arts. 22 da Lei nº 6.830/80, 686 do CPC e 98 da Lei nº 8.212/91. 3. Cientifique a exequente, para, querendo, exercer a faculdade legal prevista no art. 24, I, de Lei nº 6.830/80. 4. Alento-se para a possibilidade de compra parcelada, conforme requerido pela exequente à fl. 203. 5. Intimem-se os credores hipotecários da data da realização do leilão. Publique-se. Intimem-se.

AÇÕES PENAIS

2004.39.01.0874-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

RECTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA

SANTOS

RECDO : SALIM MOUSSALLEM QUADROS

ADVOG : PA8.156-A – SEBASTIÃO BANDEIRA E OUTROS
DESPACHO: 1. Designo o dia 28 de fevereiro de 2005, às 14 h, para audiência de inquirição das testemunhas Antônio Expedito dos Santos e Edivaldo Cezário de Moura, arroladas pela acusação. 2. Intimem-se. 3. Publique-se.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O DOUTOR FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DESTA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI ETC... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 11/03/2005, às 15:00 horas, na Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA – Bairro Amapá, Marabá/PA (Sede da Justiça Federal), será levado a público pregão do 4º LEILÃO, através do Sr. Leiloeiro Oficial, Joel Loureiro Neves, para venda e arrematação do bem abaixo descrito, sendo que a arrematação se efetivará pelo maior lance, excluando-se lance que ofereça preço vil, nos termos do artigo 692 do CPC. Quem pretender arrematar o bem nesse leilão, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que o lance vencedor deverá ser liquidado conforme segue: a) com dinheiro à vista, ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal Substituto e a favor da exequente, multa de 20% (vinte por cento) calculado sobre o lance (CPC, art. 695); b) parceladamente, na forma prevista para parcelamento administrativo de débitos previdenciários, segundo o disposto no art. 98 da Lei nº 8212/91, nas seguintes condições: o débito será quitado na proporção do valor da arrematação, devendo o arrematante depositar, no ato do lance, o valor da primeira parcela; a exequente será credora do arrematante, o que constará da carta de arrematação, constituindo-se hipoteca do bem adquirido, ou penhor, em favor do INSS para garantia do débito; quando constituído penhor, o arrematante ficará como fiel depositário do imóvel alienado; as prestações de pagamento a que se obrigará o arrematante serão mensais, iguais e sucessivas, e serão reajustadas mensalmente pela taxa SELIC, vencendo-se a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; se o valor do lance superar o valor do débito, o parcelamento se limita ao crédito exequendo, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do saldo devedor remanescente, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) e inscrito em dívida ativa (Lei nº 8212/91, art. 98, § 6º). Sobre o valor da arrematação será acrescida comissão do leiloeiro à razão de 5% (cinco por cento) e custas judiciais de 0.5% (meio por cento), conforme o disposto na Lei nº 9289/96, observando-se que estas deverão ser recolhidas somente após a lavratura do competente Auto de Arrematação - EXECUÇÕES FISCALIS - Processos nºs 96.00.23344-6 e 1998.39.01.490-1, que o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) move contra PREMOLDADOS TRIUNFO LTDA (CNPJ nº 15.754.476/0001-95) e ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES DE MIRANDA (CPF nº 270.084.106-97), originárias das Certidões de Dívida Ativa nºs 31.583.860-4, 31.583.872-8, 31.583.877-9 e 32.255.436-5, do seguinte bem: TERRENO urbano situado entre a Vicinal do Espírito Santo e o loteamento do Km 02, com os limites e características seguintes: limitando-se ao leste com loteamento do Km 2 e Dias de Tal, ao norte com a Estrada Carroçável, Povoado Espírito Santo; ao sul e a oeste, com o loteamento do Km 02, medindo 10,5733 ha, com um perímetro de 1.417,35 metros. Benfeitoria: 01 (um) galpão industrial, edificado em concreto armado, piso de cimento grosso, cobertura de telhas brasileiras, com área construída de 900 (novecentos) metros quadrados, matriculado sob o nº 12.596 no Cartório de Registro de Imóveis de Marabá/PA, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de propriedade da executada. Depositário: Antônio Carlos Gonçalves de Miranda (CPF nº 270.084.106-97), co-responsável tributário. Ficam intimados os executados da designação acima, caso não sejam localizados para intimação pessoal.

Marabá, 16 de fevereiro de 2005.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O Dr. Francisco de Assis Garcês Castro Júnior, MM. Juiz Federal Substituto, em exercício cumulativo na Subseção Judiciária de Marabá/PA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital de leilão virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 11/03/2005, às 15:00 horas, na Sede da Justiça Federal, localizada à Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis – Bairro Amapá, Marabá/PA, através do Sr. Leiloeiro oficial Joel Loureiro Neves, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem maior lance oferecer, em valor igual ou acima da avaliação, o bem penhorado dos devedores, para garantia da Execução Diversa (Processo nº 2002.39.01.000690-5), movida pela Caixa Econômica Federal – CEF contra M A Santos Serviços Gráficos ME e Márcio Antônio dos Santos, a saber: 01 (uma) máquina tipográfica heidelberg, formato B (folto), ano 1968, 2.500 impressos por hora, avaliada em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Depositário:

Márcio Antônio dos Santos (proprietário). Localização do Bem: Trav. do Hospital, 419-Centro, Marabá/PA. Outrossim, caso não haja licitante, fica desde já designado o dia 22/03/2005, às 15:00 horas, no mesmo local, para realização do 2º leilão, a quem maior lance oferecer, excetuando-se preço vil (CPC 686/VI e 692), observando-se que, no caso do edital de leilão não ser publicado em jornal de grande circulação local, nos termos do art. 687 do CPC, a arrematação em 2ª Praça não poderá ser inferior ao valor da avaliação (CPC 686, § 32º). Quem pretender arrematar o bem desse leilão deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente que o lance vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor da exequente, multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance (CPC, 695). Sobre o valor da arrematação será acrescida comissão do leiloeiro à razão de 5% (cinco por cento) e custas judiciais de 0.5% (meio por cento), conforme o disposto na Lei 9.289/96, observando-se que estas deverão ser recolhidas somente após a lavratura do competente auto de arrematação. Ficam intimados os executados da designação acima, caso não sejam localizados para intimação pessoal.

Marabá-PA, 15 de fevereiro de 2005.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O Dr. Francisco de Assis Garcês Castro Júnior, MM. Juiz Federal Substituto, em exercício cumulativo na Subseção Judiciária de Marabá/PA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital de leilão virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 11/03/2005, às 16:00 horas, na Sede da Justiça Federal, localizada à Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis – Bairro Amapá, Marabá/PA, através do Sr. Leiloeiro oficial Joel Loureiro Neves, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem maior lance oferecer, em valor igual ou acima da avaliação, o bem penhorado do devedor Luis Carlos Lopes, para garantia da Execução Diversa (Processo nº 1998.39.00.007823-3), movida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE contra Luiz Carlos Lopes, CPF nº 016.517.302-53, a saber: 01 (um) Terreno situado na Zona Urbana desta cidade e comarca de Marabá, à Rua Alkindar Contente, 1171, limitando-se ao nascente com Antônio Tocantins; ao poente com João Alves Paixão; ao norte com quem de direito, medindo 5,50m de frente por 20,00m de fundos, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca de Marabá sob o nº 010015, folha nº 001, livro nº 2-AN, contendo a seguinte benfeitoria: casa residencial em alvenaria, coberta com telhas de barro, ocupando quase a totalidade do terreno, em precário estado de conservação. Bem avaliado em R\$ 13.000,00 (Treze mil reais). A penhora encontra-se registrada junto ao Cartório Imobiliário de Marabá (CPC, 686/VI). Depositário: Luiz Carlos Lopes. Outrossim, caso não haja licitante, fica desde já designado o dia 22/03/2005, às 16:00 horas, no mesmo local, para realização do 2º Praça, a quem maior lance oferecer, excetuando-se preço vil (CPC 686/VI e 692). Quem pretender arrematar o bem desse leilão deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente que o lance vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor da exequente, multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance (CPC, 695). Sobre o valor da arrematação será acrescida comissão do leiloeiro à razão de 5% (cinco por cento) e custas judiciais de 0.5% (meio por cento), conforme o disposto na Lei 9.289/96, observando-se que estas deverão ser recolhidas somente após a lavratura do competente auto de arrematação. Fica intimado o executado e sua esposa, da designação acima, caso não sejam localizados para intimação pessoal.

Marabá-PA, 15 de fevereiro de 2005.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 21/02/2005

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2005.39.00.001146-9 PROT.:21/02/2005

CLASSE:14000-HABEAS CORPUS

IMPTE.DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIAO E OUTROS

ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

IMPDO.COMANDANTE DO DESTACAMENTO DE CONTROLE DO

ESPACO AEREO DE BELEM

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001150-0 PROT.:21/02/2005

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:MATADOURO E FRIGORIFICO PARAENSE

ADVOGADO:MARIASTELA CAMPOS DA SILVA

IMPDO:CHEFE DO SERVICO DE ANALISE DE DEFESAS E RECURSOS DO INSS

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001151-3 PROT.:21/02/2005

CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR:S K O - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

ADVOGADO:ROLAND RAAD MASSOUD

REU:AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVISA

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001153-0 PROT.:18/02/2005

CLASSE:8600-AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO:POLYANA MAGALHAES DAMASCENO FERREIRA

REQDO.:MUNICIPIO DE ANANINDEUA - CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001155-8 PROT.:18/02/2005

CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO.:CLAUDIA SOCORRO ALBUQUERQUE FIGUEIREDO

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001156-1 PROT.:18/02/2005

CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO.:ELISSANDRA OLIVEIRA LEITE

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001158-9 PROT.:18/02/2005

CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

REU:IVALDO DE CASTRO TORRES

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001158-9 PROT.:18/02/2005

CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

REU:IVALDO DE CASTRO TORRES

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001159-2 PROT.:21/02/2005

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:CONAMA COMERCIO E NAVEGACAO DA AMAZONIA LTDA

ADVOGADO:CLEBER SARAIVA DOS SANTOS

IMPDO GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO

AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - I

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.01160-2 PROT.:18/02/2005

CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO.:REGINA CELIA FARIAS DE SOUZA

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001161-6 PROT.:18/02/2005

CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO.:EDSON MONTEIRO GASPAR

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001162-0 PROT.:18/02/2005

CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO.:MARIA EDILEUSA DA SILVA

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001163-3 PROT.:18/02/2005

CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO.:PAULA DA CONSOLACAO DOS SANTOS PAES

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001164-7 PROT.:18/02/2005

CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO.:LUCIVALDO DE SOUZA CONCEICAO

VARA:1ª VARA FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2005

PROCESSO:2005.39.00.001165-0 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:LUANA PONTES DAS NEVES
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001166-4 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:ALBENIZIO DE ARAUJO DIAS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001166-4 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:ALBENIZIO DE ARAUJO DIAS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001167-8 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:JOSE ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001168-1 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE SOUZA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001169-5 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:RAYMUNDA CORREA DE OLIVEIRA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001170-5 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:IRISMAR MONTEIRO BRASIL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001171-9 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:GABRIEL JORGE QUEMEL DOS SANTOS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001172-2 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:FRANCISCO BORGES DE FREITAS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001173-6 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:RUBENITA VIANA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001173-6 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:RUBENITA VIANA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001174-0 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:EDSON NOGUEIRA GUERRA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001175-3 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:ADELYZE MARGARIDA MONTEIRO MARQUES
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001176-7 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:MARCIO REIS DOS SANTOS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001177-0 PROT.:18/02/2005

CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:RENATO FERREIRA DE CARVALHO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001178-4 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:MARIA CRISTIANE BRAGA ALMEIDA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001179-8 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:MANOEL DE JESUS LOBATO RODRIGUES
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001180-8 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:JOSE FERNANDO AMORIM DA SILVA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001181-1 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:CELMO MIRANDA SILVA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001181-1 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:CELMO MIRANDA SILVA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001182-5 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:ANTONIO CAETANO DE LACERDA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001183-9 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:SUELY DA SILVA MONTEIRO E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001184-2 PROT.:21/02/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:UNIAO FEDERAL E OUTROS
J. Dpcte. JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/
PA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001185-6 PROT.:21/02/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:AGROINDUSTRIAL URUARA S/A E OUTROS - E OUTROS
J. Dpcte. JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/
PA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001186-0 PROT.:21/02/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE.:ALLAN KNIO LUZ NAVARRO DE SOUSA
ADVOGADO:KATIA REALE MOTA DA CRUZ
IMPDO.:I COMAR - COMANDO AEREO REGIONAL - PRESIDENTE DA
COMISSAO DE CONCURSO A GRADUACAO DE SARGENTO E
OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001187-3 PROT.:21/02/2005
CLASSE:1209-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS
AUTOR:ANTONIO CARLOS VALENTIM MAIA
ADVOGADO:SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURAO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001190-0 PROT.:18/02/2005
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:F. E. C. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO:MONICA DOS SANTOS STORINO
REU:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E
AGRONOMIA - CREA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001190-0 PROT.:18/02/2005
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:F. E. C. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO:MONICA DOS SANTOS STORINO
REU:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E
AGRONOMIA - CREA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001195-2 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REU:LOIANY FREITAS PINHEIRO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001197-6 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REU:AGOSTINHO SOUZA FERREIRA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001198-0 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REU:BENEDITO DO SOCORRO DA SILVA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001199-3 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REU:EDILSON PASTANA FURTADO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001200-8 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REU:JOSICLECIO AMORAS DE LIMA ROCHA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001201-1 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REU:CARLOS DE JESUS SILVA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001202-5 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REU:CARLOS ALBERTO SOUZA DOS SANTOS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001203-9 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REU:FRANCISCO ROCHA MACEDO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001203-9 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REU:FRANCISCO ROCHA MACEDO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001204-2 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REU:PAULO VICTOR VIANNA CAMPOS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001205-6 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REU:AMIRALDO SOARES LOBATO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001206-0 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REU:JOANA CLAUDIA DE SOUZA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001207-3 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REU:ANA LUCIA SILVA DO NASCIMENTO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001208-7 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

4 Judiciário

CADERNO 1

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:MESSIAS FARIAS DE HOLANDA FILHO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001209-0 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:MARIA DE LOURDES SANTOS FERREIRA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001210-0 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:MAYKSON SANTOS DA SILVA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001210-0 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:MAYKSON SANTOS DA SILVA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001212-8 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO SOUZA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001213-1 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:FABRICIO ALMEIDA DE SOUZA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001214-5 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:CARLOS SILVA DA PAIXAO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001215-9 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:MARCOS ANTONIO REIS DE BARROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001216-2 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001217-6 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:RAIMUNDO FERNANDO ALVES DA SILVA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001218-0 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:DUNHO LOPES DA COSTA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001219-3 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:WELLINSON PEREIRA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001219-3 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:WELLINSON PEREIRA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001220-3 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:MARCIA MELO DE SOUZA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001221-7 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU:WILKINSON SENA DA SILVA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001222-0 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:VILMA FERREIRA DE OLIVEIRA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001223-4 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:OSMARIVAL LIMA LEAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001224-8 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:MARIA DO SOCORRO LIMA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001225-1 PROT.:18/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:RAIMUNDO ANDRADE DA SILVA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001147-2 PROT.:21/02/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO:HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUIÇÃO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2005.39.00.001147-2 PROT.:21/02/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO:HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001148-8 PROT.:21/02/2005
CLASSE:4180-EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR
SOLVENTE
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO:ROBERTO DINIZ FONSECA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001149-0 PROT.:21/02/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO E OUTROS
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001152-7 PROT.:21/02/2005
CLASSE:4180-EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR
SOLVENTE
EXQTE:OCIMAR PEREIRA DE SOUSA
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001154-4 PROT.:21/02/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL E OUTROS
ADVOGADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EXCDO:MILTON XAVIER DOS SANTOS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001157-5 PROT.:21/02/2005
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS
APREENDIDAS
REQTE:ANTONIO DE PADUA SILVA SANTOS JUNIOR
ADVOGADO:MIGUEL VIANA SANTOS NETO
REQDO:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001188-7 PROT.:18/02/2005
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT:DUARTE FONSECA & CIA LTDA
ADVOGADO:PATYELLE FERREIRA FARIA
EMBD:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001189-0 PROT.:18/02/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:JOAO SOARES ROCHA
ADVOGADO:DELMIRO DOS SANTOS

REU:INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS - IBAMA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.001211-4 PROT.:21/02/2005
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS
APREENDIDAS
REQTE:ALDERI RODRIGUES TABARANA
ADVOGADO:MIGUEL VIANA SANTOS NETO
REQDO:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:92.00.01166-7 PROT.:08/05/1992
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
EXCDO:SITEC ENGENHARIA LTDA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:92.00.01259-0 PROT.:19/05/1992
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
EXCDO:SITEC ENGENHARIA LTDA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:93.00.00427-1 PROT.:02/03/1993
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:ORLANDO NASCIMENTO FREIRE E OUTROS
ADVOGADO:ADIENE MARTINS C. BRABO
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000062-7 PROT.:07/01/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE:MUNICIPIO DE CAMETA
REQDO:CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DA SECAO JUCICIARIA DO
DISTRITO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

%	
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	66
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	9
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	4
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	79

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2005.39.00.702232-1 PROT.:21/02/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:ELADIO DE MENDONÇA ALMEIDA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702233-5 PROT.:21/02/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:GIRLENE DO SOCORRO VIEIRA WANDERLEY
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702464-0 PROT.:21/02/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:VANICELI DE NAZARE MOREIRA DE LIMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702661-3 PROT.:21/02/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:MARIZETE BARROS DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702662-7 PROT.:21/02/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:PEDRO DA CONCEIÇÃO

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702663-0 PROT.:21/02/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:ANTONIA FERREIRA CARVALHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702664-4 PROT.:21/02/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JEFFERSON JANARI DA ROSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702686-7 PROT.:21/02/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIO CAVALCANTE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702686-7 PROT.:21/02/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIO CAVALCANTE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702687-0 PROT.:21/02/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::EDINALDO RAMOS DOS REIS E OUTROS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702722-8 PROT.:21/02/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::RAIMUNDA MARTINS GOMES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702723-1 PROT.:21/02/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701030-0 PROT.:21/02/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECD: MARIA JOSE CORREA PADILHA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.701033-0 PROT.:21/02/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALADIO COSTA FERREIRA
RECD: MARIA DULCELINA MARQUES DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.701031-3 PROT.:21/02/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:SANDRO ALEX DE SOUSA SIMOES
RECD: INGRID BERGMAN CROMWELL DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.701032-7 PROT.:21/02/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECD: JOANA TAVARES DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.701034-4 PROT.:21/02/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECD: JORGE HILTON NUNES MARTINS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.701035-8 PROT.:21/02/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECD: LAZARO MOTA MARTINS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
II-REDISTRIBUIÇÃO
3)MANUAL
PROCESSO:2004.39.00.711457-3 PROT.:22/11/2004
CLASSE:70191-MANDADO DE SEGURANÇA / JEF
IMPTE:ALVINO DA SILVA SERRAO E OUTROS

ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
IMPDO::JUIZ FEDERAL DA TURMA RECURSAL PA-AP / RELATOR 1
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE _____ 17
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA _____ 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE _____ 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE _____ 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA _____ 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE _____ 1
TOTAL DOS PROCESSOS _____ 18

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular:
Dr. ARLI MACIEL DUARTE
Juiz Substituto:
Dr. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret.
RAIMUNDO MACHADO VILHENA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 009/05
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
91.00.00548-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATÁ
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
DESP: Defiro o pedido de fl. 33.
91.00.01519-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : VIACAO RIO GUAMA LTDA
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
ADVOGADO : PA00008051 - MIRLENE BAIRRAL FRANCA
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : DENIO SILVA THE CARDOSO
DESP: Defiro o pedido de fl. 148.
98.00.07573-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE GOMES DOS REIS E OUTROS
ADVOGADO : REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP: 1. Incabível o pedido de f. 216. Nos termos da r. sentença, mantida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região na decisão de f. 198/200, os autores devem arcar com o pagamento dos honorários advocatícios. Assim, deverá a Caixa manifestar interesse na execução dos honorários, nos termos do art. 604 do Código de Processo Civil, apresentando o pedido de execução, instruído com a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação), em 30 (trinta) dias. 2. Diante da concordância com o valor depositado pela Caixa para cumprimento do julgado manifestada pelos autores à 218, declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Oportunamente, baixa e arquivem-se.
98.00.08483-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JURACI MORAES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00000194 - DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
PROCUR : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR
DESP: 1. Intime-se a Caixa para juntar os termos de adesão firmados pelas autoras Maria Auxiliadora Girard Martins e Maria Angélica da Cunha Morgado, para fins de comprovar a adesão alegada, devendo informar os valores de todos os acordos firmados nos autos, bem como apresentar planilha de cálculo que utilizou para os valores de f. 288, no prazo de 20 dias. 2. Com razão a Caixa em sua manifestação de f. 284/288 quanto à necessidade do advogado-credor promover a execução do título judicial que lhe favoreça. Porém, é bom lembrar à empresa ré que este juízo vinha adotando tal procedimento (determinar o depósito dos honorários

da sucumbência quando vencedores os autores) porque assim ficou acordado com o então juiz titular desta vara, Dr. Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, em reunião realizada neste juízo com a presença das advogadas da Caixa Beatriz Engelmann Soares e Marcella da Silva Peixoto e dos servidores Laurita de Abreu Saraiva (Diretora de Secretaria, à época), Daniela Fonseca, Rossana Fernández, Maria Farias e Ronaldo Bezerra, em agosto de 2002. Prova disso são as centenas de processos desta vara que receberam, a partir daquele mês, o despacho a seguir transcrito e, até então, sem qualquer impugnação por parte da Caixa, que vinha depositando normalmente o valor dos honorários advocatícios: "Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias". Agora, através da petição de f. 284/288, vem a Caixa manifestar sua discordância com o que havia sido previamente acertado em juízo, ficando, assim, impossibilitado este magistrado de continuar a proceder daquela forma. Diante do exposto, dê-se vista ao advogado do(s) autor(es) para manifestar interesse na execução de seus honorários, restando reformada a decisão de f. 282 na parte em que determinou à Caixa o depósito dos honorários devidos e autorizado o estorno administrativo do valor, se depositado, pela ré. Manifestem-se, ainda, os autores, sobre a complementação do julgado de f. 288/296. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução, no prazo de 30 dias após o prazo do item 1.
1997.39.00.012199-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : RAIMUNDO DAMIAO DOS SANTOS PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007783 - EDMAURO MARCIO FERREIRA TRINDADE
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESP: 1. Intime-se a Caixa para juntar os termos de adesão firmados pelos autores Raimundo Damiano dos Santos Pinheiro, Ison Carvalho Teixeira, Vítor Filho do Rosário e José Ribamar Ferrelra da Silva, para fins de comprovar a adesão alegada, devendo informar os valores de todos os acordos firmados nos autos. 2. Com razão a Caixa em sua manifestação de f. 256/258 quanto à necessidade do advogado-credor promover a execução do título judicial que lhe favoreça. Porém, é bom lembrar à empresa ré que este juízo vinha adotando tal procedimento (determinar o depósito dos honorários da sucumbência quando vencedores os autores) porque assim ficou acordado com o então juiz titular desta vara, Dr. Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, em reunião realizada neste juízo com a presença das advogadas da Caixa Beatriz Engelmann Soares e Marcella da Silva Peixoto e dos servidores Laurita de Abreu Saraiva (Diretora de Secretaria, à época), Daniela Fonseca, Rossana Fernández, Maria Farias e Ronaldo Bezerra, em agosto de 2002. Prova disso são as centenas de processos desta vara que receberam, a partir daquele mês, o despacho a seguir transcrito e, até então, sem qualquer impugnação por parte da Caixa, que vinha depositando normalmente o valor dos honorários advocatícios: "Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias". Agora, através da petição de f. 256/258, vem a Caixa manifestar sua discordância com o que havia sido previamente acertado em juízo, ficando, assim, impossibilitado este magistrado de continuar a proceder daquela forma. Diante do exposto, dê-se vista ao advogado do(s) autor(es) para manifestar interesse na execução de seus honorários, restando reformada a decisão de f. 254 na parte em que determinou à Caixa o depósito dos honorários devidos e autorizado o estorno administrativo do valor, se depositado, pela ré. Prazo: 30 dias.
1998.39.00.003611-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : RAIMUNDO DE JESUS DA GAMA PINTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESP: 1. Homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Acemilde Elias da Costa, Manoel Gama Pinto, Máximo Pereira Rodrigues, Raimundo Maurício Pereira Barbosa, Edmilson Brito Pantoja, Messias Paixão Cunha e a Caixa Econômica Federal (f. 221 à 225 e 227). Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Procedam-se às anotações necessárias. 2. Tendo em vista que a Caixa informa o cumprimento do julgado em relação ao autor Raimundo de Jesus da Gama Pinto à f. 203 em contrato com admissão em 12/01/89 e demissão em 09/03/93 e à f. 212 informa a inexistência de dados na base para cumprimento do plano verão, esclareça a Caixa em 15 dias. 3. Com razão a Caixa em sua manifestação de f. 215/217 quanto à necessidade do advogado-credor promover a execução do título judicial que lhe

6 Judiciário

CADERNO 1

favorece. Porém, é bom lembrar à empresa ré que este juízo vinha adotando tal procedimento (determinar o depósito dos honorários da sucumbência quando vencedores os autores) porque assim ficou acordado com o então juiz titular desta vara, Dr. Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, em reunião realizada neste juízo com a presença das advogadas da Caixa Beatriz Engelmann Soares e Marcella da Silva Peixoto e dos servidores Laurita de Abreu Saralva (Diretora de Secretária, à época), Daniela Fonseca, Rossana Fernández, Maria Farias e Ronaldo Bezerra, em agosto de 2002. Prova disso são as centenas de processos desta vara que receberam, a partir daquele mês, o despacho a seguir transcrito e, até então, sem qualquer impugnação por parte da Caixa, que vinha depositando normalmente o valor dos honorários advocatícios: "Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias". Agora, através da petição de f. 215/217, vem a Caixa manifestar sua discordância com o que havia sido previamente acertado em juízo, ficando, assim, impossibilitado este magistrado de continuar a proceder daquela forma. Diante do exposto, dê-se vista ao advogado do(s) autor(es) para manifestar interesse na execução de seus honorários, restando reformada a decisão de f. 213/214 na parte em que determinou à Caixa o depósito dos honorários devidos e autorizado o estorno administrativo do valor, se depositado, pela ré. Prazo: 30 dias.

1998.39.00.008988-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOAQUIM PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003783 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: Defiro o pedido de f. 326 por trinta dias.

2000.39.00.001346-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARLEDA GOMES MIRANDA
ADVOGADO : PA00004974 - DINO RAUL CAVET
ADVOGADO : PA00005278 - MARCIA ARNEZ
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP.: Defiro o pedido de f. 127.

2000.39.00.002545-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO AUGUSTO VALENTE
ADVOGADO : PA00006643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESP.: Defiro o pedido de f. 98.

2000.39.00.008321-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CEMEX-COMERCIAL MADEIRAS E EXPORTACAO S/A
EXCDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
DESP.: Defiro o pedido de f. 101.

2002.39.00.002085-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : RICARDO AUGUSTO COSTA NEVES
ADVOGADO : PA00001910 - MAURILIO EUGENIO DOS SANTOS MOURA
REU : UNIAO FEDERAL
DESP.: Vista às partes sobre os esclarecimentos prestados pelo perito às f. 134/135, pelo prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, iniciando-se pelo autor. Após, apreclarei o pedido de liberação dos honorários periciais.

2002.39.00.008271-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : - RAIMUNDO CARMO DE MELO
EMBDO : NAZARE SERRAT SANTOS DINIZ
EMBDO : NELIO BATISTA FERREIRA
EMBDO : NAZARENO VITORIO DA SILVA
EMBDO : NELMA MARIA DA SILVA
EMBDO : NELSON LEITE CARDOSO
EMBDO : NEMISA SUELY RIBEIRO TEIXEIRA
EMBDO : NELSON ARAANTES JUNIOR
EMBDO : NELMA MAGNO COELHO
ADVOGADO : - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
DESP.: Vista à UFPA para que manifeste eventual interesse na execução dos honorários, caso em que deverá apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação), no prazo de 15 (quinze) dias. Decorrendo o prazo in albis, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2003.39.00.010167-9 AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
REQDO : MARLISE TERESINHA MARODIN
DESP.: Defiro o pedido de f. 20.

2004.39.00.003537-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009346 - VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES
EXCDO : MANOEL RODRIGUES VIEIRA
DESP.: Defiro o pedido de f. 57.

2004.39.00.004603-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : FRANCISCA MARIA BENVINDO DE FIGUEIREDO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009187 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
DESP.: Manifeste(m)- se o(s) autor(es) sobre a contestação.

2004.39.00.005807-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : OSWALDO FERNANDES NAZARETH
ADVOGADO : PA00008740 - JEAN MORAES FURTADO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP.: Manifeste(m)- se o(s) autor(es) sobre a contestação.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.005817-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002389 - VERA PANDOLFO RIBEIRO
EMBDO : JOAO CARLOS DA SILVA MACHADO
EMBDO : JUREMAR CHARTHAGINEZ CORDEIRO
EMBDO : ENADIR MARIA BASTOS
EMBDO : HELIO SILVA DE SOUZA
EMBDO : GRACINDA REIS DINIZ
EMBDO : MARIA IOLANDA VIANA DE SENA
EMBDO : MARIA PERPETUO SOCORRO DA CONCEICAO FERREIRA
EMBDO : MARINALDA DIAS MACHADO
EMBDO : MARIA ALTIVA RODRIGUES PARDAUIL
EMBDO : ITALO FIEL DE CARVALHO
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
SENT.: Em face do exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga com base nos valores apurados no cálculo de liquidação elaborado pela Seção de Contadoria deste Juízo, no total de R\$ 125.694,12 (cento e vinte cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e doze centavos), até agosto/2004, sendo R\$ 2.017,11 correspondentes aos honorários advocatícios. Em face da sucumbência recíproca não honorários a serem arbitrados nestes autos. Fica ressalvada a retenção do imposto de renda e o desconto dos valores devidos a título de seguridade social, se for o caso. (.)

2001.39.00.006828-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : JOSE RIBAMAR PENHA JUNIOR
EMBDO : JOSE BENTO DA SILVA
EMBDO : JOAO CARLOS ALEIXO FERREIRA
EMBDO : ISAIAS ALVES PEREIRA
EMBDO : IDELFONSO MARINHO DOS SANTOS
EMBDO : HORVACIO DE SOUZA FERREIRA
EMBDO : IRALICE BRITO SILVA
EMBDO : IRINEU FRAZAO
EMBDO : ISMAEL DOS SANTOS
EMBDO : IRENE GALVAO FERREIRA
ADVOGADO : - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
SENT.: Em face do exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos para: a) determinar que a execução prossiga com base no cálculo de liquidação elaborado pela Seção de Contadoria do Juízo relativamente aos exequentes João Carlos Aleixo Ferreira e José Bento da Silva, devendo ser retificado para que sejam aplicados os índices utilizados nos cálculos dos exequentes, bem como para que sejam incluídos os honorários advocatícios dos exequentes que realizaram acordo, correspondendo a 10% sobre o valor das transações firmadas pelos mesmos (f. 12/18); b) homologar o acordo firmado pelos servidores José Ribamar Penha Júnior, Isaias Alves Pereira, Idelfonso Marinho dos Santos, Ismael dos Santos, Horvacio de Souza Ferreira, Irineu Frazão e Iralice Brito Silva, declarando extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do CPC; c) Ressalvar que a embargada Irene Galvão Ferreira nada tem a receber, uma vez que obteve o reposicionamento de sua remuneração de janeiro/93 a março/93 superior ao índice de 28,86%, devendo ser excluída da execução. Retifique-se a autuação excluindo-a destes embargos e dos autos de execução. Remetem-se os autos à Seção de Contadoria para que sejam retificados os cálculos de acordo com a presente decisão e atualizados, devendo ser juntados aos autos de execução. Fica ressalvado a retenção do imposto de renda e o desconto dos valores devidos a título de seguridade social, se for o caso. Em face da sucumbência recíproca não há honorários a serem arbitrados nestes autos. Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. Traslade-se cópia da presente sentença e dos documentos do SIAPE de f. 12/18 para a execução em apenso (processo n. 2001.39.00.003437-7). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.002649-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ELZA SANTOS
ADVOGADO : PA00005676 - LADISLEY DA COSTA SAMPAIO
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
SENT.: (...) Ante o exposto, julgo procedente a demanda, consoante dispõe o art. 269, I, do CPC, para: a) Reconhecer a existência da união estável entre as Srs. Elza Santos e Eunice Almeida, nos anos de 1980 a 1997, por força da Súmula 32 do STJ; b) Determino a União/Ministério do Exército que proceda à inclusão do nome da autora nos assentos dos beneficiários da pensão por morte deixada pela servidora falecida; c) Condenar a Ré a pagar à requerente a pensão objeto da demanda, inclusive as parcelas vencidas, a contar da data do falecimento da Sra. Eunice Almeida, conforme preceitua o art. 215 da Lei nº 8.112/90 (precedente: TRF/Quinta Região, Primeira Turma, AC 20000500057889-2/RN, Relatora a Desembargadora Federal Margarida Cantarelli, DJ 13/03/2002, p. 1163). Os valores das parcelas vencidas serão corrigidos monetariamente a partir do vencimento de cada parcela, face ao caráter alimentar da dívida (precedente: TRF/Quinta Região, Quinta Turma, RESP 453806, relator o Ministro Felix Ficher - 02/12/2002). Incidirá, ainda, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, a contar da citação (precedente: TRF/Quinta Região, Primeira Turma, AC 20000500057989-2/RN, Relatora a Desembargadora Federal Margarida Cantarelli, DJ 13/03/2002, p. 1163). Sem custas. Condeno a ré ao pagamento dos honorários advocatícios, fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações vencidas até a prolação da sentença. Com ou sem recurso, por força de reexame necessário, subam os autos à instância superior. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.002722-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : - MARIA LUCIA CUNHA NASCIMENTO
EXCDO : PEDRO PAULO SANTO SOUSA
EXCDO : JANUARIO GONCALVES COUTINHO
EXCDO : DORACELI PEREIRA DOS ANJOS
EXCDO : CYNTHIA PRADO MARQUES
EXCDO : JOAQUIM NUNES COSTA
EXCDO : TEREZINHA COSTA DAS NEVES
EXCDO : JOAO FARIAS GUERREIRO
EXCDO : NILMA DAS GRACAS BRASIL DE OLIVEIRA
EXCDO : FERNANDO DA SILVA
EXCDO : ROBSON FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
SENT.: Embora regularmente intimada, a UFPA não cumpriu o despacho de f. 18. Diante do exposto, indefiro a inicial de execução, nos termos do art. 616 c/c os arts. 598 e 267, I, do CPC, facultando-se a proposição de nova execução, desde que os documentos essenciais acompanhem a petição inicial. Sem custas e sem honorários. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2002.39.00.009107-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : LUIZ DE LIRA LOPES
EMBDO : RAIMUNDO NONATO AGUIAR
EMBDO : PAULO ONETI DA COSTA OLIVEIRA
EMBDO : MIGUEL BEZERRA DE ARAUJO
EMBDO : JOAO ALVES VILA NOVA
EMBDO : JOSE MACARIO FERREIRA
ADVOGADO : - EDILEA VALERIO
SENT.: (...) Em face do exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga com base nos valores apurados no cálculo de liquidação elaborado pela Seção de Contadoria do Juízo, no total de R\$ 207.399,88 (duzentos e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), até agosto/2004, sendo R\$ 188.433,13 devidos aos exequentes, R\$ 18.843,31 correspondentes aos honorários advocatícios e R\$ 123,44 a título de ressarcimento de custas. Em face da sucumbência recíproca não há honorários a serem arbitrados nestes autos. Fica ressalvado a retenção do imposto de renda e o desconto dos valores devidos a título de seguridade social, se for o caso. Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. Traslade-se cópia da presente sentença e dos cálculos de f. 112/135 para a execução em apenso (processo n. 2002.39.00.000322-0). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.009302-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : RR PNEUS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ADVOGADO : PA00008586 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
ENTIDADE : DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - DPF
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA 19A SR/PR/PA - POLICIA RODOVIARIA DO ESTADO DO PARA

LITISPA : SUSPENCAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

SENT.: (...) Ante o exposto, atendendo ao princípio de que o interesse público deve prevalecer frente ao privado, no caso, garantindo-se a concorrência e o menor preço, concedo a segurança, para manter a Impetrante no processo litigatório. (...)

2003.39.00.000325-5 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : RUBENS ARMANDO MARQUES DA SILVA

SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado pelo autor à fl. 378 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame de mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.000559-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : PAULO GALVAO FILHO

SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado pelo autor à fl. 378 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame de mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.000583-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : REINALDO JOSE T GONCALVES

SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado pelo autor à fl. 378 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame de mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.000585-5 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : ARACIR REGIS D ALMEIDA

SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado pelo autor à fl. 378 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame de mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.000586-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO

PROCUR : MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA

EMBDO : JOAO AUGUSTO BARBOSA VIEIRA

EMBDO : SEBASTIANA MIRANDA SANCHES

EMBDO : MARIA DE FATIMA FERREIRA

EMBDO : JADER NILSON DA LUZ DIAS

EMBDO : VALERIA SIMONE SANTOS ZIEMBOWICZ

EMBDO : MARIA DO ROSARIO MODESTO LOPES

ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

SENT.: Em face do exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos para: a) determinar que a execução prossiga com base nos valores apurados no cálculo de liquidação elaborado pela Seção de Contadoria do Juízo, no total de R\$ 63.220,87 (sessenta e três mil, duzentos e vinte reais e sessenta e sete centavos), até agosto/2004; b) excluir da execução o exequente João Augusto Barbosa Vieira por ter obtido o reposicionamento da Lei nº 8.827/93 superior aos 28,86%, não lhe sendo divida nenhuma diferença. Fica ressalvado a retenção do imposto de renda e o desconto dos valores devidos a título de seguridade social, se for o caso. Em face da sucumbência recíproca não há honorários a serem arbitrados nestes autos. Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. Traslade-se cópia da presente sentença e dos cálculos de f. 89/99 para a execução em apenso (processo n. 2003.39.00.002838-0). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.00.010117-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : VANDREIA MOTA ROCHA

ADVOGADO : PA00008891 - RAPHAEL SAMPAIO VALE

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

SENT.: (...) Ante o exposto, julgo procedente a demanda, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, para confirmar a decisão que deferiu a antecipação dos efeitos da tutela, no pedido alternativo, determinando a imediata remoção da servidora VANDREIA MOTA ROCHA para a Gerência Executiva do INSS de Itabuna/PA. Condeno o réu a restituir as despesas processuais gastas e a pagar os honorários advocatícios, fixados em 10% sobre o valor atribuído à causa. (...)

2003.39.00.011351-9 PROTESTO

AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

REU : ANNA YEDDA FREIRE DA SILVA

SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado pelo autor à fl. 378 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame de mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.011659-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ELSTER LAMOIA DE MORAES E OUTROS

ADVOGADO : PA00008891 - RAPHAEL SAMPAIO VALE

REU : UNIAO FEDERAL

SENT.: (...) Ante o exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência manifestado pela autora Elster Lamola de Moraes e EXTINGO o processo sem exame de mérito em relação a ela (CPC, 267, VIII). Condeno a autora em honorários advocatícios em favor da Caixa, no valor de R\$ 2000,00 (duzentos reais). (...)

2003.39.00.012988-4 PROTESTO

AUTOR : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : MIGUEL SAUMA FILHO

SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado pelo autor à fl. 378 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame de mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.013708-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ARMANDO DUARTE MESQUITA

ADVOGADO : PA00005439 - JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO

REU : UNIAO FEDERAL

SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado pelo autor à fl. 378 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame de mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Sem custas, em face da gratuidade deferida, e sem honorários, ante a ausência de litigiosidade. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2004.39.00.004638-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : AMELIA RUFFEIL DA PONTE E OUTROS

ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA

AMAZONIA

SENT.: (...) Ante o exposto, revogo a liminar deferida anteriormente e concedo parcialmente a segurança, para determinar à autoridade coatora que se abstenha de proceder ao desconto nos proventos e pensões dos impetrantes a título de contribuição previdenciária instituída pela EC n. 41/2003, por seu art. 4º, até o limite de R\$2.508,72, teto atual da aposentaria dos trabalhadores da aposentadoria privada. (...)

2004.39.00.005489-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : CE00011944 - JOSE RENATO FRAGOSO LOBO

EXCDO : BERNADETH BAIA BRITO

ADVOGADO : PA00007801 - MIGUEL BAIA BRITO

SENT.: (...) Em face do exposto, julgo procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga pelo valor de R\$2.638,40 (dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) até novembro/03, correspondentes a R\$2.510,87 devidos à exequente, somados a R\$125,53, referentes aos honorários advocatícios. Defiro o pedido de justiça gratuita. Condeno a embargada ao pagamento de honorários advocatícios destes embargos, no valor de R\$100,00 (art. 26 do Código de Processo Civil), cuja execução fica condicionada ao disposto no art. 12 da Lei 1.060/50 em face do benefício da justiça gratuita. Traslade-se cópia da presente sentença e dos cálculos de f. 38/39 para a execução em apenso (proc. 2004.39.00.002021-0). Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2004.39.00.008641-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : RUTH MARIA GARCIA COELHO

DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE

CONTABILIDADE DO PARA

SENT.: (...) Ante o exposto, confirmo a liminar e concedo a segurança para determinar que a autoridade coatora proceda com a inscrição da impetrante, Sra. RUTH MARIA GARCIA COELHO, no quadro profissional no Conselho Regional do Contabilidade do Estado do Pará. Determino, ainda, que, efetuado o registro, deverá ser expedida a competente carteira. Proíbo que seja apostado no referido documento qualquer referência ao fato de ter a contadora obtido sua expedição por meio desta medida judicial. Defiro à impetrante a gratuidade referida na inicial. Condeno a autoridade impetrada ao pagamento das custas processuais, nos termos da Lei nº 9.289/96. Sem honorários, em face da súmula nº 105 do STJ. Oportunamente, arquivem-se os autos. (...)

2004.39.00.008645-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARIA CRISTINA MANNO

DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

VETERINARIA - PARA/AMAPA

SENT.: (...) Ante o exposto, confirmo a liminar e concedo a segurança para determinar que a autoridade coatora proceda com a inscrição da impetrante, Sra. MARIA CRISTINA MANNO, no quadro profissional no Conselho Regional do Contabilidade do Estado do Pará. Proíbo que seja apostado no referido documento qualquer referência ao fato de ter a contadora obtido sua expedição por meio desta medida judicial. Condeno a autoridade impetrada ao pagamento das custas processuais, nos termos da Lei nº 9.289/96. Sem honorários, em face da súmula nº 105 do STJ. Oportunamente, arquivem-se os autos. (...)

2004.39.00.009838-2 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010387 - FLAVIANA REZENDE VEITAS

REQDO : CAMILA CHAVES ZUMERO

SENT.: (...) Ante o exposto, declaro extinto o processo por falta de interesse processual, ante a perda do objeto, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Sem honorários advocatícios, em face da ausência de litigiosidade. Já pagas as custas, oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos. (...)

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular:

Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto:

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Dir. Secret. em exercício:

DR. LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>

E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 14/2005

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.002287-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : IMPORTADORA SOUZA LTDA

ADVOGADO : PR00018344 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito. Após, cite-se a Autora/Executada nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC.

2003.39.00.005801-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ELIEZER PEREIRA QUEIROZ E OUTROS

ADVOGADO : PA00009187 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 606/607 pela parte autora, referente à realização de perícia médica, indeferindo, entretanto, o depoimento pessoal dos autores, uma vez que incabível, nos termos do disposto no artigo 343, caput, do CPC, bem como a oitiva de testemunhas e o depoimento do representante legal da Ré. Assim, nomeio para os trabalhos periciais o médico HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR, com dados arquivados na Secretaria desta Vara Federal. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e c) indicação de assistentes técnicos. Considerando que a parte autora goza dos benefícios da justiça gratuita, fixo a verba honorária em R\$ 200,00 (Duzentos reais), por autor, a ser custeado pelos recursos vinculados à assistência judiciária gratuita. Após, intime-se o perito nomeado acerca do encargo que lhe foi atribuído, bem como para que designe data, horário e local para que os Autores sejam submetidos à perícia médica; advertindo que este Juízo deverá ser informado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da sua realização, a fim de possibilitar a intimação das partes. Por fim, determino que a Secretaria certifique o que houver em relação aos litisconsortes ELIEZER PEREIRA QUEIROZ e MARCIO ALVES RODRIGUES nos autos do processo nº 2000.39.00.005879-0.

2000.39.00.000541-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente

feito, devendo figurar no pólo ativo os substituídos relacionados à f. 141, bem como o patrono da parte autora, uma vez que a execução proposta também diz respeito a honorários de sucumbência. Após, cite-se o INCRA nos termos do artigo 730 do CPC.

91.00.01753-1 AÇÃO DE DIVISÃO

REQTE : CARLOS GUIMARAES FERREIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00000048 - PAULO FERNANDO NERY LAMARAO

ADVOGADO : PA00007758 - WILSON FERNANDES BEZERRA

REQDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Homologo a habilitação dos sucessores de GUIOMAR ALVES FERREIRA, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias para retificação da atuação do presente feito. Por outro lado, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que os demais autores regularizem sua representação processual, conforme o já determinado no despacho de f. 220. No mesmo prazo, a parte autora também deverá providenciar a regularização da representação judicial de NOEMY GUIMARÃES FERREIRA, com a indicação do inventariante de seu espólio, caso comprove a existência de inventário, ou com a habilitação de seus sucessores.

2003.39.00.001045-6 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : PIERRE RAMALHO DE SOUZA RAMOS

ADVOGADO : PA00007698 - ROBERIO ABDON D OLIVEIRA

REQDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - COMISSAO EXECUTIVA DO PLANO DA LAV

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Homologo o desinteresse na execução do julgado manifestado expressamente às f. 951/952 pela União, determinando o arquivamento dos presentes autos.

2001.39.00.006759-9 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR : ADMINISTRADORA DE BENS SA

ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

ADVOGADO : PA00010258 - LIEGE COGO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 579/580 pela parte autora, referente à realização de perícia contábil, indeferindo, entretanto, o depoimento pessoal do representante legal da consignante, uma vez que incabível, nos termos do disposto no artigo 343, caput, do CPC. Assim, nomeio para os trabalhos periciais o contador JORGE LUIZ DE MENEZES XAVIER, inscrito no CRC/PA sob o nº. 007461/O-9, com demais dados arquivados na Secretaria desta Vara Federal. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) Impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e c) indicação de assistentes técnicos. Por fim, intime-se o perito nomeado acerca do encargo que lhe foi atribuído, bem como para apresentar sua proposta de honorários no prazo de 05 (cinco) dias.

2005.39.00.001113-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : JORGE PEREIRA DIAS

ADVOGADO : PA00011207 - DENIS DA SILVA FARIAS

ADVOGADO : PA00011103 - FRANCISCA DI PAULA CHAGAS DE LIMA

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

REQDO : BANCO BRADESCO

REQDO : BANCO FINANCIADORA BMG

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1) Defiro a gratuidade judicial. 2) Até que este Juízo aprecie o pedido de liminar, determino o bloqueio da quantia objeto de consignação sem o repasse ao Banco Financiadora BMG. 3) Citem-se os requeridos. 4) Após, conclusos para apreciar pedido de liminar. 5) Intime-se o INSS para imediato cumprimento.

2005.39.00.001109-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARIO JOSE SANTOS DA ROCHA

ADVOGADO : PA00009837 - RAFAEL OLIVEIRA LAURIA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Notifique-se a autoridade coatora a prestar informações. Após, apreciarei pedido de liminar.

2002.39.00.002290-2 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE

ADMINISTRATIVA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO : FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA

REQDO : ILKA DIAS TEIXEIRA FIGUEIREDO

REQDO : HAILTON LUIZ SIQUEIRA DA IGREJA

REQDO : FABIO AUGUSTO MATOS SANTOS

REQDO : ESPOLIO DE ERNESTO MAIA SOUZA

REQDO : MARIO CESAR FREIRE VASCONCELOS CHAVES

REQDO : ELVIO DA CRUZ OLIVEIRA

REQDO : ALBERTO TOSCANO PINHEIRO

REQDO : EDSON GONCALVES BRAGA

ADVOGADO : PA00007748 - EDILENE CHAVES MACEDO PEDROSO

ADVOGADO : PA00004540 - EDSON ANTONIO PEREIRA RIBEIRO

ADVOGADO : PA00005773 - FERNANDO DE MORAES VAZ

ADVOGADO : PA0001849J - JOAO MARIA FREIRE DE VASCONCELOS CHAVES

ADVOGADO : PA00008258 - JOSE CELIO SANTOS LIMA

ADVOGADO : PA00003210 - PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO

ADVOGADO : PA00007810 - SUELY SOUSA MAIA

ADVOGADO : PA00008868 - VANESSA NAVARRO BARROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) designo nova audiência, a ser realizada no dia 05 de abril, às 14:00 h, para tomada de depoimento pessoal dos requeridos residentes nesta cidade e das testemunhas arroladas (...).

1997.39.00.007547-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ATAIDE GUIMARAES FURTADO

ADVOGADO : PA00004658 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado, conforme o noticiado às f. 187/189, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias.

95.00.03845-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO

FEDERAL DE 1. E 2. GRAUS SINASEFE E OUTROS

ADVOGADO : PA00004658 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Assiste razão ao alegado na petição de f. 545/549 pela parte autora quanto à obrigação da Caixa Econômica Federal de complementar o julgado em relação aos autores MANOEL ANTONIO QUARESMA RODRIGUES, MANOEL SILVA DA COSTA, MANUEL JOÃO OLIVEIRA TAVARES, MARIA AUXILIADORA GOMES ARAUJO, MARIA AUXILIADORA SOUZA DOS ANJOS, MARIA DO CARMO MAUES SANTOS, MARIA DORACY FIGUEIREDO SANTOS, MARIA EMILIA BASTOS NEDER, MARIA FARID RICHENE CAVALCANTE, MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA NUNES, MARIA DAS GRAÇAS COUTINHO RIBEIRO, MARIA DAS GRAÇAS DE FIGUEIREDO, MARIA HELENA ANDRADE TRZECIAK, MARIA JOSÉ MOREIRA DA SILVA e MARIA LINDACI SACRAMENTO VIRGOLINO PINTO, quanto à correção das contas vinculadas ao FGTS cujo banco depositário era o extinto BNCC, de quem a Ré atualmente possui os arquivos, uma vez que não consta nenhuma referência às contas do BNCC entre os extratos analíticos e planilhas de cálculos apresentados até o presente momento pela CEF. 2 - Ante o exposto, defiro o pedido para determinar à Caixa Econômica Federal a complementação do cumprimento do julgado, conforme o exposto no item 1, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento. 3 - Outrossim, também em relação aos autores mencionados no item 1, exceto MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA NUNES, determino que, no prazo de 15 (quinze) dias, a Caixa Econômica Federal apresente os extratos analíticos recebidos dos bancos depositários, utilizados para a obtenção dos valores anteriormente creditados em cumprimento do julgado. 4 - Por outro lado, indefiro o pedido formulado na petição de f. 545/549 em relação aos autores MAGDA FERREIRA DE SOUZA, MANOEL DA ROCHA PIMENTEL, MANOEL DE JESUS SENA MAUES, MARIA DA CONCEIÇÃO LUCAS FADEL, MARIA ELIZABETH DE SOUZA FAGUNDES, MARIA DE FATIMA DE SOUZA FARIAS e MARIA JOAQUINA DA SILVA BEZERRA, posto que não compete a este Juízo a fiscalização dos acordos firmados no âmbito administrativo, uma vez que aqueles litisconsortes, ao assinarem os termos de adesão, aceitaram expressamente as condições e os valores para quitação da dívida propostos pela Caixa Econômica Federal, devendo pleitear administrativamente eventuais diferenças. 5 - Por fim, esclareço à parte autora que em relação à demandante MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA NUNES deve ser cumprido o determinado nos itens 2 e 3 do despacho de f. 543.

1998.39.00.001037-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : PEDRO ANDRADE DO CARMO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Ante a negativa da União apresentada à f. 281, renovo por 50 (cinquenta) dias o prazo para que a parte autora cumpra o determinado no despacho de f. 204, sob pena de arquivamento.

2003.39.00.011371-4 PROTESTO

AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : SEBASTIAO GOMES DOS SANTOS

REU : MARINA TAVARES DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido de desistência formulado na petição de f. 40 pela

EMGEA, uma vez que incabível no presente momento, posto que já foi deferida à f. 34 a medida pretendida na inicial. No entanto, apesar de já efetivada a intimação dos Requeridos (f. 37/verso), determino o arquivamento dos presentes autos, ante o desinteresse manifestado pela Requerente.

2000.39.00.008397-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : ANTONIO PEIXOTO PONTES

ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pela Fazenda Nacional, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte autora para apresentação de contra-razões. Outrossim, defiro o pedido de juntada de substabelecimento formulado na petição de f. 484 pela parte autora, determinando que a Secretaria providencie as notações necessárias.

Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2003.39.00.009892-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JOAO CARLOS CORDOVIL SANTOS

ADVOGADO : PA00009708 - ALEXANDRE RIPARDO PAUXIS

ADVOGADO : PA00009328 - CLAUDIO DO SOCORRO MORAES COSTA

REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -

ECT

ADVOGADO : PA00000646 - ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITTO

ADVOGADO : PA00011824 - LENA CLAUDIA LOBATO ALEXANDRIA

ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido formulado na petição de f. 74/75 pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, uma vez que a parte autora não especificou nenhuma prova quando do momento oportuno para tanto (prazo concedido no despacho de f. 64), sendo que o PROTESTO pela produção genérica de provas feito na petição inicial não pode prevalecer sem a posterior ratificação na fase processual específica. Dessa forma, renovo por 10 (dez) dias o prazo para que seja comprovado o depósito dos honorários periciais.

2003.39.00.013873-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -

ECT

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00005248 - FRANCISCO CARLOS MACHADO

DRAGAUD

ADVOGADO : SP0153708B - LIANE CARLA MARCIAO SILVA CABECA

ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA -

RET. PELO ESTAGIÁRIO Rº ROBSON FERREIRA

ADVOGADO : PA00011654 - PAULA DE JESUS ARAUJO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA

REU : ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES FISICOS DO PARA

ADVOGADO : PA00008893 - MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 83 pela parte Ré e ratificado à f. 84 pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, referente à realização de perícia grafotécnica no Contrato de Prestação de Serviços cujo original se encontra colacionado às f. 67/73 dos autos. Dessa forma, oficie-se ao Departamento de Polícia Federal neste estado requisitando a realização do exame pericial acima mencionado, com a designação de dia e horário para a coleta de assinaturas do Sr. Valdir Soares de Moura, presidente da Ré.

2000.39.00.012847-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : BERNADETE DE LOURDES DA COSTA SILVEIRA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao solicitado à f. 113/115 pela parte autora, determino que, no prazo de 30 (trinta) dias, a Caixa Econômica Federal apresente as planilhas de cálculo e os extratos analíticos recebidos dos bancos depositários referentes à(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade da Autora, utilizados para a obtenção do valor creditado em cumprimento do julgado. Após o cumprimento do acima determinado, vista à parte autora para que, persistindo sua insatisfação quanto ao cumprimento do julgado, por analogia ao disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, apresente memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, devendo apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Caixa Econômica Federal, e, ainda, apresentar as cópias necessárias, tudo para fins de citação quanto à parcela controvertida.

2003.39.00.014172-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : FERNANDO SALES DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00005567 - JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : BANCO ABN AMRO REAL S.A - BANCO REAL S/A

ADVOGADO : PA00001076 - CARLOS ALBERTO FERRO E SILVA

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro os pedidos formulados nas petições de f. 85 e 88 pelo BANCO ABN AMRO REAL e a Caixa Econômica Federal, referentes à realização de perícia grafotécnica. Dessa forma, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Réus apresentem o original do documento de saque (DAMP) cujas cópias encontram-se colacionadas às f. 35 e 36. Após, oficie-se ao Departamento de Polícia Federal neste estado requisitando a realização do exame pericial acima mencionado, com a designação de dia e horário para a coleta de assinaturas do Autor. Por fim, reserve-me a apreçar os demais pedidos formulados na petição de f. 85 pelo BANCO ABN AMRO REAL tão somente após a realização da perícia acima deferida.

2001.39.00.008918-0 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA

REQDO : MARIA JOSE NEVES MOURA

REQDO : MARIO HENRIQUE ALVES MOURA

REQDO : WALDIR CASTRO DA SILVA

REQDO : IZANILDE CORREA DA CONCEICAO SILVA

ADVOGADO : PA00009324 - JANAYNA CORREA DA SILVA OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 84 pela Caixa Econômica Federal, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, a fim de possibilitar à Requerente o tempo hábil para verificação da possibilidade de solução do litígio na esfera administrativa, através da celebração de acordo.

2004.39.00.006810-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGISTICALTD E CIA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR

IMPDO : CAPITAO DE MAR E GUERRA DA CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZONIA ORIENTAL

IMPDO : DIRETORES DA UNIAO DE PRATICOS DA BACIA

AMAZONICA ORIENTAL LTDA - UNIPLOT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que os Impetrantes comprovem o recolhimento das custas finais apuradas à f. 208.

2004.39.00.006018-7 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

IMPTE : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS

NO ESTADO DO PARA - SINDICARPA

ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA

IMPDO : SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL EM BELEM-PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que os Impetrantes comprovem o recolhimento das custas finais apuradas à f. 42.

2001.39.00.000031-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : GLOBAL REPRESENTACOES E ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO : PA00005814 - JAIME DOS SANTOS

ENTIDADE : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

IMPDO : CHEFE DA COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 8A REGIAO MILITAR (CRO/8)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Torno sem efeito o despacho de f. 161, uma vez que o mesmo não se encontra condizente com a tramitação do presente feito. Considerando o retorno dos presentes autos do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, concedo vista dos mesmos à Impetrante pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, arquivem-se.

2003.39.00.004707-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : FABRICIO MEDEIROS TOLEDO E OUTROS

ADVOGADO : SP00190472 - MERCIA REJANE CANOVA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

IMPDO : PRO-REITORA DE ENSINO DE GRADUACAO E ADMINISTRACAO ACADEMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 50. Não havendo o cumprimento do acima determinado, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional nesta capital, encaminhando-lhe cópias das peças pertinentes e informando o valor das custas processuais devidas pela parte, em consonância com o disposto no artigo 16 da Lei nº 9.289, de 04/07/1998. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

1998.39.00.005208-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : EVANDRO DO ROSARIO LIMA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 50. Não havendo o cumprimento do acima determinado, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional nesta capital, encaminhando-lhe cópias das peças pertinentes e informando o valor das custas processuais devidas pela parte, em

consonância com o disposto no artigo 16 da Lei nº 9.289, de 04/07/1998. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2003.39.00.003184-1 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REQDO : LUIS OTAVIO PACHECO BORGES

REQDO : PATRICIA SANTIAGO COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

A Caixa Econômica Federal comprova às f. 31/37 apenas as respostas apresentadas por duas empresas telefônicas, TRE/PA e Secretaria da Receita Federal quanto à solicitação de informações formulada pela Requerente. Dessa forma, repulo ainda não esgotadas as diligências para obtenção do endereço atualizado do requerido LUIS OTAVIO PACHECO BORGES, uma vez que podem ser adoladas outras providências além da acima mencionada, sendo incabível a pretensão da CEF de transferir a este Juízo atribuição conferida à própria requerente pelo CPC. Diante do exposto, indefiro o pedido formulado na petição de f. 30 pela Requerente, renovando, contudo, por 30 (trinta) dias o prazo para que cumpra a providência de sua alçada, em razão do já exposto no despacho de f. 24, sob pena de extinção do feito.

2003.39.00.000782-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : CLOVIS ANTUNES HILTZ

REU : MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro os pedidos de desistência formulados nas petições de f. 50, 54 e 57 pelas Requerentes, uma vez que incabível no presente momento, posto que já foi deferida à f. 41 a medida pretendida na inicial. Contudo, determino o arquivamento dos presentes autos, pela razão já exposta no despacho de f. 48.

2003.39.00.001578-4 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 47 pela Caixa Econômica Federal, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar às Requerentes o tempo hábil para efetuar diligências a fim de localizar o endereço atual do Requerido, sob pena de arquivamento, uma vez que já foi deferida à f. 36 a intimação pretendida na inicial.

1997.39.00.003086-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ARACY DE MEDEIROS PINHEIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00002184 - IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA

ADVOGADO : PA00003264 - JOSE EPIFANIO DE SOUZA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora emende o seu pedido de execução do julgado, apresentando as cópias (f. 307/311) necessárias à citação. No mesmo prazo, determino que a parte autora apresente manifestação acerca das informações apresentadas às f. 352/378 pela União em relação às ilisconsortes MARIA DA CONCEIÇÃO BARREIROS LOBATO e MARIA LEONEIDA TAVARES, bem como para que esclareça sobre o interesse de promover a execução do julgado em relação às demandantes MARIA DE JESUS SIQUEIRA DOS SANTOS e TEREZINHA DE ARAÚJO LOBO. Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo figurar, por ora, no pólo ativo apenas as demandantes LIGIA FERREIRA HESKETH e ZELEINE LIMA DA SILVA e os patronos da parte autora, uma vez que a execução proposta também diz respeito a honorários de sucumbência. Após, cite-se a União nos termos do artigo 730 do CPC.

2000.39.00.002802-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MANOEL ARAUJO PALHETA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Em atenção ao requerido na petição de f. 194 pela parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal: 1.1- apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados pelos autores MANOEL ARAÚJO PALHETA, FRANCISCO DA GRAÇA DIAS, ROBERTO DO ROSARIO LIMA, ALDALICE PEREIRA DOS SANTOS e JORGE EUCLIDES PALHETA LOBATO, a fim de dirimir quaisquer dúvidas quanto à assinatura dos mesmos. 1.2 - comprove os valores transacionados com o autor EDSON LUIS DIAS.

2004.39.00.010464-7 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO : ELIVALDO DE PAULA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 05 (cinco) dias para o requerente comprovar o recolhimento da complementação das custas processuais, sob pena de

cancelamento na distribuição.

2004.39.00.005688-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ANTONIO CANDIDO DE SOUSA NETO E OUTROS

ADVOGADO : PA00009306 - MILDRED LIMA PITMAN

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido formulado na petição de f. 477/478 pela parte autora, uma vez que este Juízo não está obrigado a acatar o valor de alçada fixado no âmbito da Justiça do Trabalho, bem como por ser de simples aferição a estimativa do proveito econômico decorrente da incorporação de hora extras nos vencimentos dos Autores, podendo a delimitação matemática do valor da causa ser efetuada, nos termos do artigo 260 do CPC. Dessa forma, renovo por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 475, sob pena de extinção do feito.

2002.39.00.005198-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : FABIO SANTOS RODRIGUES

DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os recursos de apelação interpostos pela Caixa Econômica Federal e pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista às mesmas para apresentação de contra-razões. Após, remetem-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2001.39.00.008842-9 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : ADEMAR TERRA DA COSTA E OUTRO

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Homologo o desinteresse na execução do julgado manifestado expressamente à f. 151 pelos Requerentes, determinando o arquivamento dos presentes autos.

2002.39.00.008584-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : BENEDITO VILHENA DA SILVA

ADVOGADO : PA00010907 - ALEXANDRE JOSE MILEO

ADVOGADO : PA00007303 - FRANCISCO SAVIO F MILEO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte autora para apresentação de contra-razões. Após, remetem-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2004.39.00.004198-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ANTONIO ORLANDO FERREIRA DE CASTRO

ADVOGADO : PA00010454 - MARCIA CORREA

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. 2 - Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. 3 - A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC). 4 - Por fim determino que a Secretaria desentranhe a peça de f. 49/52, bem como providencie a devolução da mesma à sua subscritora, uma vez que se trata de contra-razões ao agravo de instrumento, que deveria ter sido endereçada ao relator daquele recurso, sendo que a sua interposição teria que ser realizada através do protocolo descentralizado desta Seção Judiciária.

2003.39.00.011354-0 PROTESTO

AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

REU : ANA MARIA ARSOLINO DE AMORIM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido de desistência formulado na petição de f. 40 pela EMGEA, uma vez que incabível no presente momento, posto que já foi deferida à f. 34 a medida pretendida na inicial. No entanto, apesar de já efetivada a intimação dos Requeridos (f. 37/verso), determino o arquivamento dos presentes autos, ante o desinteresse manifestado pela Requerente.

2003.39.00.001182-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : DOUGLAS ARAGAO MARIA

REU : SUMAIA MARIA MONTEIRO PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido de desistência formulado na petição de f. 50 pelas Requerentes, uma vez que incabível no presente momento, posto que já foi deferida à f. 39 a medida pretendida na inicial. Contudo, ante a inércia das Requerentes em adotar as providências necessárias à efetivação da medida deferida, determino o arquivamento dos presentes autos.

2004.39.00.010462-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : ANTONIO PEDRO MONTEIRO PASCHOAL

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 05 (cinco) dias para o requerente comprovar o recolhimento da complementação das custas processuais, sob pena de cancelamento na distribuição.

2001.39.00.006494-0 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO C. ARAIAS B. TORRES DE CASTR

REQDO. : ANDRE LUIZ EVANGELISTA SALGADO

REQDO. : SANDRA MARIA FONTES SALGADO

REQDO. : IRIA DE FATIMA S. PAIVA

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Homologo o desinteresse na execução do julgado manifestado expressamente à f. 79 pela Caixa Econômica Federal, determinando o arquivamento dos presentes autos.

2004.39.00.004118-7 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO. : DENIZE MIRANDA MALCHER

ADVOGADO : PA000008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 35 pela Caixa Econômica Federal, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Requerente o tempo hábil para efetuar diligências a fim de localizar o endereço atual da Requerida.

1997.39.00.002215-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOAO EDENILSON SORIANO PANTOJA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS/CLAUDIA

FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao litisconsorte JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA NYLANDER, conforme o noticiado às f. 297/301, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. Outrossim, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que a parte autora cumpra o determinado no item 2 do despacho de f. 289.

95.00.01583-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSE ALBERTO FERREIRA GONCALVES E OUTROS

REU : BANCO DO BRASIL S/A

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Defiro o pedido de execução do julgado quanto ao valor controverso indicado na petição de f. 299/300 em relação aos autores JOSÉ ALBERTO FERREIRA GONÇALVES e MARIA ALICE DE SOUZA 2- Dessa forma, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo figurar no pólo ativo apenas os demandantes acima mencionados. 3- Após, cite-se a Caixa Econômica Federal nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC. 4- Da mesma forma, defiro o pedido formulado na petição de f. 309 em relação ao litisconsorte UBIRATAN ESTRELA, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no item 1.2 do despacho de f. 297.5 - Por fim, assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora manifeste-se acerca da cópia microfilmada do termo de adesão - formulário branco - firmado pela demandante CONSUELO DAS GRAÇAS CARNEIRO TORRES, colacionada à f. 311 dos autos. Outrossim, esclareço à parte autora que, apesar de inviabilizar a homologação, tal acordo é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio quanto ao acima determinado implicará na extinção da execução do julgado em relação à mencionada autora, nos termos do artigo 287, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.

2003.39.00.004834-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

ADVOGADO : PA00009200 - MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

IMPDO : PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

- SECAO DO PARA

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Entendo desnecessário o prosseguimento da cobrança dos valores irrisórios apurados a título de custas finais (f. 1310), uma vez que o artigo 2º da Portaria nº 248, de 02/08/2000, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais). Dessa forma, determino o arquivamento dos presentes autos.

2003.39.00.013228-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : RAIMUNDO NONATO SOARES HOLANDA E OUTROS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

IMPDO : ADMINISTRADORA REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL

DO INDIO-FUNAI

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Entendo desnecessário o prosseguimento da cobrança dos valores irrisórios apurados a título de custas finais (f. 64), uma vez que o artigo 2º da Portaria nº 248, de 02/08/2000, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais). Dessa forma, determino o arquivamento dos presentes autos.

2004.39.00.010580-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : RISONEU DO CAMILO DA SILVA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 05 (cinco) dias para o autor comprovar o recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento na distribuição.

2004.39.00.003970-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : REGINALDO CRUZ DA ROCHA GENU

DEF. PUB. : ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação interposta pela UFPA no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

2003.39.00.004322-8 AÇÃO DIVERSA / OUTRAS

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : ADRIENNE NASCIMENTO CUNHA

ADVOGADO : ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo Instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. 2- Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. 3- A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).

2000.39.00.007885-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : WILSON BITTENCOURT DE ARAUJO

ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido de execução apresentado às f. 321/330 pela parte autora, para fins de complementação do cumprimento do julgado, por analogia ao disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, determinando, entretanto, a sua emenda com a apresentação das cópias (f. 321/330) necessárias à citação. Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC.

96.00.02493-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ANA ZELIA GODINHO DE AQUINO E OUTROS

ADVOGADO : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o retorno dos presentes autos da Instância ad quem, concedo vista dos mesmos às partes pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, arquivem-se.

2002.39.00.002281-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MUSTAFA MORHY E OUTRO

ADVOGADO : PA00005659 - JAIME DOS SANTOS ROCHA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao requerido na parte final da petição de f. 45 pela parte autora, renovo por 05 (cinco) dias o prazo para que seja comprovada a complementação das custas iniciais. Por fim, determino que a Secretaria

providencie as anotações necessárias em decorrência da alteração do valor da causa.

2002.39.00.010581-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MAURO XAVIER TEMBRA

ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face das alterações implementadas pela Lei nº 10.444/2002, intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 50 (cinquenta) dias, impondo a multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 481, § 4º, todos do CPC.

2003.39.00.000353-6 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

REU : NEY ALBERTO MARRUAZ LEITE

REU : DEUSILENE DO SOCORRO ANDRADE DA COSTA

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido formulado na petição de f. 55 pelas Requerentes, uma vez que incabível no presente momento a extinção do feito, uma vez que já foi deferida à f. 47 a medida pretendida na inicial. Entretanto, considerando o desinteresse manifestado pela Caixa Econômica Federal e EMGEA, determino o arquivamento dos presentes autos.

2003.39.00.001755-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

REU : MARIA DAS GRACAS LIMA SARAIVA

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido formulado na petição de f. 51 pelas Requerentes, uma vez que incabível no presente momento a extinção do feito, uma vez que já foi deferida à f. 33 a medida pretendida na inicial. Entretanto, considerando o desinteresse manifestado pela Caixa Econômica Federal e EMGEA, determino o arquivamento dos presentes autos.

2004.39.00.000099-7 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010387 - FLAVIANA REZENDE VEITAS

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE

MAGALHAES

ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARAIAS

BATISTA TORRES DE CASTRO

ADVOGADO : PA00003672 - SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO

ADVOGADO : PA00009346 - VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES

REQDO. : LEIDE MARIA FAVACHO FERREIRA

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito. Após, cite-se a Requerida/Executada nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC.

2004.39.00.010128-5 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

REQTE. : AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP

PROCUR. : MARCOS ANTONIO LEITE PINTO JUNIOR

REQDO. : JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO PARA

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Diga o autor/requerido, no prazo legal. (...)

2003.39.00.001157-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : LILIA DEBORA CHAVES DA SILVA

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 44 pela Caixa Econômica Federal, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar às Requerentes o tempo hábil para efetuar diligências a fim de localizar o endereço atual da Requerida, sob pena de arquivamento, uma vez que já foi deferida à f. 33 a intimação pretendida na inicial.

2003.39.00.011541-0 AÇÃO DIVERSA / OUTRAS

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : JOSE GUILHERME ANJOS DE SOUZA

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 30 pela Caixa Econômica Federal, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Requerente o tempo hábil para efetuar diligências a fim de localizar o endereço atual do Requerido, sob pena de extinção do presente feito.

1998.39.00.005226-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : NEUZUILA AMANCIA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assiste razão ao alegado às f. 274/276 e 278/281 pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor SIMÃO DOS ANJOS DA SILVA, uma vez que os extratos analíticos apresentados à f. 253 dizem respeito a pessoa

de nome semelhante (SIMÃO DOS ANJOS DA SILVA), conforme pode ser verificado através de simples comparação entre os documentos que instruíram a inicial (f. 26/27) com os extratos apresentados às f. 276 e 279/281. Dessa forma, torno sem efeito o 1º item do despacho de f. 271, bem como a intimação da Ré (f. 273), deferindo, ainda, o pedido formulado na petição de f. 278 pela Caixa Econômica Federal, autorizando o estorno dos valores creditados (f. 280). Por fim, indefiro o pedido formulado na petição de f. 277 pela parte autora, uma vez que a Caixa Econômica Federal já informou por diversas vezes que não localizou a conta vinculada ao FGTS de titularidade do demandante SIMÃO DOS ANJOS DA SILVA, devendo o requerente diligenciar junto a seu antigo empregador a fim de desvendar em qual banco os depósitos passaram a ser efetuados após 29/08/1986, bem como apresentar os respectivos extratos no prazo de 50 (cinquenta) dias, sob pena de arquivamento da execução do julgado em relação àquele autor.

1998.39.00.008758-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANTONIO MARCOS CAETANO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Compulsando os presentes autos, verifico que a Caixa Econômica Federal deixou de dar total cumprimento ao determinado no último item do despacho de f. 314, uma vez que às f. 317/333 não apresentou os valores transacionados com o autor ANGELO DOS SANTOS SOUZA. Outrossim, a Caixa Econômica Federal desobedeceu ao comando do penúltimo item do despacho de f. 314, uma vez que deixou de comprovar o não levantamento das contas vinculadas ao FGTS de titularidade dos demandantes EZEQUIEL BARBOSA PALHETA e MANOEL DAS CHAGAS COSTA DA SILVA, corrigidas pela Ré à f. 195, nem tampouco providenciou o complemento do cumprimento do julgado, embora tenha afirmado à f. 316 que não ocorreu o levantamento das mesmas. Ante o acima exposto, renovo por 05 (cinco) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal apresente os valores transacionados com o demandante ANGELO DOS SANTOS SOUZA, bem como que comprove que não houve o levantamento dos autores EZEQUIEL BARBOSA PALHETA e MANOEL DAS CHAGAS COSTA DA SILVA, sob pena de aplicação da multa estipulada no penúltimo item do despacho de f. 314.

94.00.05378-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : SANDRA LUCIA BASTOS RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMADE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

ADVOGADO : JOSE BENEDITO DA PAIXAO RIBEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Comprovo os autores, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento do pedido de justiça gratuita, a situação excepcional que está a induzi-los a se despojar de recursos para subsistência própria ou da família em caso de pagamento das custas processuais, sobretudo porquanto o montante será rateado entre os litisconsortes. No mesmo prazo, determino que a parte autora promova a regularização da representação processual de RAYSSA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA (pedido de habilitação às f. 626/627), com a apresentação do instrumento de mandato em que a mesma seja representada por seu genitor.

2003.39.00.004730-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DR. PAULO

CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA

ADVOGADO : PA00001089 - ALMERINDO AUGUSTO DE V TRINDADE

ADVOGADO : PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro os pedidos formulados nas petições de f. 619 e 620 pela União, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que sejam cumpridas as determinações do despacho de f. 618.

1997.39.00.010797-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : CLAUDIA TEIXEIRA SA E OUTROS

ADVOGADO : PA00010892 - BETANIA BENJAMIN DIAS DA PAZ

ADVOGADO : PA00010252 - EDBERTO S LIMA

ADVOGADO : PA00011001 - JOSEANE DO SOCORRO DE SOUSA

AMADOR

ADVOGADO : PA00007971 - LUIS GALENO ARAUJO BRASIL

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : ANA LAURENTINA RICO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 103 pela parte autora, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 84, sob pena de arquivamento.

2004.39.00.003739-6 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

IMPTE : SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS DO ESTADO DO

PARA - SINPEF/PA

ADVOGADO : PA00010333 - JOSIAS FERREIRA BOTELHO

IMPDO : UNIAO FEDERAL

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLICIA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que o Impetrante comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 110. Não havendo o cumprimento do acima determinado, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional nesta capital, informando o valor das custas processuais devidas pela parte, em consonância com o disposto no artigo 18 da Lei nº 9.289, de 04/07/1996. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2003.39.00.001659-4 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA0003668A - LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA

REU : ABRELIANO ANTONIO RUBIM

REU : MARIA DE LOURDES MOURAO RUBIM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, defiro o pedido formulado na petição de f. 65 pelas Requerentes, renovando por 15 (quinze) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal e a EMGEA informem a localização do endereço atual do Requerido, sob pena de extinção do feito.

2003.39.00.010083-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ANNIE DE ELISANDRA MESQUITA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : OCIVALDO LIMA PANTOJA

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO : PA00009895 - LUZIVALDO PANTOJA DE LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o patrono da parte autora apresente instrumento de mandato que lhe outorgue os poderes necessários para propor a desistência pretendida à f. 162.

93.00.02315-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : KHALIL ANIS ABDUL-KHALEK

ADVOGADO : PA00005781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : ALADIO COSTA FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Homologo a habilitação dos sucessores do Autor, determinando que a Secretaria providencie a retificação da autuação do presente feito, com a inclusão dos ora habilitados no pólo ativo em substituição ao de cujus. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora emende o seu pedido de execução do julgado (f. 154/167), adequando-o a habilitação dos sucessores e apresentando as cópias necessárias à citação.

Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito. Após, cite-se o INSS nos termos do artigo 730 do CPC.

1998.39.00.009869-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : FERNANDO NOGUEIRA GUERREIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado à f. 365 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para manifestação acerca do cumprimento do julgado em relação aos litisconsortes FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA e JOSÉ ANTONIO GARCÉS DE GÓES, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta da cominação de extinção resolutive do processo (CPC 704, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias.

2003.39.00.000592-9 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA

REU : ROSA SANTOS DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro os pedidos de desistência formulados nas petições de f. 48, 52 e 55 pelas Requerentes, uma vez que incabível no presente momento, posto que já foi deferida à f. 39 a medida pretendida na inicial. Contudo, determino o arquivamento dos presentes autos, pela razão já exposta no despacho de f. 46.

2003.39.00.000808-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA

REU : ROSA SANTOS DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro os pedidos de desistência formulados nas petições de f. 48, 52 e 55 pelas Requerentes, uma vez que incabível no presente momento, posto que já foi deferida à f. 39 a medida pretendida na inicial. Contudo, determino o arquivamento dos presentes autos, pela razão já exposta no despacho de f. 46.

2003.39.00.000808-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA

REU : ROSA SANTOS DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro os pedidos de desistência formulados nas petições de f. 48, 52 e 55 pelas Requerentes, uma vez que incabível no presente momento, posto que já foi deferida à f. 39 a medida pretendida na inicial. Contudo, determino o arquivamento dos presentes autos, pela razão já exposta no despacho de f. 46.

2003.39.00.000808-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA

REU : ROSA SANTOS DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro os pedidos de desistência formulados nas petições de f. 48, 52 e 55 pelas Requerentes, uma vez que incabível no presente momento, posto que já foi deferida à f. 39 a medida pretendida na inicial. Contudo, determino o arquivamento dos presentes autos, pela razão já exposta no despacho de f. 46.

2003.39.00.000808-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA

REU : ROSA SANTOS DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro os pedidos de desistência formulados nas petições de f. 48, 52 e 55 pelas Requerentes, uma vez que incabível no presente momento, posto que já foi deferida à f. 39 a medida pretendida na inicial. Contudo, determino o arquivamento dos presentes autos, pela razão já exposta no despacho de f. 46.

2003.39.00.000808-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA

REU : ROSA SANTOS DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro os pedidos de desistência formulados nas petições de f. 48, 52 e 55 pelas Requerentes, uma vez que incabível no presente momento, posto que já foi deferida à f. 39 a medida pretendida na inicial. Contudo, determino o arquivamento dos presentes autos, pela razão já exposta no despacho de f. 46.

2003.39.00.001644-3 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : RAIMUNDO NONATO GOMES FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido de desistência formulado na petição de f. 45 pelas Requerentes, uma vez que incabível no presente momento, posto que já foi deferida à f. 30 a medida pretendida na inicial. Contudo, ante a inércia das Requerentes em adotar as providências necessárias à efetivação da medida deferida, determino o arquivamento dos presentes autos.

2003.39.00.001720-5 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : OLIVAR DA SILVA FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido de desistência formulado na petição de f. 48 pelas Requerentes, uma vez que incabível no presente momento, posto que já foi deferida à f. 31 a medida pretendida na inicial. Contudo, ante a inércia das Requerentes em adotar as providências necessárias à efetivação da medida deferida, determino o arquivamento dos presentes autos.

2003.39.00.001658-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : LECI DO ESPIRITO SANTO DE MENEZES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido de desistência formulado na petição de f. 38 pelas Requerentes, uma vez que incabível no presente momento, posto que já foi deferida à f. 28 a medida pretendida na inicial. Contudo, ante a inércia das Requerentes em adotar as providências necessárias à efetivação da medida deferida, determino o arquivamento dos presentes autos.

2003.39.00.001658-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : LECI DO ESPIRITO SANTO DE MENEZES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido de desistência formulado na petição de f. 38 pelas Requerentes, uma vez que incabível no presente momento, posto que já foi deferida à f. 28 a medida pretendida na inicial. Contudo, ante a inércia das Requerentes em adotar as providências necessárias à efetivação da medida deferida, determino o arquivamento dos presentes autos.

2003.39.00.001658-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : LECI DO ESPIRITO SANTO DE MENEZES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido de desistência formulado na petição de f. 38 pelas Requerentes, uma vez que incabível no presente momento, posto que já foi deferida à f. 28 a medida pretendida na inicial. Contudo, ante a inércia das Requerentes em adotar as providências necessárias à efetivação da medida deferida, determino o arquivamento dos presentes autos.

2003.39.00.001658-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : LECI DO ESPIRITO SANTO DE MENEZES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido de desistência formulado na petição de f. 38 pelas Requerentes, uma vez que incabível no presente momento, posto que já foi deferida à f. 28 a medida pretendida na inicial. Contudo, ante a inércia das Requerentes em adotar as providências necessárias à efetivação da medida deferida, determino o arquivamento dos presentes autos.

2003.39.00.001658-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : LECI DO ESPIRITO SANTO DE MENEZES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido de desistência formulado na petição de f. 38 pelas Requerentes, uma vez que incabível no presente momento, posto que já foi deferida à f. 28 a medida pretendida na inicial. Contudo, ante a inércia das Requerentes em adotar as providências necessárias à efetivação da medida deferida, determino o arquivamento dos presentes autos.

2003.39.00.001658-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : LECI DO ESPIRITO SANTO DE MENEZES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido de desistência formulado na petição de f. 38 pelas Requerentes, uma vez que incabível no presente momento, posto que já foi deferida à f. 28 a medida pretendida na inicial. Contudo, ante a inércia das Requerentes em adotar as providências necessárias à efetivação da medida deferida, determino o arquivamento dos presentes autos.

2003.39.00.001658-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : LECI DO ESPIRITO SANTO DE MENEZES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido de desistência formulado na petição de f. 38 pelas Requerentes, uma vez que incabível no presente momento, posto que já foi deferida à f. 28 a medida pretendida na inicial. Contudo, ante a inércia das Requerentes em adotar as providências necessárias à efetivação da medida deferida, determino o arquivamento dos presentes autos.

2003.39.00.001658-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : LECI DO ESPIRITO SANTO DE MENEZES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido de desistência formulado na petição de f. 38 pelas Requerentes, uma vez que incabível no presente momento, posto que já foi deferida à f. 28 a medida pretendida na inicial. Contudo, ante a inércia das Requerentes em adotar as providências necessárias à efetivação da medida deferida, determino o arquivamento dos presentes autos.

2003.39.00.001658-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : LECI DO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido de desistência formulado na petição de f. 48 pelas Requerentes, uma vez que incabível no presente momento, posto que já foi deferida à f. 33 a medida pretendida na inicial. Contudo, ante a inércia das Requerentes em adotar as providências necessárias à efetivação da medida deferida, determino o arquivamento dos presentes autos.

2003.39.00.001038-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : MARIA IZABEL DA COSTA MACIEL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido de desistência formulado na petição de f. 50 pelas Requerentes, uma vez que incabível no presente momento, posto que já foi deferida à f. 37 a medida pretendida na inicial. Contudo, ante a inércia das Requerentes em adotar as providências necessárias à efetivação da medida deferida, determino o arquivamento dos presentes autos.

2003.39.00.001628-2 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : JURACI PINTO DA COSTA

REU : MARIA DO LIVRAMENTO FARIAS DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido de desistência formulado na petição de f. 46 pelas Requerentes, uma vez que incabível no presente momento, posto que já foi deferida à f. 32 a medida pretendida na inicial. Contudo, ante a inércia das Requerentes em adotar as providências necessárias à efetivação da medida deferida, determino o arquivamento dos presentes autos.

2003.39.00.001596-2 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : CARLOS EDUARDO DE CAMPOS NAZARE

REU : RUTH MELO NAZARE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido de desistência formulado na petição de f. 46 pelas Requerentes, uma vez que incabível no presente momento, posto que já foi deferida à f. 32 a medida pretendida na inicial. Contudo, determino o arquivamento dos presentes autos, em decorrência da inércia das Requerentes em adotar as providências para a efetivação da medida deferida.

2003.39.00.001140-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : MARIA TEREZA HOLANDA DA S MONTEIRO

REU : MOACIR LOPES MONTEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido de desistência formulado na petição de f. 54 pelas Requerentes, uma vez que incabível no presente momento, posto que já foi deferida à f. 41 a medida pretendida na inicial. Contudo, ante a inércia das Requerentes em adotar as providências para a efetivação da medida deferida, determino o arquivamento dos presentes autos.

2001.39.00.006245-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ARLETE RODRIGUES NERI DA SILVA

ADVOGADO : - JOSE AMELIO COUTINHO

ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

2002.39.00.008119-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CAROLINA MOURAO RUBIN

ADVOGADO : PA00009504 - CAMILLA MOURAO RUBIN

ENTIDADE : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

ADVOGADO : PA00007108 - LEILA MASOLLER WENDT

2002.39.00.008839-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : FABIOLA PAIVA RIBEIRO

ENTIDADE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA

IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

VETERINARIA-PARA/AMAPA.

OUTROS : KARLA ANDREIA MAGALHAES TIMBO

2003.39.00.000337-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : RITA DE CASSIA PEREIRA PEREIRA

ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

ENTIDADE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC

IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE

CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARA.

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o retorno dos presentes autos do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, concedo vista dos mesmos à Impetrante pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, arquivem-se.

2003.39.00.005563-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : MARIA HELENA GUERREIRA DA TRINDADE

ADVOGADO : PA00002397 - FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA

ADVOGADO : PA00010304 - LUNA MARIA ARAUJO FREITAS

PROCUR : - MARIA DAS GRACAS Q.DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

LITISPA : TEREZINHA DE JESUS BRITO LOPES

ADVOGADO : PA00004199 - OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES

2003.39.00.014177-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : TAGIDE VEICULOS LTDA

ADVOGADO : PA00001588 - JOSE RONALDO VIEGAS PAULO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.008227-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : LUIZ EUGENIO GONCALVES DA COSTA

ADVOGADO : PA00011468 - JOSE EDUARDO CERQUEIRA GOMES

ADVOGADO : PA00009047 - MARCELO PEREIRA E SILVA

REU : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. 2 - Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. 3 - A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).

2003.39.00.001133-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : JUAREZ DOS SANTOS LOBO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Determino o arquivamento dos autos, em face da inércia das Requerentes em adotar as providências para a efetivação da medida deferida à f. 37.

2003.39.00.001183-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : CELIA PEREIRA SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Determino o arquivamento dos autos, em face da inércia das Requerentes em adotar as providências para a efetivação da medida deferida à f. 35.

2002.39.00.006543-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : PARABELEM AUTOMOVEIS LTDA

ADVOGADO : SP00133132 - LUIZ ALFREDO BIANCONI

ADVOGADO : SP00088650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES

ADVOGADO : SP00165393 - VANDERLEI SANTOS DE MENEZES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS

ADVOGADO : RJ00080900 - DANIELA GUIMARAES FERNANDES

ADVOGADO : PA00008365 - JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL

ADVOGADO : RJ00079650 - JULIO VERBICARIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 259. Não havendo o cumprimento do acima determinado, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional nesta capital, informando o valor das custas processuais devidas pela parte, em consonância com o disposto no artigo 16 da Lei nº 9.289, de 04/07/1998. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Por fim, defiro os pedidos de juntada de substabelecimentos formulados nas petições de f. 242 e 261 pela ELETROBRAS, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias.

1997.39.00.004459-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : DOMINGOS JOSE MARINHO NETO

ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Compulsando os presentes autos, verifiquei que a Caixa Econômica Federal deixou de dar total cumprimento ao determinado no despacho de f. 294, uma vez que às f. 298/301 apresentou tão somente memória de cálculo. Portanto, a Ré deixou de colacionar os extratos analíticos recebidos do(s) banco(s) depositário(s) original(is) referentes à(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade do Autor, utilizados para a obtenção do valor creditado em cumprimento do julgado, e cuja apresentação também havia sido requerida à f. 292 pela parte autora. Dessa forma, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente os extratos analíticos acima apontados. Após o cumprimento do acima determinado, vista à parte autora para que, persistindo sua insatisfação quanto ao cumprimento do julgado, cumpra o determinado no 2º item do despacho de f. 294. Por fim, em atenção ao informado na 2ª certidão de f. 302/verso, determino que a Secretaria diligencie junto ao Posto de Atendimento Bancário da Caixa Econômica Federal, situado nesta Justiça Federal, com a finalidade de localizar e juntar aos presentes autos a via do alvará de levantamento nº 413/2004.

96.00.02588-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : LEONIDAS SOUZA ELIZEU E OUTROS

ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao litisconsorte TIBURCIO DA SILVA MELO, conforme o noticiado às f. 290/295, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Por fim, determino que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome do advogado ANTONINO MAIA DA SILVA, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 2338.005.00509114-9 (guia de depósito judicial à f. 292) do Posto de Atendimento Bancário da Caixa Econômica Federal situado nesta Justiça Federal.

2003.39.00.006010-4 AÇÃO DIVERSA / OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO : ALCYR BONIFACIO GOMES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 39 pela Caixa Econômica Federal, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar às partes o tempo hábil para averiguação da possibilidade de efetuarem celebração de acordo. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

2003.39.00.012118-3 AÇÃO POSSESSÓRIA

REQTE : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

CODEBAR

ADVOGADO : PA00004740 - MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO

REQDO : JOSE LOPES DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Consta à f. 33 a informação que o mandado de reintegração de posse encontra-se em poder do Oficial de Justiça sem o devido cumprimento. 2 - Oficie-se à Corregedoria do TJE/PA solicitando providências quanto à devolução da carta precatória devidamente cumprida, noticiando que a última informação apresentada pelo Juízo Deprecado (Item 1) nos presentes autos data de 31 de agosto de 2004.3 - No que tange ao expediente da CODEBAR, esclareço que a requisição de força policial deve se dar através da autoridade judicial competente, no caso a responsável pela execução da diligência deprecada.

2001.39.00.004370-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : DAVID DA SILVA MONTEIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao litisconsorte HILARIO DE NAZARÉ RODRIGUES, conforme o noticiado às f. 177/183, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Por fim, determino que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome do advogado CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 2338.005.00509115-7 (guia de depósito judicial à f. 179) do Posto de Atendimento Bancário da Caixa Econômica Federal situado nesta Justiça Federal.

2004.39.00.001060-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : PEDRO JULIO CASTRO COSTA CAPUCHO

ADVOGADO : PA00000899 - EDVAN CAPUCHO COUTEIRO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. 2 - Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. 3 - A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).

96.00.03225-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : COMPASA - COMPENSADOS ABAETETUBA SA

ADVOGADO : - LUIZ OTAVIO V DA SILVA

REU : FAZENDA NACIONAL

1998.39.00.001607-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : NORPLAST - PLASTICOS DO NORTE S A

ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00001810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE

CASTRO JR

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

2000.39.00.003093-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : HOSPITAL SAO JOSE LTDA

ADVOGADO : PA00002820 - SAIDY M DOS SANTOS DIAS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2000.39.00.012551-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : LOURIVAL PONTES FERREIRA

ADVOGADO : PA00000851 - ALUISIO AUGUSTO MARTINS MEIRA

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2005

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com as cópias necessárias à citação, sob pena de arquivamento. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1999.39.00.002153-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : F COSTA LOUREIRO E CIA LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
REU : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se os autores acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de requererem a execução do julgado, deverão instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (...). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

2000.39.00.000655-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se os autores acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de requererem a execução do julgado, deverão instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (...). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

2000.39.00.008147-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : BERNARDO AUGUSTO DE AZEVEDO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se os autores acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de requererem a execução do julgado, deverão instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (...). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

2002.39.00.002699-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : EDILSON PESSOA E OUTROS
ADVOGADO : PA0000A217 - ANTONIO AIRTON RIBEIRO
ADVOGADO : PA00009357 - EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a parte autora acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de requererem a execução do julgado, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (...). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1998.39.00.007695-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MARIA CELIA FREIRE LOBATO
ADVOGADO : PA00002816 - EVALDO PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a CEF acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de requerer a execução do julgado, deverão instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (...). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1999.39.00.008527-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : DANIEL SAMARATE QUEIROZ
ADVOGADO : PA00003271 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002833 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
ADVOGADO : PA00007228 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a CEF acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução do julgado, deverão instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (...). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1998.39.00.009316-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ARTHUR COSTA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008795 - RANGEMEM COSTA DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ASSIST. : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face das alterações implementadas pela Lei nº 10.444/2002, intimase a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado em relação aos autores ARTHUR COSTA DA SILVA e RAIMUNDO NONATO LIMA DA SILVA, no prazo de 50 (cinquenta) dias, impondo a multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. Por fim, esclareço às partes que em relação aos litisconsortes MARIA EMILIA DE VASCONCELOS, ANTONIO BEZERRA VIANA, ZALDIVAR PINTO MARQUES e CARLITO MONTEIRO JORGE o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito à f. 31.

2004.39.00.007060-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : EDSON ANTONIO DOS SANTOS SOUZA
ADVOGADO : PA00011372 - ALLAN MICHEL ALVARENGA ORDONEZ
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que apresentada contestação às f. 58/74 pela UFPA, reputo suprida a citação da ré, nos termos do § 1º do artigo 214 do CPC. Manifeste-se a parte autora acerca da contestação apresentada, no prazo de 10 (dez) dias.

1998.39.00.001919-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : CLAUDIOVALDO DIAS PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00071358 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora manifeste-se acerca das informações apresentadas às f. 189/192 pela Caixa Econômica Federal, noticiando que o autor PEDRO BARROSO DA SILVA assinou termo de adesão, formulário branco, inclusive comprovando o saque dos valores transacionados (f. 192). Outrossim, esclareço à parte autora que, apesar de inviabilizar a homologação, tal acordo é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio quanto ao acima determinado item implicará na extinção da execução do julgado em relação ao mencionado litisconsorte, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.

95.00.01235-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ITAMAR DE SOUZA FONSECA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS/CLAUDIA FERREIRA DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao litisconsorte ITAMAR DE SOUZA FONSECA, conforme o noticiado às f. 320/331, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias.

1997.39.00.003482-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 1.1 - apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores CLAUDIO JOSÉ FERREIRA SOARES, ELZANIRA MONTEIRO DE FARIAS, FRANCISCO EVANGELISTA DE MOURA, FRANCELINA KISAN DE SOUZA, GEDER ANDRADE DE CARVALHO, GERALDO SCANTLBURY SANTOS, HAROLD MALVEIRA MAIA e JULIO BEZERRA MARTINS, conforme o noticiado às f. 359/362, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 1.2 - apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às f. 359/360, 366/367, 370/373, 378/383, 390/391 e 398/404 pela Caixa Econômica Federal, que dão conta que os autores CARLOS

FARIAS DO ROSARIO, DOMINGOS DE OLIVEIRA BEZERRA, EDMUNDO PINTO DE FREITAS, FRANCISCO BEZERRA DOS SANTOS, IRENE DE BRITO GOMES e JOÃO LEONCIO RIBEIRO assinaram termo de adesão - formulário branco, ficando assentado que apesar de tal acordo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, bem como que o silêncio quanto ao determinado neste item implicará na extinção da execução do julgado em relação aos mencionados litisconsortes, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. 1.3 - apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às f. 359/360, 366/369, 374/377, 384/389 e 392/397 pela Caixa Econômica Federal, noticiando que os autores DAVID DE SOUZA NERIS, FRANCISCO DE ASSIS MAIA DE SOUZA, FELIX FERREIRA LIMA, FRANCISCO EDSON DE MOURA e FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO assinaram termo de adesão - formulário azul, inclusive comprovando o saque dos valores transacionados (f. 368/369, 376, 384, 388, 394/395 e 397); ficando assentado que o silêncio quanto ao determinado neste item implicará na extinção da execução do julgado em relação aos mencionados litisconsortes, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. 1.4 - apresentar manifestação acerca do informado às f. 359 e 363/365 pela Caixa Econômica Federal em relação ao demandante ELIAS DA SILVA LIMA. 2 - Por fim, determino que a Secretaria certifique o que houver em relação ao litisconsorte ELIAS DA SILVA LIMA nos autos do processo nº 2003.39.00.703.572-1, independentemente do cumprimento do ordenado no item 1.4.

2004.39.00.004952-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : LIOMAR SOUZA GOMES DA SILVA
ADVOGADO : PA00005439 - JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 388.

00.00.27191-8 AÇÃO SUMÁRIA / OUTRAS
AUTOR : GUAMA AGRO INDUSTRIAL S/A
ADVOGADO : PA00016048 - PAULO FERNANDO NERY LAMARAO
REU : UNIAO FEDERAL

REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
2000.39.00.001708-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : RENATO VELOSO DE CASTRO MENEZES
ADVOGADO : PA00002469 - ANGELA SERRA SALES
IMPDO : UNIAO FEDERAL
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UFPA
2000.39.00.008714-4 MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
REQTE : VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO EM LIQUIDACAO ORDINARIA

ADVOGADO : PA00005781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
REQDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
2000.39.00.009101-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : DERNIVAL CARVALHO PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
2001.39.00.007892-8 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : FREIRE MELLO LTDA
ADVOGADO : PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD
REQDO : INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

2002.39.00.003441-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00006137 - LUIZ ROBERTO J MACHADO
ADVOGADO : PA00005615 - MARIA DO SOCORRO BELFORT DE SOUZA

REU : UNIAO FEDERAL
2003.39.00.013189-4 AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : RIVAIL ANDRADE DA COSTA
2003.39.00.013189-7 AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : RENATO DA ROCHA PORTAL
2003.39.00.013205-0 AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : ADAUTO DA CRUZ MELO
2004.39.00.000114-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JORGE LUIS VALDIVIA
ADVOGADO : PA00007083 - MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA
IMPDO : GERENTE DE RELACIONAMENTO DA CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivo(m)-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular:

Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto:

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret. em exercício: DRª LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUESHome: <http://www.pa.trf1.gov.br>E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.brBOLETIM Nº 13/2005
EXPEDIENTE DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.009497-4 AÇÃO DE DEPÓSITO

REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

ADVOGADO : PA00006727 - CLAUDIA BITAR DE MORAES BARBOSA

ADVOGADO : PA00008365 - JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL

ADVOGADO : PA00006798 - REGINA FATIMA L. ALVES

REQDO : OSCAR REIS S A COMERCIO E INDUSTRIA

REQDO : RITA DARCELINA REIS PINHEIRO

REQDO : OSCAR DA SILVA REIS

REQDO : JOSE CAVALCANTE PINHEIRO

REQDO : JORGE ANTONIO REIS PINHEIRO

ADVOGADO : PA00008074 - JOSE IVO CARDOSO JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para os requerentes comprovarem o depósito referente aos honorários periciais arbitrados à fl. 1001, sob pena de julgamento antecipado da lide (...).

1999.39.00.008083-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANGELA MARIA PAIVA CELESTINO E OUTROS

ADVOGADO : PA00005170 - SELMA CLARA RODRIGUES

ADVOGADO : PA00005308 - VERA LUCIA DA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro os pedidos formulados na petição de f. 293/294 parte autora, uma vez que o recurso de apelação é o meio adequado para se obter a revisão da sentença de f. 290. Ademais, ressalta-se que a parte autora deixou transcorrer in albis o prazo fixado por este Juízo (f. 269) para que a mesma apresentasse manifestação quanto à informação de assinatura do termo de adesão - formulário branco. Dessa forma, determino que a Secretaria certifique o trânsito em julgado da sentença de f. 290. Após, arquivar-se.

96.00.04455-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANTONIO PORFIRIO DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

A Caixa Econômica Federal informou às f. 204/205 e 207 a impossibilidade de dar cumprimento ao julgado em relação ao litisconsorte ELIAS REMIGIO AMATE, em face de não ter localizado extratos de contas vinculadas ao FGTS de titularidade daquele autor. Compulsando os autos, verifiquei que os documentos colacionados aos autos às f. 27/29 e 219/223 indicam que o mencionado demandante não possuía vínculo empregatício em janeiro de 1989 e abril de 1990, uma vez que o único vínculo empregatício comprovado (PETROBRAS) foi encerrado em 31/12/1985. Dessa forma, torno sem efeito os despachos de f. 228 e 249, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para a parte autora apresentar documentos que comprovem em relação ao litisconsorte ELIAS REMIGIO AMATE a existência de contrato(s) de trabalho em vigor e/ou conta(s) vinculada(s) ao FGTS ativa(s) em janeiro de 1989 e abril de 1990 que ora pudesse(m) sofrer a correção determinada pelo julgado, sob pena de arquivamento do feito quanto àquele demandante.

2003.39.00.012081-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : ROBERTO RIBEIRO CORREA

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pelo INSS, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte autora para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2003.39.00.004317-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : HERMES E FROTA LTDA

ADVOGADO : PA00009684 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Considerando que a Fazenda Nacional apresentou contra-razões (f. 88/95) independentemente de intimação,

remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2003.39.00.007780-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JOSE DE SIQUEIRA RODRIGUES FILHO

ADVOGADO : PA00000993 - RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

BAIXO O FEITO EM DILIGÊNCIA, DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA QUE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS COMPLEMENTARES, CONFORME OS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DA IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. APÓS, VOLTEM-ME CONCLUSOS PARA SENTENÇA.

2005.39.00.001081-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARIA DE LOURDES PEREIRA DE FARIAS

ADVOGADO : PA00008765 - ANTONIO DA SILVA MIRANDA

ADVOGADO : - ELIANA SATOMI NOGUCHI

IMPDO : CHEFE DA AGENCIA/UNIDADE DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL DO INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Notifique-se a autoridade coatora a prestar informações. Após, apreciarei o pedido de liminar.

2002.39.00.007339-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBD : ANA MARGARIDA SILVA LOUREIRO GODINHO E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA0000A361 - ANA MARGARIDA GODINHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial apresentado às fls. 368/377, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a CEF. Defiro o pedido formulado pelo expert na petição de fl. 368, referente ao levantamento dos honorários periciais depositados na conta constante da guia de depósito colacionada à fl. 381. Assim, expeça-se alvará de levantamento, adotando a Secretaria as providências necessárias.

2003.39.00.012980-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : IVO PAZ DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00000113 - COSME SOUZA SANTOS

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Considerando que a Fazenda Nacional apresentou contra-razões (...) independentemente de intimação, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2000.39.00.002766-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : SAMUEL LIMA SAMPAIO

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RN00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS

PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido formulado na petição de fl. 242 pela parte autora, referente à de execução provisória da sentença, uma vez não é necessária tal providência neste feito, visto que foi deferida tutela antecipatória, cumprida no bojo do próprio processo principal e adstrita que está a suspensão da execução extrajudicial do imóvel (...).

2002.39.00.008850-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ADEMAR BEZERRIL DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00009381 - ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE

CARRASCOSA

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Converto o julgamento do feito em diligência. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o autor Mário de Souza Gemaque regularize sua representação processual, considerando que a subscritora da peça de fls. 75 não detém poderes para constituir advogado. No mesmo prazo, deverá a autora Maria Ceci dos Santos Loureiro comprovar sua condição de pensionista de Edson Henrique Amaral dos Santos. (...) P.I.

1999.39.00.007412-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : BETANIA PAIVA BARAUNA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 302 pela parte autora, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja apresentada manifestação acerca do cumprimento do julgado em relação ao litisconsorte MARISANTA PAIVA BARAUNA, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

2001.39.00.004150-9 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : SOLAMAZON TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO : PA00008742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO : PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO : PA00005082 - K.ARTA VINAGRE BEMBOM

ADVOGADO : PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a Requerente acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

2004.39.00.010204-7 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO

REQDO : INDUSTRIA TEXTIL DAHRUJ S.A.

ADVOGADO : SP0126572E - DANIEL OTERO

ADVOGADO : SP00123402 - MARCIA PRESOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Apense-se aos autos principais. Diga o autor/requerido, no prazo legal.

2004.39.00.010059-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : EXPEDITO ADMAR DIAS DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido de justiça gratuita. Promova o autor a adequação do valor da causa ao proveito econômico realístico da demanda (...) no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção terminativa do processo (...). Intime-se o autor, por carta com AR, a cumprir o acima determinado, bem como a habilitar advogado.

2004.39.00.010197-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO

AUTOR : RAIMUNDO LIRA DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Promovam os autores a adequação do valor da causa ao proveito econômico realístico da demanda (...) e bem assim o recolhimento da complementação das custas processuais, ambas no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção terminativa do processo (...).

2002.39.00.002425-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : AGLICIO DE SOUZA CARVALHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007440 - NELSON FRANCISCO MARZULLO MAIA

ADVOGADO : PA00006688 - NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face das alterações implementadas pela Lei nº 10.444/2002, intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado em relação aos autores AGLICIO DE SOUZA CARVALHO, BENEDITO VILHENA SARMENTO, DIRCE HELENA REZENDE DA CRUZ, HELIO BARAUNA DA SILVA, JOÃO BATISTA DE CASTRO, JORGE DA COSTA E SILVA, JOSÉ FLAVIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE e NIZOMAR BEZERRA DA SILVA, no prazo de 50 (cinquenta) dias, impondo a multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. Por fim, esclareço às partes que em relação aos litisconsortes AUGUSTO JOSÉ SOUZA MARCOS DE LA PENHA e MENASSE EPHIMA MOURA o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito às f. 67/68 e 75/76.

1998.39.00.000687-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JOSE MARIA DE NORONHA TAVARES E OUTRO

ADVOGADO : PA00009555 - ADRIANA RIBAS MELO

ADVOGADO : PA00009777 - FABIO TAVARES DE JESUS

ADVOGADO : PA00008252 - JORDANE DA SILVA MIRANDA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o retorno dos presentes autos (...) concedo vista dos mesmos aos Impetrante pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, arquivem-se.

2004.39.00.010411-2 EXCEÇÃO INCOMPETÊNCIA / IMPEDIMENTO /

SUSPEIÇÃO

REQTE : SANT'ANA PEREIRA

ADVOGADO : PA00010358 - VIDIA DE LAGES FIGUEIRA PEREIRA

REQDO : JUIZO DA 2ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA

DO PARÁ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Diga o autor/requerido, no prazo legal (...).

1997.39.00.002207-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : OLINDA BARBOSA VARELA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS/CLAUDIA

FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA0006146B - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE

COSTA

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado

pela CEF em relação ao autor PEDRO LIMA DE OLIVEIRA, conforme o noticiado às f. 251/253, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta da combinação de extinção resolutive do processo (...), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 1998.39.00.003698-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSE DOS SANTOS PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao litisconsorte JOSÉ DOS SANTOS PINHEIRO, conforme o noticiado às f. 304 e 307, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta da combinação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 2 - Compulsando os presentes autos, verifiquei que a Caixa Econômica Federal deixou de dar total cumprimento ao determinado no último item do despacho de f. 302, uma vez que às f. 308/315 apresentou tão somente os extratos referentes aos litisconsortes ANTONIO HAROLDO ANDRADE MONTEIRO, MANOEL DA VERA CRUZ LOPES BRANDÃO e PEDRO DO ROSÁRIO SILVA, que indicam que os mesmos efetuaram o levantamento dos valores creditados em suas respectivas contas posteriormente ao período dos expurgos inflacionários reconhecidos como devidos, ante a informação de encerramento de seus contratos de trabalho vigentes à época dos planos econômicos. Portanto, a Ré deixou de comprovar a inclusão dos juros de mora em complementação ao cumprimento ao julgado em relação àqueles litisconsortes, mesmo advertida da penalidade de aplicação de multa de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento. 3 - Dessa forma, considerando que decorrido o prazo fixado no último item do despacho de f. 302 sem o adimplemento dos valores devidos aos autores ANTONIO HAROLDO ANDRADE MONTEIRO, MANOEL DA VERA CRUZ LOPES BRANDÃO e PEDRO DO ROSÁRIO SILVA, imponho à Caixa Econômica Federal a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 844 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC, determinando que a Secretaria intime pessoalmente e com urgência a Ré para pagamento da multa ora arbitrada até o adimplemento da obrigação mencionada no II.

1997.39.00.011265-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : FRANCISCO CARLOS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora manifeste-se acerca das cópias microfilmadas dos termos de adesão - formulário branco - firmados pelos autores CONCEIÇÃO CARVALHO, ANTÔNIO ISAIAS SOARES DE QUEIROZ, ADEMAR DA SILVA BARROS, CELSO ITAMAR DE OLIVEIRA LOPES e GERALDO UBIACI DE SOUZA, colacionadas às f. 278/282 dos autos. Outrossim, esclareço à parte autora que, apesar de inviabilizar a homologação, tal acordo é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio quanto ao acima determinado implicará na extinção da execução do julgado em relação aos mencionados litisconsortes, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.

2002.39.00.007737-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : EUNICE NEVES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00006688 - NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0010927B - CLAUDIA SANTINI BARREIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Em atenção ao alegado na petição de f. 130/131 pela parte autora, determino que, no prazo de 30 (trinta) dias, a Caixa Econômica Federal apresente as planilhas de cálculo e os extratos analíticos recebidos dos bancos depositários referentes à(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade da Autora, utilizados para a obtenção do valor creditado em cumprimento do julgado. 2 - Após o cumprimento do acima determinado, vista à parte autora para que, persistindo sua insatisfação quanto ao cumprimento do julgado, por analogia ao disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, apresente memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, devendo apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Caixa Econômica Federal, e, ainda, apresentar as cópias necessárias, ludo para fins de citação quanto à parcela controvertida. 3 - Por fim, no que tange ao alegado quanto a aplicação dos juros de mora, esclareço à parte autora que o cumprimento do julgado nos presentes autos deverá observar os limites da condenação imposta pela sentença de f. 90/95, ou seja 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação, sendo que os percentuais eventualmente concedidos em outros feitos devem ser executados perante o juízo competente. 2004.39.00.007374-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDS
ADVOGADO : RJ00077775 - CARLOS EDUARDO G DE MEDEIROS
ADVOGADO : RJ00025673 - REGINA CELIA SAMPAIO MONTEZ

EXCDO : FOCA NAVEGACAO E COMERCIO LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o BNDES, no prazo de 10 dias, acerca da penhora e avaliação de fls. 74/76.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.010236-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE MARCOS MARTINS DA SILVA
ADVOGADO : PA00005432 - SAMIR ABFADILL TOUTENGE JUNIOR
REU : UNIAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) INDEFIRO a tutela antecipada. Cite-se a Ré.
2005.39.00.000538-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CARLOS BENEDITO SABAT CARDOSO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003134 - ALFREDO AUGUSTO NELSON RIBEIRO
ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) DEFIRO, em parte, o pedido de tutela antecipada para determinar a incorporação da vantagem reclamada nas parcelas vincendas dos vencimentos dos demandantes, à exceção de José Paulo de Souza Rodrigues, indeferindo todavia o imediato pagamento da parcela pretérita, sujeita ao regime de precatório/RPV. Intime-se o Presidente do TRT da 8ª Região. Após, cite-se a União. Intime-se o autor ao norte citado para, no prazo de 10 (dez) dias, comprovar que faz jus ao direito vindicado. Publique-se.

2005.39.00.000537-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SIMONE MARIA MIGLIO MULLER SOARES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003134 - ALFREDO AUGUSTO NELSON RIBEIRO
ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) DEFIRO, em parte, o pedido de tutela antecipada para determinar a incorporação da vantagem reclamada nas parcelas vincendas dos vencimentos dos demandantes, à exceção de Aurea Raimunda Nunes de Moraes, indeferindo todavia o imediato pagamento da parcela pretérita, sujeita ao regime de precatório/RPV. Intime-se o Presidente do TRT da 8ª Região. Após, cite-se a União. Intime-se a autora ao norte citada para, no prazo de 10 (dez) dias, comprovar que faz jus ao direito vindicado. (...) Publique-se.

2005.39.00.001057-3 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : PEDRO OTAVIO CAVALCANTE DE MATOS
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Indefiro a liminar. Emende a inicial requerendo a citação da EMGEA como litisconsorte.

2005.39.00.000738-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS
AUTOR : WALDOMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) defiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Intime-se o INSS para imediato cumprimento, sob pena de imposição de multa. Cite-se o INSS.

1997.39.00.010162-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO GOMES E OUTROS
ADVOGADO : PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor RAIMUNDA FERNANDES MENDES e a Caixa Econômica Federal (f. 337). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acordão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Em atenção ao requerido na petição de f. 339 pelo patrono da parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentada memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como devidos a título de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias, para fins de citação da Caixa Econômica Federal.

1997.39.00.003545-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ALCINDO DA SILVA CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003076 - CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS
ADVOGADO : PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002783 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Indefiro a execução referente à verba de sucumbência, pretendida à f. 448 pelo patrono da parte autora. Por fim, assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora manifeste-se acerca da cópia microfilmada do termo de adesão - formulário branco - firmado pelo autor CARLOS ALBERTO CUNHA RIBEIRO, colacionada à f. 450 dos autos. Outrossim, esclareço à parte autora que, apesar de inviabilizar a homologação, tal acordo é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio

quanto ao acima determinado implicará na extinção da execução do julgado em relação ao mencionado litisconsorte, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Publique-se. Intimem-se.

2004.39.00.001781-3 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010387 - FLAVIANA REZENDE VIEITAS
ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS
BATISTA TORRES DE CASTRO
REQDO : PAULO CESAR GOMES
REQDO : PAULO MARCELO REIS GOMES
ADVOGADO : PA00008337 - JOSE LUZENILDO MOURAO CAVALCANTE
ADVOGADO : PA00008708 - RICARDO ARAUJO LAMEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Chamo o processo à ordem. Compulsando os autos verifiquei que o mandado de citação dos Requeridos foi juntado aos presentes autos em 18/06/2004, sendo que, conseqüentemente, o prazo legal de 15 (quinze) dias para oposição de embargos se encerrou em 05/07/2004. Contudo, os embargos dos requeridos PAULO MARCELO REIS GOMES e PAULO CESAR GOMES foram protocolados, respectivamente, em 19/07/2004 e 16/07/2004. Dessa forma, considerando a intempestividade dos embargos apresentados pelos Requeridos, o crédito reclamado pela Caixa Econômica Federal passa a ostentar eficácia de título executivo, em cuja base de cálculo passam a integrar as seguintes parcelas: a) custas processuais; e b) verba honorária de 10% sobre o principal atualizado. Promova a Caixa Econômica Federal a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, devendo apresentar memória discriminada do cálculo, na forma do artigo 804 do CPC. P. I.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.009776-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
PROCUR : PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
DOS ESTADOS DO PARA E AMAPA
REQDO : CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA

CFMV
ADVOGADO : DF00015793 - CARLOS ANDRE M MILHOMEM DE SOUSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) procedo, de ofício, à corrigenda do julgado para extirpar o erro material, passando a parte dispositiva, precisamente no que tange à sucumbência, a ser redigida na seguinte forma: "Condeno os Requeridos ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$ 200,00 (duzentos reais) por cada litisconsorte passivo". Os demais termos persistem tal como foram lançados. P. I.

2001.39.00.010555-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : DILSON MENDES DA SILVA
ADVOGADO : PA00006110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
ADVOGADO : PA00007330 - RENANTA MILENE SILVA PANTOJA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) declaro extinta a execução (...) Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. P. I.

2002.39.00.006539-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA MARLENE GONCALVES DE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007083 - MARIA TELMA BRASIL DANOBERGA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) torno sem efeito o 1º item da decisão homologatória de f. 322 (...). Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) ANTONIO SOUZA PAIVA e BENEDITO DO CARMO DO NASCIMENTO ARAÚJO, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores MARIA MARLENE GONÇALVES DE CARVALHO, CARLOS JORGE BASTOS DE CARVALHO, CARLOS ABDORAL DE OLIVEIRA, MARIA DE FÁTIMA PEREIRA PIRES, JOÃO DO CARMO DO NASCIMENTO ARAÚJO e JOÃO RAMOS FERNANDES, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Outrossim, a CEF informou às 285/286 e 293 a impossibilidade de dar cumprimento ao julgado em relação aos litisconsortes BENEDITO DAMIÃO DE ARAÚJO, ELISIO DIAS PERNA e VALADEMIR BACELAR PIRES, em face de não ter localizado extratos de suas contas vinculadas ao FGTS. Concedido prazo à parte autora para apresentação dos extratos das respectivas contas, nada foi providenciado. Dessa forma, determino o arquivamento do feito em relação aos autores BENEDITO DAMIÃO DE ARAÚJO, ELISIO DIAS PERNA e VALADEMIR BACELAR PIRES, o que não obsta que posteriormente venham postular a execução do julgado. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2003.39.00.004572-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PA00010014 - JULIANA FURTADO COSTA
EXCDO : GLOBO RENT A CAR LTDA
ADVOGADO : PA00008803 - ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS
ADVOGADO : PA00006584 - EVANDRO BARROS WATANABE
ADVOGADO : PA00006801 - JEAN CARLOS DIAS
ADVOGADO : PA00008800 - KLEVERSON GOMES ROCHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC. Em face da certidão de fl. 131, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional nesta capital, encaminhando-lhe cópias das peças pertinentes e informando o valor das custas processuais devidas pela executada, em consonância com o disposto no artigo 18 da Lei nº 9.289, de 04/07/1996. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P. R. I.
2001.39.00.008875-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : DE DEAGROINDUSTRIAL E EXPORTAÇÃO LTDA
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : - WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) proclamando consumação do processamento da demanda mediante resolução de funcionalidade meritória (CPC 269/I), acolho a pretensão deduzida pela demandante, pronunciando, por conseguinte, a proscição dos efeitos dos Autos de Infração lavrados sob os nºs 132262-D e 132263-D, cuja repercussão desconstitutiva alcança tanto os correspondentes termos de apreensão de essência florestal (f. 24 e 26) como a dívida constituída pela sanção pecuniária imposta a Subordina-se a requerida, por derivação direta da sucumbência, ao ressarcimento à autora das custas processuais antecipadas, devidamente atualizadas monetariamente, e ao pagamento à mesma de verba honorária no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do CPC 20, § 4º, cujo arbitramento toma em consideração, para o efeito de retribuição devida ao causídico, a complexidade fática da contenda, notadamente com o deslocamento a outra sede para acompanhar audiência deprecada. O recolhimento das custas finais resulta indevido, porquanto incidente, na espécie, a isenção preconizada pelo art. 4º, da Lei 9.289/96. b. Imprimindo efeitos mandamentais à presente deliberação, determino à requerida, sob cominação de pagamento de multa diária de R\$ 2.000,00 (CPC 461, § 5º), imediatas operacionalizações de suspensão da exigibilidade da dívida constante dos autos de infração e de liberação das madeiras apreendidas. c. Sentença sujeita a reexame necessário (CPC 475/I), sem prejuízo do cumprimento do preceito anterior (item b). d. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se.

2004.39.00.003057-1 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
IMPTE : AFISEPA - ASSOCIAÇÃO DOS FISCALIS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00000584 - ALCIDES GENTIL SOBRINHO
ADVOGADO : PA00011164 - CAROL GENTIL ULIANA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM/PA
LITISPA : UNIAO FEDERAL
IMPDO : CHEFE DO SERVICO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) proclamando extinção do processamento da demanda nesta instância judiciária mediante resolução de índole meritória (CPC 269/I), rejeito a pretensão processual deduzida na impetração, ressurtindo na subordinação da impetrante, por derivação causal da sucumbência experimentada, ao recolhimento das custas finais, mas com a exoneração do pagamento de verba honorária (STJ 105). a. Publique-se. Registre-se. b. Cientifiquem-se as partes e o MPF pelos veículos processuais pertinentes. c. Reliquem-se a autuação para excluir o Chefe do Serviço de Recursos Humanos do INSS do pólo passivo da impetração. d. Oportunamente, transita em julgado e recolhidas as custas processuais, arquivem-se com baixa na distribuição.

2004.39.00.011264-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARCO ANTONIO PARENTE NOGUEIRA - MARCONAVE - ME
ADVOGADO : PA00004084 - RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE

IMPDO : CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZONIA ORIENTAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) proclamando extinção do processamento da demanda sem exame do mérito (...) indefiro a petição inicial (...) P.R. Cientifiquem-se. Transitada em julgado, arquivem-se com baixa na distribuição.

1997.39.00.005180-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL
EXCDO : ALBA BARRETO DA SILVA
EXCDO : ANTONIO JORGE BARRETO DA SILVA
EXCDO : LEOPOLDO JORGE BARRETO DA SILVA
EXCDO : PAULO JORGE BARRETO DA SILVA
ADVOGADO : - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinta a presente execução (...) P.R.I.
2003.39.00.001679-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MAURICIO VANDERLEI GOMES

2004.39.00.009745-0 NOTIFICAÇÃO

REQTE. : MARACACUERA FLORESTAL S.A
ADVOGADO : PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
ADVOGADO : PA00005167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
REQDO. : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do CPC. Custas recolhidas integralmente. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.008825-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) declaro extinto o processo em relação aos demandantes NILVANA DE NAZARÉ DOS SANTOS MONTEIRO, NILZA GÔES NEVES, RAIMUNDA JEOVANY BENTES DE SOUZA, RAIMUNDO DE FREITAS BARBOSA e RAIMUNDO NONATO MARANHÃO NEGRÃO, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores MOACIR CORDOVIL DO ROSARIO e REGINA LUCIA FARIAS GUIMARÃES NUNES, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação à litisconsorte RITA DE CÁSSIA CASTRO DE OLIVEIRA ocorreu a homologação do termo de adesão - formulário azul - à f. 343, bem como que quanto à demandante CLINDA MARIA DE SOUZA o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito às f. 140/141. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.39.00.004401-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ALEXSANDRA BEGOT DE AZEVEDO
ADVOGADO : PA00002342 - ADALBERTO GUIMARAES NETO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) proclamando consumação do processamento da demanda nesta instância judiciária mediante resolução de índole meritória (CPC 269/I), rejeito a pretensão deduzida na impetração. a. Subordina-se a impetrante, por derivação causal da sucumbência experimentada, ao recolhimento das custas finais, embora exonada do pagamento de verba honorária, na esteira da Súmula nº 105-STJ. b. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se as partes e o MPF pelos veículos processuais pertinentes. c. Oportunamente, com o advento de coisa julgada e após o recolhimento das custas, arquivem-se com baixa na distribuição.

2004.39.00.004174-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : AMARILDES SFAIR DA COSTA FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00000534 - NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
ADVOGADO : PA00010861 - SANNY CASTELO BRANCO DE SOUZA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
LITISPA : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) homologo por sentença (...) o pedido de desistência formulado às fls. 164/168, julgando extinto o presente feito, sem exame do mérito (...). Custas pelos Impetrantes. Sem honorários. P.R.I.

2004.39.00.008850-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - CELPA
ADVOGADO : PA00004228 - RAUL LUIZ FERRAZ FILHO
IMPDO : CHEFE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE EM BELEM - CAC/SEDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) homologo por sentença (...) o pedido de desistência de fls. 81, julgando extinto o presente feito, sem exame do mérito (...). Custas pela Impetrante. Sem honorários advocatícios. P.R.I.
2000.39.00.010324-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00001810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) condeno o INSS a proceder a devolução, mediante a compensação prevista no art. 66 da Lei 8.383/91, dos valores indevidamente recolhidos a título da referida contribuição no mês de setembro de 1999, atualizados desde a época do pagamento, com débitos referentes à contribuições vincendas da mesma espécie a cargo da empresa, ficando ressalvada a ulterior fiscalização e controle desse procedimento pela Administração Tributária. (...) Incabível a incidência de juros moratórios, em face dos procedimentos do STJ invocados na fundamentação. Condeno o INSS ao reembolso das custas adiantadas pela Autora e ao pagamento do

honorários que arbitro em 10 % (dez por cento) sobre o valor atribuído à causa, devidamente atualizado. Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I.

1998.39.00.009138-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : PEDRO ALVES MIGUEL E OUTROS
ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação aos litisconsortes JOSÉ ELIAS GUSMÃO DE SOUZA, PEDRO BARBOSA DE ALMEIDA, RAIMUNDO GARCIA MATA, RAIMUNDO CUSTÓDIO DA SILVA e GUILHERME DA SILVA SOUZA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores PEDRO ALVES MIGUEL, MARIA HOSANA LIMA DA SILVA e FRANCISCO CÉLIO DE OLIVEIRA DA SILVA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação aos litisconsortes INÁCIO DOS SANTOS PINTO e NOÉ NONATO SILVA ocorreu a homologação dos termos de adesão - formulário azul - às f. 176 e 210. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1997.39.00.011028-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : LUCIO CARDOSO BRAGA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação aos litisconsortes RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS e JOSÉ FERREIRA RODRIGUES, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores LÚCIO CARDOSO BRAGA, RAIMUNDO GONÇALVES ALMEIDA e JANAÍRIA DA COSTA ALFAIA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação aos litisconsortes ANTONIO PISCANÇO MENEZES, CRISTOVAM SILVA LIMA, ALVARO PINTO PALHA, JOSE CARLOS MOURA CASCAES e JOÃO DE DEUS PALHETA NEVES ocorreu a homologação dos termos de adesão - formulário azul - às f. 199/200, 216, 341 e 350. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

98.00.02584-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RUTH LUIZA RAMOS BARROS E OUTROS
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
ADVOGADO : PA00008086 - HAROLDO SOUZA SILVA
ADVOGADO : PA00007467 - MARIA CRISTINA FONSECA DE CARVALHO
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando a assinatura do termo de adesão - formulários branco e azul, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação aos litisconsortes GEORGINA EUNICE SOUZA, VALTER MIRANDA CAMPOS e JOSÉ PAULO NASCIMENTO CRUZ, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores RUTH LUIZA RAMOS BARROS, MIGUEL ISAIAS BARBOSA e ROSELI RIBEIRO BRAGA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. A Caixa Econômica Federal informou às f. 180 e 283/284 o cumprimento espontâneo do julgado em relação ao litisconsorte RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA nos autos do processo nº 2003.39.00.718517-7, em trâmite no Juizado Especial Cível desta Seção Judiciária, informação esta confirmada pela Secretaria desta Vara Federal às f. 299/304. Ante o exposto, declaro extinto o processo em relação ao litisconsorte RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação aos litisconsortes MARIA DE MELLO E SILVA MAIA e FLÁVIO MENDES DA SILVA ocorreu a homologação dos termos de adesão - formulário azul - às f. 217 e 238; bem como que quanto à autora ANGELA REGINA DE FIGUEIREDO RIBEIRO o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito às f. 113/120. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CONTINUA NO CADERNO 2

Judiciário

CADERNO 2

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2005



Diário Oficial

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular:
Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto:
Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret. em exercício: DRª LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

2002.39.00.005660-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : LENY DAS GRACAS RAMOS BARBOSA
EMBD : ALADIN PAMPLONA FERREIRA E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00001928 - HAROLDO SOUZA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) a) homologar por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos a transação firmada entre LUIZ GONZAGA VIANA DE OLIVEIRA e a União, declarando insubsistente a execução em sua relação; b) julgo procedentes os presentes embargos em relação a MANOEL BIANOR MACHADO e ALADIN PAMPLONA FERREIRA, declarando insubsistente a execução em relação aos mesmos; c) julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, relativamente aos demais embargados, determinando que os valores a serem pagos a ANTONIO LUIZ LOBATO LUCENA, RAIMUNDO FERREIRA MIRANDA e RAIMUNDO LEAL BORGES sejam aqueles apurados à fl. 197 dos autos, no montante de R\$-78.425,46 (setenta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), nada sendo devido a título de honorários advocatícios. Havendo sucumbência recíproca, cada parte ficará responsável pela verba do seu patrocínio. Sem custas. Transitada em julgado, traslade-se cópias da presente decisão e das planilhas de fls. 185/197 para os autos principais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. 2004.39.00.004108-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : LAZARO CESAR COSTA LIMA
ADVOGADO : PA00002338 - TELMO LIMA MARINHO
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO.

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) confirmo a liminar deferida e concedo a segurança. Reembolso de custas pela Impetrada. Sem honorários advocatícios. Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I.

2004.39.00.004890-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MICHELLE BULHOES
ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) confirmando a medida liminar (...) CONCEDO a segurança, no sentido de manter o vínculo acadêmico da Impetrante, no ano letivo de 2004. Sem honorários advocatícios. Custas pela autoridade impetrada. Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I.

2004.39.00.004670-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JANUNCIO FERREIRA DE ARAUJO

ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) confirmando a medida liminar (...) CONCEDO a segurança, no sentido de determinar a matrícula da Impetrante na forma pleiteada. Sem honorários advocatícios. Reembolso de custas pela autoridade impetrada. Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I.

2004.39.00.009416-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JOAO GAIA PANTOJA

DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo extinto o processo nos termos do citado dispositivo. Custas pelo Impetrante, restando suspensa a cobrança enquanto perdurar seu estado de hipossuficiência. Sem honorários. P.R.I.

2004.39.00.004404-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CONSTANCIA MAIA FRANCO E OUTRO

ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA

LITISPA : UNIAO FEDERAL

IMPDO : DIRETOR(A) DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS/ FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) confirmando os proventos das Impetrante, em divergência com o parecer ministerial, concedo parcialmente a segurança requerida. Custas pro rata, gozando as Impetrantes de isenção legal. Sem honorários. Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I.

2004.39.00.004798-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MOACIR ALVES DO NASCIMENTO

ADVOGADO : PA00007683 - NILSON PAIXAO GOMES

IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO

TECNOLOGICA DO PARÁ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) considerando os proventos das Impetrante, em divergência com o parecer ministerial, concedo parcialmente a segurança requerida. Reembolso de custas pelos Impetrados. Sem honorários. Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I.

2004.39.00.002836-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : ABILIO CESAR CANSANCAO PRESTES

ADVOGADO : PA00005688 - NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito. Condeno o requerente ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 200,00 (duzentos reais) P.R.I.

2004.39.00.008266-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ACIOLE JOSE TEIXEIRA

ADVOGADO : GO00010814 - ALTINO FERREIRA BUENO

ADVOGADO : GO00005541 - JOSE RICARDO ROQUETTE

ADVOGADO : GO00011787 - MARCOS CAETANO DA SILVA

ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

IMPDO : PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL NO

ESTADO DO PARÁ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito (...) Custas pelo Impetrante. Sem honorários. P.R.I.

1999.39.00.003286-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSE RIBAMAR DUARTE NOBRE E OUTROS

ADVOGADO : PA0007135B - MARSAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

A Caixa Econômica Federal comprovou nos autos a assinatura pelos autores VANILDO RODRIGUES ALVES, OCEVALDO DE JESUS SILVA, EURIDES SILVA DE OLIVEIRA e JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA SANTIS do termo de adesão - formulário branco - instituído pela Lei Complementar nº 110/2001, através da apresentação às fls. 216/219 de suas cópias microfilmadas devidamente autenticadas. Apesar de tal acordo não se prestar à homologação judicial prevista no artigo 7º da mencionada

norma legal, o mesmo é suficiente para que se verifique a satisfação na esfera administrativa da obrigação devida pela Ré, bem como o desinteresse daqueles litisconsortes no desfecho de sua pretensão na esfera judicial. Ante o exposto, declaro extinto o processo em relação aos demandantes VANILDO RODRIGUES ALVES, OCEVALDO DE JESUS SILVA, EURIDES SILVA DE OLIVEIRA e JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA SANTIS, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores ATAIDE ANASTÁCIO DE ALMEIDA, BENEDITO MACIEL DA SILVA, DILTON PINHEIRO DA SILVA e GERALDO GONÇALVES DE ARAÚJO, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Outrossim, em relação ao falecido litisconsorte JOSÉ RIBAMAR DUARTE NOBRE foi comprovado às fls. 229/231 o saque dos valores transacionados em face do termo de adesão (fl. 214) assinado por sua companheira devidamente cadastrada como sua dependente perante o INSS (fl. 228). Diante do exposto, reputo satisfeita a obrigação, declarando extinto o processo em relação ao demandante JOSÉ RIBAMAR DUARTE NOBRE, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao autor ABDON MADUREIRA DA COSTA ocorreu a homologação do termo de adesão - formulário azul - à fl. 222. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.39.00.007358-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : EDMILSON OLIVEIRA PINHEIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00005149 - ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA UFRA - UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) DECLARO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso I, c/c artigo 295, inciso VI, todos do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.39.00.005424-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : EDIVAN NUNES VIANA

DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) confirmando a medida liminar (...) CONCEDO a segurança, no sentido de determinar a matrícula do Impetrante no Curso de História, referente ao primeiro semestre do ano letivo de 2004. Sem honorários advocatícios. Custas pela autoridade impetrada. Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I.

2004.39.00.002840-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : GERALDO SOUZA PEREIRA

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo totalmente improcedente o pedido contido na inicial. Condeno o Autor ao pagamento das custas e de honorários advocatícios, estes arbitrados no valor de R\$ 100,00 (cem reais), sendo, entretanto, inextinguíveis tais verbas enquanto fizer jus ao benefício da gratuidade judiciária. P.R.I.

2002.39.00.005069-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBD : HILARIO TEIXEIRA

ADVOGADO : PA00007891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo extinto o processo, com base no art. 267, VI, in fine, do CPC. Considerando, outrossim, que houve perícia deferida a realizada nos autos, a pedido da CEF, que celebrou termo de transação sem a intervenção do seu patrono, imputo a CEF o ônus do seu pagamento. Deixo de fixar a verba honorária em face da transação celebrada no bojo da execução. Traslade-se cópia da presente decisão para a execução em apenso. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.39.00.004848-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MELCHISEDECH CESAR DA SILVA

ADVOGADO : PA00007683 - NILSON PAIXAO GOMES

LITISPA : UNIAO FEDERAL

IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO

TECNOLOGICA DO PARÁ - CEFET/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) concedo a segurança requerida. Reembolso de custas pelos Impetrados. Sem honorários. Sentença sujeita ao reexame necessário. P.R.I.

1999.39.00.000266-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : PAULO GOMES SOUSA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinto o processo, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.39.00.000847-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : PA0007804B - DANIELA DE SABOIA CORREA PONTE

SOUZA

PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EMBD : OZIANE DA SILVA BARROS E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo procedentes os presentes embargos, determinando que os valores a serem pagos MARIA VERA DUARTE BARBOSA, RAIMUNDO LOPES DO NASCIMENTO, NAZARENO BASTOS TOURINHO, OZIANE DA SILVA BARROS ZORAIDE SIMÕES DOS SANTOS, ADEMIR DA SILVA LOPES, GREGÓRIO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, MÁRIO JURANDIR REIS, JOSÉ AUGUSTO LOPES e ELZA MACHADO COELHO sejam aqueles apresentados pela embargante à fl. 12 no total de R\$-47.642,77 (quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), já incluída a verba honorária. Condeno os embargados ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$-300,00 (trezentos reais). Sem custas. Transitada em julgado traslade-se cópia da presente decisão e das planilhas de fls. 12/32 para os autos principais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.39.00.005284-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROCUR : - JOSE DE JESUS MENDES

EMBD : JANE VEIGA CEZAR DA CRUZ

ADVOGADO : PA00001279 - CEZAR MIRACI CEZAR DA CRUZ

ADVOGADO : PA00009327 - CRISTIANA DE SOUZA NORONHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

2 Judiciário

CADERNO 2

(...) julgo procedentes os presentes embargos, determinado que o valor a ser pago a JANE VEIGA CÉSAR DA CRUZ seja aquele apresentado pela embargante à fl. 07, já incluída a verba honorária. Condeno a embargada ao pagamento dos honorários advocatícios no valor de R\$-100,00 (cem reais). Sem custas. Transitada em julgado traslade-se cópia da presente decisão e demonstrativos de fls. 07/08 para os autos principais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2002.39.00.007986-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBD : JORGE ALBERTO DA LUZ BAHIA
EMBD : TAPIET KAYAPO
EMBD : LOURIVAL FERREIRA DA SILVA
EMBD : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP
ADVOGADO : - CLEIDE HAVELAR FERNANDES
ADVOGADO : PA00008246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

O Exm(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) a) julgo extinto o processo, com base no art. 267, VI, in fine, do CPC, em relação aos embargados Lourival Ferreira da Silva e Tapiet Kaiapó, devendo a CEF pagar os honorários advocatícios apurados em 10% (dez por cento) sobre o valor transacionado por cada embargado; b) julgo extinto o presente feito, em relação a Jorge Alberto da Luz Bahia, em face da superveniente falta de interesse (art. 267, VI, in fine, do CPC), determinando que a CEF em observância à planilha que instruiu a execução (fl. 155), proceda à recomposição contábil da conta vinculada do embargado, caso detentor de conta ativa e, sendo titular de conta inativa, restabeleça a conta vinculada e proceda à sua recomposição contábil com o depósito do valor executado para em seguida facultar o levantamento da quantia depositada, o que permitirá que a entidade gestora do FGTS efetue o controle das contas em nível nacional, em estrita observância às disposições do art. 29-A, introduzido na Lei nº 8.036/90, pela Medida Provisória nº 2197-43, de 24/08/2001, não havendo, por outro lado, qualquer prejuízo ao Exequente, visto que uma vez recomposta a conta a CEF deverá imediatamente disponibilizar tais valores. Fixo os honorários advocatícios no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a serem pagos pela CEF em relação ao embargado Jorge Alberto da Luz Bahia. Deixo de fixar a verba honorária em relação aos demais embargados em face da transação celebrada no bojo da execução. Traslade-se cópia da presente decisão para a execução em apenso. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2003.39.00.006582-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
EMBD : MAGEBRAS MADEIRAS GERAIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO : - NESTOR FERREIRA FILHO
O Exm(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, determinando que o valor a ser pago à MAGEBRAS MADEIRAS GERAIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA seja aquele apresentado pela Contadoria, constante da planilha de fl. 38 dos autos, totalizando a importância de R\$-954,13 (novecentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos). Havendo sucumbência recíproca, cada parte ficará responsável pela verba do seu patrocínio. Sem custas, no presente feito. Transitada em julgado, traslade-se cópia da presente decisão e da planilha de fl. 38 para os autos principais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1098.39.00.003344-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RAIMUNDO LAZARO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista à parte autora pelo prazo de 05 (cinco) dias
95.00.05019-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUST.MECANICAS METALURG.E DE MATERIAL ELETRICO DO ESTADO PARA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à parte autora, conforme o último item do despacho de fl. 510, pelo prazo de 05 (cinco) dias.
96.00.07488-7 AÇÃO DE USUCAPIÃO
REQTE : LEONOR RODRIGUES DE CARVALHO
ADVOGADO : PA00003317 - CLIMERIO MACHADO DE MENDONCA NETO

REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : MARTINHO ALVES DAMASCENO
REQDO : CODEM
ADVOGADO : PA00002137 - ALCIDEA LUCIA ROCHA LIMA
ADVOGADO : PA00001397 - ANA CAVALLEIRO DE MACEDO LIMA
ADVOGADO : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

Ato(s)Ordinatório(s):

(...) abro vista às partes pelo prazo de 10 (dez) dias.
2003.39.00.001042-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
REU : BELCONAV S A

Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista à EBCT pelo prazo de 10 (dez) dias.
2004.39.00.005855-0 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
REQDO : SOCIEDADE BENEFICENTE UNIAO DOS ACOUGUEIROS DO PARA

Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos ao CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA pelo prazo de 10 (dez) dias.

2003.39.00.001128-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : LUIZ WAGNER ARAUJO CARDOSO
REU : ANTONIA JUCIVANDA COSTA DA SILVA

Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista à CEF e EMGEA pelo prazo de 10 (dez) dias.
2000.39.00.002354-8 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO C ARRAIS B TORRES DE CASTR

REQDO : IRISMAR OLIVEIRA DA COSTA
REQDO : LUCILENE SALES OLIVEIRA
2000.39.00.010623-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANDRASSY VIANA DE CARVALHO FILHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003076 - CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS
ADVOGADO : PA00004946 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
2002.39.00.008846-7 AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REQDO : WILSON JOSE DE ARAUJO NETO
2004.39.00.000233-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010387 - FLAVIANA REZENDE VIEITAS
ADVOGADO : PA00009296 - ISIS KRISHINA SADECK RABELO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
ADVOGADO : PA00003672 - SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO
ADVOGADO : PA00009346 - VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES
REQDO : FERNANDO LUIZ DA SILVA RAIOL

2004.39.00.000309-8 AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MG00083896 - SYLVIO RICARDO LOPES F GONÇALVES

REQDO : MARIA CICERA DA ROCHA
2004.39.00.003001-6 AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO

REQDO : HAROLD DO NAZARENO OLIVEIRA MARTINS
2004.39.00.003927-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO : NEIDE DAS GRACAS DA SILVA BARROS
2004.39.00.005610-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO

REQDO : ESPOLIO DE HUMBERTINA GAZEL TEIXEIRA
2004.39.00.006674-0 AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : MARILENE DA SILVA DANTAS

Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à CEF pelo prazo de 10 (dez) dias.
2002.39.00.005986-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SEBASTIANA DA SILVA MIRALHA
ADVOGADO : PA00005178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES
REU : UNIAO FEDERAL

LITISPA : MARIA DAS GRACAS SILVA
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA

Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos às partes, conforme o determinado no despacho de f. 190, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, primeiro a Autora, depois a litisconsorte passiva MARIA DAS GRACAS SILVA e, por último, a União..

2003.39.00.005339-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SOMA - SOCIEDADE MADEIREIRA LTDA
ADVOGADO : PA00007458 - WILTON OLIVEIRA DA ROCHA

IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
Ato(s)Ordinatório(s):

(...) abro vista dos autos à Impetrante, conforme o determinado no despacho de f. 87, para que comprove o recolhimento das custas finais à fl. 88, pelo prazo de 15 (quinze) dias.
2003.39.00.007772-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CIEMAG - INDUSTRIA E EXPORTACAO DE MADEIRA GUAMALTA

ADVOGADO : PA00008942 - ISMAELANTONIO COELHO DE MORAES
IMPDO : GERENTE DO IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS NO PARA

Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à Impetrante, conforme o determinado no despacho de f. 115, para que comprove o recolhimento das custas finais à fl. 116, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

2003.39.00.005516-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MOTOBEL - MOTORES DE BELEM LTDA
ADVOGADO : PA00010843 - LEANDRO HENRIQUE SAUSEN
IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EM BEL

Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à Impetrante, conforme o determinado no despacho de f. 138, para que comprove o recolhimento das custas finais à fl. 139, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

1998.39.00.001529-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : REGINALDO PANTOJA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
1998.39.00.010514-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MANUEL FRANCISCO FEIO SOZINHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Ato(s)Ordinatório(s):

(...) abro vista dos autos à parte autora (...) pelo prazo de 10 (dez) dias.
1998.39.00.004590-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE BERNARDO DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1998.39.00.008790-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : LUCILA PINHEIRO DE JESUS E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

1998.39.00.008706-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : DILSON DE ASSIS BATISTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
1999.39.00.000264-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : CICERO GOMES DE SOUZA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

2001.39.00.005993-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : SUZETE LAUBE
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

LITISPA : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
2003.39.00.001565-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO
AUTOR : ELZA SUELI OLIVEIRA FERNANDES

ADVOGADO : PA00001552 - TEODOMIRO CANTUARIA FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : CCA - CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZONIA LTDA

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
2004.39.00.001330-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : JOAO BATISTA SALES DE CARVALHO E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
Ato(s)Ordinatório(s):

(...) abro vista dos autos à parte autora pelo prazo de 10 (dez) dias.
2003.39.00.003770-0 AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : MAURICIO DA CRUZ ROCHA
Ato(s)Ordinatório(s):

(...) abro vista dos autos à parte autora para que se manifeste sobre os embargos monitorios, no prazo de 10 (dez) dias.
2002.39.00.007010-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : JOSE GEOVANI MENEZES DANTAS E OUTRO
ADVOGADO : PA0004642A - ALFREDO ANTONIO GOULART SADE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : CARLOS ALBERTO CARDOSO
REU : CARLOS OTAVIO CARDOSO
ADVOGADO : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
2004.39.00.004523-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : VIVALDO JOAQUIM MACHADO
ADVOGADO : PA00005670 - INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA - EXERCITO
BRASILEIRO
2004.39.00.005180-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : BISELLI VIATURAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
ADVOGADO : SP0126572E - DANIEL OTERO
ADVOGADO : SP00123402 - MARCIA PRESOTO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2004.39.00.005181-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : INDUSTRIA TEXTIL DAHRUJ S.A
ADVOGADO : SP0126572E - DANIEL OTERO
ADVOGADO : SP00123402 - MARCIA PRESOTO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2004.39.00.005188-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : WAUX GARIBALDI RANIERI
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
2004.39.00.008364-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : EDERIANE DA SILVA ALVES
ADVOGADO : PA00008094 - GISELLE FIALKA
REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
2004.39.00.008590-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : CLEOMAR CARNEIRO MOURA
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
REQDO : FAZENDA NACIONAL
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à parte autora para que se manifeste(m) sobre
a(s) contestação(ões), no prazo legal.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 08/2005
EM TEMPO

EXPEDIENTE DE 18, 22, 29/11-01, 03, 08, 09, 10, 14, /12/2004 -
14/01/2005

DESPACHOS

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

PROC. Nº : 1998.7894-9

Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Benedita da Silva Tavares, Ananias Lima Tavares,
Matias Nunes do Rosário, Jucelino da Trindade Correa
Advogado(s) : Manoel Vera Cruz dos Santos,
Despacho : 1- Este Juízo anulou o processo a partir da citação
por edital do réu ANANIAS LIMA TAVARES, ressaltando apenas os
interrogatórios dos demais Réus, que deveriam ser aproveitados (fl.
312), o que implicou a reabertura da instrução para todos os Réus; 2-
Desse modo, chamo o feito à ordem, para tornar sem efeito o despacho
de fl. 358, e determinar o prosseguimento do processo a partir da fase
do art. 395/CPP (defesa prévia), inclusive; 3- Intime-se os defensores
dativos, pessoalmente, para no prazo de três dias, querendo, apresentarem
defesa prévia. Dispensada a intimação da defesa do réu ANANIAS
LIMA TAVARES, em virtude da extinção da punibilidade pela prescrição,
conforme sentença de fl. 374.

PROC. Nº : 1997.3485-2

Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Josiel Rodrigues Martins
Advogado(s) : Juvêncio José de Arruda Nelo
Despacho : Tendo em vista o trânsito em julgado do acórdão que
reconheceu a prescrição da pretensão punitiva, arquivem-se os autos.

PROC. Nº : 2003.4983-9

Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Réu(s) : Myrle Nelma Lima da Costa, Luiz Otávio Damasceno
dos Santos.
Advogado(s) : Vanda Regina de Oliveira Ferreira, Luiz Otávio da
Costa
Despacho : Vista à defesa para manifestação nos termos do art.
499 do CPP.

PROC. Nº : 2001.8107-8

Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Réu(s) : José Maria de Jesus Souza e Outros
Advogado(s) : Hércules da Rocha Paixão
Despacho : Designo o dia 02/05/2005, às 15:00 horas, para oitiva
das 02 (duas) testemunhas arroladas pela defesa dos réus JOSÉ MARIA

DE JESUS SOUZA e MARIA DAS NEVES GUZZO SOUZA

PROC. Nº : 2004.5234-0

Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Miguel Souza da Costa, Andreza Silva Dias
Advogado(s) : Vanda Regina de Oliveira Ferreira
Despacho : Designo o dia 09/05/2005, às 16:00 horas para oitiva
da
testemunha AGRIPINO CORREA FILHO, arrolada pela defesa do réu
MIGUEL SOUZA DA COSTA.

PROC. Nº : 2004.2835-2

Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Réu(s) : Mônica Oliveira de Lacerda Abreu, Renato Pires de
Lacerda Abreu.

Advogado(s) : Hugo Leonardo Sousa
Despacho : Acolho parecer do MPF de fl. 130. Designo o dia 09/
05/2005, às 15:00 horas, para a oitiva de PEDRO FARIAS GOMES (fl.
08), como testemunha do Juízo.

PROC. Nº : 2004.171-4

Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Vasco Alves de Brito, Carlos Eduardo Alves de Brito
Advogado(s) : Patrick Hans e Outros
Despacho : Designo o dia 28/04/2005, às 15:00 horas, a Inquirição
de Maria José da Costa Souza e Orlando Matos Nunes, testemunhas
arroladas pela defesa comum dos réus.

PROC. Nº : 2003.5115-3

Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Réu(s) : Rosilene Nazaré Magno Gonçalves, Maurício Cabral
Suami

Advogado(s) : Ida Marcylen Soares Gazez
Despacho : Vista à defesa da ré ROSILENE NAZARÉ MAGNO
GONÇALVES para apresentar defesa prévia, nos termos do art. 395 do
CPP.

Classe 14000 - Habeas Corpus

PROC. Nº : 2001.6308-3

Impetrante : Antonio Aubenir Paier
Advogado : Luiza de Marillac Campelo
Impetrado : Delegado de Polícia Federal
Despacho : Tendo em vista o trânsito em julgado do acórdão,
arquivem-se os autos.

CLASSE 15301 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

PROC. Nº : 2004.8684-4

Requerente : Casa do Rebobinador Ltda-ME
Advogado : Marcio Munilo Cavalcante de Lima e Outro
Requerido : Juízo Federal da 3ª Vara Criminal
Decisão : Diante do exposto, indefiro no momento, o pedido da
Requerente de restituição dos bens e documentos acima descritos,
porém faculto a consulta aos mesmos, se necessário.

SENTENÇAS

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

PROC. Nº : 2002.5305-0

Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Réu(s) : Walter Ferreira Ribeiro, Zuleide dos Passos Guimarães
Adv. Dalva : Raimunda das Graças Matos Martins
Advogado(s) : Manoel de Deus Alcântara Pereira

Sentença : Julgo procedente a ação penal, para condenar
WALTER FERREIRA RIBEIRO à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro)
meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta)
dias-multa, calculado o dia-multa, conforme fundamentação, por ter
com sua conduta violada a norma do art. 312, § 1º, do Código Penal, e
para condenar ZULEIDE DOS PASSOS GUIMARÃES à pena de 03 (três)
anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 50
(cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa, conforme fundamentação,
por ter com sua conduta violada a norma do art. 312, § 1º, CP c/c os
artigos 29 e 30 do CP. Presente os requisitos legais do art. 43/CP,
concedo à ré ZULEIDE DOS PASSOS GUIMARÃES a substituição da
pena privativa de liberdade pela prestação de serviços à comunidade,
perante entidades escolares, assistenciais e hospitalares,
preferencialmente públicas. Incabível a substituição da pena do réu
WALTER FERREIRA RIBEIRO, por não atendido o requisito do art. 44,
III/CP. Custas pelos condenados, em proporção.

PROC. Nº : 2004.0432-2

Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Réu(s) : Márcio Antonio Oliveira de Freitas
Def. Dativa : Elaine do Socorro dos Santos Borges
Sentença : Julgo procedente a ação penal, para condenar
MÁRCIO ANTONIO OLIVEIRA DE FREITAS à pena de 02 (dois) anos e
08 (oito) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 20
(vinte) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, pela
tentativa do crime de estelionato (art. 171, caput, do CP c/c o art. 14, II,
do CP). Incabível a substituição da pena, por não atendidos os requisitos
do art. 44, III/CP, conforme fundamentação. Custas pelo condenado.

PROC. Nº : 2002.3087-9

Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Réu(s) : Nilson Curti, Paulo Fernandes Torres
Advogado(s) : Gustavo Sampaio Vilhena

Def. Dativo : Carlos Roberto Pontuschka
Sentença : Julgo procedente a ação penal, para condenar NILSON
CURTI à pena de 02 (dois) anos e 08 (oito) meses de reclusão, em
regime aberto, e multa de 40 (quarenta) dias-multa, calculados conforme
fundamentação; e para condenar PAULO FERNANDES TORRES à
pena de 3 (três) anos e 4 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto,
e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculados conforme fundamentação,
por violação do art. 168-A do Código Penal. Presentes os requisitos
legais do art. 43/CP, concedo aos Réus a substituição da pena privativa
de liberdade pela prestação de serviços à comunidade, perante entidades
escolares, assistenciais e hospitalares, preferencialmente públicas.
Custas pelos condenados.

PROC. Nº : 2000.8591-9

Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Edson Virgínio Cavalcante Júnior
Réu(s) : Andreza Silva Dias
Advogado(s) : Vanda Regina de Oliveira Ferreira
Sentença : Julgo improcedente a ação penal para absolver
ANDREZA SILVA DIAS, nos termos do art. 386, III, do CPP, por não
constituir o fato infração penal. Sem custas.
Classe 13107 - Processo de Crime Funcional

PROC. Nº : 2004.1450-1

Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Régis Richael Primo da Silva
Réu(s) : Walter Ferreira Ribeiro, Myrle Nelma Lima da Costa
Adv. Dativas : Raimunda das Graças Matos Martins, Vanda Regina
Oliveira Ferreira

Sentença : Julgo procedente, em parte, a ação penal, para
absolver MYRLE NELMA LIMA DA COSTA da imputação na denúncia,
nos termos do art. 386, VI, do Código Penal, em face da insuficiência de
provas para a condenação, e para condenar WALTER FERREIRA
RIBEIRO à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em
regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o
dia-multa em um trigésimo (1/30) do maior salário-mínimo vigente à
época dos fatos, por ter praticado a conduta tipificada no art. 312, §1º,
do Código Penal. Incabível a substituição da pena, por não atender o
condenado WALTER FERREIRA RIBEIRO aos requisitos do art. 43 e
seguintes do Código Penal. Custas pelo condenado, em proporção.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício
da titularidade plena da 4ª Vara
AMAUÍ BEZERRA DE OLIVEIRA LUIZ
Diretor de Secretaria, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.00.000850-1 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS

APREENDIDAS

REQTE : SERGIO ARAUJO VALIDE

ADVOGADO : PA00011594 - JORGE AUGUSTO JACOB PINHEIRO

REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Regulariza o requerente o pedido, instruindo o pedido com o respectivo
auto de apreensão e com os documentos comprobatórios da propriedade
dos bens, sob pena de indeferimento do pedido, além de instrumento de
procuração.
Prazo: 05 (cinco) dias. Publique-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.00.000409-0 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REPTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - REGIS RICHAEAL PRIMO DA SILVA

REPDO : MARCOS ANTONIO GUEDES DE MOURA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Brevemente relatados. Decido.

Cumpra notar, inicialmente, que a exceção de incompetência do Juízo
não prospera, eis que o próprio suplicado asseverou, por ocasião de sua
prisão, à agente policial federal que a aquisição da substância
entorpecente ocorreu na Bolívia, portanto, restando inquestionável a
internacionalidade da operação indesejada, visto sua origem.

Firmada ainda a competência desta Justiça, pelo fato de que a corrupção
irrogada ter como agentes passivos policiais lotados na Superintendência
de Polícia Federal neste Estado.

Lado outro, a materialidade é incontestada visto os laudos de constatação
que o confirmam.

Concomitante à autoria, o processo penal satisfaz-se com a existência
de indícios para o recebimento da denúncia, que, in casu, é deveras
consistente.

A defesa incursiona em questões relativas ao mérito da causa, o que se

4 Judiciário

CADERNO 2

depreende não ser adequado à fase da instrução que ora inicia. A justa causa para a ação penal ressalta aos olhos, haja vista o suplicado ter sido preso quando transportava considerável quantidade de cocaína, a priori, nada havendo que se consigne de que não conhecesse a natureza da substância entorpecente. Ressalte-se ainda que o tráfico de entorpecentes está capitulado na Lei nº 8.072/90 como crime hediondo, vedando a concessão de liberdade provisória pleiteada pelo defesa, pelo que a indefiro. Assim, não afastadas as suspeitas que pesam contra o suplicado, recebo a denúncia de fls. 03/06 e designo a audiência de instrução e julgamento para o próximo dia 23.02.2005 às 10:00 horas. Oficie-se ao Departamento de Polícia Federal e ao local de custódia para fins de deslocamento do réu, sob escolta. Publique-se. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 131/2005
AUTOS COM DESPACHO

1999.39.00.009004-9 IMPUGNAÇÃO DO DIREITO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

IMPTE : JOSE RIBAMAR FREIRE DA SILVA
ADVOGADO : PA00003009 - ANA MARIA CUNHA DE MELLO
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO : 1. Manifeste-se o requerente interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar fotocópias da petição inicial de execução, da memória discriminada dos cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado. Prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após sem manifestação, arquivem-se ou apurem-se as custas finais. 2003.39.00.013653-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00010014 - JULIANA FURTADO COSTA
EMBO : ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA AEBB E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
DESPACHO : 1. Retifique-se a autuação, para incluir no pólo passivo da relação processual, ao lado da AEBB, os embargados nominados à fl. 17 dos autos principais. 2. Apresentem os embargados a cópia da última Ata da Assembléia ocorrida na AEBB, que deu posse à atual Diretoria, bem como o instrumento procuratório conferido pela referida associação ao advogado subscritor da petição de fl. 148, dada a autonomia procedimental da ação de embargos à execução, a fim de que se afira a regularidade da representação processual. Prazo: 10 (dez) dias. 3. Diante da divergência entre os cálculos apresentados pelas partes, remetam-se estes autos à Contadoria Judicial, para informar o real valor do débito exequendo, apresentando a planilha correspondente. 4. Após, vista às partes sobre os cálculos apresentados, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro os embargados. 5. Cumpra-se o item 3. Após, publique-se. Intime-se a UNIÃO (via PFI), mediante a remessa destes autos.

2004.39.00.000077-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ - MUSEU EMILIO GOELDI
PROCUR : PA0007694B - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
EMBO : ANA CRISTINA BRAGA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO : - RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
DESPACHO : 1. Dada a autonomia procedimental da ação de embargos à execução, regularizem os embargados a representação processual, apresentando o competente instrumento procuratório conferido ao advogado constituído nestes autos, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Diante da divergência entre os cálculos apresentados pelas partes, remetam-se estes autos à Contadoria Judicial, para informar o real valor do débito exequendo, apresentando a planilha correspondente. 3. Após, vista às partes sobre os cálculos apresentados, no prazo de 10 (dez) dias, primeiro os embargados. 4. Cumpra-se o item 2, após publique-se. Intime-se o CNPQ (via AGU), por oficial de justiça. 2004.39.00.002237-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : - MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
EMBO : PORTO DE MOZ LTDA
EMBO : NESTOR FERREIRA FILHO
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
DESPACHO : 1. Remetam-se os autos à Contadoria, para que se manifeste sobre os valores embargados, indicando, se for o caso, os valores devidos. 2. Após, manifestem-se as partes, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre os cálculos apresentados, primeiro os embargados. 2004.39.00.003649-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
EMBO : PAULO CESAR FERREIRA DE ALMEIDA OUTROS
ADVOGADO : PA00006494 - VERACILDES DE ALMEIDA RODRIGUES
DESPACHO : Diante da divergência entre os cálculos apresentados pelas partes, remetam-se os autos à Contadoria Judicial, para informar o real valor do débito exequendo, apresentando a planilha correspondente. Após, vista às partes sobre os cálculos apresentados, primeiro os embargados. Prazo: 15 dias. Cumpra-se o item 01. Após, publique-se. Intime-se a UNIÃO (via AGU), por oficial de justiça. 2004.39.00.008573-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
EMBO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
DESPACHO : Retifique-se a autuação para incluir no pólo passivo da relação processual, ao lado do SINTSEP, os demais embargados nominados às fls. 230 destes autos, bem como o advogado Haroldo Souza Silva, visto que também constitui objeto da execução diversa correspondente o pagamento de verba honorária. Dada a autonomia procedimental da ação de embargos à execução, regularizem os embargados a representação processual, apresentando a cópia da última ata da assembléia ocorrida no SINTSEP, que deu posse à atual Diretoria, bem como o instrumento procuratório conferido pelo referido Sindicato ao advogado substabelecido nestes autos (fl. 301), a fim de que se afira a regularidade da representação processual. Diante da divergência entre os cálculos apresentados pelas partes, remetam-se os autos à Contadoria Judicial, para informar o real valor do débito exequendo, apresentando a planilha correspondente. Após, vista às partes sobre os cálculos apresentados, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro os embargados. Cumpra-se o item 3, após publique-se. Intime-se a UNIÃO (via AGU), por mandato. Autos com ato ordinatório

2000.39.00.003111-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO
ADVOGADO : - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER
EXCDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se a CEF, para se manifestar acerca da petição de fl. 161. 2004.39.00.000498-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : HERMINIO DE BRAGA DIAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003048 - MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, vista aos exequentes sobre a petição e documentos de fl. 351/364.

JUIZ FEDERAL EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 130/2005
AUTOS COM DESPACHO

1997.39.00.004262-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : OSVALDO SANTOS PORTILHO
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO : Analisando os autos, verifico que o subscritor das petições de fls. 143/144, 150 e 156 não tem procuração nos autos, razão pela qual determino que o mesmo exiba o devido instrumento, no prazo de 10 dias, sob pena de rejeição dos autos já praticados, e o consequente desentranhamento das peças ofertadas. Cumprida a determinação, expeça-se RPV, conforme determinado às fls. 157. 1997.39.00.006003-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : - MARIA LUCIA CUNHA NASCIMENTO
EMBO : VITOR JOSE BRIGIDO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
DESPACHO : Vista às partes sobre a Informação da Contadoria (fls. 499/532), no prazo de 10 (dez) dias, primeiro a embargante. Intime-se a UFPA, por oficial de justiça. Após, publique-se. 2001.39.00.003668-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANGELA DA CONCEICAO PALHETA E OUTRO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESPACHO : 1. A fim de viabilizar o levantamento dos valores depositados à disposição da exequente Angela da Conceição Palheta, a título de honorários advocatícios, apresente a pessoa indicada à fl. 147, procuração com poderes especiais para receber e dar quitação. 2. Cumprida a determinação, expeça-se o respectivo alvará de levantamento. 2002.39.00.008546-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : UNIAO FEDERAL
EMBO : LUIZ BENTO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

DESPACHO : Em face da impugnação das partes sobre o laudo pericial (fls. 134-135 e fls. 140-142), baixo feito em diligência, determinando a remessa dos autos à Contadoria do Juízo, para se manifestar sobre os pontos controvertidos, notadamente aqueles relacionados à metodologia utilizada pela perita contábil (fls. 107-131). Oportunamente, dê-se vista as partes, primeiro a embargante, pelo prazo sucessivo de 15 dias. 2004.39.00.003645-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
EMBO : CARLOS ALBERTO PINHEIRO CHARONE E OUTROS
ADVOGADO : PA00006494 - VERACILDES DE ALMEIDA RODRIGUES
DESPACHO : 1. Remetam-se os autos à Contadoria para se manifestar sobre os valores embargados, indicando, se for o caso, os valores devidos. 2. Após, manifestem-se as partes, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre os cálculos apresentados, primeiro os embargados.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 129/2005
AUTOS COM DESPACHO

PROC2003.39.00.005911-3 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR : PA00001579 - VERA LUCIA SILVA ALVESREQDO.
ADVOGADO : TELVINO BELESTRERIA
MORAES - PA2999
DESPACHO : Designo o dia 04/04/2005 às 1400 horas, para a realização da audiência de conciliação prevista no parágrafo 3º do art. 6º da Lei Complementar nº 76/93. (...) 2002.39.00.004382-3 EXECUÇÃO DIVERSA
EXQTE : SINTSEPADVOGADO : HAROLDO SOUZA SILVA - PA1926EXCDO. : UNIAO FEDERAL
DESPACHO : 1. Requisite-se, através de Precatório, o pagamento dos créditos em favor dos exequentes Marcelino Vilar de Oliveira, Maria de Nazaré Tenório Coqueiro e Paterniano dos Santos Ribeiro. 2. Quanto ao exequente Raimundo Benjamin Cardoso verifique que o respectivo crédito (R\$14.153,38 - fl. 373), poderá ultrapassar o limite de 60 (sessenta) salários mínimos por ocasião da atualização pelo TRF-1ª Região, para pagamento do referido crédito, fato este que acarretará a impossibilidade da cobrança através da Requisição de Pequeno Valor - RPV. Assim, determino que este exequente apresente, no prazo de 10 (dez) dias, o termo de renúncia relativo ao valor excedente a 60 (sessenta) salários mínimos, caso tenha interesse em receber o crédito através da RPV. 3. Cumprida a diligência supra, expeça-se RPV em favor do exequente Raimundo Benjamin Cardoso. 4. Sem manifestação, venham-me os autos conclusos.

AUTOS COM DECISÃO

PROC2005.39.00.001124-8 AÇÃO POPULAR
REQTE : TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00010233 - TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO
COLONIA DE PESCADORES DO MUNICIPIO DE SOURE
DECISÃO (...) Assim exposto, dou-me por incompetente para apreciar e julgar o presente feito. (...) 1999.39.00.009181-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : LUIZ OTAVIO PEREIRA DO CARMO E OUTRO
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVESREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
DECISÃO (...) 1. Em vista da petição e documentos de fls. 207/211, bem como da ausência de impugnação específica dos autores, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Maria do Perpétuo Socorro Vaz de Brito e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio do autor Luiz Otavio Pereira do Carmo, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

JUIZ FEDERAL EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 128/2005
AUTOS COM DESPACHO

1998.39.00.000022-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARIA CECILIA ESTEVES DIAS

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2005

ADVOGADO : RS00024867 - JORGE BARATA DE LACERDA

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : 1. Manifeste-se a autora interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar fotocópias da petição inicial de execução, da memória discriminada dos cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado. Prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após sem manifestação, arquivem-se ou apurem-se as custas finais.

1998.39.00.001821-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : 1. Recebo a apelação de fls. 283/296 Interposta pelo autor, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à ré para resposta, no prazo legal. 3. Oportunamente, remetam-se ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1998.39.00.004254-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SEBASTIAO COIMBRA SANTANA E OUTROS

ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : 1. Manifestem-se os autores interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar fotocópias da petição inicial de execução, da memória discriminada dos cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado. Prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após sem manifestação, arquivem-se ou apurem-se as custas finais.

1998.39.00.005175-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : JOSE RIBAMAR DOS SANTOS GONZAGA

ADVOGADO : PA00007522 - AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO : 1. Manifeste-se o autor interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar fotocópias da petição inicial de execução, da memória discriminada dos cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado. Prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após sem manifestação, arquivem-se ou apurem-se as custas finais.

2001.39.00.001477-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE

HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : JOSE REBELO FILHO

ADVOGADO : PA00006467 - AFONSO ARINOS DE ALMEIDA LINS

FILHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : 1. Manifeste-se a ré interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar fotocópias da petição inicial de execução, da memória discriminada dos cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado. Prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após sem manifestação, arquivem-se ou apurem-se as custas finais.

2001.39.00.011164-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARIO DE JESUS FIGUEIREDO E OUTROS

ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

DESPACHO : 1. Manifestem-se os autores interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar fotocópias da petição inicial de execução, da memória discriminada dos cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado. Prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após sem manifestação, arquivem-se ou apurem-se as custas finais.

2002.39.00.003551-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : AGRICOLA PASTORIL LTDA

ADVOGADO : PA00008265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO

ENTIDADE : DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO

PARA

DESPACHO : Notifiquem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de 5 (cinco) dias, inexistir manifestação.

2004.39.00.002447-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : IZONEIDE DA SILVA FAUSTINO

ADVOGADO : PA00004658 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : Visto em Inspeção. 1. Defiro o estorno requerido à fl. 154, devendo a executada juntar a estes autos informação sobre a respectiva efetivação. 2. Manifeste-se o exequente acerca do depósito de fl. 156, no prazo de 10 (dez) dias. 3. Publique-se.

2004.39.00.002449-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00010014 - JULIANA FURTADO COSTA

EXCDO : TRANSBCAMPOS LTDA

EXCDO : CAFES FINOS BELEM LTDA

ADVOGADO : PA00006867 - JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES

DESPACHO : Vista aos executados, no prazo de 10 dias.

2004.39.00.009871-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE LEONARDO LUCENA LIMA

ADVOGADO : PA00006122 - ABNER SERIQUE DO NASCIMENTO

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : 1. Situação jurídica materializada de acordo com a realidade fenomênica, a hipossuficiência, como causa determinante para o benefício da assistência judiciária, pressupõe o comprovado (CF 5º/LXIV) prejuízo à subsistência própria e/ou da família do postulante em decorrência da assunção das despesas processuais (Lei 1.060/50, arts. 4º e 5º). Contudo, nessa dimensão normativa não se enquadra a situação processual apresentada pelo autor, uma vez que para além da mera alegação da hipossuficiência, sem a devida instrução do pedido, o valor das custas iniciais a serem recolhidas é suportável, diante da capacidade

financeira demonstrada à fl.10. Posto isso, indefiro o pedido de Justiça Gratuita. Recolha o autor o valor das custas iniciais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento da distribuição (CPC, art. 257). 2. Pagas as custas, cite-se a União Federal, como requerido. Em caso de impuntualidade ou descumprimento, conclusos para sentença. Publique-se.

2004.39.00.009984-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : REGINA COELI OLIVEIRA MOUTINHO DA CONCEICAO

ADVOGADO : PA00005439 - JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : Ratifico os atos processuais praticados pelo Juízo incompetente, nos termos do art. 113, § 2º do CPC. Promova a autora a emenda da petição inicial, adequando o valor da causa, bem como recolhendo as custas iniciais, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem exame do mérito. Publique-se.

AUTOS COM DECISÃO

1998.39.00.004495-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : GLAUDSON BAIA DIAS E OUTROS

ADVOGADO : PA0000370A - HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DECISÃO : Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Osmar de Jesus Barbosa dos Santos, Orladina da Luz Ribeiro, Maria de Lourdes Andrade Quadros e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao autor, no prazo de 60 (sessenta) dias.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 127/2005

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

PROC92.00.01364-3 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A

ADVOGADO : - DENNIS PHILLIP BAYER - PA637

REQDO : UNIAO FEDERAL

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art 12, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intemem-se as partes para que se manifestem sobre a proposta de honorários do perito (fls 290/292), no prazo sucessivo de dez dias, a iniciar-se pelo autor.

AUTOS COM DESPACHO

PROC2004.39.00.000989-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : JOSE RAIMUNDO CANTO ADVOCACIA S/C

ADVOGADO : PEDRO DALLAGNOL - PA11259

REU : FAZENDA NACIONAL

DESPACHO: Recebo a apelação Interposta pela ré às fls. 253/261, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Dê-se vista ao autor, para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

PROC94.00.05239-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : EXPRESSO MERCANTIL AG MARITIMA LTDA

ADVOGADO : - ACY MARCOS DOS SANTOS

IMPDO : DIRETOR PRESIDENTE DA CIA DOCAS DO PARA CDP

ADVOGADO : PAP11 - PAULO CESAR OLIVEIRA

DESPACHO: Notifiquem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de cinco dias, inexistir manifestação.

PROC2004.39.00.008189-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CLEBER SOUSA FANJAS E OUTROS

ADVOGADO : CE00007448 - DAISY MARIA MONTENEGRO MACEDO

REU : UNIAO FEDERAL - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

DESPACHO: Especifiquem as partes, em cinco dias, as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

PROC2004.39.00.010152-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS

PÚBLICOS

AUTOR : AUGUSTO BARREIRA PEREIRA

ADVOGADO : PA00007778 - PEDRO PAULO SILVA MELO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

DESPACHO: 1. Ratifico os atos processuais praticados pelo Juízo incompetente, nos termos do art. 113, §2 do CPC.2. Promova o autor a emenda da petição inicial, adequando o valor da causa consoante decisão

de fl. 59, bem como recolhendo as custas iniciais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de mérito. Publique-se.

PROC2003.39.00.002646-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SEBASTIAO CARLOS DE LIMA

ADVOGADO : PA00008622 - CLODOMIR ASSIS ARAUJO

ADVOGADO : PA00002475 - MIGUEL LOBATO VILHENA

IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE

CONTABILIDADE DO PARA

DESPACHO: Notifiquem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de 05 (cinco) dias, inexistir manifestação.

PROC98.00.07130-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : AKIKO TSUTSUMI MAKINO

ADVOGADO : - CARLOS ROBERTO PONTUSCHKA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : TELEBRAS

REU : TELEPARA

LITISPA : BANCO DO BRASIL S.A.

DESPACHO: Defiro o pedido do autor, formulado à fl. 155 e prorrogo por mais 05 (cinco) dias, o prazo para cumprimento da diligência determinada à fl. 154. Publique-se.

PROC2000.39.00.000745-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS

PÚBLICOS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP

DESPACHO: 1. Os autores-substituídos RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS e VITOR NUNES DA SILVA pugnam pela desistência da ação (fls. 157/158), por terem ingressado com ação no JEF/PA, contendo o mesmo pedido e causa de pedir. O pleito foi devidamente homologado, conforme despacho de fl. 168, da segunda turma do TRF1, sem qualquer irrisignação, até então. 2. Não obstante, tais autores apresentaram planilha de cálculo, no prazo de 10 (dez) dias, atentos à decisão de fl. 168.4. Atendido o item precedente, reclassifique-se o feito para a classe 4.100 mantendo no pólo ativo os autores substituídos remanescentes (fls. 43/50) e o patrono dos mesmos. Em seguida, cite-se a ré, para os fins do CPC, 730.5. Sem cumprimento, retornem os autos ao arquivo. Publique-se.

PROC2003.39.00.002254-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : GISELY MARTINS MAGALHAES

ADVOGADO : PA00005612 - HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES

IMPDO : PRO-REITOR DE ENSINO DE GRADUACAO DA

UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

DESPACHO: Notifiquem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de 05 (cinco) dias, inexistir manifestação.

PROC2001.39.00.011025-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : TRANSURB LTDA

ADVOGADO : PA00007254 - JEAN DE JESUS NUNES

ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

IMPDO : COORDENADOR DA DIVISAO/SERVICO DE

ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS EM BELEM-PA

IMPDO : SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS-

SEBRAE

ADVOGADO : MARCOS CESAR VEIGA RIOS - DF10610

DESPACHO: Notifiquem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de 05 (cinco) dias, inexistir manifestação.

PROC2004.39.00.009764-1 PROTESTO

REQTE : CLUBE DO REMOADVOCADO : PA00005555 - FERNANDO

AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Ratifico o despacho de fl. 65, para determinar que os autos sejam entregues ao requerente, independentemente de traslado, nos termos do art. 872 do CPC.

PROC2000.39.00.013102-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : DETROIT VEICULOS LTDA

ADVOGADO : MARCIA NORAT - PA7039A

ENTIDADE : DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO

PARA

DESPACHO: Notifiquem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de 05 (cinco) dias, inexistir manifestação.

PROC2002.39.00.008010-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS

PÚBLICOS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00009187 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

DESPACHO: Recebo a apelação Interposta pela ré às fls. 120/123, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Dê-se vista ao autor, para resposta.

3. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

PROC2003.39.00.004580-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : PAULO ROBERTO MONTEIRO LEITE

DEF. PUB : CE00013766 - KARLA ANDREIA MAGALHAES TIMBO

IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

VETERINARIA - PARA/AMAPA

DESPACHO: Notifiquem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de 05 (cinco) dias, inexistir manifestação.

PROC2004.39.00.009765-5 PROTESTO

REQTE : PAYSANDU SPORT CLUB

ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Ratifico o despacho de fl. 46, para determinar que os autos sejam entregues ao requerente, independentemente de traslado, nos termos do art. 872 do CPC.
PROC2003.39.00.014170-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE WILSON DA SILVA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO: Recebo a apelação interposta pela ré às fls. 87/70, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Dê-se vista ao autor, para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

PROC2003.39.00.006832-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE CARLOS CHAVES DA PAZ ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO: Recebo a apelação interposta pela ré às fls. 98/102, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Dê-se vista ao autor, para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

PROC1999.39.00.001251-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE MARIA DE BARROS MOURA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Nos termos da portaria nº 25 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do processo nº 99.1251-1, concedendo vista aos autores fora da Secretaria, pelo prazo de quinze dias.

PROC2004.39.00.010151-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SERGIO HENRIQUE DA SILVA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : BANCO DO BRASIL S/A
REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: 1. Ratifico os atos processuais praticados pelo Juízo. Incompetente, nos termos do art. 113, §2 do CPC. 2. Promova o autor a emenda da petição inicial, recolhendo as custas iniciais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. Publique-se.

PROC2004.39.00.008829-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : TAILANDIA POSTOS LTDA
ADVOGADO : PE00011338 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
despacho: (...) 2. Recebo a apelação interposta pela impetrante às fls. 102/119, apenas no efeito devolutivo. 3. Dê-se vista ao impetrado, para resposta. 4. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

JUIZ FEDERAL EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 128/2005 AUTOS COM DESPACHO

1998.39.00.000264-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARIA JURACY DE BARROS
ADVOGADO : PA00003961 - ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO

IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM

DESPACHO: Notifiquem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de 5(cinco) dias, inexistir manifestação.

1999.39.00.003204-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : S & F REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA

ADVOGADO : PA00007040 - MENDEL ELIASQUEVICI

IMPDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

DESPACHO: Notifiquem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de 5(cinco) dias, inexistir manifestação.

1999.39.00.005594-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JARI CELULOSE S/A

ADVOGADO : PA00002943 AURELINO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR

IMPDO : COORDENADORES DE TRANSICAO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL EM BELEM

DESPACHO: Notifiquem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de 5(cinco) dias, inexistir manifestação.

2000.39.00.013276-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ADVOGADO : OAB/PA 9208 - ANDREA MARQUES

EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

DESPACHO: 1. Remetam-se os autos à Contadoria para que se manifeste sobre a impugnação formulada pela executada às fl. 496/518. 2. Após, manifestem-se as partes, no prazo de 15 dias, sobre os cálculos apresentados, primeiro o exeqüente. Oportunamente, apreciarei o pedido de fls. 520/521.

2001.39.00.004658-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : TERRAPLENA LTDA

ADVOGADO : PA00007254 - JEAN DE JESUS NUNES

ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

IMPDO : COORDENADOR DA DIVISAO/SERVICO DE

ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS EM BELEM/PA

LITISPA : SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC

DESPACHO: Notifiquem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de 5(cinco) dias, inexistir manifestação.

2002.39.00.004925-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ISAIAS LOPES DOS SANTOS JUNIOR

ADVOGADO : DF000011500 - ADILSON DE LIZIO

ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

DESPACHO: Notifiquem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de 5(cinco) dias, inexistir manifestação.

2003.39.00.000019-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : BIANCA MARVAO MONTEIRO

ADVOGADO : PA00011057 - BIANCA MARVAO MONTEIRO

IMPDO : COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

ENTIDADE : COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

ADVOGADA : OAB/RJ 48711 - VICTORIA REGIA JESUS DE SOUZA

DESPACHO: Notifiquem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de 5(cinco) dias, inexistir manifestação.

Autos com Decisão

95.00.00977-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SALIM TEIXEIRA MOTA E OUTROS

ADVOGADO : PA0010264B - ANTONIO GOMES GUIMARAES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DECISÃO: Vistos em Inspeção. 1. Considerando a petição e documentos de fls. 213/221, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Francisca Bezerra Araújo, Veber David's da Costa e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1998.39.00.004763-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : DIONIZIA DA COSTA ANJOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00008732 - Iuliziano benedito de Paula cavallero

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DECISÃO: Vistos em Inspeção. 1. Considerando a petição e documentos de fls. 209/218, 233/238 e 241/248, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Osmar de Jesus Barbosa dos Santos, Orladina da Luz Ribeiro, Maria de Lourdes Andrade Quadros e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio do autor Martinho Alves da Cruz, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

95.00.02476-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : FRANCISCO IRAN BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO E OUTROS

ADVOGADO : - JAILTON VASCONCELOS MANITO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DECISÃO: Vistos em Inspeção. 1. Considerando a petição e documentos de fls. 277/289 e 292/294, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Alcio Barros Neves Anunciação e Dolly Deane Sá e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios

que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio do autor Francisco Iran Bezerra da Oliveira Filho e Mangello Costa, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 3. Em vista da alegação da CEF, concedo aos autores Evandro Chagas Santos da Mota e Humberto Daniel da Silva Pereira o prazo de 20 dias, para que apresente seu(s) extrato(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. Publique-se. Transcorrido o prazo supra sem manifestação, arquivem-se com baixa na distribuição.

AUTOS COM SENTENÇA

1997.39.00.000166-9 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR : JOSE DE BRITO LOURENCO JUNIOR

ADVOGADO : PA00002153 - ANA LAURA NUNES DOS SANTOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, homologo por sentença a transação entre as partes, e julgo extinto o processo, com julgamento do mérito, nos termos do CPC. 269, III. Oficie-se a CEF para promover a transferência dos valores consignados, em conformidade com os termos do acordo celebrado. Exauridas as vias impugnatórias, arquivem-se. P.R.I.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

Juiz Federal da 6ª Vara

RODRIGO DE GODOY MENDES

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA

Diretora de Secretaria da 6ª Vara.

E-MAIL: 6vara@pa.trf1.gov.br

HomePage: pa.trf1.gov.br

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2004

JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.007963-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : ANTONIO MARTINS MENDES JUNIOR

ADVOGADO : PA00005465 - HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA

ADVOGADO : PA00007964 - VALDENIR HESKETH JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Apresente o executado em Juízo, no prazo de 20 (vinte) dias, certidão atualizada do registro do imóvel nomeado à penhora, que ora determino seja dos últimos 10 (dez) anos e documento que demonstre a expressa concordância do seu cônjuge, se casado for, com a indicação do imóvel. Publique-se, devendo constar o nome do advogado subscritor da peça de fl. 11/12.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2004

JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.009442-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : JS MOVEIS SA

ADVOGADO : PA00008859 - TATIANA DE JESUS OZORIO BATISTA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Verifico que a diligência determinada à fl. 54, restou infrutífera, conforme se depreende da certidão de fl. 55-verso. Assim sendo, determino a intimação do embargante, por edital (prazo de 20 dias), para que regularize sua representação no prazo de 15 (quinze) dias, Após o decurso do prazo, com ou sem manifestação do embargante, cumpra-se o item III do despacho de fl. 46.

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2004

JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

00.00.10990-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : BENTO FERREIRA DE SOUZA

EXCDO : ESPOLIO DE JOSE CARDOSO DOS SANTOS

EXCDO : OLAVO ALVES CORREA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Tendo em vista a comprovação pela credora do exaurimento das providências tendentes a localizar bens de propriedade dos devedores e considerando o elevado valor ora cobrado nos presentes autos, entendo

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2005

por bem deferir a medida pleiteada à fl. 156, determinando, em consequência, a expedição de ofícios aos Cartórios de Registro de Imóveis do 1º e 2º Ofício desta Comarca, bem como ao Cartório da Comarca de Castanhal/PA, assim também ao DETRAN e à Delegacia da Receita Federal em Belém, solicitando informações a respeito da existência de bens passíveis de penhora em nome dos executados. Relativamente ao ofício a ser encaminhado à Delegacia da Receita Federal, requirite-se cópia das 04 (quatro) últimas declarações de rendimentos dos executados BENTO FERREIRA DE SOUZA e JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2005 JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.010058-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : JONAS MADEIRAS LTDA E OUTRO
ADVOGADO: PA1788 - LUIZ PAULO SANTOS ALVARES
EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALLAN LACERDA DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 34 Ante o exposto: (a) JULGO IMPROCEDENTES os presentes Embargos, com fulcro no art. 269, I, do CPC, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva. (b) Sem custas (Lei nº 9.289/96, art. 7º). Condeno os embargantes nos honorários advocatícios que arbitro em R\$600,00 (seiscentos reais), pro rata. (c) Traslade-se cópia desta aos autos principais. (d) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1998.39.00.011734-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO AS

ADVOGADO: PA1788 - LUIZ PAULO SANTOS ALVARES

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 27 Ante o exposto: (a) JULGO IMPROCEDENTES os presentes Embargos, com fulcro no art. 269, I, do CPC, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva. (b) Sem custas (Lei nº 9.289/96, art. 7º). Condeno os embargantes nos honorários advocatícios que arbitro em R\$500,00 (quinhentos reais). (c) Traslade-se cópia desta aos autos principais. (d) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.007085-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : JONAS TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO: PA00005441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 30 Ante o exposto: (a) JULGO IMPROCEDENTES os presentes Embargos, com fulcro no art. 269, I, do CPC, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva. (b) Sem custas (Lei nº 9.289/96, art. 7º). Condeno os embargantes nos honorários advocatícios que arbitro em R\$500,00 (quinhentos reais). (c) Traslade-se cópia desta aos autos principais. (d) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.005004-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : RADIO CLUBE DO PARA PRC5 LIMITADA

ADVOGADO: PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 17 Ante o exposto: (a) JULGO IMPROCEDENTES os presentes Embargos, com fulcro no art. 269, I, do CPC, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva. (b) Sem custas (Lei nº 9.289/96, art. 7º). Condeno os embargantes nos honorários advocatícios que arbitro em R\$500,00 (quinhentos reais). (c) Traslade-se cópia desta aos autos principais. (d) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.005006-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : RADIO CLUBE DO PARA PRC5 LIMITADA

ADVOGADO: PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 13 Ante o exposto: (a) JULGO IMPROCEDENTES os presentes Embargos, com fulcro no art. 269, I, do CPC, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva. (b) Sem custas (Lei nº 9.289/96, art. 7º). Condeno os embargantes nos honorários advocatícios que arbitro em R\$500,00 (quinhentos reais). (c) Traslade-se cópia desta aos autos principais. (d) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2005

JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

92.00.01293-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : XYLO DO BRASIL EXPORTACOES S/A

ADVOGADO: PA00009790 - FABIO NOBRE BRAZ

ADVOGADO: PA00007738 - ISADORA OCTAVIA F. A. AVERTANO ROCH

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 18 Ante o exposto: (a) JULGO IMPROCEDENTES os presentes Embargos, com fulcro no art. 269, I, do CPC, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva. (b) Sem custas (Lei nº 9.289/96, art. 7º). Condeno os embargantes nos honorários advocatícios que arbitro em R\$500,00 (quinhentos reais). (c) Traslade-se cópia desta aos autos principais. (d) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.001767-4 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : ARIETE ARAUJO MATOS

ADVOGADO: PA00008395 - ANACAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 24 Ante o exposto: (a) JULGO IMPROCEDENTES os presentes Embargos, com fulcro no art. 269, I, do CPC, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva. (b) Sem custas (Lei nº 9.289/96, art. 7º). Condeno os embargantes nos honorários advocatícios que arbitro em R\$400,00 (quatrocentos reais). (c) Traslade-se cópia desta aos autos principais. (d) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.011515-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC

ADVOGADO: PA00001011 - CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR

EMBD : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ

ADVOGADO: PA00001498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 23 Ante o exposto: (a) JULGO PROCEDENTES os presentes Embargos, com fulcro no art. 269, I, do CPC, para declarar a não obrigatoriedade da inscrição do embargante no Conselho Regional de Química, desconstituindo, por conseguinte, o título executivo. (b) Sem custas (Lei nº 9.289/96, art. 7º). Condeno o embargado nos honorários advocatícios que arbitro em R\$400,00 (quatrocentos reais), nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. (c) Não haverá remessa dos autos para reexame necessário, por força do disposto no art. 475, § 2º, do CPC, alterado pela Lei nº 10.352/2001, art. 1º. (d) Traslade-se cópia desta aos autos principais. (e) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.00.002613-2 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : ELINE FONTELES FALCAO

ADVOGADO: PA00010761 - ANTONIO HENRIQUE RIBEIRO CUNHA

PEREIRA

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA8281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 22 Ante o exposto: (a) JULGO PROCEDENTES os presentes Embargos, com fulcro no art. 269, I, do CPC, para tornar insubsistente a penhora incidente sobre o bem descrito na peça de ingresso, determinando o seu levantamento. (b) Condeno a embargada nas custas processuais e verba honorária que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor atribuído à causa. (c) Traslade-se cópia desta aos autos principais. (d) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 399/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça de 2ª Entrância JOSÉ ROBERTO COIMBRA para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Programa "O Ministério Público e a Comunidade"/Núcleo de Atendimento Permanente do Distrito DABEM - Clube dos Empregados da Petrobrás - Tapanã, no período de fevereiro a junho de 2005.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de fevereiro de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 400/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 005/2005-PJ, de 16.02.2005, protocolizado sob o nº 3270/2005, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. Adélto Mendes dos Santos, Procurador de Justiça;

RESOLVE

DESIGNAR o Procurador de Justiça ADÉLTO MENDES DOS SANTOS para, como representante do Ministério Público do Estado do Pará, compor o Grupo de Trabalho Estadual criado com o fim específico de elaborar, estruturar e implementar, no âmbito do Estado do Pará, o Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos, instituído

pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de fevereiro de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 411/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.925, de 12.02.1993, c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

RESOLVE

DELEGAR ao Promotor de Justiça de 1ª Entrância NADILSON PORTILHO GOMES atribuições específicas para dar investidura no cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I ao Sr. Fábio Edson Cirino Nascimento, nomeado para, em caráter efetivo, exercer suas funções na Promotoria de Justiça de Novo Progresso, que integra a Região Administrativa Sudoeste II, no dia 25.02.2005.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 21 de fevereiro de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, à vista do Ofício nº 011/05-TJE/SG, de 1º.02.2005, protocolado sob o nº 2223/2005, da lavra do Exmo. Sr. Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, comunica aos membros do Ministério Público Estadual que, na forma da lei, se acham abertas, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital, as inscrições para a elaboração da lista sêxtupla à vaga de desembargador decorrente da aposentadoria compulsória do Desembargador BENEDITO DE MIRANDA ALVARENGA, devendo o requerimento de inscrição ser dirigido ao Presidente do Conselho Superior através do Protocolo Geral do Ministério Público.

Belém-PA, 22 de fevereiro de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Presidente do Conselho Superior, em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

ERRATA

Errata da Portaria nº 181/2005-PGJ, cuja publicação consta no DOE de 18.02.2005, p. 14, Cad. do Judiciário - 1.

OBJETO: Autorização aos Promotores de Justiça a se deslocarem, no mês de fevereiro do corrente ano, aos municípios onde exerçam atribuição cumulativa

ONDE SE LÊ: Lauro Francisco da Silva Freitas Junior - Novo Repartimento para Pacajá - 1º, 10, 27 e 24.

LEIA-SE: Lauro Francisco da Silva Freitas Junior - Novo Repartimento para Pacajá - 1º, 10, 17 e 24.

Belém, 21 de fevereiro de 2005

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador-Geral de Justiça em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º.

Nº DO CONTRATO: 061/2004-MPI/PA.

Objeto do Contrato: Contratação de obra para reforma da residência oficial do Ministério Público do Estado do Pará na Comarca de Vizeu.

Valor do Contrato: R\$ 26.826,04 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e quatro centavos) total.

Modalidade de Licitação: Convite.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e CTF Engenharia Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo de vigência.

acréscimo ao valor do contrato e alteração da dotação orçamentária.

Valor do Aditamento: R\$ 4.834,62 (quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Data da Assinatura: 14.02.2005.

Vigência do Aditamento: 08.03.2005 a 04.04.2005.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 03.122.11504.507 - Melhoramento de Unidades do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 4490-39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa

Jurídica.

Fonte de Recurso: 12.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Cesar Tavares Bibas.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 6.505 SRH

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, XXIII, da Portaria nº 2.816/2001, e à vista da decisão exarada em expediente datado de 18.02.2005, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, com fulcro no art. 202 da Lei Federal nº 8.112/1990, art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 95 da Lei Municipal nº 7.502/1990, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal e Requisitados, abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, referente ao mês de Janeiro/2005.

SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE E REQUISITADOS DA UNIÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DATA(S) E/OU PERÍODO(S)
1. Augusto Carlos Teixeira de Andrade Júnior	SA/COF/SC	17
2. Edileuza da Silva Macedo (Min. do Planejamento)	30ª ZE	24 a 27
3. Emerson Dias da Silva	SI/CPS/SPS	25 e 28
4. Francilene do Socorro do Nascimento e Nascimento	PRES/ASS	24
5. José Maria Gonçalves da Silva	CRE/GAB	17 a 20
6. Júlio Valente da Costa Júnior	SI/CPS/SED	18
7. Marcelo Cardoso Fagundes	SI/CE/SIEE	31
8. Márcia Koury Góes	CAE	31
9. Maria da Conceição Lima da Mota	SRH/CODES	18
10. Maria do Socorro Queiroz Moreira Lemos (SUDAM)	SRH/COPEs	25 a 27
11. Maria José Moraes da Cunha (SUDAM)	CCI	24 e 25
12. Maura Marizita Carvalho Santos	SJ/CRIP/STAR	24 a 27
13. Maurilo da Costa Monteiro	SJ/CJD/SBE	17
14. Ronald Luiz Barros da Silva	SRH/SAMS	12, 19 e 31
15. Telma Maria de Oliveira Fernandes	SJ/CJD/SBE	31
16. Teófilo da Anunciação Moura	SI/GAB	31
17. Wagner de Oliveira Santos	SI/CE/SAZE	13

SERVIDORES REQUISITADOS – ESTADO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ÓRGÃO DE ORIGEM	DIA(S) E/OU PERÍODO(S)
1. Márcia Regina Correa de Souza	CAE	DETRAN	13
2. Maria Raimunda da Silva	CAE	SEDUC	10
SERVIDORES REQUISITADOS – MUNICÍPIO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ÓRGÃO DE ORIGEM	DIA(S) E/OU PERÍODO(S)
1. Ana Orclia Lima Guimarães	1ª ZE	SESAN	31
2. Cleunila Evangelista Silva da Paz	SJ/GAB	SEFIN	07 a 31
3. Jones Kennedy Silva do Rosário	SJ/GAB	SEMEC	31
4. Maria Deolinda Trindade dos Santos	PRES/GAB	SESAN	10 a 24
5. Maria José da Conceição Mendonça	CAE	SEMAD	17 a 20
6. Ricardo Soares de Lima	SA/CSG/SAE	SECON	25

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de fevereiro de 2005.

@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA Nº 6.506 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 1.144, de 11.02.2005, RESOLVE: Art. 1º DISPENSAR o servidor ROBERTO SOUSA DA COSTA, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria nº 6.477 SRH, de 01.02.2005, publicada no D.O.F., em 10.02.2005. Art. 2º DESIGNAR o servidor RUBENS CAVALCANTE DA SILVA, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Presidência da supracitada comissão. Art. 3º DESIGNAR o servidor JOSÉ GUILHERME TEIXEIRA DA MATTA BACELLAR, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para compor a referida comissão, na qualidade de membro substituto. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de fevereiro de 2005.

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

2ª PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta do dia 24.02.2005, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. PROC. 2000 – REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 39ª ZE – TOMÉ-AÇU. RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO A UNIÃO FAZ A FORÇA JÁ. ADVOGADO(S): LUIZ GONZAGA BARRETO FILHO. RECORRIDO(S): FRANCISCO EUDES LOPES RODRIGUES. ADVOGADO(S): SIDNEY PEREIRA DE CARVALHO. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 39ª ZONA ELEITORAL - TOMÉ-AÇU QUE

JULGOU APROVADAS COM RESSALVAS AS CONTAS DO RECORRIDO, NOS AUTOS DO PROC. Nº 256/2004/39ª ZE. RELATORA: JUÍZA ANGELA SERRA SALES.

02. PROC. 1990 – REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 53ª ZE – SÃO FÉLIX DO XINGU. RECORRENTE(S): VALDIR LUIZ VIEIRA. ADVOGADO(S): MARIA LUIZA BARBOSA. RECORRIDO(S): JUÍZO DA 53ª ZONA ELEITORAL - SÃO FÉLIX DO XINGU. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 53ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU IRREGULARES AS CONTAS DO RECORRENTE, DECORRENTE DA ABERTURA DA CONTA BANCÁRIA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NA RES. 21.609/03, JUNTAMENTE COM O FATO DA ALEGAÇÃO DE QUE O CANDIDATO NADA GASTOU NA CAMPANHA, NOS AUTOS DO PROC. Nº 180/2004/53ª ZE. RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH.

03. PROC. 1422 – DIV. AÇÃO CAUTELAR COM PEDIDO DE LIMINAR. ORIGEM: 1ª ZE – BELÉM. REQUERENTE(S): EXPEDITO AUGUSTO CALCUCHIMAC DE ALENCAR FERNANDEZ. ADVOGADO(S): OMAR JOSÉ DE OLIVEIRA BUERES. REQUERIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL. CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR ATRIBUINDO EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 1889 INTERPOSTO NOS AUTOS DO PROC. Nº 1520/2004/1ª ZE., DE FORMA A POSSIBILITAR QUE O REQUERENTE SEJA DIPLOMADO NA CONDIÇÃO DE PRIMEIRO SUPLENTE DE VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM PELO PARTIDO PROGRESSISTA - PP. RELATORA: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO. 04. PROC. 1977 – REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: MÃE DO RIO/PA. RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO ESPERANÇA E PAZ - MUDA MÃE DO RIO. ADVOGADO(S): MANOEL MENDES NETO. RECORRIDO(S): UNIÃO DEMOCRÁTICA MÃE DO RIO. ADVOGADO(S): MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 49ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU IMPROCEDENTE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL FACE A INCOMPETÊNCIA DA

JUSTIÇA ELEITORAL PARA APRECIAR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, NOS AUTOS DO PROC. DE Nº 0004/2004/49ª ZE. RELATORA: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO. 05. PROC. 1992 – REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: ALMERIM-PA. RECORRENTE(S): ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA JAMBO. ADVOGADO(S): ALBERTO LOPES MAIA FILHO E OUTRO. RECORRIDO(S): FRANCISCO CARLOS GUALBERTO DOS SANTOS. ADVOGADO(S): ORLANDO BARATA MILÃO JÚNIOR E OUTROS. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 55ª ZONA ELEITORAL - ALMEIRIM, QUE JULGOU IMPROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR CAPTAÇÃO IRREGULAR DE SUFRÁGIO, SOB ALEGAÇÃO DE DOAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM TROCA DE VOTOS, POR INEFICÁCIA DA PROVA, NOS AUTOS DO PROC. Nº 181/2004/55ª ZE. RELATORA: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO.

06. PROC. 2028 – REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 68ª ZONA ELEITORAL - RURÓPOLIS-PA. RECORRENTE(S): 1- PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRA – PSB; 2- PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT. Advogado(s): EMANUEL BENTES PEREIRA e outro. RECORRIDO(S): FLORA MARIA VARIANI. Advogado(s): RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA MOURA e outros. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 68ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU REGULAR AS CONTAS DA RECORRIDA, EM FACE DO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS, NOS AUTOS DO PROC. Nº 441/2004/68ª ZE. RELATORA: Juíza Rosileide Maria da Costa Cunha Filomeno.

PROTOCOLOS Nº 17740, 1450, 1451/2004.

REPRESENTAÇÃO Nº 710 COM RECURSOS ORDINÁRIOS

RECORRENTES: 1. MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL.

2. ELCIONE THEREZINHA ZALUTH BARBALHO. ADVOGADO(S): SÁBATO ROSSETTI E OUTRO

3. DIRETÓRIO REGIONAL DO PMDB – PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO. ADVOGADO(S): SÁBATO ROSSETTI E OUTRO

RECORRIDO(S): 1. DUCIOMAR GOMES DA COSTA. ADVOGADO(S): EDUARDO JOSÉ DE FREITAS MOREIRA E OUTRO

2. ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL. ADVOGADO(S): SÉRGIO FRAZÃO DO COUTO

3. PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD/PA. ADVOGADO(S): EDUARDO JOSÉ DE FREITAS MOREIRA E OUTRO

DESPACHO:

Abra-se vista aos Recorridos para, querendo, oferecerem as razões, nos termos do art. 277 do Código Eleitoral.

II – Juntadas as razões dos recorridos ou decorrido o prazo, encaminhem-se os autos ao C. Tribunal Superior Eleitoral, de acordo com o parágrafo único do art. 277 do Código Eleitoral.

III – Publique-se.

Belém, 21 de fevereiro de 2005.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

Presidente

RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 1957

RECORRENTE(S): 1. SEBASTIÃO MIRANDA FILHO. ADVOGADO(S): INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E OUTROS.

2. ITALO IPOJUCAN. ADVOGADO(S): PAULO SÉRGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA.

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO MARABÁ MUITO MELHOR. ADVOGADO(S): OLIVALDO FERREIRA.

ASSISTENTE(S): ASDRUBAL MENDES BENTES. ADVOGADO(S): CARLOS BOTELHO DA COSTA

DESPACHO:

1) Certifique a Secretaria sobre a manifestação do Recorrente no locante ao pedido de habilitação do assistente, uma vez que não consta sua juntada aos autos.

2) Considerando os embargos interpostos por Asdrubal Mendes Bentes, Italo Ipojuacan e Sebastião Miranda Filho manifestem-se os Embargados (Asdrubal Bentes Filho, digo, Asdrubal Bentes, Italo Ipojuacan, Sebastião Miranda Filho e Coligação Marabá Muito Melhor) no prazo de três dias (prazo comum). Publique-se.

Belém, 22/02/05.

@JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH